

tro flanco de ataque é a intensificação da criminalização e perseguição aos movimentos sociais e àqueles que de alguma forma contribuem para as ações desses movimentos de contestação. No caso, a produção de conhecimento crítico e transformador, oriundo de uma parte dos acadêmicos, pode passar a ser contestada e perseguida. No plano geral, o Ministério da Educação assumido por golpistas já deixou claro que a produção de conhecimento crítico deve ser abolida e que o objetivo principal é afastar o papel do Estado como fomentador do ensino público superior e dos projetos de pesquisas. Editais de pesquisa sumiram, os programas de pós-graduação não recebem recursos e projetos de lei do tipo “escola sem partido” começam a ser aceitos em outras esferas da administração pública, iniciativas bem vistas pelos golpistas. É nesse contexto que os textos desse livro ganham mais um objetivo, que é instigar futuros (e “antigos”) pesquisadores a mergulharem na crítica que fomenta ações contra as históricas injustiças que muito provavelmente serão intensificadas nesse TEMEROSO período sociopolítico nacional.

Marco Antonio Mitidiero Jr.  
Eraldo da Silva Ramos Filho



Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG



Centro de Estudos de Geografia do Trabalho  
Seção Paraíba



QUESTÃO AGRÁRIA  
E CONFLITOS TERRITORIAIS

Eraldo da Silva Ramos Filho  
Marco Antonio Mitidiero Junior  
Laiany Rose Souza Santos



# QUESTÃO AGRÁRIA E CONFLITOS TERRITORIAIS

Eraldo da Silva Ramos Filho  
Marco Antonio Mitidiero Junior  
Laiany Rose Souza Santos



Os artigos que compõem esse livro resultam da integração de pesquisadores reunidos em torno de um ponto comum: a crítica ao desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro, entronado no que se sedimentou como agronegócio. O livro começou a ser organizado na segunda metade de 2015, elencando temas de pesquisa dos diferentes autores. Nenhum deles certamente imaginou, nem nos seus mais sombrios pesadelos, que o nosso livro seria lançado depois de um golpe político que abalou a jovem democracia desse país. Uma quadrilha, de alta periculosidade, assaltou o poder com o objetivo de barrar investigações contra corrupção e começa a instalar uma pauta para lá de conservadora na administração pública. Parte dessa pauta envolve diretamente os temas discutidos nessa publicação. Os golpistas, em parte representados pelos políticos do agronegócio – bancada ruralista – destruíram, já na primeira semana pós-golpe, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e implodiram políticas públicas para o campo contrárias aos interesses do agronegócio. Ainda, tentam por meio de projetos de lei barrar a possibilidade de realização da reforma agrária, detonar as garantias legais dos territórios indígenas e quilombolas, e liberar, de uma vez por todas, a agricultura envenenada e transgênica. Um ou-

**QUESTÃO AGRÁRIA E CONFLITOS  
TERRITORIAIS**



ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO  
MARCO ANTONIO MITIDIERO JUNIOR  
LAIANY ROSE SOUZA SANTOS  
(Orgs.)

# **QUESTÃO AGRÁRIA E CONFLITOS TERRITORIAIS**

COLEÇÃO: TERRITÓRIO E QUESTÃO AGRÁRIA

1ª edição  
Outras Expressões  
São Paulo – 2016

Copyright © Outras Expressões 2016

Revisão: *Helen Cristina dos Anjos Santos*

Capa e diagramação: *Zap Design*

Impressão: *Intergraf*

Tiragem: 1.500 exemplares



Esta obra não pode ser comercializada e está destinada à distribuição gratuita

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Q5 A questão agrária e conflitos territoriais. / Eraldo da Silva Ramos Filho, Marco Antonio Mitidiero Junior, Laiany Rose Souza Santos organizadores).—1.ed.—São Paulo : Outras Expressões, 2016.  
280 p. : il.—(Território e questão agrária; v.3)

Os estudos foram elaborados no âmbito do projeto Estado, Questão Agrária e Conflitos Territoriais: um estudo comparativo entre Sergipe, Paraíba e Minas Gerais  
Indexado em GeoDados - <http://www.geodados.uem.br>.  
ISBN 978-85-64421-99-8

1. Questão agrária. 2. Questão agrária – Brasil. I. Ramos Filho, Eraldo da (org.) II. Mitidiero Junior, Marco Antonio, org. II. Garcia, Maria Franco, org. III. Santos, Laiany Rose Souza (org.) IV. Título. V. Série.

CDU 333.013.6

Catalogação na Publicação: Eliane M. S. Jovanovich CRB 9/1250

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada ou reproduzida sem a autorização da editora.

1ª edição: julho de 2016

OUTRAS EXPRESSÕES

Rua Abolição, 201 – Bela Vista

CEP 01319-010 – São Paulo – SP

Tel: (11) 3522-7516 / 4063-4189 / 3105-9500

[editora.expressaopopular.com.br](http://editora.expressaopopular.com.br)

[livraria@expressaopopular.com.br](mailto:livraria@expressaopopular.com.br)

[www.facebook.com/ed.expressaopopular](https://www.facebook.com/ed.expressaopopular)

[www.expressaopopular.com.br](http://www.expressaopopular.com.br)

# SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS ..... 7

APRESENTAÇÃO ..... 9

*Eraldo da Silva Ramos Filho*

*Marco Antonio Mitidiero Junior*

## **DINÂMICAS TERRITORIAIS DO AGRONEGÓCIO**

CRISE DO CAPITAL GLOBAL, NATUREZA E AGRONEGÓCIO ..... 17

*Marco Antonio Mitidiero Junior*

O MONOCULTIVO DE EUCALIPTO COMO EXPRESSÃO  
CAPITALISTA DA BUSCA DE TERRITÓRIOS DE CONSUMO..... 37

*Jacson Tavares de Oliveira e Josefa de Lisboa Santos*

A SUBJUGAÇÃO DO TRABALHO E DA NATUREZA AOS (DES)  
MANDOS DO CAPITAL: UM ESTUDO DE CASO NAS CARVOARIAS  
DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – BA ..... 57

*João Ferreira Gomes Neto*

## **ESPAÇO AGRÁRIO BRASILEIRO: CONFLITOS E VIOLÊNCIA**

A PRÁTICA DA VIOLÊNCIA NO CAMPO  
BRASILEIRO DO SÉCULO XXI ..... 81

*Carlos Alberto Feliciano*

QUESTÃO AGRÁRIA E IDEOLOGIA JURÍDICA: A FUNÇÃO  
SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL..... 101

*Luanna Louyse Martins Rodrigues*

TERRITÓRIOS EM DISPUTA NO PARLAMENTO: ATUAÇÃO  
DA BANCADA RURALISTA E DO NÚCLEO AGRÁRIO  
DO PARTIDO DOS TRABALHADORES..... 123

*Raphael Medina Ribeiro*

CONTESTAR PARA CONQUISTAR: CONFLITOS NO CAMPO E AS MANIFESTAÇÕES DE LUTA PELA TERRA EM MINAS GERAIS .....	155
<i>Fabiana Borges Victor</i>	

### **REPRODUÇÃO CAMPONESA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A EXPULSÃO DO CAMPESINATO ASSENTADO COMO UMA DAS FACES DA CONTRARREFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: UM ESTUDO DA EVASÃO NOS ASSENTAMENTOS RURAIS DO CEARÁ .....	177
<i>Claudemir Martins Cosme</i>	

CAMPESINATO, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PROJETO JAÍBA – NORTE DE MINAS GERAIS .....	205
<i>Geraldo Inácio Martins e João Cleps Junior</i>	

### **MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS EMERGENTES**

O MOVIMENTO DOS ATINGIDOS PELA REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO (MARAM): SUAS AÇÕES E OS DESDOBRAMENTOS NO TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA-MG .....	227
<i>Ricardo Luis de Freitas</i>	

A LIGA DOS CAMPONESES POBRES (LCP): CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DO MOVIMENTO CAMPONÊS NO BRASIL.....	253
<i>David Pimentel Oliveira Silva</i>	
<i>Marco Antonio Mitidiero Junior</i>	

SOBRE OS AUTORES.....	277
-----------------------	-----

## AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) pelos recursos destinados ao fomento ao Programa de Estímulo à Mobilidade e ao Aumento da Cooperação Acadêmica da Pós-graduação em Sergipe (PROMOB), que viabilizou a realização do projeto *Estado, Questão Agrária e Conflitos Territoriais: um estudo comparativo entre Sergipe, Paraíba e Minas Gerais*, realizado no contexto da cooperação científica interinstitucional entre os Programas de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal de Uberlândia, coordenado respectivamente pelo Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho, Prof. Dr. Marco Antonio Mitidiero Junior e Prof. Dr. João Cleps Junior, entre outubro de 2012 e junho de 2015.





## APRESENTAÇÃO

A última década está marcada pelo aprofundamento da crise estrutural do capital. Desde a bolha imobiliária estadunidense em 2008, seguida pela crise mundial dos alimentos, pelo colapso de parte da economia europeia, e das massas migratórias dos refugiados das guerras do Oriente Médio em direção à Europa, evidências do esgotamento do capitalismo como modelo civilizatório pairam no ar.

As saídas apontadas pelo capitalismo explicitam estratégias de deslocamento do capital especulativo e produtivo para a aquisição de “ativos” sob a forma de natureza, situados nas porções do globo onde haja estoques passíveis de dominação e mercadorização. Como consequência, deparamo-nos com profundas transformações na questão agrária mundial e multiplicação dos conflitos socioterritoriais que expressam os antagonismos entre os modelos de desenvolvimento impulsionados pelo capital e as formas de existência e resistência dos povos do campo, das florestas e das águas.

A questão agrária, problemática estrutural do desenvolvimento desigual, contraditório e combinado do capitalismo, explicita sua essência geográfica quando da explosão dos conflitos territoriais, gerados pelo antagonismo das classes sociais e seus modos e interesses de apropriação e de dominação do espaço geográfico. Nosso intuito em organizar a coleção *Território e Questão Agrária* foi o de discutir a atualidade desta problemática estrutural, seus processos e dimensões a partir da diversidade de temas possíveis de tratamento desde a ciência geográfica.

O primeiro volume desta série abordou a *Questão Agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais* a partir dos debates centrais realizados no VI Simpósio Internacional de Geografia Agrária, realizado na Universidade Federal da Paraíba, em setembro de 2013.

O presente livro inaugura uma sequência de três volumes integrados por coletânea de artigos. Os estudos foram elaborados no âmbito do projeto *Estado, Questão Agrária e Conflitos Territoriais: um estudo comparativo entre Sergipe, Paraíba e Minas Gerais*, realizado no contexto da cooperação científica interinstitucional entre os Programas de Pós-graduação em Geografia

da Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal de Uberlândia fomentada pelo Programa de Estímulo à Mobilidade e ao Aumento da Cooperação Acadêmica da Pós-graduação em Sergipe (PROMOB), auspiciado pela CAPES e FAPITEC-SE, entre 2013 e 2015.

Este primeiro livro tem 11 artigos, organizados em 4 partes de acordo com os respectivos eixos temáticos. A primeira seção trata das *dinâmicas territoriais do agronegócio*. Inauguramos o livro com o artigo *Crise do capital global, natureza e agronegócio*, no qual Marco Antonio Mitidiero Junior, na forma de ensaio, tece reflexões teóricas sobre o aprofundamento da crise da economia global em um cenário contraditório de sobreacumulação do capital, no qual são realizados ajustes espaciais com o intuito de promover o *trancafiamento da natureza* como busca de saída da sua crise estrutural, processo lucidamente sistematizado pelo autor no tocante aos principais processos de territorialização e monopolização do agronegócio no Brasil.

No segundo texto, *O monocultivo de eucalipto como expressão capitalista da busca de territórios de consumo*, Jacson Tavares de Oliveira e Josefa de Lisboa Santos desnudam como a abertura econômica do Brasil, iniciada nos anos 1990, contribuiu para a expansão das corporações transnacionais da celulose. Corporações estas ávidas por condições favoráveis a um encurtamento do tempo de giro do capital, mediante o controle de territórios no mundo tropical com grande disponibilidade de terra, água e prolongados períodos de incidência solar. Adotando a cartografia, os autores explicitam o processo de concentração e de centralização de capitais no setor durante o período de intensificação do neoliberalismo.

Fechamos a primeira parte do livro com o artigo *A subjugação do trabalho e da natureza aos (des)mandos do capital: um estudo de caso nas carvoarias do município de Cândido Sales – BA*. Ancorando-se na tese de que o capitalismo é um modo de produção cujo metabolismo baseia-se na apropriação desigual e devastadora da natureza e exploração indiscriminada do trabalho material, João Ferreira Gomes Neto mergulha no cotidiano dos carvoeiros e discute as relações (re)produzidas pelo capital na apropriação do excedente do trabalho subjugado, nas estratégias de dilapidação da natureza para formação de estoques de matérias-primas e nas vinculações produtivas e comerciais entre o agronegócio carvoeiro e os mercados da região sudeste do

Brasil. Suas análises confirmam que toda produção social é também uma produção espacial.

A segunda parte reúne quatro artigos que tratam do *espaço agrário brasileiro: conflitos e violência*. Inauguramos esta seção apresentando o estudo sobre *A prática da violência no campo brasileiro do século XXI*. Carlos Alberto Feliciano, a partir de rigorosa organização de informações quantitativas, demonstra que a violência contra os trabalhadores é a marca da formação territorial brasileira e que a modernidade deste Brasil do século XXI está manchada com o sangue da barbárie. O campo é o lócus da intensificação de formas de violência direta ou violência silenciosa (envenenamento por agrotóxicos), praticadas pelo latifúndio, agronegócio e Estado contra indígenas, povos e comunidades tradicionais, trabalhadores rurais e sem terras.

Aprofundando a discussão anterior, Luanna Louyse Martins Rodrigues, no artigo *Questão agrária e ideologia jurídica: a função social da propriedade rural*, adota o estudo de caso dos conflitos agrários em torno da disputa pela posse da Fazenda Quirino, município de Juarez Távora, Paraíba, para discutir como a função social da propriedade rural, prevista na Constituição Federal de 1988, vem sendo dissimulada pela incidência de poder dos latifundiários aliados a setores do judiciário. Como efeito, verifica-se seu distanciamento da garantia de direitos sociais e coletivos em favor dos interesses privados e econômicos da classe dos proprietários de terras.

O capítulo *Territórios em disputa no parlamento: atuação da bancada ruralista e do Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores*, de autoria de Raphael Medina Ribeiro, analisa a dimensão da questão agrária brasileira pouco tratada na geografia. Trata das disputas realizadas pelas bancadas no Congresso Nacional e na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, confrontando na arena jurídico-institucional os projetos sociais e valores ideológicos antagônicos. A contribuição reside no plano de delimitação da origem da cena política, respectivos posicionamentos, estratégias, conquistas e dilemas.

*Contestar para conquistar: conflitos no campo e as manifestações de luta pela terra em Minas Gerais* é o artigo de encerramento desta segunda parte do livro. Nele, Fabiana Borges Victor organiza as informações do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATA LUTA Minas Gerais), no interstício de 2000 a 2012, demonstrando que há uma relação direta e interdependente entre a luta pela terra e a conquista da política de assentamentos rurais. De-

monstra que as manifestações públicas realizadas pela organização coletiva dos trabalhadores espacializa-se, assumindo a forma de marchas, passeatas, bloqueios de rodovias, ocupações de terras etc., denunciando para a sociedade a violência da concentração fundiária, a necessidade da reforma agrária e de políticas efetivas de desenvolvimento dos assentamentos rurais.

*Reprodução camponesa e políticas públicas* é o tema articulador da terceira parte desta coletânea, que reúne dois textos. Em um artigo provocativo à reflexão, Claudemir Martins Cosme discute *A expulsão do campesinato assentado como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará*. A partir de ampla revisão bibliográfica e exaustivo trabalho de campo nos assentamentos rurais no interior do Ceará, o autor reúne elementos para sustentação da tese de que a evasão dos beneficiários dos assentamentos rurais não é algo factual, mas, sim, provocada pela incompletude da política nacional de reforma agrária e ausência do Estado na implantação, acompanhamento e desenvolvimento dos assentamentos rurais.

Geraldo Inácio Martins e João Cleps Junior, no texto *Campesinato, compensação ambiental e conflitos socioambientais no Projeto Jaíba – norte de Minas Gerais*, problematizam o conceito de conservação aplicado à compensação ambiental, em um contexto do desenvolvimento capitalista da agricultura. Revelam o caráter contraditório das políticas de Estado que incentivam práticas espoliativas materializadas nos projetos de agricultura capitalista e na criação de unidades de conservação ambiental como instrumentos de compensação de impactos gerados pelas primeiras. No centro destas medidas residem as populações camponesas, impactadas pelos conflitos ambientais e territoriais gerados pelo desenvolvimento.

Dedicamos a quarta e última parte deste livro ao tema dos *movimentos socioterritoriais emergentes* a partir de dois estudos. Em *O Movimento dos Atingidos pela Reforma Agrária de Mercado (MARAM): suas ações e os desdobramentos no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – MG*, Ricardo Luis de Freitas e João Cleps Junior partem da análise da conjuntura agrária nos anos 1990, cujo marco foi a institucionalização no Brasil das políticas fundiárias neoliberais do Banco Mundial, para discutir a gênese e espacialização do MARAM como um movimento socioterritorial camponês, criado como resistência à sujeição imposta pelos impactos negativos das políticas de crédito fundiário.

Para encerramento, simultaneamente, desta seção e do livro, remetemos o estudo sobre *A Liga dos Camponeses Pobres (LCP): contribuição ao estudo do movimento camponês no Brasil*. Os autores David Pimentel Oliveira Silva e Marco Antonio Mitidiero Junior discutem o processo histórico de formação desta organização camponesa, revelando-a como um movimento de classe, de perfil radical e combativo e evidenciando sua imbricação no processo de luta pela terra no país e nas disputas territoriais que marcam a questão agrária brasileira no século XXI.

Por fim, esperamos que este breve panorama da atualidade da questão agrária e dos conflitos territoriais, apreendidas pela investigação dos docentes e pós-graduandos partícipes da cooperação de pesquisa que culminou na reunião e organização dos artigos que compõem essa publicação, estimule a reflexão acadêmica, o debate político sobre processos concretos da sociedade brasileira e desperte as leitoras e os leitores a acompanharem as próximas obras desta coleção.

Eraldo da Silva Ramos Filho  
Marco Antonio Mitidiero Junior



# **DINÂMICAS TERRITORIAIS DO AGRONEGÓCIO**





# CRISE DO CAPITAL GLOBAL, NATUREZA E AGRONEGÓCIO<sup>1</sup>

MARCO ANTONIO MITIDIERO JUNIOR

## INTRODUÇÃO

A título de apresentação, a proposta contida nesse escrito terá o caráter de hipótese de pesquisa,<sup>2</sup> uma vez que, dada a magnitude do tema, necessita-se de um tempo de reflexão mais amplo e de mais dados empíricos que caracterizem o período histórico em análise para fortalecer a ideia a ser defendida. Entretanto, defende-se que o âmago dessa proposta de interpretação surge com significativa importância para compreender a conjuntura da economia mundial e seus rebatimentos em diferentes sociedades e territórios.

A ideia de que o avanço do capital sobre a natureza, e, em especial nas áreas rurais, é reflexo da crise do capital global é o caminho a ser perseguido. Em outras palavras, contraditoriamente, o aumento de investimentos densos de capital nos espaços rurais ou em atividades econômicas voltadas à exploração de bens naturais é resultado da crise de reprodução ampliada do capital. Desde 2008, quando a crise do mercado imobiliário e do mercado de créditos norte-americano alastra-se como um efeito dominó por outras economias, sobretudo a europeia, o capital aplicado na esfera financeira quase cessa suas possibilidades de reprodução ampliada, sendo

<sup>1</sup> O presente texto é resultado de Estágio de Pós-Doutorado realizado na UNESP-Presidente Prudente sob a orientação do Prof. Dr. Antonio Thomaz Junior. Este estágio foi viabilizado por bolsa de estudos concedida pelo CNPq na Chamada Pública MCT/CNPq/MEC/CAPES – Ação Transversal nº 06/2011 – Casadinho/Procad (nº processo 153072/2014-8); bolsa aprovada no projeto “A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA NO SÉCULO XXI: dinâmicas e conflitos territoriais”, sob coordenação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Emília Moreira.

<sup>2</sup> As primeiras ideias que deram motivação a esse texto resultaram da participação em Mesa Redonda no 1º Simpósio Internacional sobre a Questão Agrária no Maranhão, realizado em novembro de 2013 na Universidade Estadual do Maranhão. Um texto em forma de notas de pesquisa, sob o título “A Crise do Capital Global e suas Consequências na Apropriação da Natureza e do Trabalho” será publicado em livro pelos organizadores do evento. O texto ora apresentado é uma versão revista e ampliada dessas primeiras ideias.

que muitos desses capitais retraíram de forma assustadora para muitos dos investidores. A essa conjuntura soma-se um contexto anterior de diminuição de poder do chamado capital produtivo (industrial) em detrimento do capital especulativo exercitado nas bolsas de valores das principais praças financeiras do mundo capitalista. Portanto, a crise do capital global sedimenta a redução da possibilidade de lucro do capital produtivo e congrega a “trágica” queda do capital especulativo como forma de crescimento ampliado dos investimentos.

De acordo com Mészáros (2002, p. 100), em “relação a sua determinação mais profunda, o sistema do capital é orientado para a expansão e movido pela acumulação”. Nesse caminhar do *ethos* do capital, a perspectiva concebida por esse pensador defende que esse sistema, para se fazer enquanto tal, é incontrolável e irreformável. Não há alternativas a não ser o processo de expansão ampliada, *sendo que, para isso*, o sistema do capital procura romper qualquer tipo de barreira, *mesmo que, para isso*, a vida social e natural estejam ameaçadas.

Em uma conjuntura de crise da economia global, como vivemos atualmente, essa incontrolabilidade do capital tende para a interpretação proposta por Mészáros de “crise estrutural” do sistema, em distinção à noção clássica de crises cíclicas, ou seja, os limites últimos de existência e desenvolvimento dessa forma de produção e reprodução socioeconômica aparecem no horizonte.

Os aspectos gerais da crise contemporânea, iniciada na década de 1970 e eivada na primeira década do novo século são: 1) seu caráter universal por não estar restrito a uma esfera particular ou a um ramo da produção; 2) seu alcance é global, não estando restrito a alguns países – como foram todas as principais crises do passado; 3) sua escala de tempo é permanente; 4) “em contraste com as erupções e colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de desdobrar poderia ser chamado de rastejante” – isso não quer dizer que estamos livres das convulsões mais violentas, principalmente porque a administração da crise pode não ter mais o efeito esperado ou o deslocamento das contradições pode perder a força revitalizadora ao capital (Mészáros, 2002, p. 796).

O caráter irreformável do capital faz com que o seu sistema de reprodução apresente-se de forma aguçada (e muitas vezes violenta) em busca de estratégias diante de uma crise que se pressupõe estrutural. O argumento que tentarei devolver é que a apropriação da natureza de forma privada e

mercadológica pode ser um dos refúgios (momentâneo, meramente momentâneo) para esse capital sem possibilidades de lucro em outras esferas do econômico. Espera-se, ainda, desenvolver o argumento de que esse processo de privatização da natureza, que não é novo, tomará força sem precedentes na história da humanidade, transformando todas as dimensões da natureza em propriedade privada possível de auferir renda.

## **HIPÓTESES SOBRE CRISE DO CAPITAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS**

Diante do exposto, partirei do princípio de que a crise estrutural, personificada nos acontecimentos do ano de 2008 em diante, não pode ser categorizada como a crise última do capitalismo, muito menos de que essa crise nos levaria diretamente a formas de vida mais humanamente justas, porém muitos elementos e fenômenos dessa conjuntura permitem criar hipóteses frente aos seus limites últimos. O próprio Mészáros nos dá subsídios para assumir essa perspectiva:

[...] é preciso fazer a ressalva de que não devemos imaginar que o incansável impulso do capital de transcender seus limites deter-se-á de repente com a percepção racional de que agora o sistema atingiu seus limites absolutos. Ao contrário, o mais provável é que se tente tudo para lidar com as contradições que se intensificam, procurando ampliar a margem de manobra do sistema do capital em seus próprios limites estruturais<sup>3</sup> (2002, p. 220).

Também não assumirei a proposta principal desse texto como uma “válvula de escape” que revitalizaria satisfatória e duradouramente o curso de expansão do capital, isto é, que a privatização avassaladora de todas as dimensões da natureza culminaria na saída da crise, anunciando um novo ciclo de crescimento. Assumo essa perspectiva por entender que a privatização da natureza como resultado da crise difere absolutamente de outras emanações das crises do capital, como por exemplo, da crise das indústrias automotivas, da crise do setor financeiro ou até da crise da indústria do petróleo, pelo simples fato de a natureza, no seu sentido universal, ser uma

---

<sup>3</sup> Mais adiante, o autor recoloca esse posicionamento: “Seria extremamente tolo negar que tal maquinaria existe e é poderosa, nem se deveria excluir ou minimizar a capacidade do capital de somar novos instrumentos ao seu vasto arsenal de autodefesa contínua” (p. 796).

dimensão elementar da reprodução da vida (a exemplo da terra, água e alimentos), característica que os setores supracitados da economia não são.

No bojo dessa conjuntura, a geografia dos recursos naturais planetária aponta a América Latina e a África como territórios estratégicos à alocação (e invasão) do grande capital multinacional. No Brasil, com a permissividade governamental, a efetivação intensificada do capital internacional *via agronegócio* é a exemplificação clara dos caminhos de privatização e mercadorização da natureza.

Parte das ciências humanas brasileira, sobretudo aquela que estuda a questão agrária, foi formada a partir da compreensão de que as transformações perversas no campo (rural, natureza) resultam do “desenvolvimento” e “expansão” do capitalismo. A hipótese criada é que, agora, o que pauta essa expansão é a *crise* de acumulação de um capital mundializado. Com isso, o ponto de partida para o entendimento dos processos sociais e territoriais que se desenvolvem no campo é uma leitura profunda da crise contemporânea do capitalismo. A expansão resulta da crise e não, unicamente, da essência expansionista do capital que procura, eternamente, acumular de forma ampliada e veloz.

Os elementos mais claramente visíveis da crise atual já foram descritos por Marx há mais de um século. A superacumulação de capital e de trabalho na economia concorrencial capitalista, contraditoriamente, fez com que as taxas de lucro retraíssem. Uma grande quantidade de mercadorias dispostas a serem comercializadas, somado a uma enorme capacidade produtiva acumulada e à farta oferta de créditos, contrastou com o aumento das dívidas e redução do consumo pela população, ocasionando a retração do mercado. O excedente de capital e de trabalho confrontado com a falta de oportunidades de crescimento foi o binômio perfeito que serviu como força motriz para a emergência da crise econômica<sup>4</sup>, refletindo diretamente na esfera financeira do capitalismo mundializado.

O desemprego e subempregos crônicos como efeitos que vinham sendo construídos com o desenvolvimento normal do capitalismo dependente das inovações tecnológicas, agora, são intensificados pela crise. Se a crise conjuga superacumulação de capital e de capacidade produtiva, a falta de tra-

---

<sup>4</sup> Harvey (2003, p. 78) resume bem essas características: “Essas crises são tipicamente registradas como excedentes de capital (em termos de mercadoria, moeda e capacidade produtiva) e excedentes de força de trabalho lado a lado, sem que haja aparentemente uma maneira de conjuga-los lucrativamente (...) é imperativo descobrir maneiras lucrativas de absorver os excedentes de capital”.

balho e, conseqüentemente, de consumidores, impulsiona mais fortemente o colapso da economia. A queda da taxa de lucro, de tendência tornou-se regra. Por isso, acredita-se que a crise, ora em voga, é uma crise estrutural do sistema no qual vivemos. Sendo uma crise estrutural, obrigatoriamente, passaremos por transformações radicais na forma de organização social da produção de valor, na estruturação do espaço (território) no qual as sociedades se desenvolvem, e no cotidiano da vida social como um todo.

A análise da crise e das suas estratégias de superação tende a produzir uma hipótese pessimista sobre o futuro da humanidade. As transformações radicais como estratégias para superação da crise global produzirão um mundo mais injusto e perverso socialmente, no qual o território estará submetido, integralmente, à acumulação capitalista.

Diante dos limites de acumulação, é bem provável que o capital tente ampliar, a qualquer custo, o seu poder de domínio de todas as esferas da vida social. Mészáros (2002, p. 96) pontua uma característica elementar do “sistema do capital” que pode ser ampliada no atual período histórico:

Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, totalitário – do que o sistema do capital globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu microcosmo até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos.

Já Kurz localiza para onde esse capital em crise e ávido por lucros vai caminhando. Esse autor elege a busca pela natureza e a privatização dos serviços públicos como alternativas aos “limites absolutos” do capital; afirma esse pensador:

Porém o problema reside ainda mais fundo. No âmago, trata-se de uma crise do próprio capital, que, sob condições da terceira revolução industrial, esbarra nos limites absolutos do processo real de valorização. Embora ele deve, seguindo sua lógica, expandir-se eternamente, em seu próprio chão ele está cada vez menos em condições para tal. *Daí resulta um duplo ato de desespero, uma fuga para frente: de um lado, surge uma pressão assustadora para ocupar os últimos recursos gratuitos da natureza, de fazer até mesmo da natureza interna do ser humano, da sua alma, de sua sexualidade, de seu sono o terreno direto de*

*valorização do capital e, com isso, da propriedade privada. De outro, as infraestruturas públicas administradas pelo Estado devem ser administradas, também no vai ou racha, por setores do capitalismo privado [grifos nossos] (2002, p. 12).*

É nesse ponto que as estratégias da forma como o capital chega e se apropria das áreas rurais devem ser o mote das análises que tentam interpretar um processo de transformação radical, no qual o agronegócio e suas derivações (mineração, geração de energia etc.) tendem a abocanhar os derradeiros elementos de gratuidade da natureza e elevar ao máximo possível o valor da natureza já privatizada.

No caminho seguido por David Harvey, é tendente a interpretação de que o capitalismo necessita enfaticamente de “ajustes espaciais” para o seu desenvolvimento ou como alternativas às suas crises. Segundo esse pensador, “quanto mais difícil se torna a intensificação, mais importante é a expansão geográfica para sustentar a acumulação de capital”. Com essa assertiva, Harvey (2005) está pensando, principalmente, no deslocamento da produção, com destaque à produção industrial, em busca de lucros. Ainda segundo Harvey:

A acumulação do capital sempre foi uma questão profundamente geográfica. Sem as possibilidades inerentes à expansão geográfica, à reorganização espacial e ao desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo há muito teria cessado de funcionar como sistema econômico-político (Harvey, 2005, p. 40).

O capitalismo não pode sobreviver sem seus ajustes espaciais. O capitalismo tem recorrido repetidas vezes à reorganização geográfica como solução parcial de suas crises. Assim ele constrói e reconstrói uma geografia à sua própria imagem e semelhança (Harvey, 2005, p. 80).

Para a compreensão dos processos atuais, é importante partir da constatação dessa necessidade que o capital tem de novos espaços que sirvam como retroalimentação para sua existência e desenvolvimento. Porém, a leitura não pode ser realizada apenas com a constatação de que o grande capital, materializado nas multinacionais, perambulam por diferentes territórios a fim de alcançar mais lucros. Em um determinado momento histórico, durante as décadas de 1960 e 1980, a vinda das multinacionais para os países pobres significava, sobremaneira, as possibilidades de aumentar a extração da mais-valia. O domínio e exploração do trabalho era a pedra angular daquele tipo de desenvolvimento. O que se quer defender como hipótese nesse ensaio é que o domínio do território de países com abundância de recursos naturais será, pelo menos por um período, a linha mestra de um capitalismo em crise.

O ajuste espacial do capital que se expande no momento de crise tenta, a qualquer custo, transformar a natureza em patrimônio internacionalizado, ou seja, regiões de determinados países poderão estar sob a tutela de alguns investidores multinacionais.<sup>5</sup>

Um adendo importante diante do ímpeto dominante do capital internacional é o papel das elites nacionais. No caso brasileiro, a propriedade privada de grandes extensões de terra foi e ainda é um pilar central da estrutura agrária e agrícola desse país. A propriedade privada da terra forjou um capitalismo rentista que perdura séculos, e parece inabalável mesmo diante do processo de internacionalização do capital no campo. A força política dos proprietários de terra é incomensurável, como representa simbolicamente a foto, a seguir:



**FOTO 1** – Presidenta Dilma almoça no dia 4 de março de 2013 na fazenda do Enivaldo Ribeiro, ex-deputado federal acusado de participar da “máfia dos sanguessugas” em 2006 e pai do Ministro das Cidades, Agnaldo Veloso Borges Ribeiro, filho e neto de Agnaldo Veloso Borges, mandante dos assassinatos de João Pedro Teixeira (líder das Ligas Camponesas) e Margarida Maria Alves (ícone do sindicalismo rural)

Fonte: [www.paraiba.com.br](http://www.paraiba.com.br). Acesso em: 04/11/2013.

<sup>5</sup> Atualmente é muito frequente a mídia impressa ou televisiva dar espaço ou debater um tema antes inexpressivo nesses meios: a “segurança jurídica”. Assegurar juridicamente a chegada do capital internacional deve ser uma das garantias para que muitos investidores venham ao Brasil. Com isso, um batalhão de lobistas representantes do grande capital internacional (entre eles, muitos políticos nacionais e muitos jornalistas econômicos) tentam – manhã, tarde e noite – forjar leis que protejam o capital investido. Um exemplo bem contemporâneo é a tentativa de relaxar a lei que limita a compra de terra por estrangeiros em território brasileiro.



Entretanto, neste momento histórico, nos resta acompanhar os níveis, os graus e a hierarquia de articulação das elites nacionais com o capital estrangeiro, a exemplo das empresas que compõem o grupo Raízen.<sup>6</sup>

O poder da elite nacional (econômico e político, principalmente) e sua articulação com o capital sem pátria tende a aguçar o processo de transformação das diversas dimensões da natureza em objetos de compra e venda, em apropriação patrimonial privada de dimensões da natureza fundamentais à reprodução da vida. Se esses elementos constituem-se como fundamentais à vida, eles são/serão mercadorias especiais dominadas por investidores capitalistas, indicando que tudo (da natureza) pode se transformar em “renda de monopólio”, nos termos de Marx.

Mészáros (2002) aprofunda criticamente a interpretação sobre possibilidade de ajustes espaciais do capital. Para esse autor, os ajustes espaciais, seriam, na verdade, o “*deslocamento de contradições*” do sistema do capital, uma estratégia absolutamente necessária para deslocar os problemas gerados pela lógica de acumulação interminável do capital. Como argumenta o autor: “*enquanto existir espaço para a livre expansão, o processo de deslocamento das contradições do sistema pode avançar sem empecilhos*” (p. 176).

É bem provável que o que se convencionou chamar de mobilidade do capital culmine em formas violentas e autoritárias de expropriação de recursos naturais e expulsão ou dominação de populações que dependam diretamente ou indiretamente desses recursos, quer onde eles estejam, quer onde eles existam. Diante dessa forma violenta de mobilidade do capital, um pacote de contradições aguçadas é deslocado para os países, regiões e porções do globo terrestre.

A criação de patrimônios econômicos, a partir da privatização da natureza, pode constituir uma avalanche de capital vindo de outras esferas econômicas em direção aos bens naturais. A hipótese que se cria é que um grosso volume de capitais especulativos, fictícios e voláteis, atemorizados pela crise, serão transformados em patrimônio material a partir da compra e da venda da natureza.

Não é novidade o fato de a natureza ser apropriada privadamente, como afirma Kurz:

---

<sup>6</sup> A Raízen é resultado da junção de parte dos negócios da empresa nacional Cosan com a multinacional Shell, formando uma *joint venture* que domina a produção de açúcar e etanol.

A natureza já existia antes da economia moderna. Por isso a natureza é em si gratuita, não tem preço. Isso distingue os objetos naturais sem elaboração humana dos resultados da produção social, que já não representam a natureza “em si”, mas a natureza transformada pela atividade humana. Esses “produtos”, diferentemente dos objetos naturais puros, nunca foram de livre acesso; desde sempre estavam sujeitos, segundo determinados critérios, a um modo de distribuição socialmente organizado. Na modernidade, é a forma de produção de mercadorias que regula essa distribuição no modo do mercado, segundo os critérios do dinheiro, preço e demanda (solvência). Mas é um problema antigo que a organização da sociedade tenda obstruir também o livre acesso a um número crescente de recursos pré-humanos da natureza. Essa ocupação traz, das mais diversas formas, o mesmo nome que os produtos da atividade social, a assim chamada “propriedade”. Ou seja, acontece um quiproquó: outrora livres, os objetos naturais não elaborados pelo ser humano são tratados exatamente como se fossem os resultados da forma de organização social, e daí submetido às mesmas restrições (2002, p. 12).

Ainda conforme o autor, a lógica do capital consiste única e exclusivamente na valorização permanente do dinheiro, sendo que tudo que não assume uma lógica monetária deve ser odiado.

*Não deve haver nada mais sob o céu que seja gratuito e exista por natureza. A propriedade privada moderna representa somente a forma jurídica secundária dessa lógica totalitária. Ela é, por isso, tão totalitária quanto esta: o uso deve ser um uso exclusivo. Isso vale particularmente para os recursos naturais primários da terra (Kurz, 2002, p. 12) [grifo nosso].*

Sob o ditado da propriedade privada moderna, nenhum uso gratuito para a satisfação das necessidades humanas, além das oficiais, é mais tolerado: os recursos têm de servir a valorização ou ficar em pousio (Kurz, 2002, p. 13).

Mészáros enfatiza essa posição:

Hoje, se conseguir açambarcar a atmosfera do planeta e privar os indivíduos de seu modo espontâneo e pouco sofisticado de respirar, com toda certeza o capital criará uma fábrica de engarrafamento global e autoritariamente racionalizará a produção ao seu bel-prazer (...). É possível que os apologistas do capital já tenham reunido especialistas em futurologia ocupados em algum projeto desse tipo (2002, p. 253-254).

A mobilidade do capital em crise, portando ávido por crescimento, inventa e reinventa possibilidades de reprodução ampliada. Nos termos de Harvey (2013), novos mecanismos do capital operam pela “acumulação por

*espoliação*”, isso significa uma retomada atualizada da “acumulação primitiva” definida por Marx. Na minha compreensão, esse fenômeno significa a apropriação privada e o domínio de elementos humanos e naturais que ainda não estavam sob a lógica completa do capital ou estavam “levemente” apoderados por essa lógica. A privação completa da terra e da água mediados por valores de troca é um horizonte muito próximo, e a privatização do ar e do sol, um horizonte possível. O que difere o atual momento histórico do descrito por Marx como “acumulação primitiva” é que este garantiu ganhos de longo prazo ao capital, em outras palavras, permitiu seu crescimento diante do desenvolvimento da sociedade capitalista, já a “acumulação por espoliação” configurada atualmente, desenrola-se diante de uma lógica amplamente destrutiva. Essa força destrutiva do capital, marca indelével do seu desenvolvimento, ao transformar todas as dimensões da natureza em valor de troca, entra, a meu ver, em uma lógica autodestrutiva. Privar os homens da natureza, mediar pelo dinheiro a relação mais elementar da existência que é a relação homem x natureza, difere fortemente de estratégias de reprodução ampliada do capital, como a chamada “destruição criativa” e “destruição produtiva”. Como infere Mészáros (2002, p. 267), *“historicamente passamos da prática de destruição produtiva da reprodução do capital para uma fase em que o aspecto predominante é o da produção destrutiva cada vez maior e mais irremediável”*.

A tese de que o capitalismo necessita, também, da criação incessante de “novas raridades” funcionais, a reprodução ampliada do capital, recoloca, atualmente, a boa e velha natureza no alvo de dominação privada. A natureza pode passar por um processo de *trancafiamento* frente ao uso social (universal e coletivo) que se pode fazer dela. O acesso aos bens naturais, presumivelmente bens coletivos necessários à vida, serão fatiados por empresas multinacionais que cobrarão, *a qualquer custo*, por sua utilização.

Os termos dessa cobrança certamente estarão alicerçados no patrimônio especial constituído a partir da metamorfose da natureza em mercadoria. Uma mercadoria que quando loteada no mercado capitalista vai alcançando *status* de raridade, decorrendo da formação de um patrimônio deveras especial, por isso lucrativo. Possuir, portanto, a natureza, possibilita extrair renda de algo que não pode ser prescindido. Terra, subsolo, florestas, água, ar e energia solar terão donos, isto é, serão propriedades privadas de alguém. Assim, formar-se-á um capitalismo rentista da natureza, onde a na-

tureza *trancafiada* é elemento central na extração da “renda absoluta” e na criação de “renda de monopólio” (como definida na obra de Marx).

O tema da escassez, como elemento positivo em contextos de expansão lucrativa do capital, é tratado por Mészáros de forma muito perspicaz:

A conversão necessária – e a subordinação – de todas as qualidades do valor de uso em quantidades determinadas de valor de troca conduz à reprodução eterna da escassez. Enquanto os apetites naturais são limitados, o apetite do capital para a expansão, assim como o impulso de suas personificações para a acumulação de riqueza sob o imperativo da expansão do capital, são ilimitados. *Por isso a escassez não deve ser simplesmente reproduzida, mas reproduzida com ímpeto e em escala sempre crescentes* [grifo nosso] (2002, p. 951).

Simultaneamente, as alternativas, as válvulas de escape ou as margens de manobra do capital se direcionariam à privatização completa da natureza alarmando publicamente sua escassez a fim de obter lucro, ao passo que ampliar-se-á as formas e estratégias (principalmente as jurídicas) de domínio mercadológico e privatista da natureza. Conforme Nascimento (2012, p. 142), o atual estágio da acumulação capitalista desembocou numa situação histórica em que as formas de apropriação do valor ocorrerão pelo rentismo. Como expressão fenomênica, o autor aponta que:

já no âmbito dos direitos de propriedade, há as tarifas sobre elementos vitais como a água e o ar, os *royalties* cobrados pela exploração do petróleo, os mercados de crédito de carbono, as patentes sobre Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), fármacos e sementes (...).

Outro apontamento importante para caracterizar esse momento histórico de crise é que não existe um padrão monetário internacional estável, como figurou durante décadas com o dólar e o ouro. A crise norte-americana descreditou o dólar como padrão monetário e fonte segura de investimento, e o ouro vem perdendo espaço para outros elementos da natureza. É nesse contexto que a transformação da natureza como um todo em patrimônio privado especial (porque tende à escassez), pode ser o lócus de investimento “seguro” do capital sufocado pela crise econômica. O problema (e a diferença substancial) é que a vida social não é dependente da existência de uma moeda ou do ouro, mas sim da terra, do ar, da água, da agropecuária, da energia solar etc.

Com isso, o funcionamento das engrenagens do sistema capitalista contemporâneo fará sentirmos saudades de um capitalismo não tão longe no tempo. Investir em bens da natureza poderá ser mais seguro do que investir

em outros setores da economia – vide os fundos de pensão estrangeiros investindo na compra de terras no Brasil. Muitos estudos derivados de consultorias apontam a possibilidade histórica de alcançar alta rentabilidade no investimento em terra, água e minérios, resultando na *mercadorização* e *trancamento* de elementos naturais fundamentais à vida humana. O exemplo de estudos feitos pelo mercado financeiro estadunidense, a fim de transformar a água em *commodity*, é bem elucidativo e estarrecedor.<sup>7</sup>

## ALGUNS EXEMPLOS EMPÍRICOS GERAIS

É indispensável a necessidade de descobrir e desvendar os pormenores e exemplos contundentes do processo de constituição da natureza em propriedade privada. Denunciar fatos e fenômenos que se desenvolvem na ordem contemporânea é o primeiro passo para a compreensão do processo e da possibilidade de ações políticas contrárias. Alguns dados empíricos são importantes.

A terra, meio de produção fundamental à geração de alimentos, é a mais antiga das dimensões da natureza apropriadas privadamente. No olho do furacão da crise econômica global, muitos capitalistas passaram a converter o seu capital financeiro em patrimônio materializado em terras, sobretudo na América Latina e África. A crise, portanto, fortaleceu o mercado de terras. A desaceleração da economia não afetou a especulação das terras, o investimento nesse *ativo* passou a ser um “porto seguro para o investidor”, como afirmou um corretor imobiliário na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, Brasil<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> Em reportagem do *Jornal Correio Brasiliense*, a partir de um artigo publicado na Revista *Nature*, é anunciada a possibilidade e o alerta da transformação da água em *commodity*. Ver [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/euestudante/me\\_gerais/2012/10/26/me\\_gerais\\_interna,329974/agua-uma-commodity.html](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/euestudante/me_gerais/2012/10/26/me_gerais_interna,329974/agua-uma-commodity.html). Acesso em: 20/04/2014.

<sup>8</sup> Em reportagem do Instituto Humanitas Usininos, encontra-se: “Os potenciais vendedores adiam os negócios, pois acreditam que conseguirão preços ainda maiores, especialmente no caso de terras para soja (...). Isso porque, apesar do ritmo mais lento da economia, aqui e no exterior, a perspectiva é que a demanda por comida não recue. A oferta de terras é limitada e a necessidade de produção de alimentos continua. Também o fato de parte da crise atual ser de confiança no sistema financeiro contribui para o fortalecimento do mercado de terras. A terra acaba sendo um porto seguro para o investidor. A desaceleração da economia não afetou o mercado de terras”, afirma o corretor Atílio Benedini, dono da imobiliária Atílio Benedini Agronegócio, de Ribeirão Preto (SP), polo produtor de cana. Ele observa que, quando a taxa de

O mercado de terras e a sempre vigorosa aristocracia rural brasileira não se importa em transformar o Brasil em um dos principais países “*land grabbing*”, ou seja, um país onde ocorre a transferência de terras de comunidades locais, públicas ou privadas, para o grande capital estrangeiro. O próprio Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) informou que quase 5 milhões de hectares com farta quantidade de água no território brasileiro são de propriedade estrangeira. O capital internacional já controla 58% da área plantada de cana-de-açúcar no Brasil, a maior parte “nas mãos” das multinacionais Cargil, Bunge e Shell.<sup>9</sup> Em uma escala maior, a corrida por terras agrícolas levou investidores estrangeiros a adquirirem pelo menos 83 milhões de hectares em países em desenvolvimento, entre 2000 e 2010.<sup>10</sup>

A terra e a produção agrícola em forma de *commodity* vão se tornando um padrão monetário importante na economia global convulsionada pela crise financeira. Por exemplo, em 2012 o ouro ficou atrás das *commodities* agrícolas como melhor opção de investimento, pois elas tiveram uma valorização quatro vezes maior que o ouro.<sup>11</sup> Não é obra do destino, o ano de 2012 apontar como um dos anos com a maior alta no preço dos alimentos; e não é “teoria da conspiração” pensar que a alta do preço dos alimentos rentabilize um capital ansioso por alternativas à crise.

---

juros cai, o preço da terra sobe. Ver: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/511106-precos-das-terras-agricolas-disparam->. Acesso em: 29/04/2014.

<sup>9</sup> “A crise que se abateu sobre o capitalismo financeiro internacional (2008) gerou para o Brasil um efeito contraditório, pois um grande volume daquele capital fictício, para evitar o risco de se perder, correu para se abrigar no Brasil. Chegaram aqui, de 2008 para cá, algo em torno de 200 bilhões de dólares por ano. Nesse contexto histórico onde prevalece a acumulação via espoliação, não surpreende que no setor sucroalcooleiro, por exemplo, em apenas três anos, o capital estrangeiro passou a controlar 58% de todas as terras de cana-de-açúcar e as usinas de açúcar e etanol. Hoje, três empresas controlam o setor: Bunge, Cargil e Shell” (Carvalho, 2013, p. 36).

<sup>10</sup> Ver Rocher (2013).

<sup>11</sup> *Jornal Gazeta do Povo*: <http://agro.gazetadopovo.com.br/noticias/agricultura/soja/valorizacao-de-60-faz-soja-ofuscar-o-ouro/>. Acesso em: 15/01/2013. Vale salientar que esse dado não é surpresa, visto que a alta rentabilidade em *commodities* vinha crescendo há anos: “O investidor que fizesse uma aplicação de meros R\$ 100 no primeiro dia útil de 2010, em uma das quatro principais *commodities* agropecuárias (boi gordo, café, soja e milho) negociadas na BM&FBovespa, teria um ganho nominal superior ao de alguns dos principais papéis e ativos da bolsa: Ibovespa (alta de 0,53%), Renda Fixa (11,5%), CDI (9,75%) ou CDB (9,75%), nenhum deles superou sequer a soja, a agrícola com pior desempenho em 2010 – ganho de 27,6%, desconsiderando a inflação” (<http://www.beefpoint.com.br/cadeia-produtiva/giro-do-boi/bmf-commodities-agricolas-tiveram-forte-valorizacao-68589/>). Acesso em: 23/01/2014).

A compra de terras no Brasil por estrangeiros, por exemplo, acompanha o processo de desnacionalização da economia nacional. Os dados de desnacionalização de empresas nacionais é alarmante: 69 empresas desnacionalizadas (2004), 89 empresas (2005), 115 empresas (2006), 143 empresas (2007), 110 empresas (2008), 91 empresas (2009), 175 empresas (2010), 208 empresas (2011) e 296 empresas (2012).<sup>12</sup>

No total, entre os anos de 2004 e 2012, 1.296 empresas nacionais passaram para o domínio do capital estrangeiro. Muitas dessas empresas compõem o chamado agronegócio. Esmiuçando os dados de 2012, 71 das 296 empresas desnacionalizadas são empresas do agronegócio ou empresas de exploração direta de bens naturais.<sup>13</sup> Dessa forma, a natureza nacional é transformada em patrimônio do grande capital estrangeiro, em uma espécie de *territorialização monopolista extremada*. Essa realidade é enriquecida pelas fusões de megasempresas multinacionais que vêm dominando a economia nacional, em destaque para as atividades econômicas do agronegócio, culminando em um processo de *mundialização da agricultura brasileira*, como ressaltou Oliveira (2014).<sup>14</sup>

É possível “trancafiar” a água? Talvez essa não seja a melhor palavra para adjetivar o domínio de algo tão fluído como a água. Porém, o que se assiste, nos últimos anos, é um processo de transformação do bem gratuito água (*que vem dos céus*) em mercadoria privada. Recentemente, o presidente da multinacional Nestlé, Peter Brabeck, defendeu que a água deveria ser tratada como qualquer outro bem alimentício e ter um valor de mercado estabelecido pela lei de oferta e procura.<sup>15</sup> O depoimento desse administrador do capital (ou “apologista do capital”, como nomeia Mészáros) não reflete projeções futuras, mas sim a realidade concreta de *trancafiamento da água*. A própria Nestlé tem 8% do seu capital imobilizado em fontes de água; e

<sup>12</sup> Ver Lopes (2013).

<sup>13</sup> Ver Benayon (2012). Vale a ressalva que o estudo publicado avaliou os dados até outubro de 2012, não englobando os dados de novembro e dezembro, portanto, é provável que a desnacionalização de empresas ligadas ao agronegócio ou exploração de bens naturais diretos tenha sido maior. As informações coletadas no artigo de Lopes (2013) são completas para o ano de 2012, porém não informam os setores das empresas desnacionalizadas.

<sup>14</sup> É importante conhecer a crítica feita por Oliveira (2010) ao conceito de estrangeirização de terra. Segundo o autor, o tema em alarde serve para desvirtuar os problemas internos do país derivados da propriedade privada da terra concentrada nas mãos de uma pequena elite brasileira. Embora concordemos com o autor, o foco desse artigo é ver o processo de internacionalização da natureza nacional como tendência decorrente da crise do mercado financeiro e da reprodução do capital em geral.

<sup>15</sup> Ver Neto (2013).

sabe-se que essa empresa vem comprando áreas com abundância em água mineral na América Latina e África.

O que se pode tratar como projeção futura em relação ao domínio e trancafiamento da água é algo mais profundo e nefasto. A água, que já é tratada como mercadoria privada, poderá ser negociada na esfera do capital financeiro, em bolsas de valores, na condição de *commodity*. O discurso dos defensores dessa estratégia ganha tons de hipocrisia declarada, quando argumentam que transformar a água em *commodity* é uma solução diante do aumento da escassez do recurso, portanto, para o bem de toda a humanidade.

Também não é novidade que o ar passa por um processo de transformação de elemento natural para mercadoria. O ímpeto destrutivo da forma capitalista de produção impacta a natureza a todo instante e coloca o discurso e as ações em proteção da natureza na ordem do dia, tanto dos movimentos sociais, Ong's, como das próprias empresas capitalistas. Nesse contexto, o capital tenta tirar proveito daquilo que ele é o causador direto, ou seja, a devastação da natureza está associada com discursos e ações de proteção dos recursos naturais como meio de lucro para o grande capital. O ar é um dos elementos da natureza que nesse atual momento histórico é objeto de negociação em bolsas de valores.

Impensável há poucas décadas, o gás carbônico (CO<sub>2</sub>) gerado pela queima de combustíveis fósseis que serve, ao mesmo tempo, como motor do desenvolvimento do capitalismo e causador do efeito estufa resultando em mudanças alarmantes no clima, aparece como uma forma de lucro do grande capital. A chamada Bolsa Verde, como expressão cínica de um incognoscível *capitalismo verde*, se constitui, cada vez com mais força, em um dispositivo financeiro a ser negociado nas bolsas de valores.<sup>16</sup>

O estratagema do capital, nesse novo setor, é o seguinte: foram *inventados* mecanismos financeiros, na forma de ativos ambientais, para serem comercializados em mercados futuros, a partir da oferta de títulos representativos de florestas excedentes em propriedades rurais. Em outras palavras, florestas e áreas verdes (*ainda em pé*) que realizam a fotossíntese, são transformadas em títulos comercializados nas bolsas de valores que podem ser comprados por grandes

---

<sup>16</sup> Por incrível que pareça, existem futurologistas enxergando na fotossíntese formas que criação de produção do capital. Segundo Zizek (2010, p. 311): “*embora admita a dificuldade de atribuir valor monetário (pelo menos por enquanto) a serviços insubstituíveis como a produção de oxigênio pelas plantas, Hawken arrisca a estimativa de que a produção mundial de oxigênio vale 36 trilhões de dólares por ano...*” [grifo nosso].



empresas poluidoras. Assim se forma um mercado de títulos chamado de créditos de carbono que funcionará, ao mesmo tempo, como estratégia de auferir lucro diante da destruição da natureza e compensação ambiental pela destruição.

Não é irônico acusar que muitos dos que destroem a natureza comercializarão títulos que foram inventados a partir da destruição causada por eles mesmos. Essa é uma estratégia difícil de ser projetada em textos de ficção científica, porém, já estabelecida na realidade de um capitalismo em crise. Um exemplo esclarecedor desse processo foi a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. A propalada Rio+20, realizada em 2012, serviu como um balcão de negócios para fortalecer a estratégia de invenção de valores financeiros a partir da proposta (e não da obrigação) de preservar a natureza.

Lutas contra a destruição devem dar lucros, e, para que isso aconteça, a destruição deve continuar. Nesse tipo de *ações* (no significado mais dúbio que essa palavra pode representar) não há estratégias de preservação sem a destruição dos bens naturais.<sup>17</sup> O que se sedimenta, de fato, é o discurso de que não há alternativas se não via mercado, e para além disso, como já tinha alertado Thomaz Jr. (2002), o capital faz valer sua letra e seu discurso, imputando à sociedade como um todo assumir a questão ambiental como de todos, sem, contudo, colocar em discussão a apropriação privada e diferencial do ambiente.

No contexto de crise do capitalismo global e diante das estratégias de *trancafiamento* da natureza como uma alternativa – na esteira dos limites últimos para a retomada do padrão de acumulação ampliada do capital –, como quer apontar esse ensaio, o Brasil salta aos olhos das grandes empresas e agências do capital financeiro. Não somente pelos juros altíssimos e pelo *status* de país continental com abundância de recursos naturais, mas também por ser um país onde ainda se associa expansão do capitalismo à ocupação territorial de áreas ainda não exploradas por investimentos financeiros.<sup>18</sup>

<sup>17</sup> Em Estados como o do Rio de Janeiro e Acre, dentre outros, o governo aparece como incentivador da formação da Bolsa Verde. Há um incentivo à constituição de cotas de reserva ambiental, formando títulos representativos de cobertura vegetal que poderão ser usados para compensar a falta de reserva legal em outra propriedade. A compra desses títulos/cotas no mercado de futuros surge como estratégia mais barata, portanto rendosa, diante da possibilidade do replantio ou recomposição da vegetação nativa em áreas ou regiões onde à destruição foi sistemática.

<sup>18</sup> Martins (1999) defende a ideia de que o Brasil é um território “ainda” em formação: é um dos poucos países no mundo no qual a expansão do capitalismo ainda está associada à *ocupação territorial*. Moraes (2000) aponta que no Brasil existe ainda a apropriação de meios naturais nunca antes explorados economicamente.

Portanto, parte do capital investido na economia brasileira está direcionado a essas áreas não exploradas como forma de desenvolvimento da exploração capitalista em crise. A expansão do capitalismo no campo não sofre retrações como reflexo direto da crise, mas sim, amplia-se a exploração da natureza (terra, subsolo, água, petróleo, ar, energia solar etc.) que tem nas áreas rurais o seu âmago.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A ampliação veloz das áreas dominadas pelo agronegócio, o cerco às terras indígenas, a aquisição de terras por estrangeiros, a usurpação das riquezas minerais do subsolo, a transformação do ar em jogatina nas bolsas de valores, o domínio da água, dentre outros tantos exemplos, não são projeções futuras, mas sim realidades concretas. Por isso, proponho interpretar o agronegócio como expressão da crise do capital internacionalizado, onde a expansão resulta da crise.

Todos esses exemplos resultam na tentativa de dominar por meio da lógica do capital e do mercado, definitivamente, todos os recursos naturais. Para isso, não é necessário apenas capital sobreacumulado para investir, mas também o domínio do Estado e de suas leis e a violência da expropriação e da usurpação dessas dimensões da natureza pelas empresas capitalistas. Como bem entendeu Harvey (2003, p. 119), discutindo o trabalho de Hannah Arendt, “os burgueses perceberam, alega ela, pela primeira vez, que o pecado original do simples roubo, que séculos antes tornará possível a acumulação do capital (Marx) e dera início a toda acumulação ulterior, tinha eventualmente de se repetir para que o motor da acumulação não morresse de repente” – interpretação muito apropriada para entendermos a investida do agronegócio mundializado nas terras indígenas e áreas de preservação ambiental brasileiras.

Diante desse processo, o Estado capitalista, sempre subserviente aos ditames do capital, se coloca de forma múltipla, ora garantindo a partir de sua institucionalidade os mandos e desmandos do capital, ora fazendo vistas grossas à usurpação dos bens naturais coletivos por esse capital sem pátria e sem alma. Nesse contexto de crise, o grande capital internacionalizado se coloca em relação ao Brasil no sentido de dominar o território, garantidos por uma “segurança jurídica” gestada no seio do Estado ou por uma absoluta falta de controle desse Estado sobre o seu território. Com isso, encerro o ensaio com um quadro que indica os processos em voga.

**Quadro 1** – Faces do processo de territorialização e monopolização do agronegócio brasileiro

<b>Processo de domínio</b>	<b>Domínio do processo</b>
Ampliação veloz das áreas dominadas pelo agronegócio	Poder político incomensurável na Câmara dos Deputados e do Senado nas mãos da “bancada ruralista” (na legislatura de 2015 a 2018 essa bancada está composta por 173 deputados e 16 senadores); Aproximação da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) do governo do PT; Vultuosas e incomparáveis quantidades de recursos públicos disponibilizadas ao agronegócio; Eternos “arrolamentos” e “perdões” das dívidas do agronegócio com os bancos públicos; Nomeação, em 2015, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Kátia Abreu, presidente da Confederação Nacional da Agricultura e representante da ala mais conservadora e reacionária dos ruralistas brasileiros.
O cerco às terras indígenas	Perpetuação da inoperância secular de solução da questão indígena pelo Estado; Tentativa da bancada ruralista em tirar do Poder Executivo e do poder presidencial o preceito de demarcação de terras indígenas, passando essa prerrogativa ao Poder Legislativo (é essa grande tarefa dessa bancada e da Ministra da Agricultura na legislatura de 2015 a 2018); Alterar a lei que proíbe a exploração econômica de terras indígenas já demarcadas.
Compra de terras por estrangeiros	Tentativa pela Bancada Ruralista em alterar leis que limitam a apropriação privada da terra no Brasil por estrangeiros; Incompetência ou estratégia do Incra em não fornecer informações claras e objetivas sobre a compra de terra por estrangeiros.
A usurpação das riquezas minerais do subsolo	Discussão do Novo Código de Mineração tende a entregar, também, o subsolo ao grande capital internacional; Tentativa de legalizar a mineração em terras indígenas; Possibilidade inédita de criar aparatos legais de propriedade privada do subsolo.
A transformação do ar em jogatina nas bolsas de valores	Os créditos de carbono não são mais uma realidade excêntrica, agora é política de governo no Brasil.
O domínio da água	A política energética federal impacta e limita o uso da água pela população, direcionando energia e água para o grande capital; A compra de terras com abundância de água é uma realidade cada vez maior; A Transposição do rio São Francisco reproduz as políticas contra a seca, ou seja, significa alocação direta de recursos para a oligarquia rural.

Org. Mitidiero Jr., 2016.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARVALHO, H. M. *A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil*. In: Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária. Edição especial, julho de 2013.
- HARVEY, D. *Espaços de esperança*. São Paulo: Loyola, 2004.
- \_\_\_\_\_. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005
- \_\_\_\_\_. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- KURZ, R. *Modernidade autodevoradora*. *Folha de São Paulo*, Caderno Mais, 14 de julho de 2002.
- LOPES, C. *Em 2012, 296 empresas nacionais passaram para o controle estrangeiro*. São Paulo: Informa CUT, jan. 2013.
- MARTINS, J. S. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MARX, K. *O capital* (vol.1). São Paulo: Boitempo, 2013.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital. Rumo a uma teoria de transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MORAES, A. C. R. *Capitalismo, geografia e meio ambiente*. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, Departamento de Geografia, São Paulo, 2000.
- NASCIMENTO, A. F. A crise de acumulação do capital e a busca por sobrelucros na natureza: a expropriação da vida pelas grandes frações do capital industrial, imobiliário e financeiro. In: *revista Pegada*, vol. 13, n 1, Unesp-Presidente Prudente, 2012.
- NETO, J. F. Presidente da Nestlé diz que a água deve ser privatizada. In: *Abadia Digital*, <http://www.abadiadigital.com/>. Acesso em: 24/04/2013.
- OLIVEIRA, A. U. *Modo capitalista de produção e agricultura*. São Paulo: Ática, 1986.
- \_\_\_\_\_. A mundialização da agricultura brasileira. In: Oliveira, A. U. *et al, Território em Conflito*, Terra e Poder. Goiânia: Kelps, 2014.
- \_\_\_\_\_. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil – um retorno aos dossiês. In: *Revista Agrária*, n. 12, São Paulo, 2010.
- ROCHER, J. Em 2012 a alta da soja ofuscou brilho do ouro. *Gazeta do Povo*, 4 de janeiro de 2013.
- THOMAZ JR, A. *Por trás dos canaviais, os nós da cana. A relação capital trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.
- ZIZEK, S. *Vivendo no fim dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2010.



# O MONOCULTIVO DE EUCALIPTO COMO EXPRESSÃO CAPITALISTA DA BUSCA DE TERRITÓRIOS DE CONSUMO<sup>1</sup>

JACSON TAVARES DE OLIVEIRA  
JOSEFA DE LISBOA SANTOS

## INTRODUÇÃO

A implantação do projeto neoliberal no Brasil e a abertura econômica dos anos 1990 foram cruciais para a entrada das grandes empresas transnacionais de papel e celulose no país que concretizaram seus projetos de instalação de fábricas em várias regiões, atraídas pelas vantagens comparativas relacionadas às condições edafoclimáticas excepcionais do nosso território, em que a velocidade da produção de biomassa pode ser cinco vezes superior à encontrada na Europa ou demais áreas localizadas no clima temperado.

O contexto de abertura econômica e a consequente entrada de novos atores no cenário nacional promoveu uma revalorização de determinadas áreas, em função destas vantagens comparativas, que possibilitam uma elevada produtividade e, com isso, uma redução do tempo de giro do capital, intensificando o processo de acumulação e reprodução ampliada do capital. Tudo isso sob o apoio incondicional do Estado em seus diferentes estratos de governo, nos aspectos financeiros, técnicos e jurídicos, bem como na condução das estratégias de convencimento das populações locais para aprovação dos projetos de introdução, desenvolvimento e expansão dos monocultivos do eucalipto.

Com efeito, a abertura econômica do Brasil, iniciada nos anos 1990, permitiu às empresas gigantes da celulose o acesso a áreas de grande produtividade, onde as plantações de eucalipto atingem a idade de corte em períodos curtos de cinco a oito anos (Peixoto, 1998), contra períodos de 20 a 25 anos nos países de origem dessas empresas. O domínio do território é realizado através da compra

---

<sup>1</sup> Este artigo é parte da Tese de Doutorado do primeiro autor apresentada à Universidade Federal de Sergipe (UFS), Núcleo de Pós-Graduação em Geografia (NPGEO), sob a orientação da Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos, no período de março de 2010 a setembro de 2014.

direta de grandes extensões de terra (territorialização) ou da compra da produção de terceiros (monopolização do território), quando as empresas comandam as decisões do que, quanto, quando e como produzir sem serem proprietárias efetivas das terras monopolizadas (Oliveira, 1991).

Dessa forma, a redução do tempo de giro do capital proporcionada pela elevada produtividade dessas áreas aumenta a produção do excedente e intensifica o processo de acumulação e reprodução ampliada do capital (Harvey, 2005). A velocidade de circulação do capital, incrementada pela diminuição do tempo necessário para a produção natural da matéria-prima nas condições edafoclimáticas excepcionais encontradas no Brasil, contribui para o processo de acumulação, assim como o preço relativamente barato das terras permitem às empresas transnacionais se tornarem grandes proprietárias.

Nesse contexto, dada a velocidade que o eucalipto vem avançando em território brasileiro, não demorará muito para o país assumir a liderança mundial na produção de madeira para celulose, a contar também com outros fatores além das condições naturais: o emprego da mecanização, a fertilização dos solos e a utilização de biotecnologia (Peixoto, 1998).

Assim, a grande expansão dessa atividade, no Brasil, foi responsável pela escalada do país nos *rankings* de produção mundial de celulose e madeira: no período 1975/2011, a produção brasileira de madeira em tora para papel e celulose saltou do 9º para o 2º lugar; e a produção de celulose avançou sete posições, saindo do 11º para o 4º lugar no mesmo período. As taxas de crescimento dessas duas produções foram superiores a 1.000% no período 1975/2001 (Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013). Toda essa expansão tem relação direta com o movimento global de reprodução do capital, em sua busca incessante por áreas onde se possa produzir mais, melhor e com menos custos.

Nesse sentido, é importante analisar, nas escalas mundial e nacional, o processo de ajustes espaciais capitalistas que reorientaram a produção de madeira e celulose, das tradicionais regiões temperadas para terras tropicais. Destarte, este artigo discute a territorialização mundial das empresas produtoras de madeira, celulose e papel a partir de dados sobre a expansão dessas *commodities* no período 1975/2011. Para tanto, foram utilizadas as informações da Organização das Nações Unidas (ONU), através do órgão designado para cuidar da alimentação e da agricultura, denominado *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO). Os dados sobre a produção bra-

sileira de celulose de fibra curta e de fibra longa são oriundos da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa); e, finalmente, as informações sobre as vendas globais, o *ranking* mundial das principais empresas, a produção de celulose e papel e o quadro de funcionários das principais empresas transnacionais no período 2000/2010 provieram do *site* da RISI, especializado em estatísticas mundiais do setor de celulose e papel. As informações foram tratadas graficamente através dos programas *MapViewer 6.0*, *CorelDraw X6* e *Excel*. Para embasar a discussão, foi realizada uma revisão bibliográfica em textos especializados sobre a temática, com destaque para os autores Karl Marx e Friedrich Engels, István Mészáros, David Harvey e Neil Smith.

## **A TERRITORIALIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE CELULOSE E PAPEL NO MUNDO**

A territorialização das empresas de papel e celulose no mundo atende, prioritariamente, aos objetivos de reprodução ampliada do capital em sua lucratividade máxima possível, mas para que o processo se complete, não basta, simplesmente, que exista uma grande produção de mercadorias aptas para venda. Torna-se necessário a existência, conjunta e proporcional, de demanda por essas mercadorias. E, nesse sentido, a demanda por papel no mundo cresce a uma taxa superior à taxa de crescimento da oferta, o que impulsiona a incorporação de novas áreas de produção de madeira em tora.

A utilização da madeira como matéria-prima pode dar origem a dois tipos de celulose, com diferentes características físicas e químicas: a de fibra longa, originária de espécies coníferas como o pinus, tem comprimento entre 2 e 5 milímetros, sendo adequadas para a fabricação de papéis mais resistentes, como os de embalagens, e nas camadas internas do papel cartão, além do papel jornal. A celulose de fibra curta, com 0,5 a 2 milímetros de comprimento, deriva principalmente do eucalipto<sup>2</sup>, sendo menos resistentes e mais macias e absorventes, ideais para a produção de papéis como os de imprimir e escrever e de fins sanitários, tais como papel higiênico, toalhas de papel e guardanapos (Associação Brasileira de Celulose e Papel, 2013; Confederation of Paper Industries, 2013; Portal São Francisco, 2013).

---

<sup>2</sup> De acordo com Lima (2004), o termo *eucalipto* deriva do grego *eu* (bem) e *kalipto* (cobrir), em função da estrutura globular arredondada de seu fruto e sua ocorrência natural tem um amplo espectro de variação latitudinal (de 7° N a 43°39' S), revelando seu grande poder de adaptação em diversos tipos de solo e de clima.



No âmbito mundial, a produção brasileira de celulose, tanto de fibra curta quanto de fibra longa, é a que apresenta o menor tempo de rotação e a maior produtividade. No tocante à rotação, o tempo médio é de sete anos para o eucalipto e de 15 anos para o pinus, contra 35/40 anos e 45/90 anos, respectivamente, nas áreas mundiais tradicionais. Com respeito aos índices de produtividade, o Brasil apresenta 44m<sup>3</sup>/ha/ano para o eucalipto e 38 m<sup>3</sup>/ha/ano para o pinus, contra 6/4 e 7/2 m<sup>3</sup>/ha/ano, respectivamente, nos países com áreas tradicionais de silvicultura, conforme demonstram os dados das Tabelas 1 e 2:

**Tabela 1** – Celulose de fibra curta: rotação e rendimento globais

Espécies	Países	Rotação (anos)	Rendimento m <sup>3</sup> /ha/ano
Eucalipto	Brasil	7	44
Eucalipto	África do Sul	8-10	20
Eucalipto	Chile	10-12	25
Eucalipto	Portugal	12-15	12
Eucalipto	Espanha	12-15	10
Bétula	Suécia	35-40	6
Bétula	Finlândia	35-40	4

Fonte: Associação Brasileira de Celulose e Papel, 2013.

**Tabela 2** – Celulose de fibra longa: rotação e rendimento globais

Espécies	Países	Rotação (anos)	Rendimento m <sup>3</sup> /ha/ano
Pinus spp	Brasil	15	38
Pinus radiata	Chile	25	22
Pinus radiata	Nova Zelândia	25	22
Pinus elliottii/taeda	Estados Unidos	25	10
Pinus de Oregon	Canadá (costa)	45	7
Picea abies	Suécia	70-80	4
Picea abies	Finlândia	70-80	4
Picea glauca	Canadá (interior)	55	3
Picea mariana	Canadá (leste)	90	2

Fonte: Associação Brasileira de Celulose e Papel, 2013.

Os dados mostram a superioridade brasileira tanto em relação ao tempo necessário para que a espécie possa ser cortada (rotação) e transportada até a

fábrica, bem como quanto à quantidade de biomassa produzida por hectare (rendimento). Essas vantagens comparativas, provenientes das excepcionais condições edafoclimáticas aliadas aos baixos preços da terra e da mão de obra, impulsionaram a expansão das produções de madeira em tora para papel e celulose.

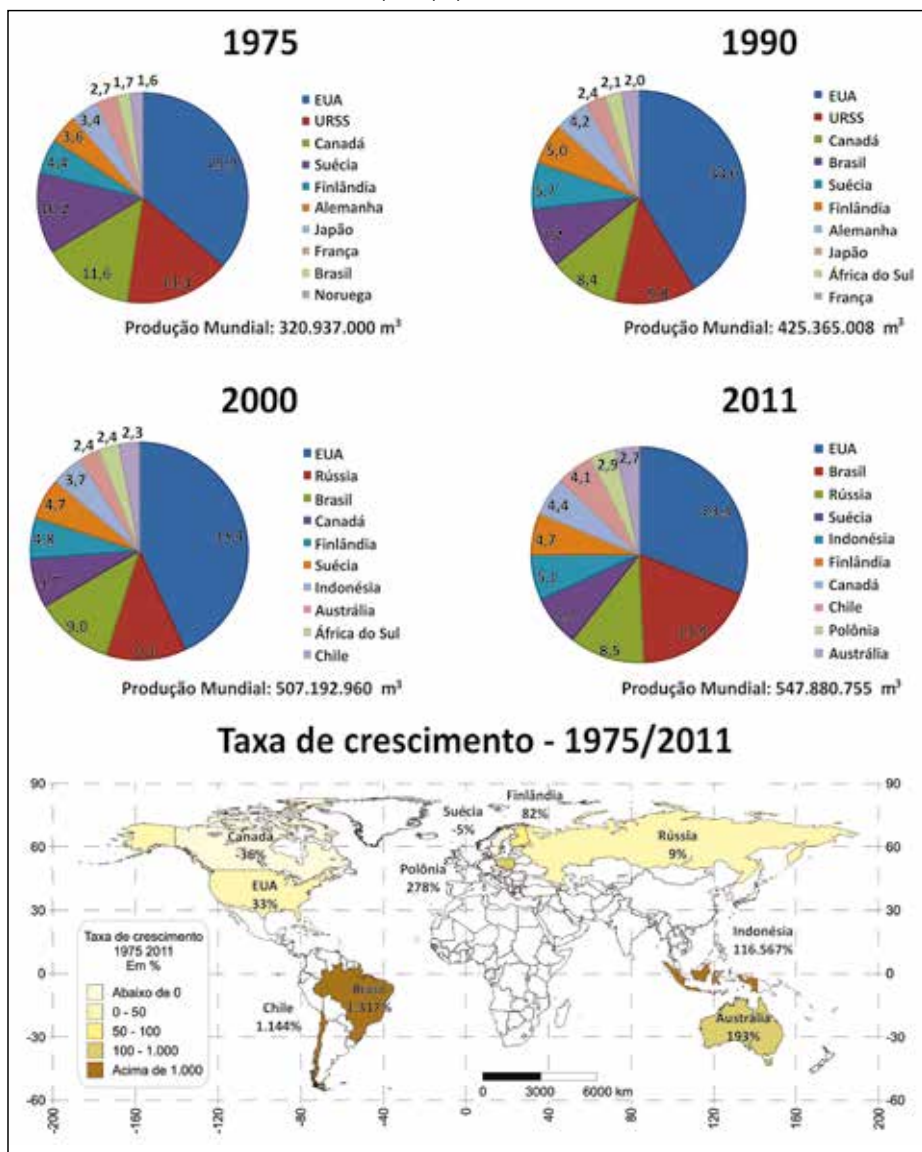
## **A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE NO MUNDO TROPICAL**

As condições privilegiadas de produção de biomassa em alguns países do mundo tropical representam, para o capital, uma possibilidade concreta de reduzir o tempo de giro e encurtar o ciclo de reprodução ampliada, situação que ensejou alterações na produção de madeira em tora para papel e celulose dos tradicionais países produtores localizados na zona temperada, conforme dados da Figura 1.

A produção de madeira em tora para papel e celulose dos países com terras situadas entre os trópicos cresceu a taxas superiores a 1.000% no período 1975/2011, com destaque para Indonésia, Brasil e Chile. A Indonésia, em 1975, era o penúltimo produtor mundial (47º) e passou a ocupar o 5º lugar em 2011. O Brasil, por sua vez, ocupava em 1975 a 9ª posição e alcançou o 2º lugar em 2011. Considerando o período 2000/2011, a produção brasileira cresceu a uma taxa superior à da Indonésia (65,5% contra 50,5%) e os Estados Unidos reduziram a sua produção em 24,8% no mesmo período, fato que coloca o Brasil com grandes chances de ocupar o 1º lugar nos próximos anos. O Chile estava na 23ª posição, em 1975, e auferiu o 8º lugar na produção mundial de madeira em tora para papel e celulose em 2011, com crescimento de 92,5% na última década, índice superior ao registrado por Brasil e Indonésia (Food And Agriculture Organization of the United Nations, 2013).

Os tradicionais países produtores (EUA, Rússia, Canadá, Suécia, Finlândia, Japão e Noruega), com terras situadas na zona temperada, apresentam dificuldades na concorrência com os países tropicais, em função do alto tempo necessário para a rotatividade das espécies e do baixo rendimento de suas áreas produtoras de madeira (Associação Brasileira de Celulose e Papel, 2013), de forma que todos cresceram pouco ou apresentaram taxas negativas (Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013). Do grupo de países supracitados, apenas os Estados Unidos permaneceram na mesma posição que ocupavam em 1975, mas verifica-se que sua participação relativa no conjunto da produção mundial reduziu na última década, de 33,4% para 23,3%.

**Figura 1** – Participação dos dez maiores produtores mundiais no conjunto da produção de madeira em tora para papel e celulose – 1975/2011.



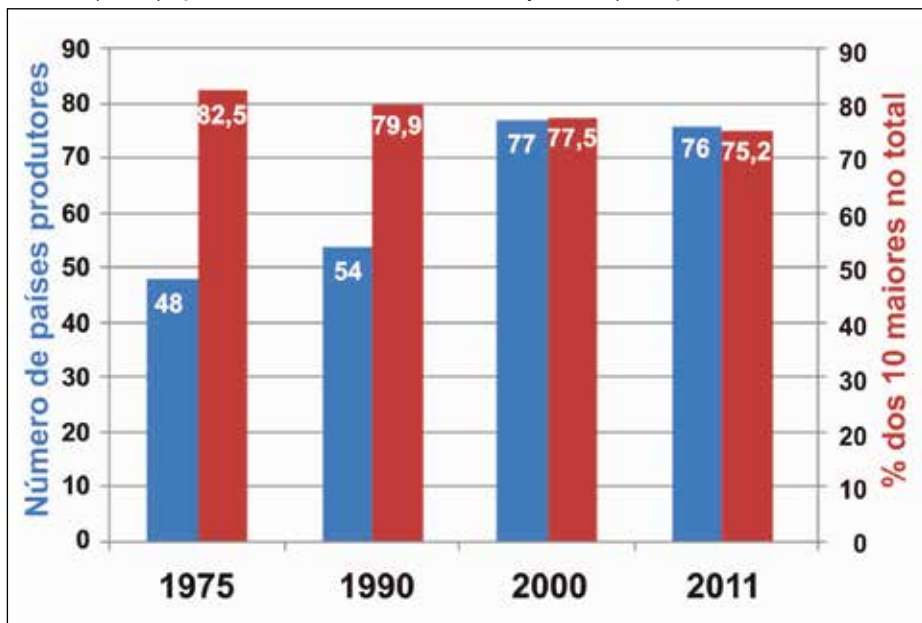
Fonte: Food And Agriculture Organization of the United Nations, 2013.

Considerando a expansão global da produção de madeira em tora para papel e celulose, o crescimento no período 1975/2011 foi de 70,7%, saltando

de 320,9 milhões de m<sup>3</sup> em 1975, para 547,9 milhões de m<sup>3</sup> em 2011 (Food And Agriculture Organization of the United Nations, 2013). Tomando como base somente as duas últimas décadas, observa-se uma diminuição do ritmo de crescimento, uma vez que, na década de 1990, o incremento da produção foi de 19,2% e, nos últimos onze anos, o aumento atingiu apenas 8%.

A Figura 2 apresenta o número de países produtores de madeira em tora para papel e celulose e a participação relativa dos dez maiores no conjunto da produção total nos últimos 36 anos (Food And Agriculture Organization of the United Nations, 2013). Em 1975, apenas 48 países produziam madeira em tora para papel e celulose e os dez maiores produtores eram responsáveis por 82,5% do total produzido no mundo. Quase quatro décadas depois, o número de países produtores aumentou 58,3% chegando a 76 países produtores, mas isso não foi suficiente para manter a concentração típica do setor, pois 75,2% do total da produção mundial continuam no controle dos dez maiores produtores, representando uma desconcentração mínima de 8,8% em relação a 1975.

**Figura 2** – Número de países produtores de madeira em tora para papel e celulose e a participação relativa dos dez maiores no conjunto da produção – 1975/2011.



Fonte: Food And Agriculture Organization of the United Nations, 2013.

Essa expansão da produção de madeira em tora para papel e celulose pelo mundo tropical faz parte do movimento global de reprodução do capital, sempre à procura de áreas de menores custos de produção e de maior competitividade e lucratividade. As vantagens comparativas desses territórios são utilizadas ao extremo, onde os latossolos tropicais e os cursos d'água são convertidos em meros sustentáculos para a produção de espécies de eucalipto geradas em laboratórios especializados, que utilizam o conhecimento atual da biotecnologia para combinar os genes mais produtivos de espécies diferentes e criar um híbrido<sup>3</sup> que atenda a insaciável sede de lucratividade do capital.

Para Mészáros (2011), o processo de expansão global do capital não termina com a descoberta e inserção de novos continentes para exploração anteriormente escondidos pela sua própria condição de subdesenvolvimento, que ele denominou *totalidade extensiva*, mas se aprofunda e extrapola as válvulas de escape do capital quando o fluxo de *mais-valia absoluta* se torna inadequado e surgem as condições objetivas para o território mais vasto da *mais-valia relativa*, capaz de multiplicar as sobrevidas desse sistema socio-metabólico, através de novas formas históricas de exploração da classe trabalhadora, que ele denominou *totalidade intensiva*. Dessa forma, o capital tanto pode avançar como *totalidade extensiva*, através da incorporação de novos territórios, quanto como *totalidade intensiva*, ao utilizar as inovações técnicas e organizacionais para alcançar maior produtividade e lucratividade, explorando, assim, ao máximo as vantagens comparativas dos territórios.

A expansão do capital via territorialização das empresas de papel e celulose no Brasil segue a lei do desenvolvimento desigual (Smith, 1984), em que a diferenciação geográfica permite a alta lucratividade das atividades econômicas, representadas pela monocultura do eucalipto e pela indústria de papel e celulose, como fator de atração para a mobilidade do capital em seu devir intrínseco de percorrer as diferentes e articuladas superfícies escalares de lucro.

A necessidade premente do capital em ampliar, constantemente, a sua escala de operações traduziu-se na formação de dois processos contraditório-

---

<sup>3</sup> As principais espécies de eucalipto utilizadas pelas empresas no Brasil são a *Eucalyptus grandis*, a *Eucalyptus urophylla* e a *Eucalyptus saligna* que, através do melhoramento genético tradicional e da clonagem, dão origem a clones híbridos interespecíficos como *E. grandis* x *E. urophylla* e *E. urophylla* x *E. grandis*. O resultado desse processo são materiais genéticos hibridizados que conferem maior “plasticidade” quanto à adaptação aos diferentes sítios florestais e, além disso, são mais produtivos e/ou apresentam melhores características da madeira (Silveira; Gonçalves, J.; Gonçalves, A.; Branco, 1995).

rios, quais sejam a *territorialização do capital* e a *monopolização do território*. Esses termos foram utilizados por Oliveira (1991, p. 24-25), ao analisar a industrialização da agricultura no campo brasileiro:

O que esse processo contraditório de desenvolvimento capitalista no campo revela, é que, no primeiro caso [as usinas de açúcar e álcool que compram terras para plantar cana-de-açúcar], o capital territorializa-se. Estamos, portanto, diante do processo de territorialização do capital monopolista na agricultura. No segundo caso [as multinacionais do cigarro que compram a produção de fumo dos proprietários de terra], esse processo contraditório revela que o capital monopoliza o território sem entretanto, territorializar-se. Estamos, pois, diante do processo de monopolização do território pelo capital monopolista.

No Brasil, a expansão do capital via *totalidade extensiva* se deu pela utilização dos dois processos, tanto pela compra direta de milhares de hectares de terra quanto pela monopolização do território através da subordinação da produção dos proprietários rurais, neste caso inclusive com a participação do Estado em fomentar a atividade através do Programa Pronaf Florestal<sup>4</sup>, no qual a produção de eucalipto é realizada com financiamento público, e em que o discurso oficial aponta para o fortalecimento da agricultura familiar, mas que, na realidade, trata-se de mais uma modalidade de favorecimento estatal às empresas.

## **A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE CELULOSE NO MUNDO TROPICAL**

Além da expansão da produção de madeira em tora para papel e celulose em países tropicais com vantagens comparativas, houve também uma relativa dispersão mundial da indústria de celulose, estimulada pela necessidade de se localizar em áreas próximas às zonas produtoras de madeira, em função dos altos custos em transportar madeira em tora por grandes distâncias. Por esta razão, seguindo a *taxa de utilização decrescente* do capital (Mészáros, 2011), a atividade de produção de celulose gerou uma pequena desconcentração in-

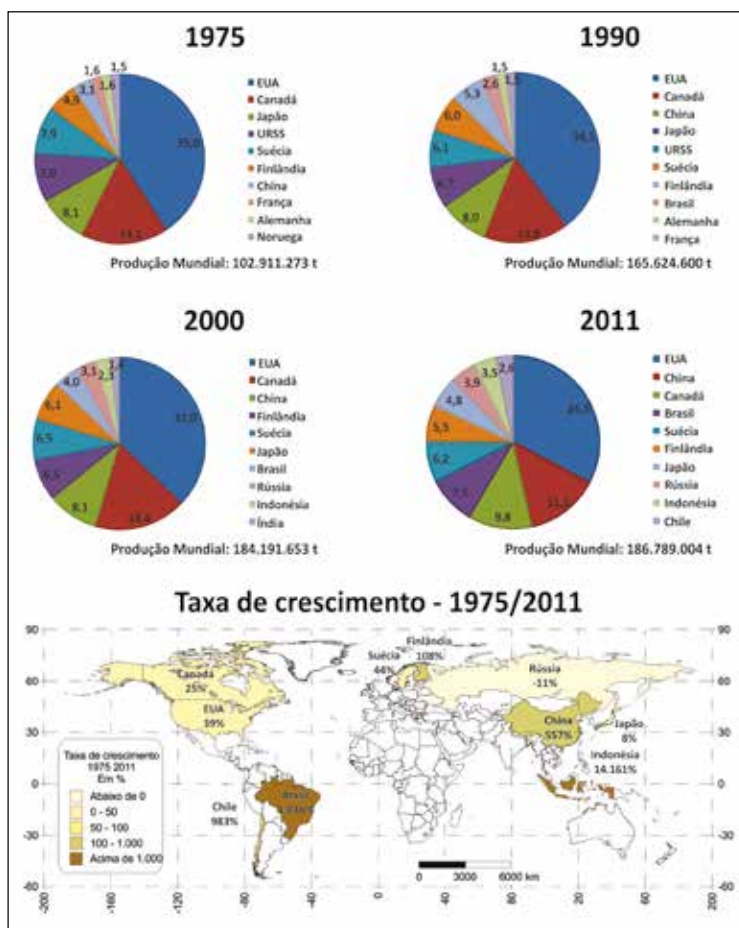
---

<sup>4</sup> O Pronaf Florestal é um programa desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com o Ministério do Meio Ambiente para estimular o reflorestamento com fins comerciais, pelo qual as empresas de papel e celulose têm a possibilidade de transferir tecnologia de produção de mudas de espécies de eucalipto para os agricultores que, posteriormente, vendem a produção para essas empresas.

dustrial, orientada pela localização dos territórios de produção de madeira de propriedade das empresas e/ou de seus fornecedores de matéria-prima.

A expansão da produção de celulose no mundo, no período 1975/2011, está demonstrada na Figura 3, evidenciando uma concentração ainda maior do que a verificada no setor de produção de madeira em tora, de forma que Brasil, Indonésia e Chile, embora crescendo a taxas bastante altas, não conseguiram repetir, no item produção de celulose, a mesma *performance* que tiveram na expansão da produção de madeira.

**Figura 3** – Participação dos dez maiores produtores mundiais no conjunto da produção de celulose – 1975/2011.



Fonte: Food And Agriculture Organization of the United Nations, 2013.

Os movimentos mais significativos no período 1975/2011 são o crescimento de Indonésia (14.161%), Brasil (1.016%), Chile (983%) e China (557%), responsáveis pela escalada no *ranking* mundial e o fraco desempenho dos tradicionais países produtores, tais com Rússia – que teve crescimento negativo de -11% – e do Japão, Canadá, Estados Unidos, Suécia e Finlândia, que cresceram pouco nos últimos 36 anos. A China subiu cinco posições e ascendeu para o 2º lugar, com uma produção de 21,1 milhões de toneladas de celulose, em 2011. O Brasil era o 11º produtor mundial em 1975 e passou para a 4ª colocação, com uma produção de 13,9 milhões de toneladas, em 2011. O Chile era o 25º maior produtor mundial, em 1975, e com o incremento de sua produção atingiu o 10º lugar em 2011, com 4,9 milhões de toneladas. Finalmente, a Indonésia, que em 1975 ocupava o 44º lugar, passou a ocupar a 9ª posição, com 6,6 milhões de toneladas de celulose, em 2011, sendo o país que mais avançou posições no *ranking* mundial (Food And Agriculture Organization of the United Nations, 2013).

Considerando a última década analisada, os países que mais cresceram foram Brasil (89,6%), Chile (88,9%), Indonésia (56,6%), China (42%) e Rússia (25,4%). Suécia, Estados Unidos, Finlândia, Japão e Canadá tiveram crescimento negativo no período, sendo que as piores quedas foram de Japão (-20,3%) e Canadá (-30%). Isso significa que, caso as taxas observadas no período 2000/2011 se mantenham como tendência na próxima década, Brasil, Indonésia e Chile subirão no *ranking* e a China permanecerá na 2ª posição, encurtando a distância com os Estados Unidos (Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013). Com efeito, essa tendência de perda da hegemonia estadunidense na produção mundial de celulose está bem caracterizada no período 1975/2011, quando o país saiu de 35% para 26,9% do total da produção mundial de celulose, notadamente na última década analisada, em que houve a maior declinação na participação global (de 31% para 26,9%, em onze anos).

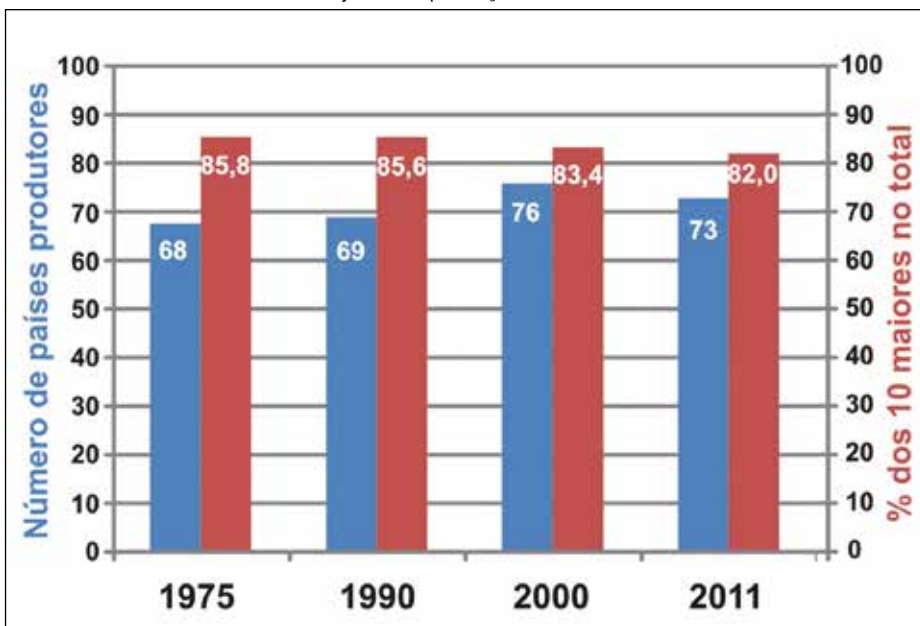
Com relação ao incremento da produção global de celulose, no período 1975/2011, a taxa de crescimento foi de 81,5% – superior à verificada pela produção de madeira em tora para papel e celulose que observou 70,7% –, mas analisando apenas as duas últimas décadas, o ritmo do crescimento está bastante reduzido, uma vez que, no período 1990/2000, a taxa foi de 11,2% e, no período 2000/2011, ela alcançou somente 1,4%. Em números absolutos, a produção mundial de celulose, em 2000, era de 184,2 milhões de



toneladas e, em 2011, foi de 186,8 milhões, um crescimento de apenas 2,6 milhões de toneladas em onze anos (Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013).

O setor de produção de celulose é ainda mais concentrado que o de produção de madeira em tora para papel e celulose, em função dos altos custos de implantação e dos longos prazos de amortização das plantas industriais. Em 1975, 68 países produziam celulose e, na época, os dez maiores produtores concentravam 85,8% do total da produção (Figura 4). Em 36 anos, apenas cinco países entraram para o grupo de produtores de celulose (crescimento de 7,4%) e a concentração da produção no *Top 10* ainda se mantém acima de 80%, bem maior do que a verificada no setor de produção de madeira, cuja concentração no *Top 10* foi de 75,2%, em 2011.

Figura 4 – Número de países produtores de celulose e a participação relativa dos dez maiores no conjunta da produção – 1975/2011.



Fonte: Food And Agriculture Organization of the United Nations, 2013.

Verificou-se que, no período 1975/2011, as produções de madeira e de celulose cresceram 70,7% e 81,5%, respectivamente, sendo que, nos últimos onze anos, houve uma redução no ritmo de crescimento com a

produção de madeira crescendo 8% e a de celulose apenas 1,4% (Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013). Nesse sentido, é interessante averiguar o que ocorreu com o consumo mundial de papel no período, objetivando identificar os principais países consumidores e entender as principais movimentações no *ranking* global 1975/2011, como forma de avaliar as pressões sobre os setores de produção de madeira em tora e de celulose.

### **DEMANDA CRESCENTE POR PAPEL E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA FORTALECEM AS GRANDES EMPRESAS DE PAPEL E CELULOSE**

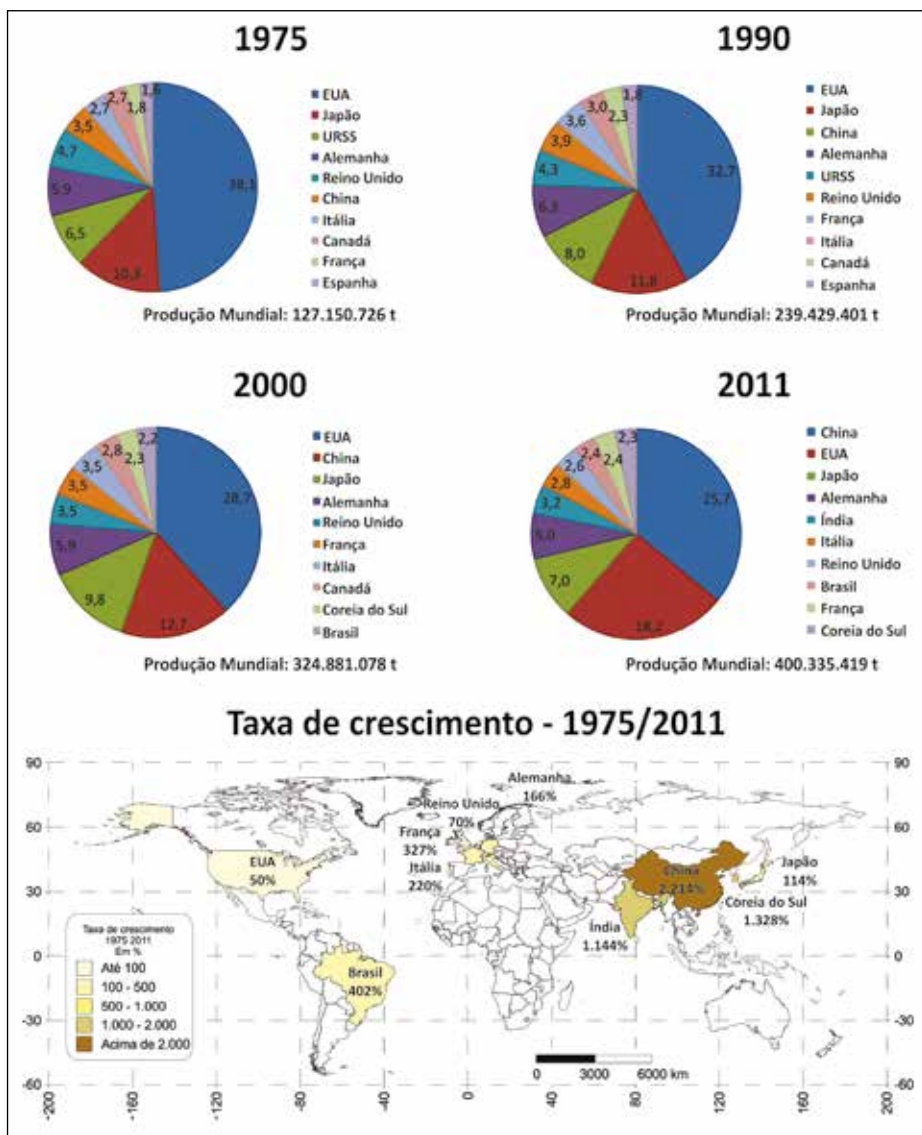
A Figura 5 relaciona, graficamente, as informações sobre o consumo mundial de papel, no período 1975/2011, e um dado específico causa preocupações no cenário global: o consumo de papel cresce a taxas superiores às observadas na produção de madeira em tora e de celulose. Em 1975, o mundo consumiu 127,2 milhões de toneladas de papel e, passados 36 anos, o consumo subiu para 400,3 milhões de toneladas, perfazendo um crescimento de 215%, bem superior à produção de madeira em tora (crescimento de 71%) e de celulose (crescimento de 82%). Considerando apenas a dinâmica do consumo na última década analisada (2000/2011), o descompasso é ainda maior: o consumo de papel subiu 23% contra 8% da produção de madeira em tora e contra apenas 1,4% da produção de celulose (Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013).

Os países com as maiores taxas de crescimento do consumo de papel, no período 1975/2011, foram China, Coreia do Sul, Índia e Brasil, suficientes para que todos eles galgassem posições no *ranking* mundial, com destaque para a China que, em 2011, passou a ser, em termos absolutos, o país que mais consome papel no globo. Por outro lado, Brasil e Coreia do Sul, que não apareciam na lista dos dez maiores consumidores de papel até 1990, registraram um aumento no consumo de papel capaz de realizar sua inclusão na lista dos maiores, em 2000 e, notadamente, o Brasil, que superou Coreia do Sul e França, ascendeu para o 8º lugar, em 2011.

Considerando apenas os dez maiores consumidores – responsáveis por 71% do consumo global total –, e o período 2000/2011 – mais representativo das tendências globais atuais –, nota-se que China (crescimento de 149% no período), Brasil (35%) e Coreia do Sul (26%) são os países que mais con-

somem papel. Na outra ponta, a Alemanha cresceu o consumo em apenas 4,5% e Reino Unido, Japão, França e Estados Unidos contabilizaram crescimento negativo entre - 2% a - 22% no mesmo período.

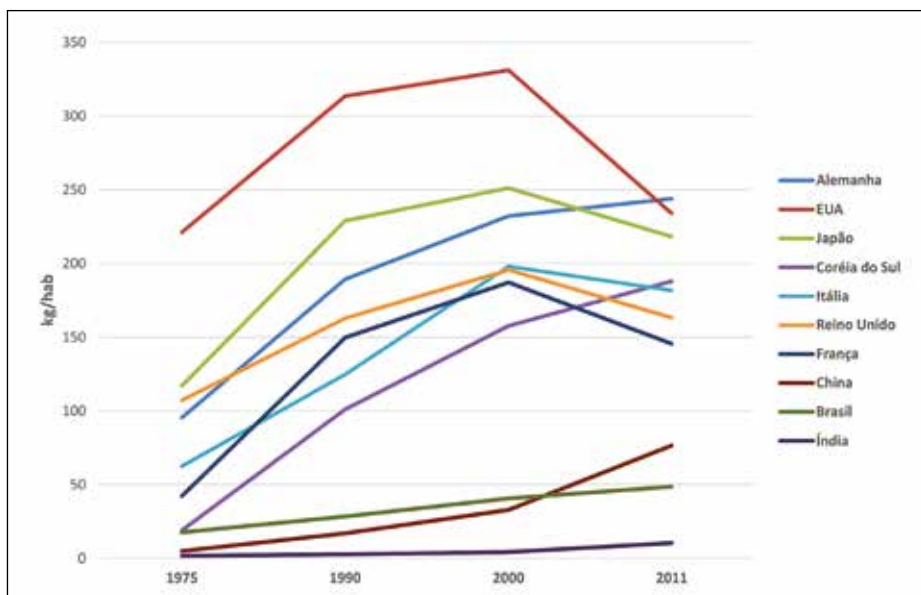
Figura 5 – Dez maiores consumidores mundiais de papéis – 1975/2011.



Fonte: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013.

No entanto, ainda é muito grande a distância entre o grupo dos países emergentes e o grupo dos países desenvolvidos, quando se observa o consumo *per capita* de papel, conforme dados da Figura 6:

**Figura 6** – Dez maiores consumidores de papel- 2011: Consumo *per capita* de papel – 1975/2011.



Fonte: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013.

Os dados mostram que todos os países analisados cresceram o consumo *per capita* de papel até o ano 2000. Nos últimos onze anos, é nítida a formação de dois grupos: o grupo de crescimento positivo formado por China, Coreia do Sul, Alemanha, Brasil e Índia; e o grupo de crescimento negativo formado por Itália, Reino Unido, Japão, França e Estados Unidos. Mas, mesmo registrando taxas de crescimento baixas ou negativas na última década, Alemanha, EUA e Japão apresentam consumo *per capita* de papel superior a 200 kg/hab; Coreia do Sul, Itália, Reino Unido e França apresentam consumo *per capita* entre 140 a 190 kg/hab; os demais apresentam baixo consumo *per capita*, inferior a 80 kg/hab, sendo China com 76 kg/hab, Brasil com 48 kg/hab e Índia com apenas 10 kg/hab (Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013). Considerando o tamanho da

população desses países, notadamente China e Índia, que têm mais de 1 bilhão de habitantes cada um, bem como o aumento das taxas mundiais de urbanização e escolaridade, que induzem a um maior consumo de papel, é possível afirmar que essa demanda reprimida será responsável pela pressão no aumento da oferta de papel no mundo e, por extensão, no incremento das áreas produtoras de madeira em tora para papel e celulose.

Portanto, o descompasso entre a produção de madeira e celulose e a oferta de papel no contexto mundial significa a formação de um mercado cativo, em franca expansão, para as empresas do setor, representando a oportunidade para auferir altas taxas de lucro, em função de três fatores principais, articulados entre si: em primeiro lugar, devido à enorme concentração empresarial do setor de papel e celulose, em que poucas empresas conseguem atuar por causa da alta intensidade de capital; em segundo lugar, a alta produtividade de madeira em tora e de celulose alcançada pelas novas áreas produtoras localizadas nos países tropicais; e, por último, a atuação dos Estados nacionais em aprofundar as políticas neoliberais que permitiram a abertura comercial e o livre acesso do capital a essas áreas de grande produtividade.

A análise da atuação das principais empresas transnacionais do setor de papel e celulose demonstra o processo de reestruturação efetuado a partir dos anos 2000, no sentido de reduzir o número de funcionários sem afetar o volume de vendas, realizado a partir de fusões de grandes empresas de âmbito global e da incorporação de novas tecnologias capazes de aumentar a produtividade e a *economia de escala*, segundo a tendência da *taxa de utilização decrescente* do capital, conforme aponta Mészáros (2011, p. 66):

Seguindo a lógica de suas determinações imanentes, a tendência inexorável à concentração e à centralização de capital – que surge originalmente tanto do antagonismo capital/trabalho como dos intercâmbios conflitantes de uma grande multiplicidade de capitais em competição – continua a prevalecer como antes, mesmo sob as condições arbitrárias de imposição monopolista e de “curto-circuito” e algumas das determinações internas do sistema, ativando e intensificando assim a tendência da taxa de utilização decrescente no próprio plano de utilização do capital. A tão idealizada categoria de “*economia de escala*” (que, no fundo, corresponde a pouco mais do que uma racionalização apologética do insaciável apetite canibalesco do grande capital em devorar seus irmãos e primos menores) expõe muito bem a crescente inviabilidade não apenas do pequeno, mas também do médio capital, em face da taxa de utilização decrescente do capital, que só

os maiores complexos parecem suportar no presente momento crítico da história e, mesmo eles, de modo longe de satisfatório.

Nesse sentido, é interessante avaliar a trajetória das grandes empresas transnacionais do ramo de papel e celulose na última década, com destaque para a estadunidense International Paper, as finlandesas Stora Enso e UPM, as japonesas Ogi Paper e Nippon Paper, a sueca SCA, a irlandesa Smurfit Kappa e a anglo-sul-africana Mondi.

Considerando o processo global de reestruturação dessas empresas, as aquisições e fusões diminuíram a concorrência no mercado mundial e também contribuíram para aumentar a produção e reduzir os custos operacionais, bem como proporcionaram a otimização da logística de transportes e comunicações, elevando, assim, a taxa média de lucro. Nesse contexto, verificou-se que, na última década analisada, a maioria das empresas incorporou novas tecnologias poupadoras de trabalho, reduziu o número de empregados diretos e aumentou a quantidade de terceirizados (Tabela 3), como mais uma estratégia do capital rumo à taxa de utilização decrescente da força de trabalho e aumento da lucratividade.

Tabela 3 – Grandes empresas do setor de papel e celulose: Quadro funcional e vendas no período 2000/2010

Empresa	Nº de Empregados			Vendas (US\$ milhões)		
	2000	2010	%	2000	2010	%
INTERNATIONAL PAPER	110.000	59.500	-45,9	21.645	24.959	15,3
STORA ENSO	45.000	27.893	-38,0	10.411	11.533	10,8
UPM	32.755	21.869	-33,2	7.264	10.073	38,7
NIPPON PAPER	16.353	13.834	-15,4	10.004	11.089	10,9
OJI PAPER	23.095	21.987	-4,8	10.107	11.503	13,8
SMURFIT KAPPA GROUP	39.700	38.000	-4,3	8.163	8.843	8,3

Fonte: RISI, 2000/2010.

As empresas relacionadas são líderes no segmento de celulose e papel, com ação global em vários países cujos dados mostram que, através do processo de reestruturação efetuado na década de 2000, as empresas conseguiram aumentar as vendas mesmo com a redução do número de empregados diretos.

Assim, a análise do processo de reestruturação efetuado, na última década, pelas maiores empresas do ramo de celulose e papel demonstra que os

objetivos principais das fusões e aquisições foram reduzir os custos com a força de trabalho, aumentar a economia de escala com a concentração das atividades e introdução de novas tecnologias poupadoras de mão de obra no processo produtivo, bem como investir em áreas de maior produtividade e lucratividade situadas fora das zonas temperadas do hemisfério norte. O resultado foi uma alavancagem nas vendas e a escalada rápida de posições no *ranking* mundial.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A territorialização das empresas de celulose e papel via expansão do agro-negócio do eucalipto pelo mundo é fruto do movimento global de reprodução ampliada do capital em direção aos territórios com condições *edafoclimáticas* favoráveis à elevada produtividade de biomassa, onde os maciços florestais atingem a idade de corte em períodos curtos de cinco a oito anos, contra períodos de 20 a 25 anos nos países de origem dessas empresas. Além disso, grandes extensões de terra podem ser adquiridas a um custo baixo e o Estado financia grande parte do empreendimento industrial e florestal, cria e/ou melhora a infraestrutura de transportes e comunicações e ainda flexibiliza as leis trabalhistas e ambientais, que permitem às empresas gastarem menos com a força de trabalho e com mecanismos de proteção ao meio ambiente.

O avanço das forças produtivas é, simultaneamente, uma resposta à irrefreável necessidade do capital de expansão da produção e a produtividade em escala infinita, bem como representa, contraditoriamente, um entrave a sua expansão, em função do objetivo de toda criação da riqueza servir aos interesses do capital e não da sociedade. E sendo assim, nunca ocorre a saciedade, o que representa um risco potencial e imediato para todo o planeta.

No capitalismo, o monopólio tende a prevalecer sobre a concorrência e, nas últimas décadas, as maiores empresas do ramo de celulose e papel realizaram uma reestruturação produtiva baseada em fusões e aquisições que reduziram os custos com a força de trabalho, aumentaram a economia de escala com a concentração das atividades e introdução de novas tecnologias poupadoras de mão de obra no processo produtivo, bem como investiram em áreas de maior produtividade e lucratividade situadas fora das zonas temperadas do hemisfério norte.

Ao contrário do que propalam os apologistas do capital (Mészáros, 2011), a territorialização mundial das empresas produtoras de celulose e pa-

pel não traz o *desenvolvimento regional*. Para Smith (1984, p. 213), o que se universaliza são as forças produtivas e não o desenvolvimento uniforme, sendo esse *desenvolvimento desigual e combinado*, no qual o capital se movimenta para as áreas de alta taxa de lucro:

[...] O subdesenvolvimento de áreas específicas eventualmente conduz precisamente àquelas condições que faz uma área altamente lucrativa e suscetível de rápido desenvolvimento. [...] O capital tenta fazer um “vaivém” de uma área desenvolvida para uma área subdesenvolvida, para então, num certo momento posterior voltar à primeira área que agora se encontra subdesenvolvida.

Assim, não é objetivo do capital desenvolver regiões, mas, fazer o *ajuste espacial* (Harvey, 2005), em que o processo de criação do mercado mundial é visto como uma estratégia vital para a sobrevivência do capitalismo, que tem a necessidade de reinvestir o capital excedente em novas regiões promissoras de altas taxas de lucro e, com isso, resolver, temporariamente, as crises. O capital não procura um equilíbrio espacial, mas como afirmou Marx no *Manifesto Comunista*, “cria um mundo à sua imagem e semelhança” graças a sua capacidade de se movimentar nos diferentes territórios pela busca da alta taxa de lucro (Marx; Engels, 1980, p. 25).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL. *Dados do setor de celulose e papel*. Disponível em: <<http://www.bracelpa.org.br/br/>>. Acesso em: 26 maio 2013.
- CONFEDERATION OF PAPER INDUSTRIES. *The history of paper*. Disponível em: <<http://www.paper.org.uk/information/factsheets/history.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2013.
- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. Statistics. Disponível em: <<http://www.fao.org/corp/statistics/en/>>. Acesso em: 17 abr. 2013.
- HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- LIMA, W. de P. O eucalipto seca o solo? *Boletim Informativo da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo*, Viçosa, MG, p. 13-17, 30 abr. 2004.
- MARX, K; ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras Escolhidas*. v. 1. São Paulo: Alfa-Ômega, [1980].
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.
- OLIVEIRA, A. U. de. *A Agricultura Camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.



- PEIXOTO, L. B. *A indústria de papel e celulose na Bahia: desafios e oportunidades*. Salvador: UFBA, 1998.
- PORTAL SÃO FRANCISCO. *História do Papel*. Disponível em: <<http://www.portalsao-francisco.com.br/alfa/historia-do-papel/historia-do-papel.php>>. Acesso em: 06 jun. 2013.
- RISI. *Top 100 listing of 2010*. Disponível em: <<http://www.risiinfo.com/techchannels/papermaking/The-PPI-Top-100-2010-stayed-the-course.html>>. Acesso em: 30 maio 2013.
- \_\_\_\_\_. *Top 150 listing of 2000*. Disponível em: <[http://www.risiinfo.com/db\\_area/archive/ppi\\_mag/2001/0109/table7\\_key.htm](http://www.risiinfo.com/db_area/archive/ppi_mag/2001/0109/table7_key.htm)>. Acesso em: 30 maio 2013.
- SILVEIRA, R.L.V.A.; GONÇALVES, J.L.M.; GONÇALVES, A.N.; BRANCO, E.F. Levantamento e estudo do mercado de fertilizantes em florestas brasileiras. Piracicaba: IPEF/ESALQ, 1995.
- SMITH, N. *Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção do espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1984.

# A SUBJUGAÇÃO DO TRABALHO E DA NATUREZA AOS (DES)MANDOS DO CAPITAL: UM ESTUDO DE CASO NAS CARVOARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – BA<sup>1</sup>

JOÃO FERREIRA GOMES NETO

## INTRODUÇÃO

As relações de poder entre classes sociais antagônicas se dão na tentativa de apropriação da produção da riqueza gerada pelo trabalho na intermediação entre o homem e a natureza. Com a divisão social do trabalho efetivada pelo desenvolvimento das forças produtivas capitalistas, há o afastamento de grande parte da sociedade dos meios de produção, os quais passam a ser monopolizados por uma minoria. Assim, a sociedade é composta por classes sociais: de um lado, a classe dominante, que detém os meios e fatores de produção, do outro, a classe dominada, que é obrigada a vender sua força de trabalho à primeira para ter acesso a esses fatores e à sua própria condição de sobrevivência. Tal interpretação, evidentemente, não é novidade na literatura, contudo parte dela para interpretar fenômenos contemporâneos de exploração da natureza e do trabalho.

Como argumenta Thomaz Júnior (2002), o capitalismo é um modo de produção que tem seu metabolismo alimentado pela apropriação desigual e devastadora da natureza e pela exploração indiscriminada do trabalho material da classe-que-vive-do-trabalho. Contexto esse objetivamente verificado na produção de carvão vegetal nas carvoarias do município de Cândido Sales, localizado a cerca de 600 Km da capital Salvador, no sudoeste do Estado da Bahia.

Entendendo que toda produção social é também uma produção espacial realizada pela classe dominada, que vive do trabalho, mas desigualmente apropriada pela classe dominante detentora dos meios de produção, os espaços configuram-se em territórios desiguais, produto da relação dia-

---

<sup>1</sup> Esse texto é produto da Dissertação apresentada ao Núcleo de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), intitulada “O que há por trás da cortina de fumaça? Uma análise sobre a produção de carvão vegetal e silvicultura do eucalipto no município de Cândido Sales – BA”, sob a orientação do Prof. Dr. Marco Antônio Mitidiero Júnior.

lética capital-trabalho materializada pela luta de classes no processo de (des) socialização contínua da natureza. Desse modo, as carvoarias representam concretamente os frutos de um modo de produção cujo desenvolvimento se dá com apropriação privada e indiscriminada da natureza e do trabalho.

Os reflexos desse arranjo societal podem ser observados no levantamento realizado pela Fundação SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), divulgado no Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica para o período de 2005 a 2008, o qual classificou Cândido Sales na quarta posição no *ranking* nacional dos municípios com maior índice de devastação de mata nativa e, se comparado a todo o Estado da Bahia, apresenta-se como o segundo maior, atrás apenas do município de Bom Jesus da Lapa.

Buscando dar conta da dinâmica produtiva que compõe a realidade do negócio de carvão vegetal em Cândido Sales (BA), a pesquisa analisou as relações (re)produzidas pelo capital no processo de apropriação do trabalho e da natureza nas carvoarias do município. Para isso, observou as relações e as condições de trabalho nas carvoarias, e identificou a vinculação produtiva e comercial entre o carvão vegetal de Cândido Sales e os compradores da Região Sudeste do Brasil.

## **A SUBJUGAÇÃO DO TRABALHO E DA NATUREZA A SERVIÇO DA (RE)PRODUÇÃO DO CAPITAL**

O homem exerce sua própria ontologia quando usa o trabalho como ato de exteriorização transformadora da natureza para criar ambientes cada vez mais humanizados com vistas à produção de valor de uso. O trabalho, propriamente dito, é um processo entre o homem e a natureza<sup>2</sup>, no qual o homem manipula a natureza com o objetivo de se reproduzir. Essa relação, entretanto, se diferencia da dos outros animais em seus esforços inconscientes de sobrevivência porque é uma ação teleológica:

Uma aranha executa operações que se assemelham às manipulações do tecelão, e a construção das colmeias pelas abelhas poderia envergonhar, por sua perfeição, mais de um mestre de obras. Mas o que antecipadamente distingue o pior mestre de obras da melhor abelha é que ele constituiu o

---

<sup>2</sup> Sobre a relação homem x trabalho x natureza, Friedrich Engels (2010, p. 17) destaca: “O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o homem”.

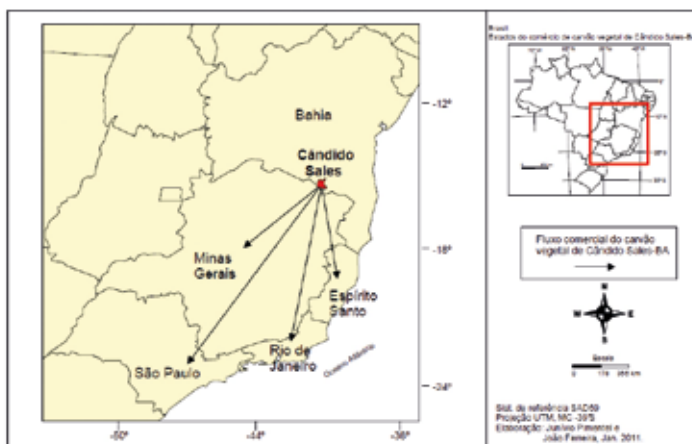
alvéolo na cabeça antes de construí-lo na colmeia. No fim do processo de trabalho surge um resultado que no início do mesmo já estava disponível na representação do trabalhador de forma ideal. (Marx, 1974, p. 193).

É o trabalho livre, consciente e criativo o elemento de emancipação do homem que o torna capaz de realizar grandes transformações na natureza, criando a si mesmo e recriando, nas palavras de Milton Santos (1980), uma segunda natureza à sua imagem e semelhança.

As transformações ocorridas, no mundo contemporâneo, especialmente no espaço rural, têm sido explicadas pela ciência a partir da expansão capitalista e da sua investida sobre o trabalho. O princípio capitalista é o da produção/reprodução ampliada por meio do espraiamento progressivo e dominante do processo de produção/distribuição/circulação/consumo de todos os ramos e setores da produção, no campo e na cidade, na agricultura e na indústria. Essa tendência pode ser observada desde o início da cadeia produtiva do carvão vegetal, no espaço rural de Cândido Sales (BA), passando pela distribuição do produto, que é transportado até os fornecedores da Região Sudeste, e sua revenda às indústrias siderúrgicas, redes de supermercados e churrascarias.

Com as informações colhidas em entrevistas concedidas pelos comerciantes de carvão e carvoeiros do município, a rota principal por onde circula esse fluxo comercial do carvão vegetal (e juntamente com ele o trabalho e natureza locais) produzido no espaço rural candidosalense pôde ser cartografada no Mapa 1:

**Mapa 1** – Cândido Sales – Principais Estados compradores de carvão vegetal – 2011



Fonte: Entrevista junto a comerciantes de carvão e carvoeiros do município de Cândido Sales – BA, jan. 2011.

Além disso, a reportagem intitulada “Polícia apreende 21t de carvão vegetal em Taubaté-SP” mostra claramente a ligação intrínseca entre as relações de trabalho no campo do município e as atividades industriais e comerciais urbanas do Sudeste:

**Polícia apreende 21 t de carvão vegetal em Taubaté-SP**

20 de janeiro de 2010 | 10h 57

SOLANGE SPIGLIATTI – Agência Estado

Um caminhão baú carregado com 21 toneladas de carvão vegetal foi apreendido na segunda-feira em Taubaté, no interior de São Paulo, após uma denúncia anônima. O carvão teria sido extraído ilegalmente de uma floresta nativa. O motorista foi liberado e responderá ao inquérito policial em liberdade. *O carvão seria descarregado numa churrascaria de Taubaté.*

Dois investigadores da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Taubaté foram até uma churrascaria localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116) e constataram que um caminhão baú, estacionado no local, tinha as placas mencionadas na denúncia. Eles abordaram o motorista, de 39 anos, que abriu o compartimento e mostrou a carga de carvão vegetal.

*O suspeito, que não tinha nota fiscal, contou que saiu do Rio Grande do Sul para levar uma carga de calçados até a cidade de Cândido Sales, na Bahia. Para não retornar com o caminhão vazio, disse, ele pegou a carga de carvão vegetal em Cândido Sales de um homem chamado “Aimu”, também conhecido por “Bidu”. O motorista viajava acompanhado por um “representante da carga”, que alegou apenas ter recebido R\$ 200 para ir até Taubaté e receber o cheque pelo pagamento do carvão.<sup>3</sup>*

A materialidade desse circuito comercial que parte de Cândido Sales rumo ao Sudeste é representada pelo carvão vegetal, porém seu valor se dá efetivamente na agregação do trabalho da classe trabalhadora na transformação da natureza nessa mercadoria, e ainda, na separação cabal desses trabalhadores dos meios de produção.

Ao separar o trabalhador dos meios de produção, o capital se apropria do trabalho, tornando-o aparentemente um produto de sua força, e não da força do trabalhador. Conforme advoga Marx em *O Capital* (1974), o trabalho é a única entre todas as mercadorias que pode gerar mais valor, o qual é mensurado pelo número de horas socialmente trabalhadas para a produção de um bem. Mas como a força de trabalho não é resultado do trabalho, portanto não possui valor, o valor a ela atribuído é aferido pela parte da riqueza

---

<sup>3</sup> *O Estado de S.Paulo*, 20 de janeiro de 2010, grifo nosso.

criada pelo trabalhador que a ele retorna sob a forma de salário pago pelo capitalista. O papel do salário é fundamentalmente o de recriar o trabalhador para o capital em sua condição contraditória de liberdade e sujeição, isto é, converter parte do valor produzido pelo trabalhador expropriado em dinheiro para que satisfaça todas as suas necessidades no mercado e volte a oferecer o seu trabalho ao capitalista.

É importante destacar que o salário não é determinado pela vontade direta entre capitalista e trabalhador, mas, sim, pela taxa de lucro do capital socialmente definida. Dessa forma, se isoladamente um capitalista resolver pagar permanentemente um salário muito alto aos seus empregados, sua taxa de lucro irá cair em comparação à média obtida pelos outros capitalistas, *caeteris paribus*<sup>4</sup> com o tempo terá prejuízo e deixará de ser capitalista. O capital subjugação não apenas o trabalhador, mas também o capitalista, colocando-os a seus desígnios. Porém, como o metabolismo do sistema se dá com a mais-valia, nessa situação o trabalhador perde, e o capitalista ganha, como aponta os estudos de Martins (1986; 1997). Por conta desse caráter complexo, totalizante e dominador do capitalismo, não se pode pensar simplesmente em reformas para solução de suas contradições, mas sim na sua substituição por outra forma de organização social cujo uso da natureza, da técnica e do trabalho esteja a serviço da verdadeira liberdade humana.

Entretanto, essa autonomia do homem frente ao capital não é permitida em virtude da existência real e institucional da propriedade privada dos meios de produção, pois o trabalhador, sem os instrumentos materiais e fatores de produção para o exercício de suas atividades, terá sua força de trabalho apenas como objeto de permuta em forma de salário para com seus detentores.

Sobre isso, Martins (1986) aponta a igualdade jurídica, sob a qual trabalhador e capitalista se defrontam, o meio para camuflar a desigualdade econômica que permite ao primeiro obter o salário e voltar a ser no dia seguinte exatamente como era no dia anterior, em contrapartida, ao segundo, se apropriar do lucro e reproduzir-se no dia seguinte como proprietário de uma riqueza maior que a do dia anterior. No caso candidosalense, isso se

---

<sup>4</sup> Expressão da Ciência Econômica que quer dizer “permanecendo constantes todas as demais variáveis”. (Sandroni, 1999, p. 71).

verifica na discrepância de condição econômica da classe trabalhadora em relação aos capitalistas.

Além do controle material ao qual o sistema submete a classe trabalhadora para obrigá-la a vender sua força de trabalho, o capitalismo também engendra uma amarração ideológica de persuasão com o intuito de naturalizar a troca da força de trabalho pelo salário em uma relação fantasiosa de liberdade, igualdade e equivalência:

Nesse sentido, a riqueza aparece como sendo exatamente o contrário do que ela é: só o trabalho produz valor, produz riqueza, e o trabalho pertence originalmente ao trabalhador; no entanto, a riqueza, o capital, aparece não como produto do trabalho, mas como produto do próprio capital. Um ponto, portanto, essencial para o entendimento do que é uma relação capitalista está no fato de que essa relação é uma relação de exploração baseada numa ilusão – a ilusão de que não há exploração alguma [...].

[...] Por isso, é que se diz que a relação entre o trabalhador assalariado e o capitalista é uma relação alienadora: o trabalhador aliena a sua força de trabalho ao capitalista, entrega a sua capacidade de produzir ao capitalista. A ilusão de igualdade e equivalência permeia essa relação de troca desigual fazendo com que o que é produto do trabalho apareça como produto do capital, faz com que o trabalhador se defronte com a riqueza que ele mesmo produz, e que cresce sob a forma de capital, como se ela fosse estranha a ele, alienada dele. Como ele não tem outra alternativa senão a de vender a sua capacidade de trabalho ao capital, vende-a, na verdade, àquilo que ele mesmo produziu e agora se ergue diante dele como algo que não lhe pertence, como uma potência que lhe é estranha e que subordina a sua capacidade de trabalho (Martins, 1986, p. 156).

A alienação é uma das necessidades do capitalismo, pois o trabalhador tem que se perceber como produto do capital, e não como seu produtor. A força de trabalho aparece, assim, não como é, mas como parece ser; não como se o capital estivesse sujeito ao trabalho, mas como se o trabalho dependesse do capital (Martins 1986). Com isso, o trabalhador se apresenta distante do próprio fruto do seu trabalho, entregando não só o seu trabalho ao capital, mas também se entregando. Na cadeia produtiva em que o carvão vegetal se coloca como matriz energética, os trabalhadores da sua ponta inicial, ou seja, os carvoeiros, estão muitas vezes alienados do que acontece com o resultado da sua produção, pois sabem, no máximo, quem e de onde são os compradores do carvão, mas não fazem ideia de sua utilização posterior:

Não sei pra quê é usado não, só sei que quem compra é uma siderúrgica de Minas.<sup>5</sup>

Quem compra é siderúrgica de Minas e do Rio, churrascaria do Rio também compra. Eu acho que eles compram é pra revender, não sei direito, não. Também a gente não pergunta pro patrão, senão ele pode achar que a gente tá perguntando demais.<sup>6</sup>

Na sociedade capitalista, o homem é deixado em segundo plano, já que o importante é somente a mercadoria que ele pode comprar ou vender. Isso provoca uma inversão de papéis, pois, nas relações sociais de troca, parece que as pessoas não interagem entre si, mas interagem com as coisas. Essa relação entre as mercadorias é que aparece como sendo as relações sociais entre pessoas (Martins, 1986).

Essa análise permite perceber que a troca entre capital e trabalho nada mais é que uma relação proveniente da própria sociedade. O capital corresponde ao trabalho socialmente produzido, mas, contraditoriamente, acumulado pelo capitalista. Rever e enfatizar essas interpretações de raiz marxiana é fundamental para o entendimento de formas tão perversas de exploração do trabalho e da natureza, como vemos na produção de carvão.

Neste estudo, isso é verificado quando se observa a precária condição de vida dos carvoeiros extremamente explorados e submetidos a condições de trabalho degradantes (conforme se visualiza na Figura 1), enquanto grande parte da riqueza acumulada é concentrada nas mãos dos comerciantes de carvão e, mais ainda, nas dos empresários das siderúrgicas, churrascarias e demais capitalistas que compram o produto do trabalho dos carvoeiros e geram um mais valor por meio da mais-valia agregada na transformação do produto, durante as atividades comerciais, industriais ou de serviços.

---

<sup>5</sup> Carvoeiro 1, entrevista conduzida pelo autor, Cândido Sales, BA, 06 de março de 2011.

<sup>6</sup> Carvoeiro 2 entrevista conduzida pelo autor, Cândido Sales, BA, 06 de março de 2011.



**Figura 1:** Trabalhador de carvoaria em Cândido Sales-BA, retirando de forno carvão vegetal após a combustão



Fonte: João Ferreira Gomes Neto, janeiro 2010

## **UMA ANÁLISE SOBRE AS CARVOARIAS DE CÂNDIDO SALES**

A intrínseca relação existente entre siderúrgicas e o comércio de carvão vegetal remete, em parte, ao fato de que o Brasil não possui reservas qualificadas de carvão mineral e é o detentor de uma das maiores áreas florestais do mundo. O país é, atualmente, o único a adotar a biomassa na siderurgia de forma expressiva, pois, no cenário internacional, o carvão fóssil é, de longe, o principal insumo utilizado. Dados divulgados pelo Instituto Aço Brasil mostram que quase um terço do parque siderúrgico nacional recorre ao carvão vegetal. Nesse universo, os principais consumidores são as chamadas guseiras, indústrias de médio porte que fabricam e vendem o ferro-gusa para grandes siderúrgicas e setores como o de autopeças.

No rastro da expansão dos altos-fornos, consolidou-se um mercado de carvão baseado numa vasta gama de fornecedores independentes, impul-

sionados, muitas vezes, pelo apoio técnico e financeiro das megaempresas siderúrgicas. A produção/reprodução dessas carvoarias se dá pela sua forte integração à economia das regiões pobres e com pouca oferta de trabalho formal em virtude do grande número de empregos gerados. Essa situação pode ser percebida na resposta de um dos carvoeiros entrevistados quando perguntado por que trabalhava na carvoaria mesmo sendo um emprego tão perigoso e penoso:

Só tem esse trabalho. Já tive até acidente no trabalho quando cortei o braço e levei 96 ponto, e o patrão só me deu R\$ 70,00 de ajuda, e depois voltei a trabalhar pra ele porque eu precisava. Também nem podia falar nada porque senão depois eu não consigo arrumar emprego com ninguém.<sup>7</sup>

Sobre a condição de subordinação à qual os carvoeiros ficam sujeitos, Marx ensina que isso é produto do processo de expropriação dos trabalhadores dos meios de produção, pois, para ele, a propriedade privada passa a transformar os meios de produção de simples materiais e instrumentos da atividade produtiva humana em fins a que fica subordinado o próprio homem.

Daqui segue que o trabalho assalariado é condição necessária da formação do capital, é um pressuposto necessário e permanente da produção capitalista; e que o primeiro processo, isto é, a troca de dinheiro contra força de trabalho, se não entra enquanto tal no processo de produção, entra por outro lado na produção do conjunto da relação como seu fundamento absoluto e como seu elemento inseparável. Na relação de troca, tal como na relação de produção refletem-se relações sociais; tais relações são relações entre classes, não relações entre cidadãos livres e iguais [...], e entre classes antagônicas, uma das quais monopoliza o conjunto da riqueza social material da sociedade, encontrando-se a outra totalmente desprovida de qualquer riqueza material (Marx, 2004, p. 23-24).

Além das siderúrgicas, há outros segmentos mercadológicos que são importantes consumidores do carvão vegetal advindo das carvoarias, especialmente as clandestinas. Entre esses, se destacam as redes de churrascarias e as de supermercados, as quais o adquirem na forma empacotada para uso e para revenda no varejo, respectivamente. Nessa tecitura comercial entre redes de churrascarias e de supermercados do Sudeste do Brasil e carvoarias

---

<sup>7</sup> Carvoeiro 2, entrevista conduzida pelo autor, Cândido Sales, BA, 06 de março de 2011.

espalhadas por diversas regiões do país está incluído o município de Cândido Sales, conforme se percebe por meio da seguinte reportagem:

**IBAMA apreende 298 m<sup>3</sup> de carvão clandestino em Cândido Sales**

Correio da Bahia, 19/11/2008

Domingos Alves de Andrade

Em uma operação conjunta com a Polícia Rodoviária Federal, agentes do escritório do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais) em Vitória da Conquista apreenderam 298 m<sup>3</sup> de carvão nativo sem o Documento de Origem Florestal (DOF) em Cândido Sales, a 608 Km de Salvador. A apreensão aconteceu no dia 12 de novembro, mas só foi divulgada nesta quarta-feira (19).

O material, que estava sendo beneficiado no momento da ação, foi encontrado em um depósito. O produto estava empacotado em sacolas com diversas logomarcas de empresas dos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. De acordo com o Ibama, após consulta ao sistema verificou-se que nenhuma delas tinha autorização para comercializar o carvão.

Foram apreendidos no local duas balanças de precisão, uma máquina de costura de sacolas, 25.500 sacolas vazias. Os agentes também lacraram uma máquina beneficiadora. Segundo o Ibama, o material era utilizado para beneficiamento e empacotamento do carvão nativo clandestino.

O proprietário do depósito, que não estava presente no momento da ação, foi notificado a comparecer ao Escritório Regional do Ibama em Vitória da Conquista levando a documentação exigida. Caso isso não aconteça, o infrator será multado em R\$ 84.900,00 e responderá por crime ambiental. (*Correio da Bahia*, 19 de novembro de 2008).

Em virtude do alto poder de negociação das siderúrgicas, churrascarias e redes de supermercados na definição do preço do carvão vegetal comprado, os comerciantes donos de carvoarias buscam reduzir ao máximo os custos de produção para maximizar seus lucros, o que se consegue por meio de destrutivos rebatimentos socioambientais.

As relações sociais determinadas pelo capital se materializam territorialmente e expõem a dominação do homem sobre o homem e do homem sobre a natureza, aprofundando as desigualdades sociais e reestruturando e redefinindo antigas relações de trabalho e de produção para torná-las funcionais às inovações do meio técnico, científico e informacional. Conforme assevera Antunes (2000), a relação entre homem, tecnologia e natureza se encontra subordinada aos parâmetros do capital e ao sistema produtor de mercadorias.

Sobre o mundo laboral, a intensificação levada aos limites das formas de exploração possibilita o aumento do acúmulo e da reprodução ampliada do capital. A superexploração do trabalho nas carvoarias sempre esteve presente como elemento caracterizador dessa atividade; assim, a reestruturação produtiva capitalista, que, contraditoriamente, necessita da reprodução de formas “arcaicas” de trabalho, torna-se um catalisador para seu metabolismo. A reestruturação produtiva consiste na resposta à crise estrutural de acumulação do capital, na segunda metade do século XX, passando a gerar profundas redefinições na relação capital-trabalho e influenciando decisivamente nos rearranjos espaciais e nas disputas territoriais ou no próprio significado da luta de classes nos lugares, seja no campo, seja na cidade (Thomaz Júnior, 2006b).

As formas de acumulação de riqueza no capitalismo desvinculam o trabalhador de qualquer tipo de propriedade, porque são proporcionadas pela exploração do trabalho por meio do assalariamento. Desse modo, a classe-que-vive-do-trabalho é privada dos meios de produção; é livre, porém dependente do capital. Nessa relação, além da apropriação do trabalho e do produto desse, o capital também se apodera do homem em sua totalidade:

[...] a relação original entre o sujeito e o objeto da atividade produtiva é completamente subvertida, reduzindo o ser humano ao *status* desumanizado de uma mera “condição material de produção”. O “ter” domina o “ser” em todas as esferas da vida. Ao mesmo tempo, o eu real dos *sujeitos produtivos* é destruído por meio da fragmentação e da degradação do trabalho à medida que eles são subjugados às exigências brutalizantes do processo de trabalho capitalista. (Mészáros, 2002, p. 611, grifo do autor).

Na realidade objetiva das carvoarias, não raro, ocorrem situações como a retenção de salários e a chamada “peonagem” por dívidas, por meio da qual o trabalhador é coagido a permanecer no serviço para pagar supostos ou superfaturados débitos de alimentação, transporte ou outros alegados pelos patrões. Situações de trabalho análogas à escravidão fazem dos donos de carvoarias uma presença significativa no Cadastro de Empregadores Infra-ttores do Ministério do Trabalho e Emprego, a chamada “lista suja”, da qual constam os nomes dos empregadores denunciados que utilizam esse tipo de força de trabalho.

De acordo com o relatório publicado, em 2005, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), é gerado no mundo pelo trabalho em regi-

me de escravidão 32 bilhões de dólares anuais por aproximadamente 12,3 milhões de pessoas, das quais 25 mil estão no Brasil. Em apresentação, no dia 16 de agosto de 2011, do programa A Liga, da Rede Bandeirantes de Televisão, informou-se que somente nos últimos 6 anos mais de 42 mil trabalhadores foram resgatados de condições parecidas com a de escravos, sendo que, depois da pecuária, o ramo econômico com maior índice de trabalho escravo é o de carvoarias (com 16% das ocorrências), cuja produção em quase sua totalidade é direcionada às fábricas de ferro-gusa ou de aço.

Concomitante a isso, as carvoarias são também palco de denúncias frequentes envolvendo ausência de carteira assinada, jornadas excessivas, alimentação inadequada e alojamentos insalubres. Na Figura 2, se percebe o desumano estado dos acampamentos feitos pelos próprios trabalhadores para guardar suas ferramentas de trabalho, alimentos e água; cozinhar e descansar quando podem; dormir com a finalidade de vigiar o carvão ou para se apresentar no trabalho no outro dia cedo, pois muitas vezes estão distantes de suas casas.

**Figura 2** – Alojamento de vara de trabalhadores de carvoaria



Fonte: João Ferreira Gomes Neto, Cândido Sales-BA, fevereiro de 2010

No município de Cândido Sales, em algumas carvoarias mais distantes das áreas povoadas, há pequenos alojamentos construídos pelos empregadores para abrigar os trabalhadores, mas a falta de espaço, conforto, higiene, instalações elétricas e condições para acondicionamento dos alimentos e água é visível, como mostra a Figura 3.

**Figura 3** – Alojamento (quarto/cozinha e sem banheiro) em carvoaria para quatro trabalhadores



Fonte: João Ferreira Gomes Neto, Cândido Sales-BA, novembro de 2011

Além da precariedade das estruturas físicas onde se instalam os trabalhadores nas carvoarias, há também uma extrema penosidade nas tarefas desempenhadas por eles. Acidentes com farpas de madeira, amputação de membros por machados ou motosserras, esforço muscular acentuado, muita fumaça, calor e fuligem são alguns elementos típicos do carvoejamento com forte impacto na saúde do trabalhador. Essa é uma realidade à qual os carvoeiros candidosalenses estão expostos conforme demonstra laudo/boletim médico do Hospital Deputado Luiz Eduardo Magalhães em Cândido Sales (Documento 1), referente ao atendimento ao carvoeiro Rosenilton Braz Gonçalves, o qual desenvolveu, por conta do trabalho em carvoarias, doenças respiratórias que o levaram à internação.

DOCUMENTO 1 – Alojamento de vara de trabalhadores de carvoaria

SUS		Ministério da Saúde		LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
Identificação do Estabelecimento de Saúde:				2   3   8   7   7   0   0	
HOSPITAL MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES				2   3   8   7   7   0   0	
Identificação do Paciente:				09/24	
Nome do Paciente: <u>Marcos Vinícius Braga Gonçalves</u>				Data de Nascimento: <u>15/07/1974</u>	
Nome do Responsável: <u>Marta Francilina Braga</u>				Endereço: <u>Av. São Paulo, 27</u>	
Município de Residência: <u>Cândido Sales</u>				UF: <u>BA</u>	
<b>JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO</b>					
<p>1- PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS: <u>Acidente de trânsito com queda de um tambor de água no local de trabalho, ocasionando fratura de fêmur da perna esquerda e fratura de tíbia da perna direita. Paciente com dor intensa e dificuldade de mobilização. Acidente ocorreu no dia 08 de março de 2011, às 10h30min, no município de Cândido Sales.</u></p> <p>2- PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVA DIAGNÓSTICA DESTACADOS DE CAMBIO RELEVANTES: <u>FRATURA DE FÊMUR ESQUERDO E FRATURA DE TÍBIA DIREITA.</u></p> <p>3- PROCEDIMENTO SOLICITADO: <u>RECONSTRUÇÃO ORTÓDICA.</u></p> <p>4- DESEJO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO: <u>PLAQUEIA</u></p> <p>5- NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/SISTEMAS: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p>					
<b>PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)</b>					
<p>1- ACIDENTE DE TRÂNSITO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>2- ACIDENTE TRABALHADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>3- ACIDENTE DOMICILIAR: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>4- VIOLÊNCIA FÍSICA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>5- VIOLÊNCIA VERBAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>6- VIOLÊNCIA SEXUAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>7- VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>8- VIOLÊNCIA ECONÔMICA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>9- VIOLÊNCIA SOCIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>10- VIOLÊNCIA AMBIENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>11- VIOLÊNCIA CULTURAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>12- VIOLÊNCIA ÉTNICA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>13- VIOLÊNCIA RELIGIOSA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>14- VIOLÊNCIA POLÍTICA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>15- VIOLÊNCIA JURÍDICA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>16- VIOLÊNCIA ADMINISTRATIVA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>17- VIOLÊNCIA OUTRA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>					
<p>18- NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>19- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>20- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>21- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>22- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>23- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>24- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>25- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>26- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>27- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>28- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>29- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p> <p>30- NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: <u>DR. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETO</u></p>					

Não raro, ocorrem situações ainda mais graves no trabalho em carvoaria no que concerne a acidentes, pois a ausência de equipamentos de segurança, de treinamento, insalubridade etc. é comum nessa atividade laboral. Essa condição inerente ao metabolismo do lucro nas carvoarias se reflete diretamente na classe-que-vive-do-trabalho, retirando, em alguns casos, a capacidade de trabalho de carvoeiros, como do entrevistado Carvoeiro 3, o qual sofreu um acidente de caminhão durante o transporte de tambores de água da sede do município de Cândido Sales – BA à carvoaria onde trabalhava, conforme esta narração:

Eu tô afastado do emprego e aposentado como portador de necessidade especial porque quase fiquei paralítico e hoje tenho que andar de muleta. Aconteceu que eu tava na carroceria do caminhão, aí o motorista brecou de uma vez e os tambor de água que tavam amarrados no fundo soltou e veio tudo pra cima de mim, daí fui imprensado por 22 tambor de água quando a gente levava pra carvoaria pra molhar o carvão pra pesar mais (Carvoeiro 3, entrevista conduzida pelo autor, Cândido Sales, BA, 08 de março de 2011).

Sobre o uso da água para molhar o carvão ensacado, trata-se de um procedimento empregado pelos comerciantes de carvão para dar maior peso ao carvão durante a pesagem pelos compradores do Sudeste. Essa estratégia para aumentar os lucros gera grandes perigos aos trabalhadores envolvidos no circuito produtivo carvão vegetal–ferro/aço, pois, com o carvão molhado, os caminhões de transporte viajam de Cândido Sales para o Sudeste com pesos acima da margem de segurança permitida em lei, o que coloca em risco a vida dos motoristas e, no uso pelas siderúrgicas desse carvão molhado, há grandes riscos de acidentes nos altos-fornos que são operados a altíssimas temperaturas, como, por exemplo, o de explosões.

Mesmo sob condições de informalidade, riscos à vida e à saúde, superexploração e precarização, as carvoarias são procuradas pelos trabalhadores candidosalenses como solução momentânea ao desemprego local. A submissão a essas circunstâncias é consequência de um arranjo socioeconômico que envolve grande oferta de mão de obra do exército de reserva, trabalhadores com baixa escolaridade e pouco conscientes de seus direitos, proprietários ou empresários do carvão com dinheiro suficiente para colocar o empreendimento em ação, custo dos trabalhadores menor que os exigidos pela legislação trabalhista, demanda do produto etc. (CPT, 1999).

A dialética capitalista criadora do desemprego para geração do subemprego operacional ao circuito produtivo impõe uma relação de subjugação do trabalhador que ultrapassa sua atividade laboral, dominando sua vida como um todo:

[...] o exercício do poder do capital se estende para todo o tecido social, impactando, portanto, não somente as relações específicas à atividade laborativa, mas todas as esferas do ser que trabalha, ultrapassando o momento da produção, ganhando a dimensão da reprodução da vida, a subjetividade da classe trabalhadora, as formas de organização política (Thomaz Júnior, 2004, p. 10 *apud* Pereira, 2007, p. 30).

A apropriação da vida do trabalhador em todas as dimensões se faz necessária para o metabolismo do capital, pois não é nem o trabalho imediato, executado pelo próprio homem, nem é o tempo trabalhado, mas a apropriação de sua produtividade geral, a sua compreensão da natureza e o domínio sobre esta através da sua existência como corpo social. Em suma, é o desenvolvimento do indivíduo social que se apresenta como o fundamento da produção e da riqueza (Lazzarato e Negri, 2001).



A lógica dominante e destrutiva do capital sobre o trabalho no processo de transformação da natureza se expressa intensamente nos impactos ambientais resultantes da produção de carvão vegetal. Entretanto, a expressiva clandestinidade, associada à atividade carvoeira e à alta mobilidade de montagem e desmontagem de suas estruturas produtivas, em decorrência da exaustão dos recursos naturais ou para evitar fiscalizações, dificulta rastrear e mensurar a sua real extensão e localizar os agentes do mercado relacionados ao circuito de produção, distribuição, circulação e consumo.

Mesmo assim, o maior índice de denúncias e sanções por parte dos órgãos fiscalizadores incide no concernente ao desmatamento ilegal, em virtude da sua significativa dimensão e fácil comprovação durante o flagrante dos fiscais, com a destruição das florestas onde se instalam as carvoarias.

As transformações espaciais mostram vestígios do processo histórico que (re)define constante e contraditoriamente o metabolismo do capital e as transformações no universo laboral pela dinâmica territorial da relação capital-trabalho e das formas de dominação de classe. Sobre isso, argumenta Harvey:

As trocas de bens e serviços (incluindo o trabalho) quase sempre envolvem mudanças de localização. Elas definem desde o começo um conjunto em interseção de movimentos espaciais que criam uma geografia peculiar da interação humana. Esses movimentos espaciais estão sujeitos à fricção da distância e, por conseguinte, os vestígios que deixam na terra registram invariavelmente os efeitos dessa fricção, fazendo na maioria das vezes que as atividades se agreguem no espaço de forma que minimizem essas fricções. As divisões territoriais e espaciais do trabalho [...] surgem desses processos interativos de troca no espaço. Assim a atividade capitalista produz o desenvolvimento geográfico desigual, mesmo na ausência de diferenciação geográfica em termos de dotação de recursos e de possibilidades, fatores que acrescentam seu peso à lógica das diferenciações e especializações espaciais e regionais (2004, p. 82-3).

Em Cândido Sales-BA, esses vestígios podem ser observados no levantamento realizado pela Fundação SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), divulgado no Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica para o período de 2005 a 2008, em que Cândido Sales-BA detém apenas 6% de cobertura original de floresta

de Mata Atlântica. Devastação essa sob a lógica do desenvolvimento desigual e combinado, por meio do qual Cândido Sales produz de forma *arcaica* o carvão vegetal, vendendo-o às *modernas* indústrias siderúrgicas do Sudeste do Brasil e, mais recentemente, às redes de churrascarias e de supermercados dessa mesma Região.

Grande parte dessas mudanças espaciais é fruto das relações devastadoras engendradas pelo sistema capitalista produtor de mercadorias em que a natureza e o trabalho são tidos como meros meios para a obtenção do lucro, através do desenvolvimento desigual e combinado dos territórios. Isso é refletido pela própria clandestinidade inerente ao ciclo produtivo do carvão vegetal candidosalense, vendido para o Sudeste do Brasil, conforme demonstram os Documentos 2 e 3, a seguir, os quais correspondem a apreensões e multas de órgãos de fiscalização a caminhões ou carretas que transportavam carvão vegetal com documentos fiscais ou ambientais inidôneos.

Existe um lucrativo comércio de papéis relativos à exploração e produção legalizada da atividade carvoeira, transformados em instrumento de troca no circuito clandestino carvão vegetal-ferro/aço, representando mais uma dimensão do processo de reprodução ampliada do capital. Quando perguntado aos comerciantes de carvão, durante as entrevistas, sobre a origem dessas guias florestais, nenhum soube explicar como eram conseguidas. Informaram apenas os nomes de quem as vendiam na cidade, porém esses “comerciantes de notas” se recusaram a dar qualquer informação a respeito do assunto.

Como consequência da dialética da reestruturação produtiva capitalista, a manutenção ou crescimento da clandestinidade se, por um lado, coloca em risco a organização do Estado e a lucratividade das empresas, por outro, se torna funcional à própria lógica do sistema quando legitima a superexploração para extração de mais-valia. Quando trata de algumas das consequências da reestruturação produtiva, Vasapollo é incisivo:

[...] definitivamente, não é a solução para aumentar os índices de ocupação. Ao contrário, é uma imposição à força de trabalho para que sejam aceitos salários reais mais baixos e em piores condições. É nesse contexto que estão sendo reforçadas as novas ofertas de trabalho, por meio do denominado mercado ilegal, no qual está sendo difundido o trabalho irregular, precário e sem garantias (2005, p. 28).

**DOCUMENTO 2** – Auto de infração expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo a caminhão transportando, com documentação indevida, carvão vegetal de origem do município de Cândido Sales (BA) à guseira do Espírito Santo

429727-1

EDMUNDO NUNES FERREZ  
X 044839588-60 10.09.2006 06:40  
POVONDO DE QUARECU BA CANTO  
CANTO CANTO SALES BA

PODE TRANSPORTAR MERCADORIAS ACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL CONSIDERADA JUNTADA, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 046902 REFERENTE A GOMBS DE CARVÃO VEGETAL COM DESTINO CBF - JARD. DE GUSA SA EM TOPO NEVA JUSC. EST. 08159930U. VEICULO PLACA JMM 2393 (PA60 F/ DUA) A REFERIDA NOTA FISCAL FICOU EM PODER DO FISCO DO E.S.

IT	957,66	957,66	643,334
30	1.689,99	844,99	1.135,242
TOTAL	2.647,65	1.802,65	1.778,626

ART. 442, C/L. ART. 17 INCISO I, ALÍNEA "a" DO RICM/ES APROVADO PELO DEC. 10808/2000  
ART. 35, § 3º INCISO X, ALÍNEA "a" DA LEI Nº 7000 DE 23.12.2003.

CASSIO FRANCA COELHO  
865164002  
S/O MATEUS

X AIR COELHO FILHO 32901/11  
ZIGOMAR ABEL DE OLIVEIRA

Por conta do crescente nível de desemprego, a perda de direitos, o aumento da informalidade e o rebaixamento dos salários refletem diretamente na reprodução da força de trabalho, que, frequentemente, tem sua saúde e vida colocadas em risco em diversas atividades econômicas, como na de produção de carvão vegetal. Em seu processo metabólico, as crescentes investidas do capital sobre o mundo do trabalho agravam ainda mais a condição de existência dos trabalhadores porque:

O capital pode extrair mais-valia além do limite determinado pela reprodução da força de trabalho, pagando aos trabalhadores salários insuficientes para a recomposição de suas forças físicas após a jornada de trabalho, ou após o pagamento do salário. Nesse caso, o salário pago, sendo insuficiente, compromete a sobrevivência do trabalhador e/ou dos membros de sua família, comprometendo a reprodução da mão de obra. Isso é possível, evidentemente, quando o excesso relativo de mão de obra torna o trabalhador substituível e descartável (Martins, 1997, p. 101).

Além disso, a escassez de postos de emprego formal serve como elemento legitimador para a exploração indiscriminada de recursos naturais locais que abastecem primariamente cadeias produtivas consideradas “sustentáveis”, “modernas” e fundamentais para o “desenvolvimento”.



na extração da mais-valia da classe-que-vive-da-sua-força-de-trabalho e na apropriação indiscriminada da natureza, cujo resultado, dentro da lógica do desenvolvimento desigual e combinado, coloca o município em uma posição de subjugação, como simples fornecedor de matéria-prima energética para o mercado de siderurgia, churrascarias etc. do sudeste do Brasil.

Sob a vigência e (des)mando do capital, o trabalho estranhado é por consequência (des)efetivação, (des)identidade e (des)realização (Thomaz Júior, 2006a). Portanto, a superação/negação do que está posto em direção a uma sociedade anticapital decorre fundamentalmente da potência emancipadora do trabalho como pressuposto transformador, cujo ator-sujeito da construção de um mundo revolucionário estruturado na centralidade do trabalho e no valor de uso da natureza é a classe trabalhadora.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Domingos Alves de. *IBAMA apreende 298 m<sup>3</sup> de carvão clandestino em Cândido Sales. Correio da Bahia*, 19 de novembro de 2008. Disponível em: <[http://www.cp-tba.org.br/joomla15/index.php?option=com\\_content&view=article&id=28:ibama-apreende-298-ms-de-carvao-clandestino-em-candido-sales&catid=10:clipping&Itemid=27](http://www.cp-tba.org.br/joomla15/index.php?option=com_content&view=article&id=28:ibama-apreende-298-ms-de-carvao-clandestino-em-candido-sales&catid=10:clipping&Itemid=27)>. Acesso em: 18 set. 2010.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Fundação SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. *Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica: Período de 2005-2008*. Maio 2009. Disponível em: <<http://www.sosmatatlantica.org.br/index.php?section=content&action=contentDetails&idContent=392>>. Acesso em: 03 set. 2009.
- CPT, Comissão Pastoral da Terra (org.). *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Loyola, 1999.
- DUARTE, Rodrigo A. de Paiva. *Marx e a natureza em O Capital*. São Paulo: Edições Loyola, 1995. v. 2. 110 p.
- ENGELS, Friedrich. *O papel do trabalho na transformação do macaco em homem*. (Texto Universidade Aberta n. 1). 2. ed. ampliada. Brasília: Centelha Cultural, 2010. 64 p.
- HARVEY, David. *Espaços de Esperança*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 382 p.
- IAB. Instituto Aço Brasil. *Relatório de sustentabilidade 2009*. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Aço Brasil, 2009. Disponível em: <[http://www.acobrasil.org.br/site/portugues/sustentabilidade/downloads/Relatorio\\_2009.pdf](http://www.acobrasil.org.br/site/portugues/sustentabilidade/downloads/Relatorio_2009.pdf)>. Acesso em: 02 out. 2011.
- LAZZARATO, M. e NEGRI, A. *Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Tradução de Mônica Jesus. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

*A subjugação do trabalho e da natureza aos (des)mandos do capital: um estudo de caso nas carvoarias do município de Cândido Sales – BA*

- MARTINS, José de Souza. *A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária*. In: Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. p. 151-177.
- \_\_\_\_\_. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política. O processo global de produção capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974. Livro 3. v. VI.
- MARX, Karl. *Capítulo VI inédito de O Capital*. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.
- MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro*. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). *Novos caminhos da Geografia*. São Paulo: Contexto, 2002, p. 63-110.
- PEREIRA, Altamira. *Os desafios para o trabalho nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo/MS*. 150 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente – SP, 2007.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- SANDRONI, Paulo (org.). *Novíssimo dicionário de Economia*. São Paulo: Editora Best Seller, 1999.
- SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova*. São Paulo: HUCITEC, 1980.
- SPIGLIATTI, Solange. *Polícia apreende 21 t de carvão vegetal em Taubaté-SP*. O Estado de São Paulo, 20 de jan. 2010. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,policia-apreende-21-t-de-carvao-vegetal-em-taubate-sp,498641,0.htm>>. Acesso em: 18 set. 2010.
- THOMAZ JÚNIOR, Antônio. *Por uma Geografia do Trabalho! (Reflexões Preliminares)*. Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona, vol. VI, n. 119 (5), 1 de ago. de 2002. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn119-5.htm>>. Acesso em: 14 jun. 2009.
- THOMAZ JÚNIOR, Antônio. *Os limites da teoria, e a plasticidade do trabalho* (repensar autocrítico sobre a classe trabalhadora no Brasil). In: Revista Pegada, Presidente Prudente, v.7, n.1, jun., 2006a.
- \_\_\_\_\_. *Se camponês, se operário! Limites e perspectivas para a compreensão da classe trabalhadora no Brasil*. In: THOMAZ JÚNIOR A.; CARVALHAL, M. D.; CARVALHAL, T. B. (org.). *Geografia e Trabalho no Século XXI*. Presidente Prudente: Editorial Centelha, 2006b.
- TRABALHO ESCRAVO. *A Liga*. São Paulo, Rede Bandeirantes de Televisão, 16 de agosto de 2011. Programa de TV.
- VASAPOLLO, Luciano. *O trabalho atípico e a precariedade*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.



**ESPAÇO AGRÁRIO BRASILEIRO:  
CONFLITOS E VIOLÊNCIA**





# A PRÁTICA DA VIOLÊNCIA NO CAMPO BRASILEIRO DO SÉCULO XXI<sup>1</sup>

CARLOS ALBERTO FELICIANO

*A prática da violência, como toda ação, muda o mundo, mas a mudança mais provável é para um mundo mais violento.*

Hannah Arendt. Da violência, 1969.

## A VIOLÊNCIA COMO BASE DA FORMAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA

A reflexão central desse texto trata de indicar o processo permanente e intensificado de práticas de uso da violência contra os sujeitos sociais do campo e seu modo de vida e trabalho, em pleno século XXI. Práticas marcadas por traços de brutalidade contra pessoas e seus espaços de vida e forma de trabalho que, intencionalmente ou não, questionam o uso e funcionalidade da propriedade privada da terra e toda dimensão que a partir dela pode se estabelecer: exploração do trabalho, da extração de riquezas naturais e apropriação de renda e poder.

Para materializar esse processo de uso da força material e imaterial, utilizaremos um conjunto de dados coletados e sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) que, sob um esforço coletivo e extraordinário, vem registrando uma parte da história do campo que a história oficial procura ocultar. A CPT registra dados que podem proporcionar uma análise de uma lógica da violência cotidiana ou costumeira, conforme (Silva, 1999), a qual os sujeitos sociais enfrentam desde o processo de invasão do território indígena pelos europeus até os atuais dias do século XXI. Essa lógica da violência, segundo D. Pedro Casaldáliga (2005), que “enquanto for preciso

---

<sup>1</sup> Este texto reúne resultados parciais do estágio de Pós-Doutorado realizado na Universidade Estadual Paulista – Campus de Presidente Prudente, sob a supervisão do Prof. Dr. Antonio Thomaz Junior, com apoio financeiro do PNPd/CAPES (2013/2014).

publicar um relatório anual de conflitos no campo, não haverá paz nem no campo nem na cidade.” A violência no campo é um elemento estruturante do processo de formação territorial do Brasil.

O período determinado como recorte para análise espaço/temporal da violência no campo foi definido a partir do século XXI. Entre os anos de 2001 a 2014, foram sistematizadas e analisadas tabelas referentes aos assassinatos, ameaças, pistolagem, tentativas de assassinatos, destruição de casas, roças, agressão, prisão, despejos, expulsões e torturas sofridas pelos camponeses, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais e agentes de mediação.

A materialização dessas práticas violentas faz parte da formação territorial do Brasil e, atualmente, se intensifica no processo de mundialização do capital. Os indígenas foram, com o processo de colonização, os primeiros a conhecerem a violência e, nessa procura por novos espaços e principalmente riquezas, 5 milhões de índios foram dizimados (Cimi, 2014). Nesse contato violento, iniciado com a sociedade europeia, foram reduzidos a cerca de 896.917 (IBGE, 2010). Pressionados pela construção capitalista do território, no Brasil, os indígenas foram adentrando pelos interiores do país.

A forma de organização dos povos indígenas, denominada por Luxemburgo (1985) como um tipo de organização de economia natural, destinava-se somente ao suprimento das necessidades da comunidade local. Com isso, essa forma de economia natural sempre esteve em conflito com o capital e seu processo de acumulação.

Não tendo condições de existir sem os meios de produção, sem a mão de obra e a demanda de mais-produto, o capitalismo procura sempre destruir a economia natural sob todas as suas formas históricas com as quais venha se deparar. (Luxemburgo, 1970, p. 253).

Outro personagem dessa história de violência foi o negro escravizado. A luta contra a escravidão cresceu tanto que, dessa contradição do capitalismo, surgiram os quilombos, terra da liberdade, do trabalho coletivo, do trabalho contrário às regras do jogo do capitalismo colonial e que, por isso, eram alvos de destruição da elite. O Quilombo de Palmares, na Serra da Barriga (Alagoas) foi um episódio minimizado na história brasileira. Por volta de 1650, cerca de 70 mil habitantes resistiram por 100 anos até serem destruídos violentamente pela artilharia pesada dos portugueses (Moraes, 2001).

A prática da violência também esteve presente quando os(as) camponeses(as) de Canudos (BA), Contestado (SC), Teófilo Otoni (MG),

Porecatu (PR), Trombas e Formoso (GO), do Sudoeste do Paraná (1957), Santa Fé do Sul (SP), das Ligas Camponesas, Fazenda Santa Elina em Corumbiara (1995), Eldorado dos Carajás (1996), dentre outras, se rebelaram pela defesa do direito à terra, ao trabalho e à vida.

Assim, historicamente, indígenas, negros e camponeses sempre foram vítimas de ataque e destruição, por resistirem a uma ordem vigente e a favor da liberdade.

As violências, em consequência da luta, ficaram registradas tanto na memória de uma parte da sociedade, como também da própria história dos sujeitos sociais, que procuram se (re)afirmar a partir desses episódios para darem continuidade a própria luta e existência na possibilidade da (re)criação enquanto sujeito e classe social.

## **VIOLÊNCIA NO CAMPO DO SÉCULO XXI: INTENSIFICAÇÃO DESMEDIDA.**

No início do século XXI, no campo brasileiro, houve um processo de intensificação, concentração, queda e, atualmente, um crescente aumento da violência (gráfico 1). Nesse período, mais de 930 mil famílias sofreram algum tipo de ameaça, despejo, tentativas de despejo ou expulsão provenientes de ocupações e posse por terra, no Brasil.

Em uma análise que parte da relação causa/efeito, o aumento do número de conflitos teria um vínculo com a luta e ações praticadas pelos movimentos socioterritoriais. Mas essa não é a regra. Por que então, aumenta a violência no campo mesmo diminuindo as ações de mobilização dos movimentos tanto nos centros urbanos, na forma de manifestações e no campo via ocupações de terra? (gráfico 2) Para além da explicação sobre perseguição e criminalização dos movimentos, a violência praticada e intensificada no campo do século XXI está ligada à concentração e centralização de poder não só de uma classe ou parte dela, mas à unificação com grande capital e a uma clara opção de ausência do Estado na procura para desarticular do campo qualquer agente de mediação (movimentos) ou lideranças que possam tornar visível a demanda pelos direitos territoriais.

Nessa perspectiva, o aumento da violência sem um aumento do número das mobilizações no campo e/ou nas cidades, denunciando essa prática e reivindicando esses direitos territoriais, leva-nos a um grande risco da retomada plena da barbárie no campo brasileiro, mesmo em pleno século XXI.



Fonte: CPT 2015, Org, Feliciano, 2015.



Fonte: Dataluta, 2015, Org, Feliciano, 2015.

## SUJEITOS SOCIAIS EM PROCESSO DE RESISTÊNCIA TERRITORIAL

Sendo a violência e a expropriação contra os sujeitos sociais um processo histórico, de que forma podemos mensurar essa violência? E quem são esses sujeitos que estamos nos referindo na atualidade? De acordo com Santos (1999), para se compreender a violência no campo

é necessário proceder a uma análise das transformações das relações sociais no espaço agrário: análise das principais classes – burguesia agrária: lati-

fúndio e empresários; camponato e produtores familiares; trabalhadores rurais, permanentes e temporários – e de sua diversidade; das frações de classe, grupos sociais e categorias sociais (definidas por profissão, gênero ou etnia), com ênfase nos processos de formação, diferenciação e transformação das classes sociais no espaço social agrário, com análise de suas práticas, trajetórias e representações simbólicas. (Santos, 1999, p. 33)

A partir dos dados coletados pela CPT, há uma diversidade de categorias e sujeitos sociais envolvidos nesse processo. Cabe então apresentar quais são e de que forma construiremos nossa abordagem. A metodologia proposta pela CPT não agrega sujeitos e categorias, pelo contrário, mostra sua diversidade.

Podemos encontrar uma variedade de denominações e identificações compreendidas por diversidades culturais, profissionais e/ou diferenciações geográficas: posseiros, seringueiros, meeiros, varzeiros, lavradores, palmeiros, agricultores ribeirinhos, pescadores, colonos, agregados, assentados, fecho e fundo de pastos, castanheiros, geraiszeiros, desempregados urbanos, indígenas, sem-terra, quilombolas, assalariados, diarista, tratorista, peão, administrador, vaqueiro, garimpeiro, canavieiro, religiosos, políticos, fotógrafos, comerciantes, professores, lideranças, sindicalistas, advogados, funcionários públicos e ambientalistas.

O dilema de se elaborar uma síntese e análise dos dados diante dessa riqueza de identidades apresentadas está no propósito de justamente agregá-las e estabelecer um esforço metodológico de compreender e fortalecer o próprio processo de luta da diversidade enquanto sujeitos sociais contra processos de violência e imposição de um modelo hegemônico. Mesmo assim, arriscamos entrar nessa tarefa de unificar, mas sem perder de vista sua diversidade.

Diante dessa perspectiva, entendemos que, no Brasil, há dois processos principais de resistência territorial aos quais está vinculada a violência no campo: *entrar/retornar na terra/território* (com direito à propriedade privada, familiar, coletiva ou comunitária da terra ou reconhecimento de um modo específico de sua relação com a terra); e *permanecer na terra/território* (seja como sujeitos sociais, camponeses produtores de matéria-prima para indústria e cidade, assim como camponeses produtores de alimentos ou da própria família e/ou comunidade). Ambos teriam, como ponto central, a luta por uma autonomia plena ou relativa em relação ao capital.

A finalidade dessa junção em dois processos está sob a ótica de validar uma discussão que foi mencionada anteriormente por Santos (1999), na análise das classes sociais existentes no campo, não deixando de lado sua diversidade. Propomos, então, como desdobramento desses processos da violência contra os sujeitos do campo, as seguintes formas de luta: a luta *pela terra e pela reforma agrária*; a luta *pelo território*; a luta *pelo trabalho no campo*; e a luta pela continuidade de *apoio e pela mediação*.

Sobre a *luta pela terra e pela reforma agrária*, entendemos que esta compreende a luta para entrar, permanecer ou retornar à terra, na perspectiva da desconcentração fundiária e pelo o controle da propriedade, do seu trabalho na relação tempo/espço, em uma fração do território capitalista (Oliveira, 2008). Entendemos que, nesse segmento, estão agregados:

- *os sem-terra*, (um segmento que pode ser formado por camponeses posseiros, mais desempregados urbanos/rurais), que não detêm nem a posse, propriedade ou concessão de uso da terra como condição de trabalho e que são os sujeitos sociais mais atacados pela violência no campo brasileiro.

- *os camponeses posseiros* (seringueiros, meeiros, varzeiros, lavradores, palmiteiros, ribeirinhos, pescadores, colonos, agregados, fecho e fundo de pastos, castanheiros, geraiszeiros) que nunca tiveram o acesso formal à propriedade; *assentados* (que tem o a concessão de uso das terras, mas a propriedade é do Estado) e camponeses proprietários;

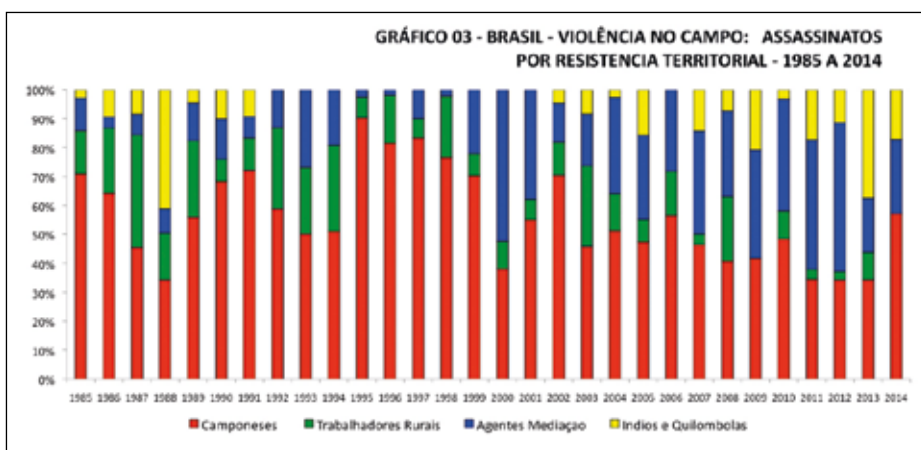
A *luta pelo território* compreende uma questão de pertencimento daqueles que tem uma identidade historicamente construída com aquela fração do território, como os indígenas, quilombolas. Lutam por seus territórios, mesmo que, pelo processo de expropriação, tenham saído ou estejam resistindo nele. De acordo com Oliveira (2008), “só pode pertencer a um território quem nele vive e quem nele construiu sua identidade com aquela fração do mundo”. Nem sempre os que lutam pelo território estão nessa fração, mas lutam seja para se manter ou retomar seu território.

A *luta pelo trabalho no campo* está diretamente vinculada aos trabalhadores (permanentes ou temporários) que têm vínculo empregatício formal ou informal, mas que não detêm a posse, nem o controle da terra ou propriedade ou dos meios de produção, mas sim da sua força de trabalho para capital e/ou proprietários de terras. Nesse bojo, podemos identificar: assalariados rurais, diaristas, tratoristas, peões, administradores, vaqueiros, garimpeiros, boia-fria.

No tocante ao segmento de *apoiadores da luta* pela terra e reforma agrária, território e por condições dignas de trabalho no campo, há uma parcela da sociedade que atua como agentes mediadores e que são frequentemente, sobretudo na atualidade, alvo constante de violência, pois de certa forma são o elo entre o *nós* e o *outro*. São sujeitos e agentes que proporcionam visibilidade à luta, assim como auxiliam no processo de formação política e na construção de luta pelo direito a ter direito. De acordo com dados identificados pela CPT, esses *agentes de mediação*, também vítimas de violência no campo, são: religiosos, políticos, fotógrafos, comerciantes, professores, lideranças, sindicalistas, advogados, funcionários públicos e ambientalistas etc.

Composto esse quadro das formas de luta e resistência territorial dos sujeitos sociais, podemos afirmar que 50% das mortes no campo, no século XXI (2001 a 2014), são de camponeses (240 assassinatos), os outros 50% são compostos dos assassinatos de agentes de mediação (150 assassinatos), trabalhadores rurais (56) e índios e quilombolas (54).

Vale ressaltar que esses dados abarcam o universo de atuação da CPT pelo território brasileiro sobre o número de assassinatos no campo. Nesse caso, 500 pessoas foram assassinadas no campo, no início do século XXI. Em média, a cada dez dias, uma pessoa perde a vida na luta pelo acesso, permanência e/ou retomada na terra ou trabalho no campo, no Brasil. Em todo período de dados, sistematizados pela CPT, de 1985 a 2014, 1.631 pessoas foram assassinadas no campo, dentre as quais: 922 camponeses, 286 trabalhadores rurais, 269 agentes de mediação e 154, entre índios e quilombolas (gráfico 3).



Fonte: CPT, 2015, Org, Feliciano, 2015.



Entendemos que esse número seja maior se ampliamos nossa base e fonte de dados. Segundo, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), no período de 2003 a 2012, ocorreu o assassinato de 563 indígenas no Brasil (gráfico 4). Ou seja, esses dados apresentados superaram até mesmo aqueles coletados pela CPT. Com isso, podemos mensurar que os índios são os sujeitos sociais dos povos do campo mais massacrados e assassinados no Brasil, desde nosso processo de formação territorial, pois sempre estão nas áreas de interesse de expansão do capital.



Fonte: CIMI, 2013. Org. Feliciano, 2015.

## DA VIOLÊNCIA CONCRETA À VIOLÊNCIA DISFARÇADA

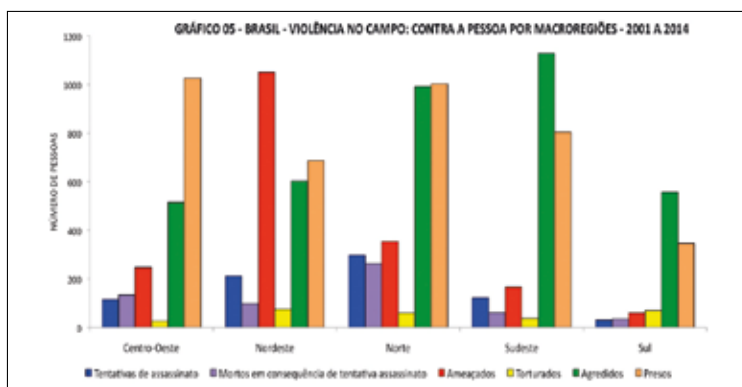
A retirada da vida de uma pessoa é o estágio mais perverso e brutal da violência. Porém, esse processo já pode ter dado pistas de sua possível concretização, uma vez que parte dos sujeitos sociais que foram assassinados no campo já haviam sido ameaçados ou então sofrido tentativas de assassinatos. De acordo com dados da CPT, 20% das ameaças de morte a pessoas do campo envolvidas na luta social são cumpridas e 70% das tentativas efetivadas.

O sujeitos sociais do campo brasileiro vivem sob ameaça permanente em toda sua história de luta. O controle da propriedade privada da terra garante concentração de renda e poder aos grandes proprietários/empresários, que obtiveram seu acesso através da grilagem, expropriação e violência. Mesmo quando não se consegue assassinar os camponeses, muitos são presos, agredidos, torturados sob a alegação de preservação do direito à propriedade privada da terra. A CPT registra esse tipo de violência como Violência contra pessoa. Nesses primeiros catorze anos do século XXI, mais de 11.100 pessoas sofreram algum tipo de violência.

Pode-se observar, a partir do gráfico 5, que a violência se dá em todo território nacional e cada uma projeta sua especialização e requinte desse traço violento. Por exemplo, as regiões Centro-oeste e Norte são concentradoras do número de pessoas que foram presas em razão da luta pela terra e pelo território (2.028 pessoas). O Nordeste é a região em que mais ocorrem ameaças aos camponeses. Por outro lado, a região Sudeste, concentradora de riqueza e da centralização de poder é aquela que “pouco ameaça”, porém é a que mais agride fisicamente as famílias e está entre as que mais criminaliza a luta prendendo lideranças e camponeses. Isso demonstra tamanha truculência e força bruta do Estado ao lidar com os conflitos agrários com uso da violência contra as pessoas, em processos de reintegração de posse, despejos, prisões etc.

De acordo com Porto-Gonçalves (2010, p. 114), no Brasil também se configura um padrão espaço-temporal da violência no campo, pois “nas áreas onde os movimentos sociais rurais são mais organizados, a ação direta dos proprietários de terra se inibe, como no Centro-Sul. Aí o Estado passa a representar um papel cada mais ativo na repressão às lutas pela terra”

A prática da violência está espacializada da seguinte forma: na região Norte (2.965 pessoas), Nordeste (2.722 pessoas), Sudeste, (2.319 pessoas), Centro-Oeste (2.062 pessoas) e Sul (1.099 pessoas). Ou seja, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, camponeses, indígenas e quilombolas, trabalhadores rurais e agentes de mediação são vítimas de tentativas de assassinatos, mortos em consequência dessas tentativas, ameaçados, torturados, agredidos e presos. A prática do uso da violência se manifesta de forma materializada ou simbólica, visto que estes sujeitos estão questionando a propriedade privada da terra e/ou então apenas tentando (re)existir.



Fonte: CPT, 2015. Org. Feliciano, 2015.

## **O SOL E A SOMBRA DA VIOLÊNCIA NO CAMPO**

Para além de uma observação sobre a violência contra a pessoa, outra marca registrada no campo brasileiro remete-se à violência contra o próprio processo de ocupação e posse realizada por esses sujeitos. Dentre as formas atuais de luta pela terra, as ocupações de terra são elementos centrais para compreensão da (re)criação do campesinato (Fernandes, 1999).

Além da ocupação, a posse também possibilita esse processo. Pelo fato de serem ações criadas pelos camponeses numa perspectiva de reprodução das relações de produção não capitalistas, contraditoriamente dentro do próprio modo de produção capitalista, essas ações também são inseridas num processo violento de despejos, ameaças de despejos e expulsões.

A ocupação de terras é uma das formas de luta da classe camponesa na busca da criação, recriação e reprodução de um modo de vida baseado, principalmente, na busca pela autogestão, liberdade, controle do tempo e espaço. Assim, também podemos dizer que há diferenças nessas duas frentes de luta: da posse e da ocupação. Para Martins (1993),

entre os sem-terra e os posseiros, embora ambos estejam lutando pela terra, há uma diferença essencial. A luta do posseiro introduz a legitimidade alternativa da posse, contornando a legalidade da propriedade (...). Já os sem-terra, na sua prática, não tem como deixar de questionar a legalidade da propriedade, não podem deixar de considerar ilegítimo, e também iníquo, o que é legal, que é a possibilidade de alguém possuir mais terra do que pode trabalhar, de açambarcar, cercar um território, não utilizá-lo nem deixar que os outros utilizem, mesmo sob pagamento de renda (Martins, 1993, p. 47).

Além desse sentido legal, questionando a propriedade privada da terra exposta por Martins, pode-se ter também um diferencial geográfico na análise quando Fernandes (1997) afirma que

os posseiros ocupam terras, predominantemente, nas faixas das frentes de expansão, em áreas de fronteiras. Com o avanço da frente pioneira, ocorre o processo de expropriação desses camponeses, desenvolvido, principalmente pela grilagem de terra, por latifundiários e empresários. Os sem-terra ocupam terras, predominantemente, em regiões onde o capital já se territorializou. Ocupam latifúndios – propriedades capitalistas – terras de negócio e exploração – terras devolutas e ou griladas (Fernandes, 1997, p. 37).

Porém, sob ponto de vista das regras estabelecidas e construídas historicamente pelo Poder Judiciário, as ocupação de terra, entendidas como

esbulho possessório, são práticas criminosas. É justamente nessa seara que os ditos “donos da terra” se apegam e reivindicam a reintegração da área. A alegação principal dos “proprietários” dos imóveis, nas ações de retomada da posse encaminhadas ao juiz da comarca que lhe é circundante, é a acusação dos invasores pelo ato ilegal tipificado no artigo 161, parágrafo 1º, inciso II do Código Penal:

Esubulho possessório

Sobre alteração de limites Art. 161 – Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia. Pena: detenção, de um a seis meses e multa.

§ 1º – Na mesma pena incorre quem: invade, com violência à pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório.

Contradições também estão presentes no magistrado, pois há juízes que não entendem que a entrada nos imóveis rurais seja um crime (Maniglia, 2000). Porém, como são minorias, é a partir das demais liminares e sentenças proferidas pelos juízes, ao analisar os documentos de propriedade, que os despejos são cumpridos. Para os sujeitos sociais do campo, essa também é uma forma de violência.

Tais sujeitos do campo brasileiro sempre viveram sob a ameaça de serem expulsos quando há o aparecimento de papéis e documentos que procuram legitimar a propriedade perante o Estado ou, sob ameaça de morte quando os proprietários não usam as vias legais para “limpar a área”. Sem as medidas judiciais, são ameaçados de morte e com a justiça são ameaçados de despejo, despejados e expulsos dos lugares onde estão, sem ao menos uma definição dos lugares para onde vão. É uma violência que tem como trunfo o poder de decidir onde não se deve estar.

A violência contra as famílias que criaram práticas espaciais de ocupação e posse está aumentando no século XXI. Ao observarmos o gráfico 6, somente no ano de 2014, mais de 52 mil famílias foram ameaçadas de despejo e expulsão, fato que aproximou somente do ano de 2003, quando mais 61 mil famílias foram ameaçadas de despejo e/ou expulsão. Nesse contexto, o poder da classe latifundiária, principalmente das regiões Norte e Nordeste, estabeleceu uma configuração espacial da prática da violência também a partir das ameaças de despejo e expulsão. As ameaças no campo são mais

constantes que os despejos e as expulsões. Pode-se observar, pelo gráfico 6, que as ameaças, ora de forma conjunta e articulada ora individualmente pelo tripé latifúndio/Estado/capital, sempre rondam o campo como um meio de imposição do controle territorial.



Fonte: CPT, 2015. Org. Feliciano, 2015

## A VIOLÊNCIA NA DESTRUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VIDA E TRABALHO

Apresentamos as práticas de violência contra a pessoa (assassinato, tentativa de assassinato, ameaças, torturas, prisões e agressões), e contra sua forma de ocupação no território (ameaças de despejo e expulsões, despejos e expulsões). Pretendemos indicar, também, a prática de violência que está no cotidiano de muitas famílias no campo e que geralmente não está isolada e separada da violência contra pessoa e contra sua forma de ocupação no território: são práticas de violência na destruição de bens (casas, roças e outros bens materiais) produzidos pelo trabalho dos sujeitos sociais do campo.

Entendemos que os bens materiais construídos como fruto do trabalho individual, familiar, coletivo ou comunitário tem um sentido muito forte no campo, pois geralmente são resultados de um conhecimento tradicional, baseado no esforço e na dificuldade que vai além do significado ou valor material. Percebe-se essa construção ao chegar em uma área de posse, lote de reforma agrária, acampamento ou qualquer outro tipo de materialidade construída pelas famílias em que elas têm aquela fração de terra como es-

paço de vida. De acordo com Bombardi (2004), a escolha dos lugares e o próprio plantio estão fundamentados em lógicas próprias desses sujeitos do campo, pois:

a escolha dos cultivos a serem inseridos no sítio está fundamentada em alguns eixos básicos: a experiência anterior, a troca de informações com vizinhos (por meio da qual sabem a viabilidade de tal cultivo sob o ponto de vista da renda que o mesmo proporciona, fato que está ligado à relação com mercado), a disponibilidade financeira da família, o tamanho da propriedade, os recursos naturais disponíveis na propriedade, o profundo conhecimento da natureza (clima, solo, relevo e vegetação), a disponibilidade de trabalho da família, a preferência por um ou outro tipo de cultivo em função do tipo de trabalho que ele exige, e a articulação entre os diferentes cultivos de maneira que tenham um calendário agrícola exequível, ou seja, que o trabalho seja possível em cada cultura de modo que as colheitas não se sobreponham muito (Bombardi, 2004, p. 34).

Diante disso, entendemos que ordenamento territorial de um lote, parcela, ou sítio tem um sentido e lógica próprios do campesinato. A destruição desses bens produzidos interfere, de forma brutal, na organização do trabalho da família ou comunidade.

No Brasil, no período de 2001 a 2014, mais de 32 mil roças e 84 mil bens materiais, como casas, barracos etc. foram destruídos. Vale a pena reafirmar que são informações transmitidas aos agentes pastorais da CPT, assim como aqueles que são divulgados pela mídia local ou regional. Presupõe-se, então, que esses números superiores aos cadastrados pelo CPT apresentados como forma de práticas de violência contra o trabalho e resultado do trabalho rural.

**Tabela 1 – BRASIL – VIOLÊNCIA NO CAMPO:**

Destruição de casas e roças em ocupações e posses – 2001 a 2014

<b>Regiões</b>	<b>Casas e/ou bens destruídos</b>	<b>Roças destruídas</b>
Centro oeste	7.955	1.105
Nordeste	28.966	17.378
Norte	38.571	10.819
Sudeste	3.715	1.397
Sul	5.717	2.007
Total	84.924	32.706

Fonte: CPT, 2015. Org. Feliciano, 2015

As dificuldades são inúmeras para se reconstruir a vida e o espaço de moradia e produção após esse tipo de violência. Perder um plantio é perder todo planejamento e orçamento da família. Isso pode levar tanto a um processo de migração para outras áreas com a tentativa de recomeçar, como à desistência e ida para os centros urbanos, mas podem também fortalecer o processo de luta. A destruição de bens materiais não somente destrói a lógica da vida camponesa, mas pode adiar ou então potencializa-la.

### **A PERMANÊNCIA DO ATRASO DO CAMPO MODERNO NO BRASIL**

Observando as tabelas de conflito e violência contra ocupação e posse, identificamos uma prática de violência que também merece destaque: a prática da pistolagem. De acordo com CPT, muitas famílias são ameaçadas por pistoleiros a mando de alguém. Esse fenômeno pode ficar apenas na ameaça ou então se concretizar em alguma agressão, tentativa de assassinato ou assassinato. A pistolagem é uma prática muito antiga no Brasil. Ela consiste na contratação de profissionais que prestam/alugam seus serviços a fazendeiros ou empresas para ameaçar, agredir ou matar pessoas que estão incomodando ou questionando determinado poder. Parte dos assassinatos no campo são frutos desse processo de pistolagem e que, também por conta de uma estratégia silenciosa e ameaçadora, dificilmente são punidas, assim como seus mandantes.

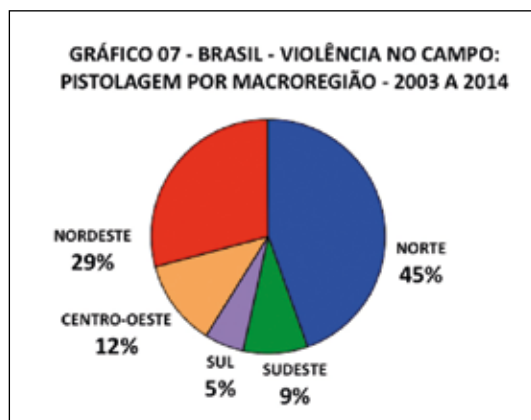
De acordo com dados da CPT, cerca de 166.377 famílias foram ameaçadas por pistoleiros, no período de 2003 a 2014. Ou seja, nesse início do século XXI, a prática arcaica da pistolagem assombra, em média, 32 famílias por dia no Brasil. É um fator alarmante quando pensamos no processo de intensificação das práticas de violência contra os sujeitos sociais do campo. É um alerta de que a ameaça está presente no cotidiano de milhares de famílias que fazem parte da sociedade brasileira, mas que não estão protegidas pelos órgãos públicos destinados à segurança e investigação desses crimes, mesmo estes sendo avisados antecipadamente.

De acordo com Barreira (1999), o crime de aluguel ou o crime de pistolagem tem como marca a existência do autor material – o pistoleiro, e do autor intelectual – o mandante. Ainda afirma que

as relações de poder que se reproduzem neste mundo dos crimes de mando não são resultado somente de um Estado “impotente”, mas sobretudo, a afirmação de um poder paralelo, que faz coexistir modernidade e arcaísmo; um universo jurídico, com seus códigos e suas regras, convivendo com a (in)justiça pelas próprias mãos. (Barreira, 1999, p. 443)

O uso da prática da pistolagem está presente em todas as unidades da federação, porém 74% dessas práticas estão concentradas nas regiões Norte e Nordeste (gráfico 7). Tal informação nos direciona à leitura de que a prática da pistolagem é predominante em regiões de fronteira agrícola e em áreas de interesse direto do capital para sua expansão. De acordo com Guimarães (2010), a prática da violência com base na pistolagem gera uma rede de interesses que dificulta sua punição.

A prática violenta da pistolagem desenvolve-se e se mantém a partir de uma rede de poder complexa e difusa, constituindo-se os agentes privados mencionados como as pontas extremas e visíveis de tal rede. Há outros agentes, como policiais, serventuários da justiça, delegados de polícia, juízes, entre outros, distribuídos e envolvidos na rede de pistolagem, que não ganham notoriedade quando se fala da violência rural na Amazônia. Logo, a dificuldade de limitar e extinguir o circuito da violência na pistolagem por meio de uma ordem jurídica repousa no fato de que, não raramente, as instâncias privadas e públicas se comunicam e se entrelaçam na reprodução da violência (Guimaraes, 2010, p. 40).



Fonte: CPT., 2015. Org. Feliciano, 2015

O uso da pistolagem tanto para ameaça, como para a prática do assassinato, tem destaque na morte por encomenda de lideranças de movimentos



e/ou comunidades e também de agentes de mediação que apoiam direta ou indiretamente a luta e de alguma forma a dimensionam para além da escala local. Por isso, segundo Guimarães (2010), no Pará há uma tabela de pistolagem segundo cada sujeito social, o que é chamado de capital simbólico que esses representam.

A encomenda de morte de agentes de pastorais, padres, freiras, advogados, líderes sindicais, posseiros pode variar e depende diretamente do capital simbólico que eles apresentarem. Já se cogitou, aliás, a existência de uma lista de marcados para morrer. O assassinato do Frei Henri Burin de Roziers, coordenador e advogado da CPT, por exemplo, custaria caro: R\$ 100 mil. Já sindicalistas podem ser assassinados pelo valor de R\$ 10 mil e líderes de assentamentos rurais podem ser mortos por R\$ 5 mil (Guimarães, 2010, p. 40).

## **A VIOLÊNCIA SILENCIOSA DE UMA LÓGICA HEGEMÔNICA MUNDIAL**

Outro elemento que trata da face moderna da violência no campo, mas que não consta do Caderno de Conflitos no Campo, organizado pela CPT, trata-se da morte lenta por uso de agrotóxico, que Bombardi (2011) denominou de violência silenciosa.

O Brasil, que alcançou o 1º lugar no *ranking* mundial do consumo de agrotóxico no ano de 2008, trouxe também uma versão dolorosa, lenta e silenciosa de mortes e sequelas pela exposição e intoxicação desses produtos – fruto de uma expansão dos monopólios das transnacionais do setor químico – por parcela dos sujeitos do campo que usam dessa prática, ou estão próximos a ela. Nas considerações da pesquisa, Bombardi (2011, p. 20) avaliou que

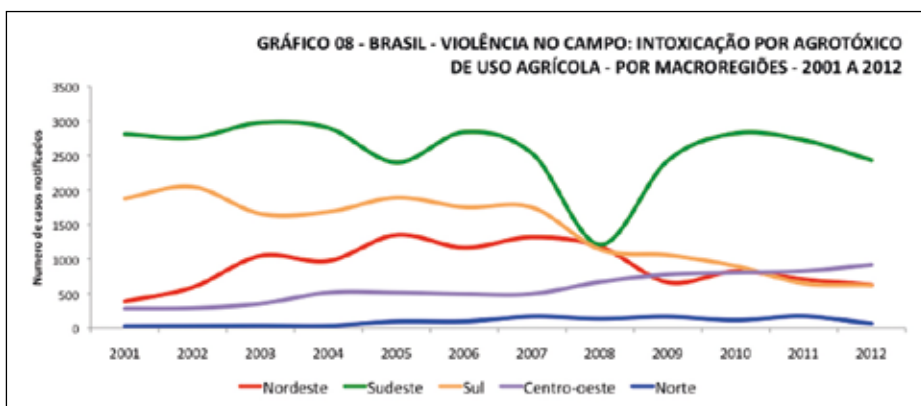
Os camponeses, trabalhadores rurais, os familiares destes trabalhadores e moradores de áreas próximas aos cultivos contaminados com agrotóxicos estão sendo intoxicados cotidianamente de forma direta.

Os sintomas agudos de tais intoxicações são apenas a ponta do *Iceberg* de um problema muito mais amplo que fica escondido por trás da subnotificação destes casos e da quase ausência de informação sobre as doenças crônicas causadas por tais exposições (Bombardi, 2011, p. 20).

Atualizando a base de dados estudada por Bombardi (2011), pudemos verificar que essa forma silenciosa de violência é uma lógica de consumo das grandes empresas transnacionais que hegemonizam e direcionam o mercado

ao apresentar apenas os agrotóxicos como única forma de trato nas culturas agrícolas.

No período de 2001 a 2012, foram notificados 66.906 casos de intoxicação de agrotóxico por uso agrícola pelo SINITOX (Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas). Nesse montante, 2.038 pessoas morreram, outros 52 morreram por circunstâncias/consequências do uso e sofreram algum tipo de seqüela. Apesar da linha histórica de 2001 a 2012 apresentar uma diminuição dos casos de intoxicação, um aspecto que está apresentado no gráfico 8 gera uma certa apreensão. Mesmo que a região Sudeste concentre historicamente a contaminação por uso de agrotóxicos, a região Centro Oeste, (em relação à diminuição gradativa nas demais regiões) passou de 282 casos notificados em 2001, para 916 no ano de 2014. Cabe ressaltar que é justamente nesse região que ocorre a atual expansão do agronegócio brasileiro. Portanto, a relação imbricada entre a expansão do capital no campo e a intoxicação de seres humanos é evidente e incontestável.



Fonte: MS/SINITOX, 2015. Org. Feliciano, 2015

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contraditoriamente, temos um Brasil moderno que é exposto pelo Estado e pela grande mídia como grande potencial produtor de “alimentos”, porém de fato um grande produtor de *commodities*; e, por outro lado, um Brasil arcaico que se utiliza de práticas de violência da mais brutal a mais sutil, contra aqueles que buscam a terra e o território como condição de trabalho e vida.

Os camponeses, trabalhadores rurais, índios e quilombolas historicamente se formaram a partir da resistência contra o capital, porém dentro do capital que sempre procura negar sua existência. Esse sujeitos lutaram contra a expropriação e, a partir dela, enfrentam os ataques e ameaças de morte, na luta pela vida e por direitos territoriais. Tais sujeitos sabem que tem o corpo, o trabalho e conhecimento tradicional como forma e estratégia de luta para entrar, se manter e retomar suas terras e territórios. O Brasil que os dados da CPT revela apresenta um campo historicamente ameaçado. Mostra uma violência cotidiana, costumeira, que mata e manda matar, ameaça e manda ameaçar, expulsa e manda expulsar, destrói e manda destruir, envenena e manda envenenar. O Brasil do atraso que manda mesmo sem ter legitimidade e autoridade para mandar. Um Brasil do atraso pactuado numa aliança nefasta entre capital, Estado e proprietários de terra que gera e mantém o controle territorial.

As práticas da violência manifestam e são materializadas no campo, mas seu mando e sua origem não estão centralizadas e concentradas exclusivamente no campo. A violência no campo do Brasil do século XXI mora

- nos espaços de poder construídos pelas transnacionais que detêm o controle da produção de agrotóxicos e que envenenam diretamente milhares de camponeses, trabalhadores rurais e suas famílias, assim como boa parte da sociedade que consome alimentos com base no uso de agrotóxico;

- nos tribunais, nos fóruns e todo espaço que tipificam como crime as ações dos movimentos sociais e como criminosas as inúmeras famílias que residem no campo;

- nos gabinetes das prefeituras, vereadores, deputados, senadores e presidência que apostam apenas em um único modelo de desenvolvimento para o Brasil pautado no modelo agroexportador;

- no congresso legislativo, através da Bancada Ruralista que elegeu, para 2015, 158 deputados federais e 18 senadores para defenderem seus interesses de classe e impedir projetos e planos de reforma agrária;

- nas salas de aula e bibliotecas de parte das universidades e grupos de pesquisa que insistem em não verem outros lados do campo;

- no pensamento de parte dos técnicos, prefeitos, deputados, da mídia, juízes que formulam leis, concedem reintegrações de posse, formulam políticas públicas e disseminam ideias dessa forma una e limitada de pensar o campo.

Portanto, trouxemos para o debate alguns elementos que são frutos de uma estrutura agrária concentradora, rentista e patrimonialista no Brasil. Essas práticas violentas são indícios de um Brasil cada vez mais contraditório, arcaico e moderno, de um território em disputa, de uma luta de classes que expropria, mata, ameaça milhares de sujeitos sociais que, em seu cotidiano, questionam, intencionalmente ou não, um único modelo do viver, mas que também contraditoriamente, possibilita seu (re) viver.

Então, pensando que esses sujeitos estão e fazem parte da sociedade brasileira e ocupam ou lutam para ocupar um pedaço do lugar no mundo, conseguiremos vislumbrar o que Dom Pedro Casaldáliga (2007), no caderno *Conflitos no Campo*, denominou como sujeitos “luminosos de uma imensa luta diária, muitas vezes anônima, que faz do campo brasileiro uma contenda entre a morte e a vida, entre a injustiça e a libertação”.

## REFERÊNCIAS

- BARREIRA, C. Punições, crimes e denúncias: a dinâmica do campo jurídico. In SANTOS, J. V (org.) *Violências no tempo da globalização*. São Paulo, Hucitec, 1999.
- BOMBARDI, L. M. *O Bairro Reforma Agrária e o processo de territorialização camponesa*. São Paulo: Annablume, 2004.
- \_\_\_\_\_. Intoxicação e morte por agrotóxicos no Brasil: a nova versão do capitalismo oligopolizado. *Boletim DataLuta*, v. 45, p. 1-21, 2011.
- CPT. *Cadernos Conflitos no Campo*. Goiânia: CPT, 2001 a 2015
- CHESNAIS, F. *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- FELICIANO, C. A – *Território em Disputa. Terras (re) tomadas no Pontal do Paranapanema*. Tese Doutorado em Geografia, São Paulo, USP, 2009.
- FERNANDES, B. M. A Judicialização da Reforma Agrária. In: *GEOUSP. Revista da pós-graduação em Geografia*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, nº 01, 1997. p. 35-39.
- GUIMARÃES, E. C. de S. *A violência desnuda: justiça penal e pistolagem no Pará*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belém, 2010.
- LUXEMBURGO, R. *A acumulação do capital*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.
- MANIGLIA, E. O esbulho possessório e as ocupações de terras. In: STROZAKE, J. J. (Org.) *A questão agrária e a justiça*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.
- MARTINS, J. S. *A chegada do estranho*. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- \_\_\_\_\_. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994.

- PORTO GONÇALVES, C. W. A violência do latifúndio moderno-colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos. In: *Conflitos no Campo Brasil 2009*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- OLIVEIRA, A. U. Território de quem? *Revista Sem Terra*. São Paulo, nº 46, ago/set 2008.
- SANTOS, J. V (org. ) *Violências no tempo da globalização*. São Paulo, Hucitec, 1999.
- SILVA, M. A. M. O código do sertão e as várias faces da violência. In: SANTOS, J. V (org. ) *Violências no tempo da globalização*. São Paulo, Hucitec, 1999.

# QUESTÃO AGRÁRIA E IDEOLOGIA JURÍDICA: A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL<sup>1</sup>

LUANNA LOUYSE MARTINS RODRIGUES

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar as dimensões contrastantes do exercício/efetividade da legislação que trata da reforma agrária em nosso país, questionando sua materialização frente às demandas resultantes dos conflitos territoriais que se estabelecem entre proprietários e trabalhadores sem terra no campo brasileiro. Buscamos analisar a dinâmica conflituosa do campo brasileiro, tema de interesse da Geografia Agrária, estabelecendo um diálogo com o Direito Agrário, tendo em vista o crescente papel que o Judiciário tem assumido no que diz respeito aos problemas que emergem da não resolução da tão propalada questão agrária no Brasil.

A análise das disputas territoriais que ocorrem no espaço agrário brasileiro necessariamente nos leva a estabelecer um diálogo com a questão jurídica, tendo em vista o fortalecimento do processo de *judicialização* da questão agrária (Chemeris, 2002). A não resolução dos graves problemas sociais e econômicos que marcam o espaço agrário brasileiro, por meio da efetiva implementação da política de reforma agrária, engendra conflitos entre as classes no campo. Tais conflitos geram demandas para os tribunais, levando aos magistrados, operadores do Direito, o papel de solucionar os embates. “Assim, o Poder Judiciário passou a entrar na esfera da economia e da política, colocando-se dentro da realidade e participando da transformação ou manutenção dessa mesma realidade” (Chemeris, 2002 *apud* Mitidiero, 2008, p. 388).

Esse protagonismo do poder Judiciário em relação às questões da terra se fortaleceu com a Lei Complementar nº 76/93 que prevê uma fase judicial

---

<sup>1</sup> Este artigo é fruto das reflexões desenvolvidas na Dissertação de mestrado defendido em junho de 2012 junto ao Núcleo de Pós-Graduação em Geografia (NPGeo) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), sob orientação do Prof. Dr. Marco Antonio Mitidiero Junior.

para o processo de desapropriação de terras por interesse social para fins de reforma agrária em nosso país. Tal legislação possibilitou aos proprietários de terra intervirem judicialmente no processo de desapropriação por meio da contestação do laudo agrônomo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), na tentativa de impedir a intervenção do Estado e a concretização da reforma agrária constitucionalmente prevista em imóveis descumpridores da função social da terra.

As ações impetradas pelos proprietários de terra vêm se constituindo em um verdadeiro entrave à desapropriação de terras, diminuindo de maneira significativa o poder desapropriatório da autarquia federal e fazendo com que os litígios judiciais se prolonguem durante longos anos, acirrando a tensão social nas áreas de conflito.

Como é sabido, pela primeira vez na história constitucional brasileira, a Constituição Federal de 1988 dispõe sobre a política de reforma agrária, enfatizando a obrigatoriedade do cumprimento da função social da propriedade rural para a garantia do direito à propriedade. Entretanto, tendo em vista a centralidade da propriedade privada para a sustentação do modo capitalista de produção, o que se constata é que a norma que dispõe sobre a função social da propriedade rural (Art. 186, CF 1988) não se efetiva, e a democratização do acesso à terra vem ocorrendo, de forma muito parcial e restrita, apenas pela pressão exercida pelos movimentos sociais junto ao Estado.

Entendemos que a função social da propriedade rural, longe de garantir a prevalência dos interesses sociais e coletivos em detrimento dos interesses privados, vem funcionando como ferramenta ideológica que confere um discurso socializante ao texto constitucional. Na prática, quando se coloca tal norma frente à realidade concreta, constata-se a prevalência do direito de propriedade, mesmo em casos de descumprimento da função social, ao arrepio da ordem constitucional.

Para realizar a reflexão proposta, partiremos de um estudo de caso realizado na área de conflito de Fazenda Quirino, localizada do município de Juarez Távora-PB, que nos fornece suporte para a discussão em tela, tendo em vista que sua desapropriação se deu por meio de processo judicial que tramitou durante quatorze anos na 6ª Vara da Justiça Federal, na Paraíba, e que, mesmo descumprindo a função social da terra, o proprietário conseguiu suspender o decreto presidencial de desapropriação do imóvel, por meio da Justiça.

## **QUESTÃO AGRÁRIA E IDEOLOGIA JURÍDICA: A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A Constituição brasileira de 1988 é tida como marco da instauração do Estado Democrático de Direito em nosso país e da formação da “Nova República”. Essa redefinição do Estado, em tese, faz com que a ordem econômica se submeta aos princípios sociais.

O Estado Democrático de Direito, tanto em sua configuração estrutural, quanto em sua atuação concreta, da forma como previsto na Constituição brasileira, tem como uma de suas mais fortes características o discurso de defesa dos interesses públicos, sociais, coletivos, em que se fundamenta, em grande parte, a sua legitimidade social (Melo, 2009, p. 42).

De acordo com Machado (2009), a Constituição Federal (CF) de 1988 foi responsável pela reestruturação do ordenamento jurídico brasileiro, criando instrumentos para a efetiva consolidação de um Estado Democrático de Direito, estabelecendo objetivos para que se pudesse alcançar uma sociedade justa, livre e solidária, bem como a realização prioritária dos fins sociais das leis.

No novo texto constitucional, a política de reforma agrária foi mencionada no Título VII que trata “da ordem econômica e financeira”, sendo destinado ao tema um capítulo específico, o capítulo III, intitulado “Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária”. A partir de então, o critério utilizado para a desapropriação de áreas para fins de reforma agrária passou a basear-se na produtividade da propriedade rural, bem como no cumprimento de sua função social.

Tal função social deverá ser aquilatada não apenas em relação aos aspectos de produção e produtividade, mas também os relativos aos cuidados com o meio ambiente e as relações sociais existentes na propriedade. Enfim, aspectos de atenção aos interesses da sociedade como um todo (Stedile, 2005 p. 153-154).

Dando competência exclusiva à União para desapropriar por interesse social, as propriedades descumpridoras da função social, determina a Constituição, em seu Art. 186:

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, *simultaneamente*, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:



- I – aproveitamento racional e adequado;
- II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Ou seja, para que se tenha a garantia do direito de propriedade em nosso país, os proprietários de terra devem observar obrigatoriamente elementos que dizem respeito às questões trabalhistas, à legislação ambiental e ao bem-estar dos seus trabalhadores. Caso contrário, a propriedade descumpridora da sua função social já não será objeto de proteção jurídica. Entretanto, existe “a tendência de interpretar a função social da propriedade somente em vista da produtividade e não mais se levando em conta outros fatores previstos em lei [...]” (Laureano, 2007, p. 159).

O texto constitucional contribui de maneira significativa para a redução da função social ao critério de produtividade por criar um imbróglio jurídico ao determinar em seu Art.185 que serão insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária: I- “a pequena e média propriedade”, desde que seu proprietário não possua outra; II- “a propriedade produtiva”, sem definir especificamente o que entende por propriedade produtiva. O *caput* do artigo 185 cria uma contradição com o texto do Art. 186 que define a função social da propriedade rural, tendo em vista que, para cumprir sua função social, não basta que o imóvel seja produtivo, devendo o proprietário observar o cumprimento da legislação trabalhista e ambiental bem como respeitar o bem-estar dos trabalhadores. A redução da função social tão somente ao critério de produtividade é responsável pela ineficácia de tal norma constitucional ao inviabilizar a desapropriação de um imóvel considerado produtivo, sem a observância dos outros critérios simultaneamente exigidos por lei.

Outro problema em torno da contradição criada entre os artigos 185 e 186 é o surgimento de uma jurisprudência que reduz a função social tão somente à produtividade ou não do imóvel. Muitos magistrados proferem sentenças reducionistas sobre o cumprimento da função social da terra, criando uma espécie de orientação sobre a matéria para julgamentos em outros tribunais. Com o intuito de garantir a propriedade, ainda que descumpridora de sua função social, os juízes sequer averiguam o cumprimento dos demais

elementos que englobam o conceito de função social. Em que pese estar explicitamente prevista no texto constitucional a obrigatoriedade de respeito às questões trabalhistas e ambientais, por exemplo, ainda é muito inexpressivo o número de sentenças que tenham desapropriado imóveis com base nesses critérios. Uma vez declarada produtiva, a propriedade torna-se automaticamente insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária.

Em outros casos, os operadores do Direito, influenciados pela ortodoxia jurídica e avessos às modificações da estrutura fundiária em nosso país, não consideram o texto constitucional fundamentando suas decisões baseados na defesa absoluta do direito de propriedade presente no Código Civil. Essa prática de parte dos magistrados descortina as contradições da Justiça brasileira, pois desvela um caráter de defesa absoluta à classe dos proprietários em detrimento da garantia de direitos aos trabalhadores que reivindicam reforma agrária. O legislador deixou claro, no texto constitucional, a tarefa de desapropriação para fins de reforma agrária do imóvel descumpridor de função social pelo Estado. Entretanto, à revelia da lei, os juízes ignoram tal norma criando enormes barreiras à execução da política de reforma agrária em nosso país. A esse respeito, Medeiros (2003, p. 42-43) explica:

É importante chamar atenção para o fato de que, para além do texto da lei, há uma prática legal, uma cultura jurídica que tem marcas particulares, fundada na concepção de propriedade presente no Código Civil, um direito absoluto, que só admite exceção do usucapião.

Analisando essa realidade, Mitidiero (2010) cunhou o conceito de *Judiciário criminalizante/criminoso*. Tal conceito diz respeito à atuação tendenciosa do Poder Judiciário que, nos litígios referentes à disputa territorial, age claramente em favor da classe dos proprietários rurais inocentando-os de graves acusações, inclusive assassinatos, e criminalizam, por outro lado, as ações do movimento social. Essas ações discriminatórias e tendenciosas incriminam parte do Judiciário, ou seja, parte dos magistrados age de forma criminosa em suas decisões para conceder privilégios aos detentores de prestígio e poder político-econômico em detrimento dos camponeses que estão reivindicando direitos.

Referindo-se ao novo conceito, o autor explica que: “é o mesmo que afirmar que, na atuação do judiciário, a balança da justiça pesa sempre do lado dos mais fracos, é o mesmo que afirmar que o judiciário é criminoso” (Mitidiero, 2010, p. 278).

A relação entre questão agrária e questão jurídica enceta, ainda, outra discussão a respeito da ideologia jurídica. Tarso de Melo (2009), em sua obra intitulada *Direito e ideologia*, se debruça sobre os aspectos ideológicos presentes no discurso jurídico no que se refere ao papel transformador do Direito sobre a realidade social. Sua análise direciona-se aos conflitos por terra, no Brasil, e ao papel exercido pela função social da propriedade rural.

O autor questiona o que se pode fazer por meio da Constituição, especificamente pela exigência do cumprimento da função social da propriedade, para modificar a concentração fundiária que caracteriza o espaço agrário brasileiro desde o período colonial. Além disso, busca demonstrar as dimensões contrastantes do exercício das leis no país, considerando as ideologias que permeiam a distância existente entre o texto constitucional e a realidade, a partir da indagação: “quando se colocam princípios e normas em face das situações concretas que se propõem transformar o que se constata?” (Melo, 2009, p. 17, grifo nosso).

A ideologia jurídica faz com que o Direito apareça como “um horizonte de esperança” para a resolução das injustiças que caracterizam a realidade. No que diz respeito à questão agrária, a Constituição promove, textualmente, a realização da política de Reforma Agrária a partir dos instrumentos convencionais do Direito. Como vimos, existe uma legislação específica que dispõe sobre a realização da reforma agrária no país. Entretanto, “até que ponto o Direito é capaz de submeter o instituto da propriedade a interesses sociais (em oposição a interesses individuais), considerada a sua importância intrínseca para o funcionamento do capitalismo?” (Melo, 2009, p. 18-19).

O questionamento do autor fundamenta-se na constatação de que no Brasil, as normas jurídicas não “saem do papel”, ou seja, não se efetivam, ficam escondidas atrás da noção de princípios a serem realizados num futuro sem data precisa. Menos ainda em casos como o da Reforma Agrária que propõem mudanças mais profundas na estrutura da sociedade e em benefício das classes mais baixas economicamente.

O que a realidade demonstra é que:

a submissão das garantias particulares ao cumprimento da função social é ainda uma tímida ‘boa intenção’ [...] não obstante se reconheça que, por vezes ela possibilite, somada à coragem de alguns movimentos sociais e à força de autoridades mais progressistas, resultados práticos que são de grande importância para os problemas prementes da sociedade (Melo, 2009, p. 19).

De acordo com o autor, é essencial para a manutenção do *status quo*, a presença do discurso social nas legislações que, como dito anteriormente, operam no sentido ideológico de fazer com que a população acredite que a ordem jurídica busca a consolidação de uma sociedade “justa, livre e solidária”. Contudo, não se alteram as relações desiguais que são estabelecidas em níveis muito mais profundos e complexos da vida social (Melo, 2009).

A hipótese que norteia o trabalho do autor é que o discurso socializante presente nas leis, na jurisprudência e na dogmática é fundamental contra a efetiva distribuição da riqueza. “A lei precisa garantir, por escrito e somente por escrito, o projeto de deixar a vida mais suportável – uma promessa de redenção? – justamente no momento em que o tecido social esteja mais sujeito a rupturas” (Melo, 2009, p. 22). Depreende-se, daí, que a legislação específica sobre a questão agrária, bem como toda a Constituição, apresentam princípios e concepções sociais apenas para mascarar os verdadeiros interesses que defendem.

Segundo Tarso de Melo (2009, p. 43), a Constituição assume um papel ideológico fundamental para

passar para a sociedade a (falsa) ideia de que o Estado ainda tem sob controle atividades estratégicas para a realização da ‘sociedade livre, justa e solidária’, que está entre os objetivos da República Federativa do Brasil em sua Constituição (Art. 3º, I).

Tendo em vista que o positivismo jurídico se consolidou sob o modo de produção capitalista, o Direito foi criado para garantir a propriedade, um dos pilares de sustentação desse modo de produção. Apesar de alguns autores defenderem a existência de um caráter social do direito de propriedade, o autor explica que sendo o capitalismo lastreado na propriedade privada, na exclusão e na exploração, “*soa excessivamente otimista (e pouco realista) tratar a propriedade como um encargo social*” (Melo, 2009, p. 62, grifo nosso).

Justamente por essa consciência da centralidade que a propriedade assume no modo de produção capitalista, diversos autores desacreditam no papel que a função social da propriedade poderá exercer no sentido de democratizar o acesso à propriedade da terra. “Pode-se dizer que a função social da propriedade é atacada, “à direita”, por tocar no sagrado direito de propriedade e, “à esquerda”, por fingir tocar no sagrado direito de propriedade” (Melo, 2009, p. 67).

De acordo com Varella (1998 *apud* Melo, 2009), a função social da propriedade rural exerce um papel ideológico importante demonstrando que no ordenamento jurídico estão presentes concepções que visam promover o desenvolvimento social. Para este autor, “o direito de propriedade, agora limitado pela necessidade do cumprimento da função social, não é uma fuga do capitalismo moderno, do neocolonialismo, mas sim um meio, talvez o mais importante, de continuar sustentando essas teorias” (Varella, 1998 *apud* Melo, 2009, p. 67).

Essa análise sobre o papel ideológico da funcionalização da propriedade é partilhada também por Pachukanis (1989), o qual afirma que a função social da propriedade aparece como uma estratégia de sobrevivência para o capitalismo. O autor explica que essa função não altera as relações sociais fundadas no patrimônio e, para ele, “a apresentação do direito de propriedade burguesa como uma obrigação social não passa de uma hipocrisia” (Pachukanis, 1989, p. 69). Ainda segundo o autor, a função social da propriedade não compromete em nada o direito de propriedade, pois a antítese da propriedade privada é a supressão desta e não a propriedade concebida com uma função social. “Os aspectos antissociais da propriedade só podem ser paralisados de fato, ou seja, pelo desenvolvimento da economia planificada socialista em detrimento da economia de mercado” (Pachukanis, *op. cit.*, p. 69).

Comungando com as análises de Pachukanis sobre a importância da funcionalização da propriedade para a sobrevivência do sistema capitalista, Orlando Gomes (1991 *apud* Melo, 2009, p. 70) afirma:

Se não chega a ser uma mentira convencional, é um conceito anciliar do regime capitalista, por isso que, para os socialistas autênticos, a fórmula função social, sobre ser uma concepção sociológica e não um conceito técnico-jurídico, revela profunda hipocrisia pois ‘mais não serve do que para embelezar e esconder a substância da propriedade capitalística’. É que legitima o lucro, ao configurar a atividade do produtor de riqueza, do empresário, do capitalista, como exercício de uma profissão no interesse geral. Seu conteúdo essencial permanece inatingível, assim como seus componentes estruturais. A propriedade continua privada, isto é, exclusiva e transmissível livremente. Do fato de poder ser desapropriada com maior facilidade e de poder ser nacionalizada com maior desenvoltura não resulta que a substância se estaria deteriorando.

Concebendo a função social da propriedade como uma forma de esconder os verdadeiros interesses protegidos pela legislação, Gilberto Berco-

vici (1999 *apud* Melo, 2009) critica a norma constitucional, sobretudo por estabelecer que desde que seja exercida dentro de certos parâmetros definidos por lei, a propriedade cumpre papel de interesse geral, legitimando a atividade do produtor de riquezas. De acordo com este autor, “a função social da propriedade não tem inspiração socialista, antes é um conceito do próprio regime capitalista, que legitima o lucro e a propriedade privada dos bens de produção” (Bercovici *apud* Melo, 2009, p. 76).

O princípio da função social não subverte o sistema proprietário, pois nele é mantido o primado da economia, ou seja, não há negação do mercado; ela apenas possibilita a correção dos aspectos mais socialmente *destrutivos do mercado* (Melo, 2009, p. 106-107, grifo do autor).

Todavia, não se pode negar que esse preceito constitucional tem se apresentado como uma estratégia para a luta por acesso à terra em nosso país. Respaldados pela exigência do cumprimento de tal função, os camponeses organizados nos movimentos sociais ocupam os imóveis que descumprem essa obrigatoriedade e, em alguns casos, conseguem sua desapropriação para fins de reforma agrária.

Na atual conjuntura política, por vivermos em uma sociedade normatizada que se pretende constituir em um “Estado de Direito”, a luta dos movimentos sociais para transformar essa injusta realidade do espaço agrário brasileiro tem se direcionado na busca dessa mudança de acordo com as normas exigidas na Constituição vigente. A esse respeito, Melo (2009, p. 81) afirma:

Sem dúvida, é fundamental para os movimentos que lutam por reforma agrária que a Constituição determine, mesmo imprecisa ou contraditoriamente, o ‘programa’ para sua realização, relativizando, também, o direito de propriedade com o princípio da função social.

Contudo, como ressaltamos, a concretização deste princípio se depara com a imposição de muitos obstáculos e apenas se efetiva pela pressão dos camponeses apoiados por profissionais da área jurídica junto ao Estado confirmando que “*as mudanças na ordem latifundiária não seguem exatamente da Constituição para a terra, mas antes em sentido contrário*” (Melo, 2009, p. 80, grifo nosso). No tópico seguinte, analisamos a desapropriação judicial das terras da Fazenda Quirino, localizada no município de Juarez Távora-PB.

No caso em tela, o descumprimento da função social (Art. 186 da CF/1988) não foi capaz de promover a desapropriação do imóvel graças às

ações impetradas na Justiça pelos proprietários e o imóvel foi adquirido para fins de reforma agrária por meio de acordo de compra e venda, devido à situação de tensão social que se instalou durante o litígio.

Casos como esse evidenciam que as demandas daqueles que reivindicam a concretização da reforma agrária desnudam a produção direta de um território anômalo onde as garantias previstas textualmente na Lei Maior do país são subvertidas para impedir a democratização da terra, trazendo à tona as contradições existentes entre os discursos socializantes que fundamentam e legitimam o regime democrático e sua materialização frente às demandas sociais.

### **A DISPUTA TERRITORIAL/JUDICIAL NA FAZENDA QUIRINO**

A Fazenda Quirino localiza-se no município de Juarez Távora, estado da Paraíba (PB), e a disputa por suas terras, transformada em conflito jurídico, prolongou-se por quase catorze anos. Cerca de 30 famílias de moradores trabalhavam na fazenda durante décadas. O conflito teve início no ano de 1997, quando uma parte dos moradores, devido à pequena produção ocasionada pela escassez de chuvas na região, não conseguiu pagar o foro<sup>2</sup> ao proprietário que os proibiu de continuar na área. Motivados pela necessidade de permanecer na sua terra de vida e trabalho, as famílias buscaram o INCRA/PB e solicitaram a vistoria da área, que foi realizada ainda no ano de 1997. Declarada improdutiva e descumpridora da função social da propriedade rural, a fazenda foi desapropriada para fins de Reforma Agrária, em janeiro de 1998, através de decreto presidencial. Em janeiro de 1999, o Incra/PB recebeu a posse do imóvel e criou o Projeto do Assentamento Novo Horizonte.

Entretanto, antes que se efetivasse qualquer ação de implementação do assentamento no imóvel, a exemplo da repartição dos lotes, do cadastramento das famílias beneficiadas etc., o proprietário, através de vistoria judicial, conseguiu comprovar produtividade na fazenda, suspender o decreto de desapropriação e receber a reintegração de posse, em maio de 1999. “O

---

<sup>2</sup> O “foro” é um pagamento em dinheiro que os moradores fazem ao proprietário da fazenda por hectare de terra que utilizam para produzir. Na Fazenda Quirino, os moradores, além do foro pela terra, pagavam por cabeça de animal que criassem e ainda eram obrigados a pagar o “cambão”, ou seja, davam um dia de trabalho gratuito por semana na fazenda.

decreto de desapropriação foi suspenso por decisão da 6ª Vara da Justiça Federal, devido à ação declaratória de produtividade movida pelo expropriando Alcides Vieira de Azevedo”.<sup>3</sup>

Os conflitos de terra, primeiramente, transformam-se em processos administrativos que se iniciam com a vistoria do imóvel, porém, à medida que os proprietários de terra movem processos para impedir as desapropriações, esses conflitos transformam-se em litígios jurídicos.

A Constituição Federal e a Lei Complementar 76/93 estabeleceram um papel fundamental para o poder judiciário nas questões relativas à reforma agrária, ao prever uma fase judicial para a mesma. Nesta fase, foi permitido ao judiciário decidir sobre a legalidade da declaração da vistoria e do laudo agrônômico do Incra que declara o imóvel como improdutivo e, portanto, passível de ser desapropriado para a implementação da política de reforma agrária. Apesar da possibilidade de se discutir juridicamente, na ação de desapropriação, a produtividade ou não do imóvel, diferente das demais modalidades de desapropriação por utilidade pública e por interesse social genérico, os proprietários de terra podem ingressar no judiciário com ações de nulidade do processo administrativo de desapropriação e com mandados de segurança como forma de defender as propriedades da intervenção do poder público (Lopes; Quintans, 2010, p. 75).

Ao analisar os processos referentes à desapropriação da Fazenda Quirino, constatamos contradições no que diz respeito aos índices apresentados nos laudos de vistoria em relação aos Graus de Utilização da Terra (GUT) e de Eficiência na Exploração da Terra (GEE) exigidos para comprovar a produtividade do imóvel. A definição de propriedade produtiva é extraída da Lei nº 8.629/93, art. 6º, a qual dispõe que é considerada produtiva a propriedade que “explorada racionalmente, atinge, simultaneamente, graus de utilização da terra e de exploração segundo índices fixados pelo órgão federal competente”. Tais índices estão fixados no percentual mínimo de 80% para o Grau de Utilização da Terra e, 100% ou mais para o Grau de Eficiência de Exploração conforme o item 3.3 da instrução Normativa nº 08, de 03 de dezembro de 1993.

De acordo com o laudo de vistoria do Incra, o imóvel, Fazenda Quirino, apresentou um GUT de 32,95% e um GEE de 100%, sendo considerado latifúndio improdutivo e descumpridor da função social. Já o cálculo apresentado pelo perito judicial que realizou nova vistoria no imóvel por so-

<sup>3</sup> Estado da Paraíba. Poder Judiciário, Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010



licitação do proprietário, traz os valores de 85,51% para o GUT e 169,52% para o GEE, concluindo pela produtividade da fazenda. Através de uma Ação Cautelar de Produção Antecipada de Prova, o proprietário conseguiu autorização judicial para realizar nova vistoria no imóvel, alegando irregularidades na vistoria realizada pelo Incra/PB. Apesar da incompatibilidade dos números apresentados e da discussão sobre a improdutividade da fazenda, a produtividade do imóvel foi homologada em sentença e confirmada pelo TRF – 5ª Região. Vale ressaltar que, na sentença, o Juiz corrigiu os percentuais apresentados pelo Incra e pelo perito oficial fazendo novo cálculo, entretanto somente em relação ao GUT, que foi fixado em 97,68%, tendo desconsiderado completamente o GEE, *simultaneamente* exigido por força de lei para auferir a produtividade ou não do imóvel.

A alegada omissão da sentença quanto ao cálculo do GEE merece uma reflexão, pois, efetivamente, o douto juiz sentenciante sem ter procedido a cálculo algum para fixar o GEE, o considerou no percentual mínimo de 100% admitido pelo apelante (Incra), apesar de ter elevado o percentual pertinente ao GUT de 32,95%, segundo o cálculo da autarquia apelante, ou 85,51%, segundo a vistoria judicial, para 97,68% na correção pelo juiz a quo procedida na sentença.<sup>4</sup>

De acordo com os documentos consultados, o Juiz considerou a produção dos posseiros bem como as áreas de vegetação espontânea como área utilizada do imóvel, dessa maneira, contraditoriamente, a produção dos posseiros impede a desapropriação do imóvel por torná-lo “produtivo”.

Diante disso, o Incra questionou o “*modus operandi* do juiz *a quo*, que teria deixado de cumprir o preceito contido no art. 6º da Lei 8.629/93, por não ter *simultaneamente* calculado o GUT e o GEE”,<sup>5</sup> e apelou da decisão que considerou produtivo o imóvel. Em seu parecer que considerou improvido o apelo da autarquia, o Procurador Regional da República, Ivaldo Olímpio de Lima, concluiu em um único parágrafo a celeuma a respeito da desapropriação do imóvel:

Restou devidamente comprovada a produtividade do imóvel, razão pela qual merece ser mantida a sentença vergastada, que declarou a produtividade do imóvel aludido e reconheceu a inexistência de um dos pressupostos para o respectivo processo expropriatório, de tal modo a tornar sem efeito o de-

<sup>4</sup> Estado da Paraíba. Poder Judiciário. Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010.

<sup>5</sup> Estado da Paraíba. Poder Judiciário, Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010.

creto, de 03 de março de 1998, que o declarou de interesse social para fins da reforma agrária.<sup>6</sup>

Tendo conseguido comprovar a produtividade do imóvel por sentença transitada em julgado<sup>7</sup>, o proprietário entrou com uma Ação de Reintegração de Posse contra o Incra. Nesse novo processo, novamente constatamos irregularidades e incongruências nos procedimentos jurídicos, tendo em vista a alegação absurda por parte dos advogados do proprietário, da existência de uma invasão de sem-terra promovida pela Autarquia Federal no imóvel. Com base nessa distorção do caso, já que não se tratava de “invasão” e sim resistência de posseiros nascidos no local e vivendo no imóvel há mais de quarenta anos, o MM Juiz concedeu a medida liminar de reintegração de posse aos proprietários Alcides Vieira de Azevedo e Terezinha Vieira de Azevedo, ou seja, o juiz reconheceu o Incra e os posseiros pré-assentados como invasores.

Paralelamente, após o recurso de apelação do Incra ser improvido pelo TRF – 5ª Região, a ação foi encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) em sede de Recurso Especial. A “*ação ordinária foi julgada procedente em 1ª e 2ª instâncias estando pendente de apreciação pelo STJ interposto pelo Incra*”<sup>8</sup>, na tentativa de reverter a decisão de produtividade decretada sem a análise do GEE, alegando omissão no julgado por violar o art. 535 do CPC, tendo em vista que:

Cabem embargos de declaração quando

I – houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II – for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal.

Em contraposição, os advogados dos proprietários alegaram que:

a) O Tribunal de origem enfrentou todas as questões deduzidas em juízo;

b) O juízo monocrático abordou todos os aspectos necessários à análise dos requisitos para caracterização do imóvel rural como imóvel produtivo ou não, se cumpridor ou não da legislação aplicável e portanto, suscetível ou não de desapropriação para fins de reforma agrária;

<sup>6</sup> Estado da Paraíba. Poder Judiciário, Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010.

<sup>7</sup> O que significa a finalização do litígio no âmbito judicial.

<sup>8</sup> Estado da Paraíba. Poder Judiciário, Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010.

c) O Grau de Eficiência da Exploração da terra (GEE) já havia sido considerado atingido, tanto pelo Incra quanto pelo perito judicial; motivo pelo qual não havia discordância em relação a esse índice, o qual foi plenamente satisfeito no sentido de caracterização da propriedade imóvel rural.<sup>9</sup>

A esse respeito, pronunciou-se a Ministra Relatora do Superior Tribunal de Justiça explicando que:

o Tribunal de origem, devidamente provocado por intermédio de embargos de declaração, permaneceu silente a respeito da alegação de que a sentença alterou exclusivamente o GUT (grau de utilização da terra), sem proceder à correspondente modificação do GEE (grau de eficiência na exploração).<sup>10</sup>

Restando incontestes, a contradição existente entre os índices apresentados pelas partes litigantes, bem como a omissão do julgador no cálculo simultâneo de tais índices, imperativo para se constatar a produtividade ou improdutividade do imóvel, a decisão da produtividade do imóvel foi sendo contestada e o processo se prolongando por anos ao passo que crescia a tensão social na fazenda desencadeando diversos casos de violência.

Ao longo de todos esses anos de prolongamento do conflito e das ações judiciais, várias foram as tentativas de pôr fim à disputa e à situação de tensão e violência na fazenda empreendidas pelo Incra/PB. Prova disso são as várias propostas de compra da propriedade, já que a desapropriação foi suspensa, encaminhadas aos proprietários.

O interesse do Incra/PB na aquisição do imóvel tem como objetivo pôr fim ao clima de tensão social instalado há oito anos nessa área, destinando o imóvel aos trabalhadores rurais inscritos no programa de Reforma Agrária, bem como extinguir as várias ações judiciais que tramitam na Justiça Federal/PB relacionadas a esse mesmo imóvel.<sup>11</sup>

Entre 2006, 2007 e 2008, foram encaminhadas propostas sem obter sucesso na compra do imóvel cujas terras estavam sendo disputadas já há uma década. A intransigência dos proprietários mantinha-se na recusa das propostas de compra, uma após a outra, cujos valores de indenização subiam exorbitantemente, passando de R\$ 333.600,00 na proposta inicial, para R\$ 596.243,29, em 2006; em seguida, para R\$ 738.156,00 e alcançando a ci-

<sup>9</sup> Estado da Paraíba. Poder Judiciário, Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010.

<sup>10</sup> Estado da Paraíba. Poder Judiciário, Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010.

<sup>11</sup> Estado da Paraíba. Poder Judiciário, Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010.

fra de R\$ 1.600.000,00, em 2008. Não obstante, o proprietário negava-se a aceitar “*a solução pacífica do conflito*”, através da compra, exigindo sempre valores maiores e o pagamento exclusivamente em dinheiro e não em Títulos da Dívida Agrária – TDA’s, como prevê a CF 1988.

A situação estava de tal maneira insustentável que o ouvidor agrário nacional encaminhou um pedido de preferência na resolução do processo que envolvia a desapropriação da fazenda para o Juiz da 6ª Vara Federal da Paraíba. No documento, o ouvidor ressalta que:

[...] a desapropriação do imóvel em questão tramitou por todas as instâncias do Incra, Superintendência, Procuradoria Regional e Procuradoria Geral da República, obtendo pareceres favoráveis. Ouvido o Ministério Público Federal, de igual modo, se pronunciou favoravelmente pela desapropriação judicial do referido imóvel, segundo informações da Superintendência Regional do Incra do Estado da Paraíba.<sup>12</sup>

Tivemos a oportunidade de participar de duas audiências para negociação da desapropriação judicial do imóvel, já na fase final do processo. Na primeira audiência que participamos, representantes do Incra e proprietários tentaram chegar a um termo comum sobre os valores da compra da fazenda. Nesta oportunidade, pudemos constatar de perto o clima fortemente hostil existente entre proprietários e posseiros, bem como entre os posseiros que lutavam pela desapropriação e os posseiros que, no processo de luta, se colocaram ao lado dos proprietários. Várias acusações foram feitas contra as famílias que lutavam pela terra. Tal foi nossa surpresa ao ver o posicionamento do Juiz que, sem disfarces, tratou com agressividade e arrogância não só os posseiros como também os integrantes da Comissão Pastoral da Terra – CPT/PB, presentes na audiência.

Em determinado momento da audiência, os proprietários pediram autorização para exibir um vídeo que traziam em seu computador pessoal. Após assistir o referido vídeo, que foi feito sem autorização judicial, portanto não poderia servir como prova, o Juiz levantou-se e apontando o dedo na direção dos posseiros ameaçou-os de retirá-los à força da fazenda afirmando “*eu sou o Estado*”, “*eu tenho o poder de coerção do Estado*”, “*vou retirar os senhores e suas famílias nem que para isso tenha que chamar o Exército ou a*

---

<sup>12</sup> Estado da Paraíba. Poder Judiciário, Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010.

*Polícia Federal*”, “*se comportem!*”. Aproveitando a ocasião, os proprietários apontavam o dedo para os posseiros e repetiam “*estão escutando?!?*”.

Pelo que pudemos entender, já que o vídeo foi mostrado apenas ao Juiz, as imagens mostravam os posseiros retirando madeira em uma área na fazenda, ocasião na qual danificaram uma cerca, pois uma árvore caiu por cima desta. Prosseguindo, o Juiz Francisco Eduardo Guimarães Farias começou a indagar sobre quem arcaria com os custos para o reparo da cerca. Os posseiros afirmaram não dispor de recursos para tal, então o magistrado dirigiu-se ao superintendente do Incra que, por sua vez, afirmou que a Autarquia não iria pagar o conserto. Em seguida, o Juiz ironicamente perguntou: “*onde estão os padres e as freirinhas da Pastoral da Terra? Estão por ai?*”. Uma das integrantes da Pastoral se apresentou enquanto membro da CPT e então o Juiz perguntou se a CPT iria arcar com os custos para o conserto da cerca. A Irmã Tânia, representante da Pastoral, então lhe respondeu que os recursos da CPT não eram destinados para este tipo de situação e o Juiz retrucou com bastante desrespeito e discriminação: “*E para que servem os recursos, minha senhora? Para insuflar os trabalhadores a invadir propriedade alheia?!?*”.

Mesmo com todo o clima de hostilidade, os representantes do Incra e os proprietários conseguiram chegar a um valor e foi marcada nova audiência para consumir a desapropriação judicial caso houvesse disponibilidade de verba para o Incra executar a compra. Finalmente, em 16 de agosto de 2011, a última audiência de conciliação foi realizada na 6ª Vara da Justiça Federal, em Campina Grande-PB, onde se encerrou a Ação de Reintegração de Posse nº 00.0017095-0, por meio da compra do imóvel pela “bagatela” de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

Foi com esse valor que o Estado “premiou” o proprietário por este ter descumprido a função social da propriedade rural e, mesmo assim, ter revertido a desapropriação do imóvel. Por ter prolongado durante 14 anos a disputa judicial pela posse da terra, fazendo com que a terra se valorizasse extraordinariamente, e tornando longa e penosa a luta dos posseiros. E, por fim, por ter se utilizado dos meios mais vis para desmobilizar a luta dos posseiros por sua terra de vida e trabalho, na qual foram explorados durante toda uma vida, através dos dias de trabalho gratuito<sup>13</sup> prestados ao “proprietário” da terra que lhes pertencia.

<sup>13</sup> A prática de cobrar dias de trabalho gratuito aos arrendatários é proibida por Lei. Art. 93 do Estatuto da Terra.

Com esse desfecho, o Poder Judiciário como instituição do Estado figura no processo como solucionador do conflito social, comprometido com a “*solução conciliatória e pacífica do conflito*”. Em suas palavras, no encerramento da audiência, o Juiz Francisco Eduardo Guimarães Farias afirmou que a sentença proferida a partir do acordo “*parece estar pondo fim a um conflito que está se alongando há mais de uma década*”. Podemos visualizar nessas palavras, com bastante clareza, a centralidade que toma o Poder Judiciário nessa disputa territorial, caracterizando o processo de judicialização da luta pela terra, no qual o Judiciário tem o poder de decisão para manter ou transformar a realidade.

De acordo com o Juiz, o acordo de compra do imóvel firmado entre as partes foi a solução mais *eficaz* para pôr fim ao conflito: “*Nós estamos colocando aqui hoje o fim ao conflito social*”. Por terem chegado à via conciliatória, na opinião do referido magistrado, foram satisfeitas as aspirações de ambas as partes e, o mesmo enfatiza não vislumbrar outra solução “*mais fácil e rápida para resolver o conflito*”.

Ao ler as palavras proferidas pelo Juiz, o observador desavisado pode considerar essa sentença como a forma de promover Justiça, entretanto, se fizer uma análise atenta de todo o processo despido de neutralidade, verá que o direito de posse garantido às famílias foi desrespeitado, pois os mesmos eram vítimas de exploração de seu trabalho, sofreram brutais violências por lutarem por um “direito” que o Estado deveria lhes garantir e, ao final, o Juiz ainda agradeceu a paciência dos proprietários e lamentou “*o sofrimento causado à família que tem muita afeição àquela terra pertencente à família há mais de 80 anos*”.

Embora não seja objetivo do presente trabalho, consideramos importante destacar algumas das ações de violência que ocorreram durante o desenrolar do processo judicial de desapropriação do imóvel. O proprietário da fazenda armou uma milícia privada, comandada por um policial civil paraibano, Sérgio de Souza Azevedo, que cometeu diversos crimes com o intuito de fazer os posseiros desistirem da luta. Entre os casos, podemos destacar:

a) espancamento, constrangimento ilegal e tortura de um professor da Universidade Federal da Paraíba e outras seis pessoas que participavam de uma celebração na fazenda em apoio aos posseiros que lutavam pela desapropriação do imóvel;

b) destruição de casas e outros bens, agressões físicas e verbais e ameaças de morte contra diversos posseiros;

c) invasão da casa de uma das famílias que resultou em roubo de uma moto, aparelhos de som, DVD e TV, além de uma quantia em dinheiro. Nessa mesma ocasião, os integrantes da milícia espancaram a família, incluídos os filhos do casal, menores de idade. Ocorreu, ainda, a tentativa de estupro da esposa do posseiro, com requintes de crueldade, na presença de sua filha de 6 anos de idade. Pelo fato da esposa do trabalhador encontrar-se menstruada, a conjunção carnal não foi consumada, tendo o agressor introduzido um vidro de perfume na vagina da vítima.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise demonstra que os tribunais vêm reproduzindo, na esfera política, as desigualdades econômicas que marcam nossa sociedade, dando tratamento desigual aos proprietários e camponeses que figuram nos processos judiciais resultantes das disputas territoriais. Essa atuação tendenciosa, em favor dos proprietários de terra, evidencia as contradições que permeiam o discurso institucional da imparcialidade e sua prática, em geral, discriminatória em relação aos camponeses. Esse processo torna-se visível quando se analisa a forma de materialização do previsto pelas normas jurídicas frente aos casos resultantes das disputas territoriais, onde quase sempre as leis são aplicadas visando a manutenção da propriedade, mesmo em casos de descumprimento da função social da terra.

O favoritismo para com os detentores de poder político-econômico tem se apresentado de maneira evidente em muitas decisões que envolvem a luta pela terra. Ao analisar a atuação do Poder Judiciário, nos conflitos de terra no Brasil, Oliveira (2003) enfatiza a “inversão total dos princípios jurídicos” diante da evidente discriminação em relação aos movimentos sociais, bem como dos privilégios e defesa dos latifundiários. Como explica o autor, estamos diante da subversão da lei para manter privilégios das classes dominantes, pois “[...] via de regra, o direito é abandonado e a justiça vai se tornando injustiça. Aqueles que assassinam ou mandam assassinar estão em liberdade. Aqueles que lutam por um direito que a Constituição lhes garante estão sendo condenados, estão presos” (Oliveira, 2003, p. 63).

Sabendo que “os interesses econômicos, sociais e políticos que dominam na sociedade capitalista são assegurados, protegidos e mantidos por formas articuladas e variadas de poder” (Wolkmer, 1995, p. 185), vê-se no

ordenamento jurídico e nas ações dos agentes estatais, a garantia dos pilares de sustentação do capitalismo. Tendo em vista a centralidade da propriedade privada para a sustentação do modo capitalista de produção, o instituto da função social da propriedade rural (art. 186 CF/1988) não tem sido efetivado, e a democratização do acesso à terra vem ocorrendo apenas pela pressão exercida pelos movimentos sociais junto ao Estado. Ao analisar essa realidade, Mitidiero (2010, p. 274-275) explica:

O Brasil é historicamente conhecido como um país onde não se cumprem os direitos sociais do cidadão, um país altamente concentrador de renda e de terra, onde a possibilidade de concentração de propriedades é inabalável, mesmo que não esteja cumprindo a sua função social. No campo, essa possibilidade faz do Brasil um país dos latifúndios [...] há também as artimanhas do judiciário para garantir a possibilidade de possuir “legalmente” propriedade sem o cumprimento da função social. Para isso, os advogados dos proprietários se utilizam do Código Civil, que estabelece as faculdades de usar, gozar e dispor de bens (art. 524), a plenitude da propriedade (art. 525) e o seu caráter exclusivo e ilimitado (art. 527).

O olhar de defesa ao patrimonialismo, bem como o conservadorismo dos magistrados, faz com que a instituição jurídica se torne o *locus* de garantia e manutenção do monopólio territorial, no qual se assenta a possibilidade de exploração do trabalho e, conseqüentemente, de aumento da acumulação do capital. Através de decisões mal fundamentadas que, não raro subvertem a própria lei, os juízes permitem a possibilidade de manutenção de propriedades aos proprietários descumpridores da função social da terra em detrimento da realização da política de reforma agrária prevista constitucionalmente. Entretanto, o discurso socializante que a função social da terra confere à legislação agrária não cessa a sua função ideológica de fazer crer que o Estado tem a intenção e a possibilidade, através do aparato estatal, de construir uma sociedade genuinamente democrática nos moldes de um Estado de Direito e promover gradativamente a democratização do acesso à terra.

A análise do processo desapropriatório da Fazenda Quirino nos fornece um claro exemplo da má aplicação das normas jurídicas no intuito de favorecer a classe dos proprietários de terra, tendo em vista que o douto juiz desconsiderou a exigência do cálculo simultâneo do Grau de Eficiência na Exploração (GEE) e do Grau de Utilização da Terra (GUT) para auferir a produtividade do imóvel. Dessa maneira, com base em uma omissão no



julgado, a sentença proferida pelo juiz suspendeu o decreto desapropriatório do imóvel por declará-lo produtivo, instalando uma situação de tensão e violência na área em conflito territorial/judicial.

Após prolongar-se por catorze anos, o processo desapropriatório teve como desfecho o pagamento de mais de 2 milhões de reais dos cofres públicos ao proprietário descumpridor da função social da terra, o qual explorou de maneira ilegal durante décadas o trabalho dos posseiros, visto que cobrava o pagamento do dia de trabalho gratuito às famílias, prática proibida por força de Lei (art. 93 do Estatuto da Terra).

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 38/2002 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.
- BRASIL. Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. *Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm)> Acesso em: 12.02.2012.
- BRASIL. Lei Nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. *Regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária*. Disponível em: <<http://www.faec.org.br/Arquivos/Lei8629.html>> Acesso em: 15 de março de 2010.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993*. Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp76.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp76.htm)>. Acesso em: 12.02.2012.
- ESTADO DA PARAÍBA. PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal de Primeira Instância. Seção Judiciária da Paraíba. 6ª Vara. Processo nº 0017095-10.1900.4.05.82010.
- LAUREANO, Delze dos Santos. *O MST e a Constituição. Um sujeito histórico na luta pela reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- LOPES, Aline Caldeira; QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. Judiciário e Constituição Federal de 1988: interpretações sobre o direito à propriedade privada face à reforma agrária e ao direito ao território quilombola. In: *Revista IDEAS, Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, v. 4, n. 1, p. 63-102, jun./jul. 2010.
- MACHADO, Antônio Alberto. *Ensino Jurídico e mudança social*. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. Dimensões políticas da violência no campo. In: *Introdução crítica ao direito agrário*. Mônica Castagna Molina, José Geraldo Souza Júnior, Fernando da Costa Tourinho Neto (organizadores) – Brasília, Universidade

- de Brasília, Decanto de Extensão, Grupo de Trabalho de apoio à Reforma Agrária, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvalo de. *Reforma agrária no Brasil: História e atualidade da luta pela terra*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. – (Coleção Brasil Urgente).
- MELO, Tarso. *Direito e Ideologia: um estudo a partir da função social da propriedade rural*. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 192p.
- MITIDIERO JR., Marco Antonio. *A ação territorial de uma igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e atuação da comissão pastoral da terra no Estado da Paraíba*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2008. 500f.
- MITIDIERO JR., Marco Antonio. *A ação territorial de uma igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e atuação da comissão pastoral da terra no Estado da Paraíba*. São Paulo: editora CRV, 2010. 359p.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de., MARQUES, Marta Inez Medeiros. *O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social*. São Paulo: Casa Amarela, 2003.
- PASUKANIS, E. B. *A teoria geral do Direito e o marxismo*. Tradução Paulo Bessa. Rio de Janeiro. Ed. Renovar, 1989.
- STEDILE, João Pedro (Org.) *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500-1960/* 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005. 304 p.
- STEDILE, João Pedro (Org.) *A questão agrária no Brasil: Programas de reforma agrária 1946-2003/* 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005. 240p.
- WOLKMER, Antônio Carlos. *Ideologia, Estado e Direito*. 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda., 1995.



# TERRITÓRIOS EM DISPUTA NO PARLAMENTO: ATUAÇÃO DA BANCADA RURALISTA E DO NÚCLEO AGRÁRIO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES<sup>1</sup>

RAPHAEL MEDINA RIBEIRO

## INTRODUÇÃO

Os elementos que trazem à tona a questão agrária no Brasil, neste limiar de século, evidenciam a existência de embates e conflitualidades entre duas formas sociais, econômicas e políticas que se reproduzem historicamente no campo, dentro da lógica capitalista de desenvolvimento desigual e contraditório: o agronegócio (agricultura capitalista) e a agricultura camponesa. No centro dessa questão, está o modo como se efetivou, em diferentes momentos históricos, a estruturação de condições desiguais e excludentes de acesso e propriedade da terra mediante processos econômicos e políticos que impulsionaram o poder de grupos sociais dominantes no campo, orientados pelo monopólio fundiário e pela captura da renda da terra e do lucro, a exemplo de grandes proprietários, grandes produtores e empresários rurais.

Por outro lado, nas contradições que revelam a questão agrária, está demarcado o lugar que os camponeses ocupam na sociedade capitalista em razão de sua subordinação à lógica de reprodução ampliada do capital. Acionada pelo mecanismo de sujeição da renda da terra ao capital, a condição de subordinação, de um lado, institui a possibilidade de existência e recriação do território camponês (terra, trabalho, família, produção); de outro, engendra sua *expropriação*, ou seja, a separação do trabalhador de seus meios de produção, em especial a terra. A despeito dessa condição de subalternidade, o campesinato brasileiro e suas organizações políticas, como os movimentos sociais e sindicais, sempre buscaram, na luta pela terra e para nela permane-

---

<sup>1</sup> Este artigo foi elaborado a partir da dissertação de mestrado do autor, defendida em 2009 junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGEO-UFU), sob orientação do Prof. Dr. João Cleps Junior, intitulada: “Questão agrária e territórios em disputa: embates políticos entre agronegócio e agricultura camponesa/familiar – década de 2000”.

cerem, a resistência à expropriação, a recusa à proletarização e a contestação da apropriação capitalista da terra – processos que se manifestam pelo conflito entre terra de trabalho *versus* terra de negócio.

Esta pesquisa aborda os embates políticos entre o agronegócio e a agricultura camponesa no parlamento brasileiro, dando relevo a territórios, agentes sociais, projetos políticos e estratégias de atuação que configuram o cenário de debates e deliberação em torno de demandas agrárias e agrícolas na década de 2000.

Expomos inicialmente conceitos e concepções de território entre autores contemporâneos da geografia brasileira que aproximam a abordagem territorial de temas vinculados à questão agrária e aos processos econômicos, sociais e políticos que se desenvolvem na agricultura. Em seguida, abordamos os espaços do Congresso Nacional e da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, procurando mostrar que são arenas ocupadas e disputadas por agentes sociais com projetos e valores ideológicos divergentes que se confrontam no campo político-institucional e, por consequência, definem espaços e territórios de atuação política e de conflitualidades no Estado. A Bancada Ruralista e o Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores foram os agentes pesquisados, por se tratar dos dois principais grupos políticos do parlamento brasileiro que atuam sobre a agenda de temas agrícolas e agrários. Abordamos seu surgimento na cena política, seus posicionamentos, suas estratégias, suas conquistas e dilemas.

## **TERRITÓRIOS, CONFLITUALIDADES E DISPUTAS TERRITORIAIS**

Esta seção apresenta uma perspectiva para a compreensão dos embates políticos entre o agronegócio e a agricultura camponesa, no contexto da questão agrária neste início do século XXI. Para tanto, recorreremos ao conceito de território e *abordagens territoriais* de processos econômicos, sociais e políticos na agricultura brasileira.

Para Haesbaert (2004), o conceito de território apresenta, desde a sua origem, uma conotação dupla: material e simbólica. Ele atribui importância às relações de poder como elemento essencial e as concebe num sentido amplo – seja sua dimensão mais concreta e funcional (pela *dominação*), seja sua dimensão simbólica, identitária (que expressa o poder exercido via *apropriação*).

Essa visão integradora e indissociável de território é notada nos territórios do agronegócio e da agricultura camponesa – pois estes são construídos e reproduzidos nestes dois planos – o material e o simbólico, mediante práticas e processos econômicos, produtivos etc.; e por representações simbólicas e identitárias que se afirmam diversamente, até como relações de poder e controle político.

Convém destacar os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, pois contribui para se ver o território em seu movimento, sua dinâmica, bem como nas múltiplas dimensões (*multidimensionalidade*), sobretudo em seus atributos sociais, políticos, econômicos e simbólicos. Assim, o fenômeno da multiplicidade dos territórios se revela, no tempo presente, mediante a existência de diversas formas/processos de territorialização e a sobreposição de territórios, assim como pela presença de múltiplas territorialidades (Haesbaert 2006; 2004). Todos esses fenômenos são fruto da afirmação de projetos políticos, econômicos, simbólico-culturais acionados por agentes e grupos sociais ou pelas instâncias de regulação, como faz o próprio Estado.

Na problemática agrária, tais configurações territoriais se traduzem nas práticas e representações de uso da terra e de exploração agrícola dos produtores, nos mecanismos de reprodução social e econômica da agricultura (por exemplo, capitalista e não capitalista) e nas estratégias de atuação política acionadas por representantes e organizações do agronegócio e da agricultura camponesa no cenário público nacional.

Esse olhar nos remete à geografia agrária e a autores como Oliveira (2004; 1999), Fernandes (2008a; 2008b) e Paulino (2008), ao focalizarem o território como categoria fundamental de análise, os conflitos essenciais de classe no bojo do desenvolvimento capitalista no campo e processos sociais, econômicos e políticos que envolvem a reprodução da agricultura capitalista e do campesinato no Brasil.

Nessa direção, Fernandes (2008b, p. 296), ao se referir à existência e reprodução de modelos de desenvolvimento distintos no campo brasileiro, que formam organizações espaciais diferentes, paisagens distintas e territórios divergentes, busca aproximar duas categorias-chave para a geografia: *território e paisagem*.

[...] temos três tipos de paisagens: a do território do agronegócio que se distingue pela grande escala e homogeneidade da paisagem, caracterizado

pela desertificação populacional, pela monocultura e pelo produtivismo para a exportação; o território camponês que se diferencia pela pequena escala e heterogeneidade da paisagem geográfica, caracterizado pelo frequente povoamento, pela policultura e produção diversificada de alimento [...]; o território camponês monopolizado pelo agronegócio, que se distingue pela escala e homogeneidade da paisagem geográfica, e é caracterizado pelo trabalho subalternizado e controle tecnológico das *commodities* que se utilizam dos territórios camponeses. [Grifo do autor].

Convém recorrermos à abordagem acerca da lógica de construção do território, empreendida por Oliveira (2004; 1999), que investe na análise das transformações territoriais do campo. Eis sua concepção de território:

O território deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.), em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é, assim, efeito material da luta de classes travada pela sociedade na produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e proprietários de terra. Dessa forma, são as relações sociais de produção e a lógica contínua/contraditória de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao território. Logo, o território não é um *prius* ou um *a priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização contínua da natureza. A construção do território é, pois, simultaneamente, construção/destruição/manutenção/transformação. É, em síntese, a unidade dialética, portanto contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e se desenvolve. Logo, a construção do território é, contraditoriamente, o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção e reprodução. (Oliveira, 2004, p. 40).

Essa concepção considera a condição contraditória da realidade, em que o desenvolvimento do capitalismo ocorre de modo contraditório, desigual e combinado – tanto reproduz relações tipicamente capitalistas quanto recria relações não capitalistas de produção e trabalho como as relações camponesas (Oliveira, 1999). Logo, a lógica de construção do território tem de ser apreendida no modo de produção/distribuição/circulação/consumo capitalista, considerando o desenvolvimento de forças produtivas e as relações sociais de produção que, em dado momento histórico, moldam as configurações específicas do território. Esse conceito de território tem outro elemento importante: o dinamismo do território: é construção, destruição, manutenção, transformação e, também, “luta da sociedade pela socialização

contínua da natureza”; o que faz do território não algo dado, *a priori*, mas um fenômeno socialmente construído e mutante.

Paulino (2008) formula sua abordagem sobre os “Territórios em disputa e agricultura” por intermédio de questões que abrangem as classes, o Estado e seus instrumentos de ação, para compreender o campesinato brasileiro no contexto dos territórios em disputa, ao atentar para os recuos, avanços e impasses no processo de recriação camponesa. Numa análise crítica do modelo produtivo hegemônico que se reproduz no campo brasileiro, aponta o caráter agroexportador, a incorporação de pacotes tecnológicos externos e a subordinação ao mercado mundial e às empresas multinacionais que ditam padrões de consumo produtivo na agricultura, pela aquisição de máquinas, agrotóxicos, fertilizantes e, mais recentemente, pelo avanço da biotecnologia e das sementes transgênicas no país.

Por outro lado, para evidenciar a participação do campesinato na dinâmica socioeconômica do campo brasileiro, Paulino (2008) recorre à tese de recriação desse segmento social, a despeito da expansão e do fortalecimento do agronegócio em anos recentes. Ela destaca o aumento da participação proporcional do trabalho familiar na agricultura brasileira, conforme dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2006. A participação dos membros da família nas atividades produtivas aumentou de 75,9% para 78%, entre 1996 e 2006. A isso se acrescentam medidas favoráveis como a elevação do volume de crédito que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) tem recebido nos últimos anos.

Se assim o for, então a ação do Estado, mesmo que seus resultados fiquem aquém das demandas dos camponeses, tem de ser considerada ao analisar o processo de recriação do campesinato; há de se reconhecer a possibilidade de alcançarem conquistas políticas.

A perspectiva teórico-analítica das disputas territoriais, no âmbito da geografia agrária, é também trabalhada por Fernandes (2008a; 2008b). O autor expõe elementos acerca de sua concepção de território, dialoga com a noção de *conflitualidade* e faz apontamentos sobre os processos de territorialização–desterritorialização–reterritorialização no campo brasileiro. Eis como ele se refere ao território:

Compreendemos que as relações sociais produzem os territórios e são produzidas por estes. Que os territórios são multidimensionais, nos quais se realizam todas as dimensões da vida, desde que é lógico, sejam desenvolvidas por projetos políticos. Nestes territórios, temos diferentes formas de



organização do espaço e do trabalho, como demonstraremos adiante. Temos, portanto, duas relações sociais que produzem dois territórios distintos e, que para se expandirem, precisam destruir um ao outro ou se reproduzir ou se territorializar em outros territórios. Portanto, o território capitalista se territorializa destruindo os territórios camponeses, ou destruindo territórios indígenas ou se apropriando de outros territórios do Estado [terras públicas]. Os territórios camponeses se territorializam destruindo o território do capital, ou destruindo territórios indígenas ou se apropriando de outros territórios do Estado (Fernandes, 2008b, p. 295).

Essa abordagem revela a dimensão social e política do território, razão por que este é visto pelo autor segundo as relações sociais, que, ao se reproduzirem, “produzem os territórios e são produzidas por estes”. No interior das desigualdades e contradições do desenvolvimento capitalista, formam-se relações sociais distintas que produzem territórios diversos: os do capital, os dos camponeses, os dos indígenas. Quando se expandem ou recuam, a exemplo da efetivação de projetos econômicos, políticos ou simbólico-identitários, dão relevo à problemática das disputas territoriais, porque um território entra em confronto e embate com o outro.

A análise das disputas territoriais no campo brasileiro revela a existência de tipos diferentes de territórios que demarcam relações de poder e controle político, indicando avanços, recuos e impasses em sua organização e seu desenvolvimento; e essa dinâmica evidencia os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, visto que significam criação, destruição e recriação de territórios. Em suas configurações específicas, os territórios são produto e condição de modelos de desenvolvimento divergentes e em confronto permanente.

Ao discutir a relação entre *política* – expressão e modo de controle dos conflitos sociais – e *território* – base material e simbólica da sociedade –, Castro (2005, p. 41) afirma que

[...] as questões e os conflitos de interesses surgem das relações sociais e se territorializam, ou seja, materializam-se em disputas entre grupos e classes sociais para organizar o território da maneira mais adequada aos objetivos de cada um, ou seja, de modo mais adequado aos seus interesses. Essas disputas no interior da sociedade criam tensões e formas de organização do espaço que definem um campo importante da análise geográfica.

Se assim o for, as arenas políticas do Poder Executivo Federal e do Congresso Nacional são espaços ocupados e disputados por grupos e classes

sociais distintos com projetos políticos e valores ideológicos divergentes, que se confrontam no campo político-institucional e, por consequência, definem espaços e territórios de atuação política e conflitualidades no Estado. Sociedade civil, frentes parlamentares, dirigentes de governo e outros agentes podem disputar, por exemplo, o direcionamento de políticas públicas à agricultura, como investimentos, créditos, tributação, programas de comercialização, políticas de acesso à terra e ordenamento fundiário etc., ou a elaboração e o aperfeiçoamento da legislação que rege os interesses e as demandas dos produtores agrícolas e de outros segmentos sociais do campo, dentre outros temas que surgem na agenda política.

Assim, nas questões agrárias e agrícolas, observam-se ações políticas de certos agentes da sociedade civil dirigidas às instâncias de decisão do Estado, especialmente o governo federal. Elas incluem, por exemplo, manifestações de movimentos sociais ou de entidades do patronato rural, a exemplo do “Grito da terra”, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura/Contag e do “Tratoração”, organizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil/CNA, cujo objetivo foi cobrar soluções para suas demandas e reivindicações. Além de manifestações massivas em locais públicos, podem se materializar noutras estratégias que buscam interlocução e negociação mais próximas do Executivo e Legislativo federais, a exemplo de audiências públicas, reuniões, grupos de trabalho e rodadas de negociações com presidente da República, ministros de Estado, presidentes da Câmara, do Senado e diretores de órgãos da administração federal, dentre os quais, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e outros.

No domínio da sociedade civil e na arena político-institucional do Estado, agentes sociais distintos, por vezes antagônicos, reivindicam projetos e demandas, o que faz do território arena de interesses de tipos diferentes de atores sociais (Castro, 2005). Na política, eles interagem, negociam, manifestam, reclamam direitos, fazem proposições para definir o que Castro (2005, p. 14) denomina “espaços políticos”, como aqueles dos conflitos e confrontos inerentes à convivência com os diferentes e da negociação, da cooperação e dos acordos.

## ESPAÇO POLÍTICO DO CONGRESSO NACIONAL

O Congresso Nacional, organizado institucionalmente pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, figura como *espaço político* por excelência, pois os parlamentares – representantes políticos – levam para seu interior interesses e demandas de segmentos e grupos sociais diversos, não raro antagônicos e conflituosos. Eles se mobilizam no plenário dessas duas casas legislativas e nas diversas comissões parlamentares mediante articulações, discursos em plenário, voto parlamentar e demais proposições políticas, com destaque aos projetos de lei. Sobre a dinâmica de funcionamento das comissões parlamentares, atentemo-nos a esta explicação:

O Congresso Nacional é composto de duas Casas: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Cada uma dessas Casas possui Comissões Parlamentares, Permanentes ou Temporárias, com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Constituição Federal e nos seus Regimentos Internos. No cumprimento dessas duas funções básicas, de elaboração das leis e de acompanhamento das ações administrativas, no âmbito do Poder Executivo, as Comissões promovem, também, debates e discussões com a participação da sociedade em geral, sobre todos os temas ou assuntos de seu interesse. (Brasil, 2009b).

O espaço político do Congresso abriga, ainda, a sociedade civil organizada nos momentos em que a esta cabe participar, como nas audiências públicas feitas por comissões da Câmara e do Senado. Para estas, são convidados representantes de entidades, movimentos sociais, segmentos do empresariado, do meio técnico e acadêmico, a quem se expõem relatos, posições políticas, cenários e conjunturas sobre dada questão de interesse coletivo que possam servir de subsídio ao trabalho legislativo.

Conforme Bonelli (2005, p. 9), o Congresso assume dois papéis principais frente à temática do desenvolvimento rural, ambos de impacto na sociedade brasileira, em geral:

[...] um deles é a sua participação no debate público sobre essa temática, como âmbito principal da discussão normativa, por meio de propostas de mudanças constitucionais, na legislação ordinária e na complementar. Outro é o poder de determinação que exerce o Congresso, por meio de projetos e propostas políticas que podem transformar-se em determinações de governo na forma de leis, leis complementares e emendas à Constituição.

As decisões encaminhadas nesse espaço político podem alcançar uma gama de agentes, particularmente em duas esferas: uma, o governo federal – ambiente de formulação e execução de políticas agrícolas e agrárias, pois o parlamento pode contribuir para a ação governamental e/ou dificultá-la; outra, as decisões do parlamento – uma vez transformadas em leis, atingem a vida e o cotidiano do público-alvo a que esses atos normativos se direcionam, em especial os produtores rurais e demais agentes da atividade agropecuária/agroindustrial nas etapas de produção, processamento e comercialização, por exemplo.

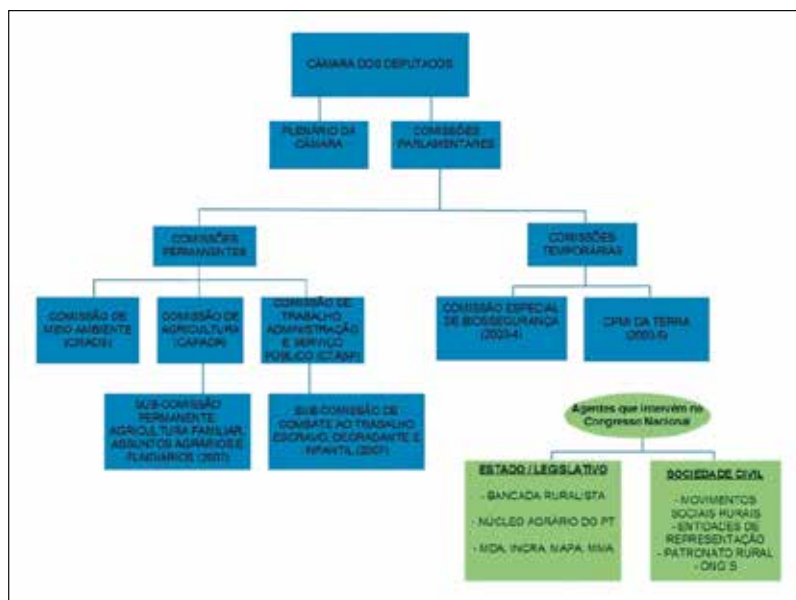
Numa linha de intervenção política dedicada mais à realidade agrária, as proposições legislativas se voltam à reforma agrária, aos assentamentos rurais, às ocupações de terras, às desapropriações de imóveis rurais, aos índices de produtividade da agropecuária e ao trabalho escravo e infantil (Bonelli, 2005).

Eis o ambiente, de embates e enfrentamentos, onde transitam as propostas que buscam definir um marco normativo para se tratar de questões como atualização dos índices de produtividade da agropecuária, ocupações de terra, trabalho escravo no campo e outros assuntos que surgem ou são recolocados na agenda política, revelando os contornos da questão agrária na arena político-institucional do Estado brasileiro.

Além dos plenários da Câmara e do Senado, a agenda de debates e deliberação política dos temas agrários e agrícolas no Congresso ocupa especialmente a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (Capadr) e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA) e suas subcomissões. Outras comissões permanentes são espaços importantes, como por exemplo, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara (CMADS). Em momentos diferentes do cotidiano parlamentar, surgem comissões temporárias – comissões especiais, comissões externas, comissões parlamentares de inquérito –, que podem ser criadas para tratar de demandas mais específicas a serem deliberadas ou de certos assuntos que ganham relevância política.

O organograma, a seguir, oferece uma forma de se visualizar a organização do espaço político do Congresso, em particular a Câmara dos Deputados, relativamente aos ambientes onde são tratadas algumas pautas agrárias/agrícolas e aos agentes políticos que acionam essa arena.

**Organograma 1** – O espaço político do Congresso Nacional e os temas agrários e agrícolas na década de 2000.



Fonte: Brasil, 2009b.

A criação dessas instâncias políticas (subcomissões, comissões especiais e outras) na Câmara e no Senado evidencia a inserção de alguns assuntos associados com a realidade agrária e agrícola no parlamento. Essa dinâmica se vincula à mobilização de agentes sociais diversos mediante demandas que vão sendo pautadas. Elas passam a ocupar o debate público e, por consequência, ganham espaço na agenda política do Estado.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA DA CÂMARA: TERRITÓRIO DE CONFLITUALIDADES

No percurso de elucidar a mediação e representação de interesses acerca de demandas agrárias e agrícolas no âmbito político-institucional do Estado e, mais especificamente, no Congresso Nacional, um entre os vários espaços políticos mencionados antes se destaca como “lócus” de conflitualidades entre agronegócio e agricultura camponesa e os agentes políticos que os representam: trata-se da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (Capadr).

Isso ocorre em função dos temas discutidos no âmbito dessa comissão temática que, por vezes, são de visibilidade política e alcançam o debate público nacional um exemplo é a renegociação das dívidas dos produtores agrícolas do país, assim como pelos embates e pelas disputas travados nesse espaço entre diferentes agentes, sejam estatais (parlamentares, bancadas suprapartidárias, dirigentes de governo, representantes do Poder Judiciário etc.) ou da sociedade civil (patronato rural, segmentos da agroindústria, organizações camponesas, ambientalistas, indígenas e membros da comunidade acadêmica, Ongs).

Conforme o regimento interno da Câmara dos Deputados (Brasil, 1989), à Comissão de Agricultura cabe tratar da política agrícola e dos demais assuntos atinentes à agricultura e pesca profissional, dentre os quais: as condições sociais no meio rural; os estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas; a política de abastecimento, comercialização e exportação de produtos agropecuários, marinhos e da aquicultura; e a vigilância e defesa sanitária animal e vegetal. Outra área de atuação inclui política fundiária, reforma agrária, justiça agrária e o direito agrário, em que se destacam o uso ou posse temporária da terra e contratos agrários, a colonização oficial e particular e a alienação e concessão de terras públicas.

Uma atividade das comissões parlamentares é a audiência pública: espaços de debates e aproximação entre sociedade civil e parlamentares que visa contribuir para o cumprimento da função do Poder Legislativo na elaboração de leis e no acompanhamento de ações do Poder Executivo. Na Capadr, observa-se uma participação expressiva da sociedade civil em suas audiências públicas, que abarca, sobretudo, entidades do patronato rural (CNA, Organização das Cooperativas Brasileiras–OCB, Sociedade Rural Brasileira/SRB, Associação Brasileira do Agronegócio–Abag e outras), associações empresariais da agroindústria (setor sucroalcooleiro, sojicultura, cafeeicultura, pecuária bovina e outras), sindicatos, organizações de agricultores camponeses e familiares (Contag, Via Campesina e outras) e entidades ambientalistas. Para participarem das audiências públicas na qualidade de expositores, os representantes têm de ser convidados pelos membros titulares da Capadr que pediram a realização da audiência, mediante requerimento a ser aprovado pelos membros da comissão parlamentar.

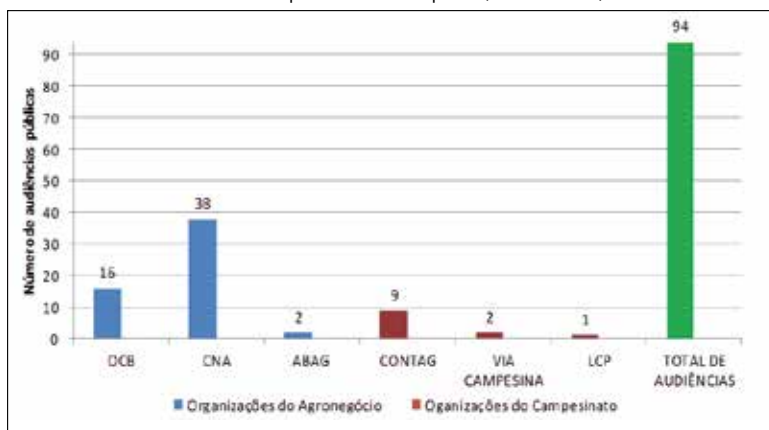
Entretanto, a participação de organizações da sociedade civil que representam o agronegócio e a participação de representantes da agricultura camponesa nessas audiências públicas, entre 2005 e 2008, foram desiguais. Para quantificar essa presença, acessamos os relatórios anuais de atividades dessa comissão temática, disponíveis no *website* da Capadr, que relacionam os participantes de todas as audiências públicas nos últimos anos. De início, constatamos um número alto e uma diversidade de organizações civis, abrangendo segmentos como empresariado, movimentos sociais, setor patronal, meio técnico e científico e outros. Sobre a escala de atuação, verificamos entidades em todos os níveis de atuação – municipal, regional, estadual e nacional.

Feito isso, realizamos um recorte de análise para cumprir os objetivos desta pesquisa. Decidimos contabilizar as organizações atuantes em escala nacional e registrar em gráfico só as três com maior número de ocorrências, ou seja, as que mais participam do espaço da Capadr – no caso tanto do agronegócio quanto da agricultura camponesa (três entidades de cada modelo). No caso do agronegócio, definimos que entrariam no levantamento particularmente as organizações que representam demandas e interesses de segmentos sociais identificados com a posse/propriedade da terra – grandes produtores e/ou proprietários, empresários rurais e agropecuaristas (CNA, OCB, UDR, Abag, SRB).

Para a agricultura camponesa, o recorte abrangeu movimentos sociais, organizações sindicais de trabalhadores da agricultura e entidades de assessoria e apoio. A contagem considerou o número de vezes que cada organização civil participou como convidada-expositora das 94 audiências públicas promovidas pela Capadr, entre 2005 e 2008. O gráfico, a seguir, evidencia essa situação.

De imediato, destacamos as organizações civis mais presentes nas audiências públicas: CNA, OCB e Abag, representando o agronegócio; Contag, Via Campesina e Liga dos Camponeses Pobres (LCP), representando a agricultura camponesa. Em seguida, notamos uma presença superior dos representantes do agronegócio à dos representantes da agricultura camponesa: 56 ocorrências ante 12, respectivamente. Das organizações da agricultura camponesa, a mais participativa das audiências públicas promovidas pela Capadr e de outros fóruns de debates e negociação no Congresso Nacional, quando se trata de temas agrários e agrícolas, é a Contag. Organizações com discurso e postura mais aguerridos na cena pública nacional, de enfrentamento aberto ao modelo do agronegócio – como a Via Campesina –, tiveram presença pouco expressiva: duas ocorrências.

**Gráfico 1** – Participação de organizações civis do Agronegócio e do Campesinato nas audiências públicas da Capadr (2005-2008)



Fonte: Brasil, 2009a.

Essa situação evidencia o controle político – territorial, portanto – de certos agentes sobre o parlamento, a Capadr e a agenda de deliberação política referente a demandas agrárias e agrícolas no âmbito do Estado. Caso notório é o da Bancada Ruralista, o qual será abordado na próxima seção do texto. Esse segmento tem como estratégia central propor uma pauta legislativa extensa e a mobilização em prol de sua aprovação nas comissões temáticas e em plenário. Logo, a Capadr surge como um território central para os ruralistas nas estruturas de poder do Estado; dela, partem numerosas formulações e deliberações, materializadas em Projetos de Lei, Propostas de Emenda à Constituição e demais proposições políticas.

Consideramos que a participação predominante das entidades do agronegócio nas audiências públicas reflete a proximidade e a articulação estreita desse setor com o espaço político da Capadr nos últimos anos. A razão para isso é que o setor do agronegócio conta com expressiva representação política no Congresso Nacional, materializada pela atuação da Bancada Ruralista. Na Capadr, não é diferente, pois a presença desse segmento parlamentar nessa instância é majoritária, assim como é grande o controle político que exerce. No caso das audiências públicas, a Bancada Ruralista domina a pauta de temas a serem debatidos e define os convidados a exporem e debaterem. Eis por que se constata a predominância de entidades representativas do agronegócio – como a CNA e OCB– e a presença pouco expressiva de organizações da



agricultura camponesa e de trabalhadores rurais, nos momentos em que a sociedade civil é convocada a participar.

Nesse contexto, dois grupos políticos têm se destacado nos últimos anos no parlamento no que se refere à atuação em torno de demandas agrícolas e agrárias. Eles representam os interesses e projetos de classes sociais distintas do agronegócio brasileiro, demarcam posições político-ideológicas divergentes e se apresentam em vários momentos como adversários.

Trata-se da já mencionada Bancada Ruralista – representante das classes dominantes agrárias – e do Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores (PT), segmento parlamentar que se organiza no período pós-constituente de 1988 e passa a defender reivindicações, demandas e propostas que dialogam com interesses de organizações camponesas, da agricultura familiar, dos trabalhadores rurais e demais povos do campo, sendo que vários integrantes que atuam ou atuaram como parlamentares nessa agremiação são oriundos dessas organizações civis ou bastante próximos a elas.

As tensões e disputas entre esses dois grupos políticos vêm à tona ainda na década de 1990, a exemplo de episódios como a definição de vagas a serem ocupadas na Comissão de Agricultura da Câmara. Frade (1996), que entrevista o deputado federal Nelson Marquezeli (PTB/SP), traz essa questão a partir do contexto de surgimento da Frente Parlamentar da Agricultura, uma das agremiações pelas quais os ruralistas já se organizavam no parlamento naquele período. Nas palavras do deputado, essa frente

[...] surgiu quando houve o acordo da liderança da Casa pra eleger como presidente da Comissão de Agricultura um membro do PT [Partido dos Trabalhadores]. A presidência da Comissão ficou com o PT [deputado Alcides Modesto]. Naquele exato momento, quando percebemos que ele manobrou lá, para alijar os deputados ligados à agricultura [ruralistas], aí nós criamos a frente. Eu fui até o autor da ideia, o autor do nosso regimento, da nossa sistemática de trabalhar, e então nós nos reuníamos apenas esporadicamente na comissão. Nos reuníamos em outro recinto e fizemos todo o trabalho que toda a mídia hoje noticia. (Frade, 1996, p. 74).

O episódio político relatado pelo parlamentar, assim como outros observados na arena do Congresso Nacional, já indicava embates entre segmentos dirigentes da Bancada Ruralista e parlamentares do PT, sobretudo envolvendo pautas da agricultura brasileira e demandas agrárias. Assim, tanto no período abarcado pela pesquisa de Frade (1995-6) como no presente, essa luta

política se desdobra em alguns espaços específicos do parlamento, a exemplo da Comissão de Agricultura da Câmara, que surge como um dos principais.

Dada a representatividade desses agentes, convém explicitar a trajetória de surgimento e consolidação, bem como sua atuação na cena política nacional e a configuração de seus territórios na arena do parlamento, com base em suas propostas principais, seus posicionamentos políticos, suas estratégias de atuação, suas conquistas e seus retrocessos.

## **A BANCADA RURALISTA E OS TERRITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO**

A presença da Bancada Ruralista no cenário político nacional, nos moldes como conhecemos hoje, como bancada suprapartidária organizada no parlamento brasileiro, articulada com entidades que representam segmentos do agronegócio e de produtores rurais e atuante como grupo de interesse e de pressão nas esferas do poder Executivo e Legislativo federais, remete-nos ao momento histórico de seu surgimento: a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 (Bruno, 2009; Souza; Sauer, 2008; Instituto de Estudos Socioeconômicos/Inesc, 2007).

A constituinte de 1988 pode ser vista como divisor de águas na trajetória histórica e política de segmentos da elite agrária, de associações do patronato rural/agronegócio e seus representantes no Estado, sobretudo no parlamento. Ela foi marcada por um movimento de organização política, de afirmação de interesses e de mobilização na cena pública nacional. O clima era de grande participação política, protagonizada por segmentos sociais diversos, em torno da inclusão de direitos civis e sociais e demandas diversas na nova Constituição, a exemplo de reforma urbana, saúde, educação, meio ambiente, direitos e garantias individuais.

Contudo, ao se confrontarem agentes sociais, posições, visões de mundo, ideologias e projetos políticos divergentes, em especial no que se refere a questões como direito à propriedade da terra e definição dos preceitos constitucionais que orientariam as ações de reforma agrária, os embates e as disputas daí resultantes foram um capítulo à parte da constituinte. A classe dominante agrária mostrou sua força política no processo constituinte impulsionada pelas mobilizações públicas de entidades representativas do patronato rural e pelo trabalho de seus porta-vozes no parlamento. As iniciativas de agremiações do patronato rural e de seus

porta-vozes na constituinte se concentraram em ataques e intervenções contrárias às propostas de avanços à reforma agrária no país, a exemplo do que prescrevia a “Emenda popular da reforma agrária”, apresentada pela Campanha Nacional pela Reforma Agrária<sup>1</sup> no Congresso Nacional. Segundo Russo (2008, p. 107), a emenda

[...] introduzia o princípio da obrigação social da propriedade, um aperfeiçoamento da função social constante do Estatuto da Terra, que considera o cumprimento simultâneo da legislação trabalhista, da legislação ambiental, do uso racional da terra e da eficiência na sua exploração e do bem-estar das famílias que viviam no imóvel. A Emenda introduzia também dois novos institutos jurídicos em relação à reforma agrária: a) fixação de um limite máximo para a propriedade rural (60 módulos rurais) e b) aplicação da perda sumária (desapropriação sem direito à indenização) para os imóveis rurais com área total acima desse limite e cujas áreas aproveitáveis estivessem totalmente inexploradas para fins agrícolas.

Em razão do caráter progressista e da contribuição que tal emenda poderia trazer à reforma agrária, setores da classe dominante agrária, como a União Democrática Ruralista (UDR) trataram logo de fazer oposição a propostas dessa natureza no período 1986-1987, inclusive ao governo Sarney, particularmente com ataques abertos ao 1º Plano Nacional de Reforma Agrária e às instituições responsáveis pela política agrária do governo – Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário/Mirad e Incra.

Entre derrotas e vitórias, avanços e retrocessos, as classes dominantes agrárias manifestaram outra vez sua hegemonia política ao demarcarem, na constituinte, a propriedade como direito e garantia fundamental e a “sacralidade da propriedade produtiva” (Mendonça, 2006), além da manutenção de privilégios advindos dessa condição: instrumento de riqueza, exploração, poder econômico, meio de especulação e reserva de valor.

Bruno (2009) ressalta que, desde os anos 1980, a Bancada Ruralista tem se apresentado como importante espaço de construção de identidade e representação dos interesses de classes e grupos dominantes do campo, tanto no Congresso Nacional como perante à sociedade brasileira.

---

<sup>1</sup> A campanha aliou organizações civis favoráveis à reforma agrária, como a Contag, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), MST, CPT, ABRA, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), Inesc e outras entidades, que participaram de mobilizações pró-reforma agrária durante a Constituinte.

Trabalhos publicados pelo Inesc (2007; 2000) quantificam, aproximadamente, o número de parlamentares identificáveis como integrantes da Bancada Ruralista nas sucessivas legislaturas da Câmara dos Deputados. Para isso, como recurso metodológico, o instituto adota a declaração de cada deputado federal de quais são suas fontes de renda; quem declarou obter alguma forma de renda agrícola é identificado como “membro potencial” da Bancada Ruralista e passa a integrar o quantitativo desse grupo para dada legislatura a ser analisada.

Para traçar o perfil de quem é tido como parlamentar ruralista e/ou membro potencial, a entidade salienta em seus relatórios a situação da representação política *partilhada* desses agentes políticos. Isso porque, à parte o vínculo com alguma categoria da atividade agropecuária (grande produtor, pecuarista, empresário rural), os parlamentares exercem atividades de comércio, serviços, autônomo e outras (Inesc, 2007).

Frade (1996) salienta a capacidade das bancadas suprapartidárias de defenderem e fazerem ecoar nas arenas decisórias os anseios e interesses de segmentos organizados da sociedade como movimentos sociais, sindicatos, associações profissionais, grupos empresariais e outros. Esse parece ser justamente o contexto de presença e atuação da Bancada Ruralista ao longo de sua trajetória no cenário político, pois historicamente o grupo se coloca como porta-voz das entidades do patronato rural brasileiro, como a União Democrática Ruralista (UDR), a Sociedade Rural Brasileira (SRB), Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA). Logo, a articulação entre essas organizações civis e os parlamentares integrantes da Bancada Ruralista configura como um dos elementos centrais de defesa e ampliação dos interesses dos segmentos da agricultura capitalista (proprietários, produtores, agentes da cadeia produtiva, entidades de representação) nos espaços de tomada de decisões do Estado.

Tal vínculo se estreita mais quando se verifica que vários líderes de entidades patronais disputam o pleito eleitoral e se elegem deputados federais ou senadores, o que lhes permite compor e organizar a Bancada Ruralista. No espaço político do Congresso, atuam efetivamente como representação de sua base social, em especial das entidades patronais. Essa situação é marcante na trajetória do referido segmento parlamentar.

O quadro 1, a seguir, apresenta uma amostra de parlamentares que têm esse perfil político, ou seja, atuaram de início como líderes em entidades do

patronato rural no país (locais, regionais ou nacionais), depois foram eleitos deputados federais ou senadores, passando a ocupar o espaço do parlamento (Câmara ou Senado), integrar a Bancada Ruralista e protagonizar a organização política e a mobilização desse segmento parlamentar.

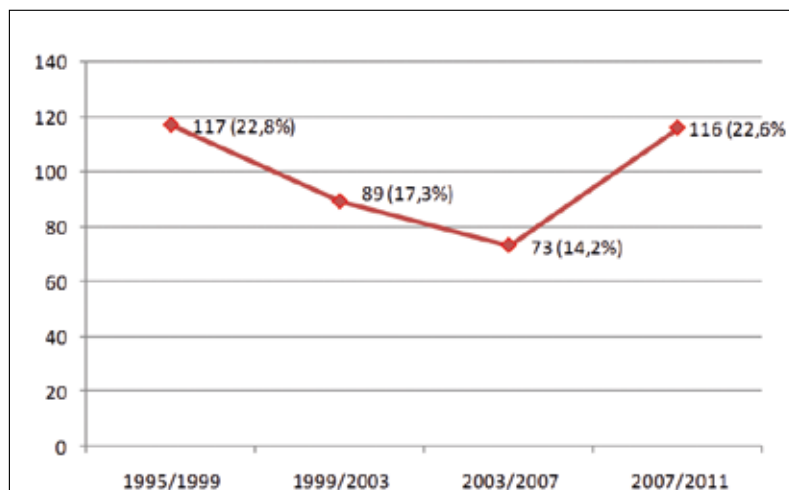
**Quadro 1** – Parlamentares da Bancada Ruralista e sua participação em organizações patronais rurais

Parlamentar	Mandatos no congresso nacional <sup>1</sup>	Participação em organização patronal
Abelardo Lupion (DEM/PR)	Deputado federal: 1992*; 1994-1995*; 1999-2003; 2003-2007; 2007-11; 2011-15	Fundador e presidente da UDR no Paraná (1987-90)
Valdir Colatto (PMDB/SC)	Deputado federal: 1989-90*; 1993-5*; 1995-9; 2005-7*; 2007-11	Presidente e fundador da Associação dos Produtores de Sementes, SC; Sindicato Rural de Xanxerê, SC
Moacir Micheletto (PMDB/PR)	Deputado federal: 1993-5* (Congresso Revisor), 1997-9; 1999-2003; 2003-7; 2007-11	Presidente do Sindicato Rural de Assis Chateaubriand, PR (1983-6)
Luis Carlos Heinze (PP/RS)	Deputado federal: 1999-2003; 2003-7; 2007-11; 2011-15	Fundador e presidente da Associação dos Arrozeiros de São Borja, RS (1989-90) Fundador e Presidente da Federação das Associações de Arrozeiros, Porto Alegre, RS (1989-90)
Kátia Abreu (PMDB/TO)	Deputada federal: 2000-2*; 2003-6 Senadora: 2007-14	Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Tocantins (1995-2005) Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (2008-11).
Homero Pereira (PR/MT)	Deputado federal: 2007-11	Presidente do Sindicato Rural de Alto Araguaia (1995-2000) Presidente e vice-presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do estado de Mato Grosso (1991-2004) Integrante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).
Ronaldo Caiado (DEM/GO)	Deputado federal: 1991-5 (Congresso Revisor); 1999-2003; 2003-7; 2007-11; 2011-5 Senador:	Sócio da Associação Goiana de Criadores de Zebu Sócio da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura Fundador e Presidente Nacional da UDR (1987-1989)

Fonte: Brasil, 2009b.

Nota: Os dados referentes à legislatura 2011-2015 foram incluídos posteriormente à consulta feita em 2009.

**Gráfico 2** – Evolução do número de integrantes da Bancada Ruralista na Câmara dos Deputados (1995-2011)



Fonte: Inesc, 2007.

O gráfico mostra a trajetória da Bancada Ruralista pelo quantitativo de seus representantes nas legislaturas sucessivas da Câmara dos Deputados. Considerando o total de 513 parlamentares que integram essa casa legislativa é plausível considerar que a representatividade da Bancada Ruralista tem sido expressiva, com percentual que varia de 14,2% a 22,8% do total de deputados.

Na legislatura 2011-2015, de acordo com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), a Bancada Ruralista mantém elevado número de integrantes, sendo 142 deputados federais (27,6%), com 92 reeleitos e 50 novos (Diap, 2011). Cabe registrar que existem diferenças entre as metodologias adotadas pelo Inesc e Diap em seus levantamentos, porém ambas apontam a tendência de que essa agremiação está entre as mais expressivas e influentes no Congresso Nacional nos últimos anos.

Esses números confirmam a tese de que a atuação da Bancada Ruralista se caracteriza como transversal e suprapartidária na arena política estatal, isto é, não se enquadra na lógica “governo *versus* oposição” para defesa de seus interesses. Em outras palavras, a estratégia dos ruralistas não segue um viés partidário: seus correligionários são oriundos de diversos partidos, tanto da base de governo como partidos de oposição e outras legendas. Seu objetivo maior é

acumular força política, representatividade e garantia de votos para aprovação de seus projetos, emendas orçamentárias, além de exercer pressão e influenciar nas decisões do Executivo, seja qual for o grupo político que governe.

No decênio 2000-2009, os pleitos da Bancada Ruralista no Congresso e no Poder Executivo federal foram além dos temas, por tradição, demandados pelo setor agropecuário em geral, tais como a situação da produção agropecuária, o preço de insumos, as melhorias na infraestrutura de escoamento da produção (rodovias, hidrovias, portos) e o financiamento de crédito rural. À parte isso, a renegociação das dívidas agrícolas ainda figura como assunto central, alvo da atuação política da Bancada Ruralista (Sauer; Tubino, 2007, p. 134-4).

A Bancada Ruralista criou outro perfil de intervenção e articulação, manifestado sobretudo nos últimos dez anos, mediante o acúmulo de conquistas políticas importantes para agricultura capitalista. Questões como expansão da fronteira agrícola, problemas ambientais no campo, legislação ambiental e fundiária, legislação trabalhista, transgênicos, política de criação de unidades de conservação ambiental e direitos sociais conquistados por segmentos do campo, sobretudo movimentos de luta pela terra, nações indígenas e comunidades quilombolas passaram, cada vez mais, a ser alvo da ofensiva política da Bancada Ruralista. Algumas proposições ilustram esse direcionamento da agremiação, como as que apresentamos no quadro a seguir:

Nesses termos, a atuação de representantes da agricultura capitalista no Estado se renovou, mediante outras formas de inserção política e apresentação de seu discurso ideológico. Investiu-se na construção de uma imagem positiva e inovadora desse setor, transmitida à sociedade em geral, com a qual esse modelo procura se sustentar, em especial pela afirmação de seu desempenho econômico-produtivo e de sua competitividade no mercado internacional.

Convém mencionar alguns argumentos usados pelos partidários do agrogócio. É recorrente a defesa de sua participação expressiva na composição do Produto Interno Bruto (PIB) via *commodities* agrícolas (grãos, carnes, celulose, cana-de-açúcar e outros produtos) como carro-chefe da pauta de exportação nacional nos últimos anos. Nesse ciclo, a geração de saldos comerciais externos é revertida em balança comercial favorável, contribuindo significativamente para elevar o superávit primário. Eis um argumento político-ideológico central e uma “via única” propagada pelos agronegociantes para solidificar o apoio do Estado e consolidar esse modelo de desenvolvimento.

**Quadro 2** – Temas da agenda da Bancada Ruralista no Congresso Nacional

<b>Tema da proposição</b>	<b>Resumo</b>	<b>Número</b>	<b>Ano</b>
Código Florestal	Traz alterações ao Código Florestal (Lei 4771/65), em diversos pontos, que incluem as áreas de Reserva Legal (RL) e de Preservação Permanente (APP). Mudanças na recomposição da vegetação desmatada; anistia para imóveis rurais com atuação de desmatamento.	PL 1876/99 e PLV 21/2012	1999 e 2012
Terras indígenas e comunidades quilombolas	Inclui dentre as competências exclusivas no Congresso a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.  Transfere do Executivo para o Legislativo a prerrogativa de aprovar a oficialização de Terras indígenas, Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas;	PEC 215/2000	2000
Trabalho Escravo	Prevê o confisco de propriedades onde trabalho escravo for encontrado e as destina à reforma agrária ou ao uso social urbano.	PEC 438/2001 e 265/2004	2001 e 2004
Regulamentação de terras de comunidades quilombolas	Susta os efeitos do Decreto 4887/2003, que regulamenta terras ocupadas por comunidades quilombolas.	PDL 44/07	2007
Desapropriações para fins de reforma agrária	Submete ao Congresso Nacional as desapropriações por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóveis rurais.	PL 5887/2009	2009
CPMI da Terra e CPI do MST	A atuação de movimentos sociais rurais (especialmente o MST), ações de reforma agrária do governo federal, violência no campo e outros assuntos associados com a realidade agrária no país.		

Fonte: Brasil, 2014.

## **NÚCLEO AGRÁRIO DO PARTIDO DO TRABALHADORES: TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA NO PARLAMENTO E DILEMAS ATUAIS**

No campo de forças políticas atuantes nas demandas agrárias e agrícolas da arena político-institucional do Congresso, também se identifica a presença do Núcleo Agrário do PT. Segundo assessores parlamentares entrevistados para esta pesquisa, que lidam cotidianamente com assuntos agrários e agrícolas no parlamento, o núcleo comparece como principal agremiação parlamentar no campo partidário de esquerda, a qual se articula como ca-



nal de representação política e interlocução entre parlamentares e sociedade civil, desde o início da década de 1990.<sup>2</sup>

Nos limites de enquadramento ao espaço político-institucional do parlamento, o Núcleo defende demandas e reivindicações de movimentos sociais e sindicais de camponeses e trabalhadores rurais, tais como Contag, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar/Fetraf, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, Via Campesina e entidades de apoio como a Associação Brasileira de Reforma Agrária/Abra, Comissão Pastoral da Terra/CPT e Fórum Nacional de Reforma Agrária/FNRA. Sua atuação se condiciona a limites e regras impostos pelo espaço político-institucional do parlamento, onde há disputas de forças políticas, posições ofensivas de segmentos conservadores, práticas de clientelismo que permeiam as relações de interesses públicos e privados e hegemonia de representantes políticos ligados às elites econômicas do país.

Torna-se recorrente, então, o bloqueio e/ou impedimento de avanços buscados na esfera normativa por agentes políticos como o Núcleo Agrário, que defende propostas direcionadas a setores subalternos, as quais em alguma medida atingem o monopólio de poder econômico e político de classes sociais e frações dominantes. Quanto à questão agrária, isso pode ocorrer via iniciativas de democratização do acesso à terra, de fortalecimento das ações de reforma agrária, de combate ao trabalho escravo no campo, de estruturação da agricultura camponesa e pela efetivação do preceito constitucional da função social da propriedade da terra, dentre outros temas da agenda de enfrentamento dos problemas agrários no âmbito do Estado. Por representar um agente político principal no Congresso Nacional ao lado das organizações de camponeses e trabalhadores rurais e contrapor-se, ideológica e politicamente, aos representantes políticos do agronegócio (Bancada Ruralista), o Núcleo Agrário é analisado, aqui, segundo alguns elementos associados à sua origem na cena política e características de sua organização e atuação.

---

<sup>2</sup> Um assessor técnico para temas agrários e agrícolas na Câmara dos Deputados que entrevistamos na pesquisa de campo disse: “[...] quando você fala em Núcleo Agrário, apesar da expressão política dele dentro da casa, ele é composto de parlamentares do PT, digamos assim, ele é o Núcleo Agrário de um partido. Na questão agrária, você tem parlamentares que são de outros partidos, PC do B, PSB, o próprio PDT, no PSOL” (dezembro de 2008).

O Núcleo Agrário surgiu em meados de 1990, numa conjuntura em que o PT passou a conquistar mais espaço na cena política nacional e crescimento do ponto de vista de seu eleitorado, elegendo, por consequência, um número expressivo de deputados federais à 49ª legislatura da Câmara Federal (1991-1995). O partido conseguiu eleger, sucessivamente, mais deputados do que nas eleições anteriores: saltou de 8, em 1982, para 16 em 1986 e 35 no pleito de 1990, fortalecendo sua bancada na Câmara dos Deputados (Carvalho, 2006).

Dentre os parlamentares eleitos, havia um grupo cujo perfil político se vinculava a lutas sociais do campo: muitos eram líderes de movimentos sociais e sindicais, outros tinham elos fortes com essas organizações em seus Estados de origem, a exemplo do sindicato de trabalhadores rurais, da Fe-tag – agremiados pela Contag –, do MST e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Alguns Estados que elegeram deputados com esse perfil foram Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Bahia e Paraná. Mas, uma vez ampliada a bancada, seria necessário então adotar estratégias de organização política, pois um número maior de deputados eleitos implicava interesses mais diversos a serem representados. Outra preocupação era distribuí-los de modo a ocuparem o maior número de comissões parlamentares da Câmara para que pudessem acompanhar melhor e influir nos processos decisórios.

Eis o contexto de criação de núcleos temáticos ou setoriais que aglutinariam as demandas e propostas e com que partido e parlamentares buscariam atender reivindicações de sua base social e fazer frente à sua plataforma programática, realizando a disputa nos espaços de debate e deliberação. Assim, surgiram núcleos nas áreas de desenvolvimento econômico, desenvolvimento urbano, direitos humanos, educação, meio ambiente, infraestrutura, segurança pública, questão agrária e outros (Carvalho, 2006).

Sobre a formação e o surgimento do Núcleo Agrário, F. (2008), assessor técnico da bancada do PT para a área de política agrária na Câmara dos Deputados e uma das pessoas que vivenciou tal processo, relata:

Quando o Adão Preto se elegeu deputado federal, ele nos convidou para vir fazer a assessoria técnica dele, aqui, em Brasília. Na época [legislatura da Câmara de 1991-5], foi até um fato histórico importante na trajetória das lutas camponesas, porque pela primeira vez você tinha na bancada do Partido dos Trabalhadores um conjunto de deputados oriundos da área rural, que eram agricultores mesmo, não eram apoiadores. Sempre teve deputados que, de certa forma, apoiaram [...] o PC do B, que teve deputados em tem-

pos idos vinculados diretamente ao campo. Então, na época veio o Pedro Toneli, do Paraná, o Valdir Ganzer, do Pará, o Adão Preto, do Rio Grande do Sul, a Luci Choinacki, de Santa Catarina, e, vinculado também dessa área, da Bahia, o deputado Alcides Modesto. Foi um fato histórico isso, pela primeira vez houve um crescimento expressivo da bancada do PT [...], [Além de] ter elegido um conjunto de companheiros ligados à área rural, e mais importante do que simplesmente ligados, eram trabalhadores rurais, lideranças dos movimentos rurais, expressão desses movimentos, que vinham para o parlamento federal [...]. Esses deputados se agruparam [...]. E aí que surgiu o debate dentro da bancada de organizar a bancada por núcleos temáticos, e aí, obviamente, se constituiu o que hoje nós conhecemos historicamente como Núcleo Agrário. Então, desde 1990.

Outro assessor ligado à base parlamentar do PT e que atuou desde os anos iniciais de organização do Núcleo Agrário, T. (2008) esclarece que

[...] o embrião dele foi a luta na constituinte. As derrotas e algumas vitórias episódicas, depois então [...] já na primeira bancada do PT, 16 parlamentares ainda... quer dizer... foi fundamental a articulação da sociedade civil, não só das organizações dos trabalhadores, mas também de ONGs. Passaram a se articular, aqui no parlamento, pós-constituinte, para intervir nesse tema do agrário. Tanto para fazer avançar a reforma agrária como a mobilização por políticas agrícolas, resistir contra o latifúndio etc. E, com o fortalecimento e ampliação da bancada do PT, ganhou vigor e, também, o fortalecimento do MST, enfim... é daí que surge o Núcleo Agrário, como um exemplo bastante virtuoso de articulação entre uma aliança institucional-social pelas causas populares no campo. Mas só foi possível com o crescimento da bancada do PT e com a vinda dos parlamentares, quer dizer, os próprios movimentos sociais passaram a produzir parlamentares, que vinham defender os temas do agrário, que nunca foi uma tradição do PT, e isso foi bastante virtuoso, essa experiência aqui.

Como se vê, o Núcleo Agrário surge no espaço político do Congresso graças ao crescimento de um partido de origem democrática e popular na cena política nacional; isto é, à ascensão política de representantes de organizações camponesas, trabalhadores rurais e partidários da “causa agrária” que passaram a ocupar mais expressivamente a arena do parlamento a partir da legislatura de 1991-1995. Conforme disseram os assessores entrevistados, se comparado a momentos políticos anteriores, esse contexto pode, de fato, ser tido como relevante em razão do significado político expresso pela chegada desses agentes ao parlamento e dos interesses e projetos que viriam a defender. Essa é uma característica da trajetória de organização política desse segmento parlamentar que se mantém nas legislaturas da Câmara. Por outro lado, ela

define e contrapõe o território (político e ideológico) desses agentes frente a seus adversários no Congresso, sobretudo à representação da Bancada Ruralista. Sobre essas duas questões, o assessor técnico F. (2008) ressalta que:

A primeira grande característica do Núcleo Agrário – e que nunca perdeu isto até hoje, espero que não perca – é que todos os parlamentares que o compõem cotidianamente, mesmo que mude os nomes, todos têm origem no movimento social. Se você pegar legislatura após legislatura, você vai ver que os membros efetivos do núcleo, que conduzem aqui, que fazem a reflexão cotidiana, o acompanhamento, todos eles são lideranças oriundas dos movimentos sociais. Vamos pegar hoje [legislatura 2007-2011] o deputado Anselmo: foi presidente da FETAG em Rondônia, militante do movimento sindical e tal. Deputado Beto Faro, se você olhar o currículo dele, presidente da FETAG do Pará, ligado aos movimentos sociais. Deputado Assis, veio do movimento sindical, movimento cooperativista. Deputado Adão Preto, ligado ao movimento dos sem-terra, Via Campesina e outros movimentos. Domingos Dutra, sempre foi ligado também aos movimentos sociais, ele diretamente não como lavrador, mas sempre como militante, seja como advogado [...] e vem como fruto da expressão dessas lutas no Maranhão. Então, todos, direta ou indiretamente, são lideranças desses movimentos, ou ligados diretamente a esses movimentos.

Outro elemento característico da organização política do Núcleo Agrário são o diálogo e o ambiente de participação política construídos entre este e os movimentos sociais rurais e as entidades de assessoria agrária do país, tais como MST, Via Campesina, CONTAG, CPT, ABRA e outros, desde os primeiros anos de sua existência. Esse traço aparece no relato de assessores parlamentares que participaram da trajetória do núcleo:

Os movimentos sociais sempre tiveram assento nas reuniões do Núcleo Agrário, todas elas. Não assento para observar, mas como voz e voto em muitas questões. Então, muitas posições internas, adotadas pelos deputados, são fruto de uma longa discussão com os movimentos sociais e expressão das decisões dos movimentos sociais. Então fazem uma defesa da posição dos movimentos. De certa forma, ele representa isso. (F. 2008).

Historicamente, o Núcleo Agrário era a instância de resistência – na institucionalidade – de um projeto de esquerda do movimento popular... aqui se aglutinava, se realizava uma grande força política unindo movimentos sociais, sindicais e a representação do PT no parlamento. Isso foi importante para a luta, muito importante. (T. 2008).

A relação entre organizações políticas de trabalhadores do campo (movimentos, centrais sindicais etc.) e os parlamentares que integram ou inte-

graram o Núcleo Agrário ocorre, historicamente, em reuniões nas quais se discutem assuntos agendados no debate público e nos espaços de tomada de decisão do Estado, em especial os poderes Executivo e Legislativo, assim como se definem propostas, posições e pautas de intervenção política a serem defendidas pelos parlamentares vinculados ao grupo.

Entre os dilemas vividos pelo Núcleo Agrário do PT e por demais segmentos parlamentares que, de alguma maneira, apoiam e defendem as demandas de trabalhadores rurais, pequenos agricultores e movimentos sociais do campo, nos espaços político-institucionais do Congresso Nacional, está o que se chama de campo de “correlações de forças desfavorável”. São obstáculos e dificuldades para aprovação de proposições legislativas que representem avanços no setor da agricultura camponesa e para ações de reforma agrária, desenvolvimento dos assentamentos rurais, combate ao trabalho escravo e outras que caminhem rumo à justiça social no campo. Nesse “território em disputa”, estão demarcadas a atuação e a ofensiva de agentes políticos hegemônicos, com projetos, interesses e valores divergentes aos do Núcleo Agrário, dentre os quais a Bancada Ruralista, o principal. A isso se junta o conflito que os problemas agrários geram, sobretudo nos poderes Legislativo e Executivo. Trata-se de uma condição que dificulta a conquista de apoio político entre outras forças e outros segmentos parlamentares, tais como partidos, lideranças partidárias, bancadas suprapartidárias e parlamentares individualmente. Os segmentos e agentes que levantam essas bandeiras são desaconselhados e/ou combatidos por adversários políticos.

A condição limitada e desfavorável de correlações de forças se desdobra no que os assessores e ex-assessores do Núcleo Agrário chamaram de “atuação de resistência e de impedimentos de retrocesso no parlamento”, em especial sobre o marco legal que trata dos temas agrários, agrícolas e correlatos (questão ambiental, indígena etc.). A nosso ver, eis aí o papel central do Núcleo Agrário no presente, como se observa no relato dos entrevistados:

Porque o outro motivo também, que eu acho importante, o que era o Núcleo Agrário? Era um grupo de parlamentares, assessores que se reuniam com uma pauta, e essas pautas eram tanto *não impedir retrocesso no parlamento* e tal como também negociar com o executivo (S., 2008).

Hoje, na questão agrária, *nós estamos numa situação reativa*, porque a iniciativa de modificação da lei agrária, da legislação indigenista, da legislação

ambiental vem como pressão dos ruralistas. Eles é que têm pautado pela flexibilização dessa legislação. Na questão indígena, com todas as ressalvas que podem ser feitas, eles sofreram uma derrota grande, no Supremo agora [Julgamento Raposa Serra do Sol – 2008]. Eu acredito que isso não vai desanimá-los; pelo contrário, eles vão é vir com mais força ainda, para então forçar a mudança na legislação. (F., 2008).

A gente não consegue fazer aprovar lei de interesse popular porque a correlação de forças é impossível. Eu tenho uma comissão de agricultura com 55 parlamentares, tu tem três, o resto é tudo de direita. Então eles aprovam o que querem e derrotam o que querem. *A luta aqui é mais de resistência.* (T., 2008).

A gente tem tido muita atuação, o problema é que eles [a Bancada Ruralista] têm força política, e nós não temos. Não adianta tu ter 1 trilhão de propostas e não ter força nenhuma, nenhuma passa. *A nossa atuação, aqui, foi sempre na resistência e apresentando muita proposta, mas nada passa, porque sem hegemonia, sem maioria.* (T., 2008).

Assim, num território onde estão em grande desvantagem, as forças políticas que apoiam e defendem os interesses e as demandas dos agricultores camponeses e movimentos sociais do campo, bem como ações direcionadas à democratização do acesso à terra, dentre outros temas ligados à agenda agrária, a atuação política de “resistência” e com vistas a impedir retrocessos no Congresso se configura como estratégia essencial. De todo modo, várias foram as propostas apresentadas no espaço político do Congresso nos últimos anos, fruto da iniciativa de parlamentares vinculados ao Núcleo Agrário do PT e de outros que se identificam com tal agenda de reivindicações. Registramos algumas delas a seguir.

Nesse contexto, um eixo norteador dessa disputa política que mobiliza parlamentares, movimentos sociais rurais, organizações pró-reforma agrária, setores do poder público e da sociedade civil é a perspectiva de se avançar no cumprimento, na aplicação e na regulamentação dos preceitos constitucionais da função social da propriedade da terra. Outro eixo pretende alargar o campo de direitos instituídos na própria Constituição de 1988 e nas legislações posteriores que tratam do tema, em especial no que se refere à democratização do acesso à terra e à justiça social no campo brasileiro. Um terceiro eixo investe no aprimoramento do marco jurídico-legal que disciplina as ações de reforma agrária, como o fortalecimento do emprego de um de seus principais instrumentos: a desapropriação por interesse social, tornando-o menos oneroso ao poder público, mais célere e mais abrangente

e sem recorrer apenas só à dimensão produtiva, mas também às variáveis ambientais e sociais para se aferir o cumprimento da função social.

**Quadro 3** – Proposições legislativas que trazem avanços à agenda agrária no Congresso Nacional

proposta / autor	ementa
pec 287/2000 Dep. Luci Choinacki (PT/SC) e coautores	Altera a Constituição Federal, limitando ao máximo de 35 módulos fiscais o tamanho da propriedade rural, estabelecendo este limite como requisito ao cumprimento da função social da propriedade.
pec 438/2001 Dep. Ademir Andrade (PSB/PA)	Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, estabelecendo a pena de expropriação da propriedade onde for constatada a exploração de trabalho escravo, destinando-a para fins de reforma agrária — conhecida como “PEC do Trabalho Escravo”
pl5.946/2005 Dep. Adão Preto (PT/RS) e coautores	Modifica o artigo 11 da lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 (Lei Agrária), ajustando parâmetros, índices, e indicadores e produtividade das propriedades em períodos não superiores a cinco anos.
pl 7.113/2006 Dep. João Alfredo (PSOL/CE) e coautores	Estabelece critérios para desapropriação de terras rurais para a reforma agrária, removendo obstáculos jurídicos presentes na legislação atual. Dentre os objetivos do PL, destaca-se o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 186 da Constituição Federal, que trata da função social da propriedade da terra. Além disso, prescreve a revogação de alguns dispositivos da medida provisória 2.183-56, conhecida como “MP Anti-invasão”, em especial aqueles que tratam das ocupações de terras.
plp 363/2006 Dep. João Alfredo (PSOL/CE) e coautores	Altera e acresce dispositivos à lei complementar 76, de 6 de julho de 1993 (Lei do Rito Sumário), estabelecendo critérios para tramitação mais célere da ação de desapropriação de imóveis rurais.
pl 3.952/2004 Dep. Assis Miguel do Couto (PT/PR) e coautores	Institui a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; define o agricultor familiar como categoria produtiva, permitindo dessa maneira avanços na implementação de políticas públicas para esse segmento; PL foi aprovado no Congresso Nacional, recebeu sanção presidencial e se transformou na lei ordinária 11.326/2006.

Fonte: Brasil, 2009b.

Também converge às proposições sublinhadas a atualização dos índices de produtividade da agropecuária brasileira: essa iniciativa contribui para que se avance no cumprimento da função social da propriedade rural, pois o aproveitamento adequado e racional da terra envolve adoção de níveis satisfatórios de produtividade que acompanhem o progresso técnico da agricultura brasileira, o que acontece periodicamente. Um ganho social verificável pela atualização periódica dos índices de produtividade seria – caso os proprietários não cumprissem as exigências de produtividade – a existência de

um estoque maior de terras passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária, destinando-as ao assentamento de famílias sem-terra.

Com base na trajetória histórica e na organização política do Núcleo Agrário, vimos que este comparece como segmento parlamentar que tem procurado inserir, no espaço político-institucional do parlamento, o debate e a deliberação de temas postos na agenda da questão agrária brasileira. Mas, compreender sua presença, nesses domínios, supõe considerar os limites e obstáculos à atuação política, sobretudo o que se chamou de campo de correlações de forças desfavorável, marcado pela presença da Bancada Ruralista e pelo peso de sua representação no Congresso Nacional, controlando a agenda legislativa. Esse contexto revela impasses e desafios referentes à conquista de acúmulos e avanços no marco normativo que trata de temas como ordenamento fundiário, função social da propriedade rural, trabalho escravo, ações diversas que compreendem a reforma agrária e desenvolvimento efetivo de políticas públicas para a agricultura camponesa, incluindo assentamentos rurais, assistência técnica, projetos de educação do campo, organização e comercialização da produção, agroindústrias, dentre outras demandas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo buscou assinalar elementos que trazem à tona a questão agrária brasileira neste momento histórico – limiar do século XXI. Neste contexto, definem-se territórios e modelos de desenvolvimento divergentes, edificados no seio das contradições e lutas entre classes, frações de classes e agentes sociais – que reivindicam para si o uso, o acesso e a propriedade da terra; bem como todo o conteúdo simbólico e de disputa política que carrega a mediação e representação desses interesses, em especial no parlamento brasileiro.

Optamos por evidenciar os embates e as conflitualidades entre a agricultura camponesa e a agricultura capitalista/agronegócio: duas formas sociais, econômicas, políticas e simbólicas que, no passado e no presente, definem a trajetória de desenvolvimento da agricultura no país sob a égide do modo de produção capitalista.

Dentre os grupos políticos que acionam interesses, demandas e proposições voltados à agricultura no Congresso Nacional, a Bancada Ruralista e o Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores estão entre os principais – a trajetória de presença e atuação política de ambos remonta ao período pós-constituente de 1988. Essa realidade, no parlamento, é marcada pela defesa



de propostas e de posições antagônicas quanto ao agrobRASILEIRO, dentro dos limites e enquadramentos que aquela arena lhes impõe.

No decorrer da década de 2000 e na atual, vários pontos de disputa entraram em cena na agenda de debate e de decisão do Estado, em torno de questões como: índices de produtividade da agropecuária brasileira; trabalho escravo no campo; ações de reforma agrária e desapropriações; ação política de movimentos sociais rurais (a exemplo da ocupação de terras); legislação ambiental (unidades de conservação ambiental, Código Florestal etc.) e direitos de povos tradicionais, como as demandas por regularização de terras ocupadas por indígenas e quilombolas.

O campo disciplinar da Geografia Agrária se mostrou rico em análises e reflexões que dão relevo aos conflitos essenciais de classe, às relações sociais de produção e às estratégias territoriais hegemônicas e contra-hegemônicas que envolvem diversos agentes no campo contraditório e conflituoso da questão agrária. Entretanto, salientamos que, além da problemática das relações sociais de produção no campo e da dinâmica econômico-produtiva operada pelos modelos de desenvolvimento da agricultura, um campo vasto de análise surge nos processos de mediação e representação de interesses no âmbito da agricultura. Eles são acionados, por exemplo, nas estratégias de atuação política de organizações da sociedade civil no cenário público, nos espaços de formulação e deliberação do Estado e, ainda, em interações, acordos e conflitos entre esses dois domínios – Estado e sociedade civil.

## REFERÊNCIAS

- BONELLI, M. Proposições legislativas e desenvolvimento rural. *Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (Nead)*. Brasília, 2005, Coleção Nead Estudos.
- BRASIL. *Câmara dos Deputados*. 2009b; 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em: 15 out de 2008 e 20 dez. 2014.
- BRASIL. *Câmara dos Deputados*. *Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural*, 2009a. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/comissoes/permanentes/capadr/>>. Acesso em: 25 set. 2009.
- BRASIL. Regimento interno da Câmara dos Deputados, 1989, p. 19-20. *Câmara dos Deputados*. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/regimentointerno.html>>. Acesso em: 23 jul. 2009.
- BRUNO, R. (et al.). Redes de Sociabilidade, redes de poder: sobre os deputados federais da Bancada Ruralista no Congresso Nacional. In: *Um Brasil ambivalente: agronegócio, ruralismo e relações de poder*. Rio de Janeiro: EDUR, 2009.

*Territórios em disputa no parlamento:  
atuação da bancada ruralista e do núcleo agrário do partido dos trabalhadores*

- CARVALHO, F. C. N. *O crescimento da bancada do PT na Câmara dos Deputados entre 1994 e 2002*. Dissertação de Mestrado. Programa de Mestrado em Ciência Política, Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2006.
- CASTRO, I. E. *Geografia e política: território, escalas de ação e instituições*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2005.
- Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). *Nova Legislatura: uma bancada ruralista mais polêmica no Congresso*. 2011. Disponível em: [http://www.diap.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15507:lancamento-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-20112015&catid=45:agencia-diap&Itemid=204](http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15507:lancamento-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-20112015&catid=45:agencia-diap&Itemid=204).
- FERNANDES, B. M. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (coord.). *Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil*. Campinas: Ed. da Unicamp, p. 173-230, 2008a.
- \_\_\_\_\_. Entrando nos territórios do território. In: PAULINO, E. T.; FABRINI, J. E. (Org.). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular: Unesp: Programa de Pós-graduação em Geografia, 2008b, p. 273-301.
- FRADE, L. *Bancadas suprapartidárias no Congresso Nacional*. Brasília, 1996. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília.
- HAESBAERT, R. *Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade*. Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf> 2004>. Porto Alegre, 2004. Acesso em: 15 fev. 2009.
- HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- INSTITUTO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICOS/Inesc. *A bancada ruralista: legislação 1999-2002*. Brasília, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Bancada ruralista: o maior grupo de interesse do Congresso Nacional*. Brasília, outubro, ano vii, n. 12. 2007.
- MENDONÇA, S. R. *A classe dominante agrária: natureza e comportamento – 1964/1990*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- OLIVEIRA, A. U. de. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani (Org.). *Novos caminhos da geografia*. São Paulo: Contexto, 1999, p. 63-110.
- OLIVEIRA, A. U. de. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, A. U.; MARQUES, M. I. M. *O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social*. São Paulo: Paz e Terra/Casa Amarela, 2004, p. 29-70.
- PAULINO, E. T. Territórios em disputa e agricultura. In: PAULINO, E. T.; FABRINI, J. E. (Org.). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular/Unesp: Programa de Pós-graduação em Geografia, 2008, p. 213-38.
- RUSSO, O. A constituinte e a reforma agrária. In: *Seminário Constituição 20 anos: Estado, democracia e participação popular*, Brasília, 7-28 de novembro de 2008. Caderno de

- textos, Brasília: Câmara dos Deputados – Comissão de Legislação Participativa, p. 107-8.
- SAUER, S.; TUBINO, N. A sustentação financeira do agronegócio. *Revista Nera*, Presidente Prudente, ano 10, n. 11, p. 131-48, jul./dez. 2007.
- SOUZA; M. R.; SAUER, S. A reforma agrária e a constituinte. *In: Seminário Constituição 20 anos: Estado, democracia e participação popular*, Brasília, 27-28 de novembro de 2008. *Caderno de textos*, Brasília: Câmara dos Deputados – Comissão de Legislação Participativa, p. 85-8.

# CONTESTAR PARA CONQUISTAR: CONFLITOS NO CAMPO E AS MANIFESTAÇÕES DE LUTA PELA TERRA EM MINAS GERAIS<sup>1</sup>

FABIANA BORGES VICTOR

## INTRODUÇÃO

O processo de luta pela terra se configura com vistas a uma justa distribuição das terras e melhores condições de vida e trabalho aos que vivem no campo. Historicamente, tem sido esse o objetivo das lutas camponesas no Brasil, em que por um lado está o camponês, que busca o lugar para cultivar e reproduzir seus modos de vida e trabalho junto à família, e, do outro, os grandes proprietários representando o agronegócio que concentra a terra e controla a produção, fazendo da terra uma mercadoria, e não a fonte de reprodução da vida humana. Assim, o cenário se faz complexo, refletindo as condições e contradições socioeconômicas da população, não só do campo, mas sim na sua totalidade, rural e urbana.

Compreender as dimensões dessa temática e da luta pela terra permite desvendar os diferentes significados e sujeitos comprometidos na busca de um outro desenvolvimento do campo, que propõe destinar as terras aos que dela necessitam para a vida e o trabalho, e, desse modo, promover uma redução das desigualdades sociais impostas.

Com isso, objetivamos o estudo das manifestações promovidas pelos movimentos sociais de luta pela terra no Estado de Minas Gerais, entendidas como expressão da questão agrária, considerando o período 2000-2012 para análise dos dados. Para tanto, temos como principal fonte de dados o Banco de Dados da Luta pela Terra (Dataluta).<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Este artigo é vinculado à pesquisa em nível de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sob orientação do Prof. Dr. João Cleps Junior, e financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no período de fevereiro/2014 a fevereiro/2016.

<sup>2</sup> O Banco de Dados da Luta pela Terra (Dataluta) é um projeto de pesquisa e extensão, desenvolvido desde 1998, com o objetivo de coletar, sistematizar e realizar estudos e pesquisas nas

Assim, no texto apresentamos quatro seções. Na primeira, é apontada uma breve consideração acerca da questão agrária e suas dimensões na atualidade, debatendo elementos que a configuram. Em seguida, discutimos sobre a luta pela terra em Minas Gerais, numa análise dos dados sistematizados pelo Dataluta, referente às ações coletivas e aos assentamentos rurais. Posteriormente, são apresentados os tipos de manifestações promovidas pelos movimentos sociais, considerando a quantidade de registros e o número de pessoas envolvidas no período analisado, somado a uma representação cartográfica a fim de espacializar as ações. E, finalmente, expomos, na última seção, as considerações finais.

### **BREVE CONSIDERAÇÃO ACERCA DA QUESTÃO AGRÁRIA**

A análise da questão agrária se faz necessária para compreender a temática ora apresentada, fundamentando o estudo. Prado Jr (1979) debate a questão a partir da perspectiva da “relação de efeito e causa entre a miséria da população rural brasileira e o tipo da estrutura agrária do país, cujo traço essencial consiste na acentuada concentração da propriedade fundiária” (p. 18). A valorização humana é colocada em ênfase para o autor, e é por ela que se deve pensar a melhor condição social do camponês, a partir do acesso à terra, considerando as desigualdades e contradições. Segundo o autor, os problemas agrários, como qualquer outro problema social e econômico, são, antes de tudo, humanos.

Graziano da Silva (1990) discute sobre a questão agrária, destacando o fato desta ser agravada pela expansão das relações capitalistas de produção no campo, trazendo impactos negativos para a população rural. Na perspectiva da Geografia, é entendida como o conjunto de problemas quanto ao desenvolvimento da agropecuária e das lutas de resistência dos trabalhadores, problemas esses que são intrínsecos ao processo desigual e contraditório das relações capitalistas de produção (Fernandes, 2001). Trata desse modo, das conseqüências geradas pelo desenvolvimento do capitalismo no campo, responsável pela concentração da terra, controle da produção, precarização das condições de trabalho, danos ambientais etc.

---

temáticas da questão agrária e da Reforma Agrária no Brasil, a partir das categorias de análise *assentamentos, ocupações, estrutura fundiária, movimentos socioterritoriais e manifestações*. A categoria *manifestações* é organizada a partir do levantamento dos grupos de pesquisa que compõem a Rede Dataluta e da Comissão Pastoral da Terra – CPT, com registros do ano 2000 em diante.

Há, nos últimos anos, um expansivo interesse por *commodities* agrícolas e não agrícolas, ou seja, interesse crescente por terras (Sauer, 2013). O que o autor destaca como “corrida mundial por terras” recoloca em pauta temas como a importância do espaço, lugares e territórios. Como especifica o autor,

Seja devido à demanda crescente por alimentos, seja pelas preocupações em torno das mudanças climáticas – e seus impactos sobre a produção agrícola –, a questão agrária voltou à pauta política mundial, inclusive nos debates internacionais; por exemplo, no âmbito da FAO (2012) e na recente aprovação das diretrizes voluntárias sobre a terra e os recursos florestais. Certamente, essa reedição não se dá nos mesmos termos do debate clássico, mas há uma preocupação, implícita ou explícita, com a terra e o território, inclusive sobre a importância da produção familiar camponesa em relação não só à segurança, mas também à soberania alimentar (Sauer, 2013, p. 168).

Essas disputas territoriais, que revelam os conflitos entre agronegócio *versus* campesinato, tomam novos contornos com a inserção do debate pela corrida por terras, em especial as brasileiras. Entendendo que a questão agrária sempre esteve em pauta de discussão, devido ao cenário que se mantém no decorrer dos anos, esse interesse das empresas estrangeiras intensifica os conflitos e contradições do campo, já que, no embate, soma forças ao modelo capitalista.

Quanto à análise da atuação do Estado, visivelmente a classe ruralista influencia a criação e votação de leis no Congresso Nacional. Para Ribeiro e Cleps Jr. (2011), os agentes propulsores do modelo do agronegócio se aproximam do aparelho de Estado, revelando o peso de sua representação política nos seus poderes constitutivos (Executivo, Legislativo, Judiciário). Assim, segundo os autores, a luta política dos movimentos camponeses se manifesta também num embate entre atores da sociedade civil organizada e os agentes políticos que controlam o Estado, que direcionam as políticas agrícolas e agrárias a partir dos organismos estatais, fazendo a gestão de recursos públicos e controlando a agenda legislativa sobre temas relativos à agricultura brasileira.

Essa organização ruralista, com sua influência e representatividade, defende fundamentalmente o princípio da preservação do direito de propriedade, e se necessário com o uso da força. Em consequência, intensifica-se a violência no campo, tornando-a uma das ferramentas que mantém a concentração da propriedade fundiária no país.

Havemos de ressaltar, ainda, a importância dos aspectos ambientais na análise da questão agrária. Não só o Brasil, como o mundo por completo, se vê diante de situações críticas causadas pela degradação ao meio ambiente. Dos estudos quanto às condições climáticas advindas do mau uso proporcionado pela sociedade, aos questionamentos sobre se haverá alimentos suficientes para a população mundial, todos são temas de debates que visam definir as adequadas alternativas. Logo, a discussão em torno da agricultura se mantém na pauta, já que se deve pensar tanto na produção para o sustento, quanto no apropriado uso dos recursos naturais, e, principalmente, os cuidados, por exemplo, no excessivo uso de agrotóxicos. Este último fator faz parte da pauta reivindicatória da luta pela terra protagonizada pelos movimentos sociais do campo, visto que o agronegócio contraria os ideais da agricultura de base familiar.

## **A LUTA PELA TERRA E OS CONFLITOS NO CAMPO EM MINAS GERAIS**

Os movimentos sociais do campo criam atos políticos por meio das ações coletivas. Não é apenas o movimento que se envolve pelo desejo de realização da reforma agrária, mas também a sociedade civil é inserida no contexto, mesmo que de um modo passivo, por exemplo, a partir da mídia quando noticia a situação dessas famílias em processo de resistência e conquista da terra. Assim, tornam-se importantes as ações dos movimentos sociais, como a representação concreta destes atores para a realização da democratização do acesso à terra.

O processo de modernização da agricultura implementada no campo, por meio dos planos de desenvolvimento, por exemplo, na ocupação do cerrado mineiro, é marcado por uma intensa exclusão social e subordinação daqueles que vivem da terra, desenhando assim um cenário que exigiu desses sujeitos a inserção na luta para a conquista e retomada da terra.

Uma expressiva representação do agronegócio, em Minas Gerais, é a expansão canavieira no cerrado, territorializando-se com novas técnicas e processos de produção, a qual cada vez mais utiliza grandes extensões de terras para a monocultura, desterritorializa o camponês, transforma os modos de vida e homogeneiza a paisagem.

Aliadas às ocupações, as manifestações da luta pela terra também adquiriram fundamental importância no processo. Fernandes (2010) traz

suas contribuições a partir da análise do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Além das ocupações de terra, o MST tem organizado marchas, ocupações de prédios públicos, greves de fome, passeatas e manifestações em frente às agências públicas e bancárias. Esses atos intensificam as lutas e aumentam o poder de pressão dos trabalhadores nas negociações com os diferentes órgãos do governo. Para o MST, a mobilização pela terra é uma luta popular heterogênea, construída na práxis. (Fernandes, 2010, p. 180).

O modo de atuação na luta pela terra se baseia, então, nessas principais frentes. A ocupação da terra concretiza a territorialização do movimento quando resulta no assentamento. As manifestações buscam agilizar o processo, seja na desapropriação da terra ocupada, seja no atendimento às demandas dos assentados, que necessitam do apoio técnico para sua produção e reprodução.

Há de se ressaltar que a maioria dos assentamentos criados foi conquistada a partir das ocupações de terras. Dentre as formas de obtenção de terra que originam estes territórios, em Minas Gerais, são identificados desapropriação (78%), reconhecimento (14%), compra (6%), doação (1,5%) e transferência (0,5%), conforme dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), considerando o período de 1986 a 2012. A desapropriação é o principal instrumento defendido pelos movimentos que atuam na luta pela terra e pela Reforma Agrária, em todo território nacional, capaz de alterar a forma de uso da terra conforme aqueles que dela precisam.

Quanto às manifestações, estas são entendidas como ações públicas coletivas, de caráter político e social, que expõem uma diversidade de reivindicações, denúncias e propostas quanto às políticas públicas e governamentais voltadas para a realidade do campo brasileiro. São realizadas em espaços previamente estabelecidos, e envolvem a participação de organizações sociais, camponesas e do agronegócio que explicitem as conflitualidades da questão agrária.

Considerando o período de análise de 2000 a 2012, em Minas Gerais, foram registradas 547 manifestações com a participação de 330.374 pessoas que vivenciam a realidade do campo. Como demonstrado no Mapa 1, a seguir, a mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte concentra 38% do total de ações do período, registrando 208 manifestações. A principal justificativa para tal concentração de ações é a localização dos órgãos públicos





Se a capital mineira é o principal palco de ações, as regiões controladas territorialmente pelo agronegócio, como o Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, também são expressivas no total de ações. No conflito contra o atual modelo de desenvolvimento do campo, desigual e excludente, as estratégias de ação são a ocupação de terras e a manifestação, tendo a mídia como principal veículo de divulgação. Essas ações são, também, promovidas nas cidades, vistas como espaço dinâmico onde as atividades são desenvolvidas em sua maioria, sejam econômicas, políticas e culturais, e é nesse espaço onde se obtém a visibilidade necessária.

Além disso, o que se tem, atualmente, é a articulação dos diferentes movimentos que lutam por seus direitos, sejam eles urbanos ou do campo, demonstrando força política e de mobilização. O ano de 2013 é emblemático no entendimento, lembrando os diversos atos promovidos em todo território nacional. As ações envolveram movimentos que lutam por reformas urbana, agrária e políticas, em atos que unificaram a voz dos que desejam e lutam por melhores condições de trabalho e vida, repercutindo reivindicações por moradias, salários, educação, saúde e segurança.

## **OS TIPOS DE MANIFESTAÇÕES PROMOVIDAS PELOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

Além da análise das manifestações como importante dimensão da luta pela terra, torna-se fundamental o estudo dos tipos de manifestação, pautando-nos numa tipologia. A pretensão é qualificar essas ações, com vistas a entender o *onde*, *como* e o *quê* envolve o fenômeno.

**Quadro 1** – Minas Gerais: Tipologia das manifestações de luta pela terra, 2000-2012

<b>TIPOS DE MANIFESTAÇÕES</b>		
ABRAÇO	CONCENTRAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO	OCUPAÇÃO DE PRÉDIO PRIVADO
ACAMPAMENTO	ENCONTRO	OCUPAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
AUDIÊNCIA	GREVE DE FOME	PANFLETAGEM
BLOQUEIO	GREVE DE SEDE	PEDIDO DE DEMISSÃO
BLOQUEIO DE RODOVIA	MANIFESTO	RETENÇÃO DE VEÍCULO
CAMINHADA	MARCHA	ROMARIA
CELEBRAÇÃO RELIGIOSA	MUTIRÃO	TEMÁTICA
CERCO A CONSTRUÇÕES	OCUPAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA	VIGILIA

FORTE: Dataluta, 2013. Org.: VICTOR, F. B., 2014.

Vale destacar que os movimentos sociais incorporam novas estratégias de ação, identificadas ano a ano pela pesquisa. Se são promovidos bloqueios de rodovias, principalmente devido ao acampamento fruto de uma ocupação de terra se encontrar nas margens dessa localização, ou são reivindicadas melhorias no assentamento próximo à rodovia, ou também as vias urbanas são interditadas, alcançando assim uma maior visibilidade tanto da população quanto da mídia e do Estado, bem como denunciando aos representantes de órgãos públicos, localizados nas cidades os problemas do campo.

Em Minas Gerais, conforme a metodologia de sistematização do Dataluta (2013), são identificados os tipos demonstrados no Quadro 1, a seguir. Além das ações que envolvem propriamente a terra, são considerados os atos relacionados ao uso da água, ao meio ambiente ou assuntos trabalhistas. Desse modo, o levantamento dos dados contempla as distintas dimensões da questão agrária.

Conforme o quadro, no período de 2000 a 2012, em Minas Gerais, foram identificados 24 tipos de manifestações realizadas por movimentos sociais que tem o campo como local de moradia e trabalho. Determinadas manifestações são mais expressivas, tanto no total de atos quanto no número de participantes, outras se referem a um evento específico e, por isso, são de caráter mais pontual. Ainda assim, todas são praticadas com o objetivo de contestar e questionar o modelo de desenvolvimento até agora imposto à população, neste contexto voltado para a realidade do campo, buscando, assim, a possível e necessária mudança social.

Uma manifestação é uma ação, antes de tudo pensada e organizada, com fins bem determinados. Ao analisar as práticas contestadoras dos movimentos agrários, no início do século XXI, entendidas como manifestações questionadoras com potencialidade transformadora, Feliciano (2009) afirma que

as formas encontradas pelos movimentos agrários para externalizar à sociedade suas reivindicações são diversas e criativas. O tipo de reivindicação pode definir de antemão qual a melhor maneira de contestar e sensibilizar tanto a população, como a mídia e o Estado. (Feliciano, 2009, p. 133).

É, nessa diversidade de ações que entendemos, do mesmo modo, a diversidade de exigências e contestações que se colocam em pauta política pelos movimentos sociais. Os diferentes tipos de manifestações revelam a realidade social que exige profundas transformações, com vistas a tomar a maior visibilidade e sensibilidade da sociedade.

Sistematizando os tipos de manifestações a fim de estabelecer as principais ações promovidas no Estado, bem como as regiões ou municípios em que são realizadas, temos a Tabela 1, a seguir.

São apresentados, na tabela, todos os tipos de manifestações identificados no Estado de Minas Gerais, com a quantidade e o número de participantes. Serão tratados, neste trabalho especificamente, os dez tipos mais frequentes segundo a classificação elaborada acima, sendo estas as estratégias mais utilizadas pelos movimentos sociais. Após a discussão de cada tipo, uma representação cartográfica demonstra a espacialização de cada um no Estado.

As manifestações identificadas como *concentração em espaço público*, *ocupação de prédio público* e *bloqueio de rodovia*, juntas, somam 51% do total de ações promovidas no Estado mineiro, conforme o levantamento. Destes, 27% tratam-se de concentração em espaço público, sendo, desse modo, o tipo mais utilizado pelos movimentos sociais na tentativa de levar o problema ao conhecimento da população e pressionar o Estado.

Feliciano (2009) aponta que, no início do século XXI, as principais formas de manifestação dos movimentos agrários brasileiros foram as concentrações e manifestações em espaços públicos, a partir de atos, paradas, gritos, levantes, protestos, comemorações, que objetivaram agregar uma concentração de pessoas para debater, esclarecer e reivindicar, ao mesmo tempo, conscientizando outras pessoas que estão de passagem, acerca das questões que afetam ou podem afetar, direta ou indiretamente, a vida de grande parte da população.

Pressão e mobilização são dois elementos-chave para os movimentos sociais continuarem a luta pelos seus ideais, aliás, fundamentais nas conquistas e mudanças. A pressão se dá pelas constantes ações promovidas dia a dia, no campo e na cidade, e demonstra a força política das organizações, mantendo o assunto em discussão, fazendo do Estado o principal alvo. A mobilização é compreendida por meio da participação significativa de pessoas com um objetivo comum, as quais se engendram nos atos públicos e no embate contra a desigualdade, e fazem a população principalmente participar desse contexto. À medida que a sociedade percebe a existência dos problemas colocados a partir desses atos públicos, de um grupo que decidiu lutar e resistir, espera-se a disseminação de uma conscientização coletiva.

**Tabela 1** – Minas Gerais: Número de manifestações e de pessoas, segundo a tipologia, 2000-2012

<b>Tipo</b>	<b>Nº de Manifestações</b>	<b>Nº de Pessoas</b>
Concentração em espaço público	150	38.265
Ocupação de prédio público	65	23.854
Bloqueio de rodovia	63	20.202
Temática	47	31.410
Caminhada	40	16.295
Marcha	34	16.250
Acampamento	23	8.267
Romaria	16	151.050
Ocupação de prédio privado	10	2.510
Ocupação de agência bancária	9	1.440
Cerco a construções	8	1.760
Audiência	7	815
Encontro	7	2.060
Celebração religiosa	5	1.300
Manifesto	5	2.380
Vigília	4	3.250
Abrço	2	3.600
Greve de fome	2	38
Greve de sede	1	2
Mutirão	1	150
Panfletagem	1	NI
Pedido de demissão	1	2
Retenção de veículos	1	250
Saque	1	50
Outros*	44	5.174

Fonte: Dataluta, 2013. Org.: Victor, F. B. 2014.

\* O tipo Outros indica ações em que não foram identificados o local ou o tipo da manifestação.

O primeiro tipo de manifestação, *concentração em espaço público*, se refere a ações promovidas em diferentes e variadas localidades contidas também de reivindicações distintas, na pretensão de reunir expressivo número de pessoas com vistas ao objetivo comum. Acontecem em frente a órgãos

governamentais, empresas públicas ou particulares, praças e avenidas, não apresentando, desse modo, um local específico. São exemplos dessa forma de ação no Estado mineiro, conforme a base de dados, os atos contra a impunidade na Chacina de Unaí (2004, 2006, 2007, 2008 e 2010), pela desapropriação da Fazenda Tangará (Uberlândia-MG, 2001); ato contra a poluição do Rio São Francisco (2009), e em oposição ao agronegócio (2010); protesto por segurança e reforma agrária (2009), protesto contra o Massacre de Felisburgo (2004 e 2012), entre outros. É no espaço público que se obtém maior notoriedade da sociedade, e da mídia especialmente, sendo que nele ocorre maior circulação de pessoas e bens com uma dinâmica que, se alterada, atinge a todos.

O segundo tipo mais utilizado, nas manifestações, é a *ocupação de prédio público*. De acordo com Comerford (1999), a maioria das ocupações é realizada nas capitais dos Estados. “Há também ocupações em centros regionais de regiões marcadas por lutas de trabalhadores rurais, ou nas sedes dos municípios onde há assentamentos ou acampamentos” (Comerford, 1999, p. 131). De qualquer forma, as ações envolvem sempre o deslocamento de um grupo relativamente grande de manifestantes para a cidade.

Em Minas Gerais, foram registradas ocupações em prédios do Incra (2000, 2001, 2006, 2011), prefeituras municipais (2002, 2005, 2010), Assembleia Legislativa (2011), Ministério Público (2012), Universidade Federal (Viçosa-MG, 2007), prédio da Receita Federal (2005), entre outros. Esta ação se caracteriza pela ocupação, que normalmente dura um ou poucos dias, de órgãos representativos quanto ao assunto reivindicado, por exemplo, o Incra, responsável pelo assentamento das famílias e a assistência aos assentados, e pela desapropriação de áreas; prefeitura municipal, câmara legislativa, uma vez que vereadores e deputados devem ser também os representantes da população e de seus interesses, para os quais são reivindicadas as políticas públicas. Nestas ocupações, muitas vezes, o objetivo dos manifestantes é promover uma reunião com os representantes dos órgãos públicos, a fim de definir soluções aos problemas colocados num processo de negociação, e, neste caso, com a reunião realizada ou agendada, finaliza-se a manifestação.

Representando 12% do total de ações no Estado mineiro, o *bloqueio de rodovia* se configura como fundamental estratégia. Trata-se de uma forma de protesto com intuito de interditar a passagem de pessoas e veículos, seja em rodovias estaduais ou federais, especialmente nas vias de maior fluxo. É

um importante modo de adquirir visibilidade, sobretudo pela mídia, uma vez que modifica a dinâmica do local onde se realiza a ação, como, por exemplo, impedindo a passagem de pessoas, produtos e serviços. Os movimentos não objetivam, com isso, causar problemas à população, por isso observamos que estas ações duram poucas horas. Há de se destacar que, dentre este tipo de manifestação configuram-se, também, os bloqueios de avenidas, que têm o mesmo objetivo, porém concentram-se nas cidades, em especial nos locais de intenso movimento.

A manifestação do tipo *temática* totaliza 47 ações no Estado, sendo o terceiro tipo mais expressivo no número de pessoas, com 31.410 participantes. Tratam-se de ações correspondentes à pauta dos movimentos, definida previamente, tais como o Dia do Trabalhador Rural, Grito da Terra Brasil, Dia Internacional dos Atingidos por Barragem, Jornada Nacional de Luta, Dia Internacional da Mulher, entre outros. Conforme Pereira (2011, p. 60), o objetivo dessas ações é mostrar à sociedade e ao governo a pauta nacional do movimento.

São agrupados os tipos *caminhada*, *marcha* e *romaria* por se constituírem de manifestações em movimento que percorrem distâncias predeterminadas, seja dentro de um município ou entre municípios, num processo que busca o diálogo com a população por onde o movimento percorre. Conforme a pesquisa Dataluta, a marcha difere da caminhada segundo a distância percorrida, sendo aquela definida para percursos mais longos. “A marcha é uma necessidade para expandir as possibilidades de negociação, para gerar novos fatos” (Fernandes, 2000, p. 79).

O processo de *caminhada* ou *marcha* sempre esteve presente na história dos diferentes povos que lutaram por seus direitos e pelo que acreditavam, e são nestes exemplos que os movimentos se inspiram para criar as estratégias de ação, instituindo espaços políticos de diálogos, denúncias e reivindicações.

A *romaria* diz respeito a ações mais específicas, como a Romaria das Águas e da Terra e Romaria da Juventude, de cunho mais religioso.

A Igreja Católica vem promovendo, há anos, em vários Estados, caminhadas envolvendo grande número de trabalhadores rurais representando comunidades rurais do Estado em que se realiza o evento, chamadas “Romarias da Terra”, que terminam em concentrações e celebrações religiosas em locais estrategicamente escolhidos, que são marcados como locais especial-

mente significativos para a “luta pela terra”. Por outro lado, organizações como o MST têm promovido caminhadas de grupos de trabalhadores rurais, geralmente representando assentados e acampados, vindos de algum ponto de concentração no interior dos Estados, rumo às capitais. Geralmente, essas caminhadas alcançam considerável visibilidade, ganhando destaque na imprensa. (Comerford, 1999, p. 128).

Não por acaso que o maior número de pessoas envolvidas é registrado para o tipo *romaria*, representando significativa participação e organização dos movimentos sociais e pastorais da Igreja ligadas à luta pela terra, mesmo que esta classificação não seja expressiva na quantidade de ações no Estado de Minas Gerais.

O tipo *acampamento*, que representa 23 registros com a participação de 8.267 pessoas, difere do acampamento formado após uma ocupação de terra, onde as famílias resistem para conquistar o assentamento. Este tipo de manifestação consiste na formação de acampamento em espaços públicos ou em frente a órgãos governamentais e empresas privadas nas cidades, por um curto período determinado pelo movimento, a fim de pressionar as instituições e o poder público. Um exemplo de acampamento foi registrado em 2012, pela equipe Dataluta-MG, na cidade de Uberaba, em que após serem despejados de uma área ocupada em uma fazenda já considerada passível de desapropriação pelo Incra, 100 pessoas do MST ficaram acampadas em praça pública (Praça Pio XII), aguardando um posicionamento do órgão responsável. Este ato teve o intuito também de denunciar a violência dos policiais durante a ação de despejo das famílias.

Outro exemplo de formação de *acampamento* foi tratado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), noticiando em 2011 que cerca de 50 famílias atingidas pelas barragens de Emboque e Granada<sup>4</sup>, na cidade de Abre Campo, na Zona da Mata de Minas Gerais, começaram um acampamento para denunciar a violação de direitos humanos na construção de barragens e reivindicar da empresa e do governo os direitos desrespeitados (MAB, 21/09/2011). Os atingidos pelas grandes construções se uniram num protesto pelos seus direitos, violados aos serem expropriados. Além de reivindicar terra e o reassentamento das famílias, exigiram também que fosse

---

<sup>4</sup> Segundo o MAB, as barragens de Emboque e Granada estão em operação desde 1998 e 2003, respectivamente. Ambas geraram grandes lucros para a empresa responsável e deixaram muitas pendências para as mais de 200 famílias atingidas que ficaram sem a terra, e aguardam a reparação dos danos causados pelas hidrelétricas, nos aspectos econômico, social, ambiental e cultural.



de responsabilidade da empresa a reestruturação social, econômica e ambiental dos atingidos.

Os últimos tipos de manifestação tratados, aqui, são a *ocupação de agência bancária* e *ocupação de prédio privado*. Esta classificação tem princípios comuns com o primeiro tipo, *ocupação de prédio público*, porém difere quanto ao espaço, se tratando de empresas privadas e, especificamente, de agências bancárias. Estas são as instituições financiadoras nos processos de créditos para produção aos assentados, e, comumente, são alvos de manifestações que visam o refinanciamento de dívidas ou a liberação de recursos para construção de casas nos assentamentos. “As ações em agências bancárias são específicas para resolução de problemas financeiros e tiveram como alvos os bancos estatais: Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal na grande maioria das vezes” (Pereira, 2012, p. 67).

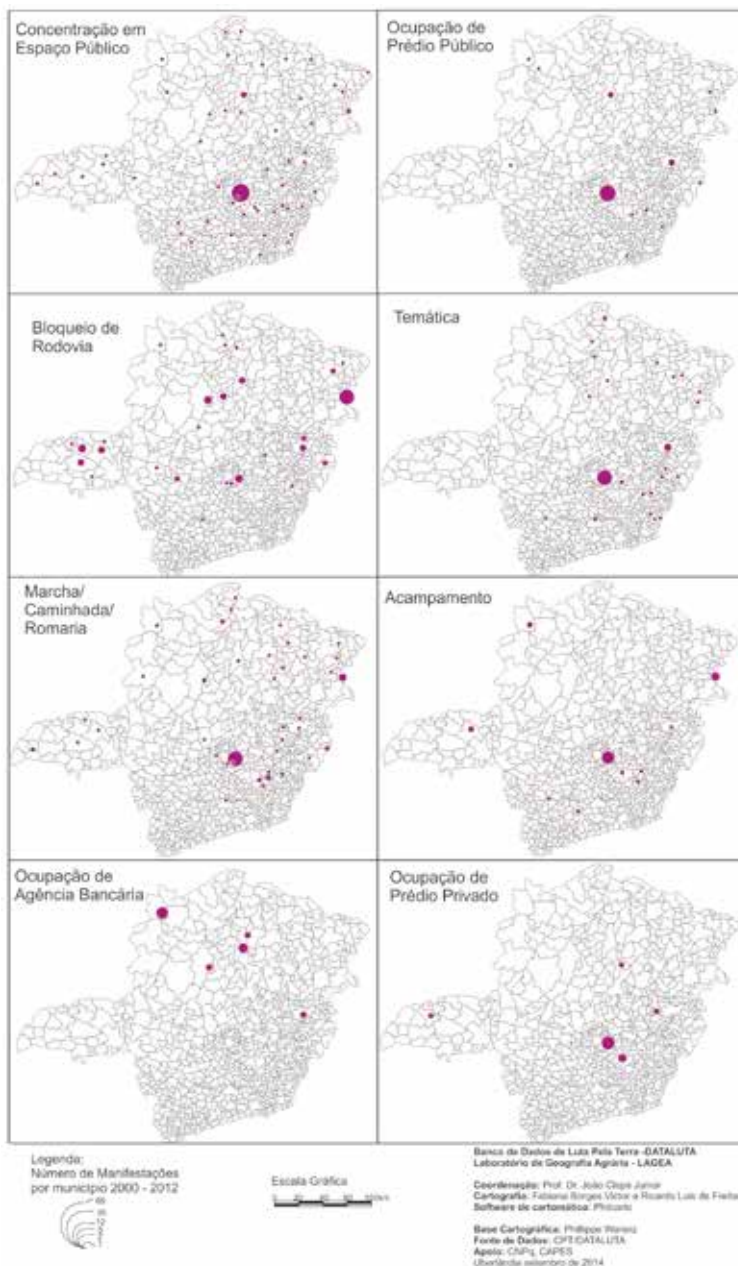
Quanto à *ocupação de prédio privado*, estes espaços representam os interesses capitalistas contra os quais os movimentos declaradamente se posicionam. São corporações que, em diversos casos, possuem extensas áreas de monoculturas para exportação; construtoras de grandes projetos nas áreas rurais; ou empresas que causam a degradação ambiental sem a devida preocupação com os recursos naturais ou com a população local, configurando-se logo em agentes que compõem o conflito entre os dois modelos de desenvolvimento.

Desse modo, os movimentos definem variadas formas de materializar suas reivindicações, em diferentes espaços políticos. Conforme Feliciano (2009),

ao final, pode-se verificar que as reivindicações dos movimentos agrários brasileiros, no início do século XXI, estão direcionadas a duas perspectivas. Uma, para a adoção de políticas de desenvolvimento do campo, baseadas na justiça para a maioria da população: política de combate à pobreza e à fome, política de desenvolvimento do campo, política de reforma agrária, política de regularização de posse, políticas ambientais, políticas aos povos tradicionais, políticas de respeito aos direitos humanos; e outra, contra a adoção de um modelo de desenvolvimento que privilegia interesses de uma restrita parte da população e, em muitos casos, apenas de empresas transnacionais: contra a implantação de barragens, a transposição do rio São Francisco, a privatização das águas, plantio com organismos geneticamente modificados etc. (Feliciano, 2009, p. 132-133).

*Contestar para conquistar: conflitos no campo e as manifestações de luta pela terra em Minas Gerais*

**Prancha 1** – Minas Gerais: Tipologia das manifestações de luta pela terra  
Número de manifestações por município, 2000-2012



As manifestações revelam, então, os diferentes fatores que inserem os sujeitos no embate de forças. Fica esclarecido que não se trata apenas de terra, da conquista de uma fração do território onde será possível a reprodução do modo de vida do campo, mas também de melhorias sociais, econômicas e culturais. Não é possível à população viver no campo sem as condições adequadas de moradia e trabalho, e assim percebem que é a partir da ação e da reação, principalmente coletiva, que a mudança pode acontecer.

As formas pelas quais os movimentos sociais concretizam suas práticas estão agrupadas em uma ocupação estritamente ligada à luta por um espaço político: *ocupar para parar*, nas ocupações de prédios, bancos e em frente a instituições; *parar para ocupar*, nos bloqueios de rodovias e avenidas, e *andar para parar e ocupar*, nas marchas e caminhadas (Feliciano, 2009). Os espaços para cada tipo de ação não são definidos aleatoriamente, mas sim pensados a partir de objetivos comuns. Públicos, privados, empresas, praças, avenidas, rodovias, cada local representa um significado específico ao ser externalizado nestes o descontentamento com a atenção do Estado, a partir das políticas públicas, e com os interesses dominantes.

Do mesmo modo, as causas e reivindicações explicitadas nos atos públicos são os mais variados. Os movimentos sociais e seus integrantes se mostram organizados e decididos no enfrentamento contra o desenvolvimento capitalista desigual, a violência no campo e a falta de políticas e assistências destinadas aos assentamentos, determinados em continuar a luta e parar somente quando conquistarem seus direitos. As reivindicações se pautam, também, na renegociação de dívidas da agricultura de base familiar, e ao mesmo tempo expõem os privilégios destinados ao sistema agrícola capitalista representado pelo agronegócio, que recebe diversos recursos financeiros e também causa a degradação dos recursos naturais, fazendo com que os camponeses se sintam prejudicados.

Outro motivo que gera preocupação aos movimentos sociais, levando-os aos atos políticos identificados no levantamento, são os grandes empreendimentos, como é o caso das usinas hidrelétricas, que expropriam centenas de famílias e causam severos prejuízos ambientais e sociais. Tão importante são, também, as ações que cobram a punição para os crimes e violência no campo, exigindo a condenação dos responsáveis e fazendo com que a sociedade não se esqueça do quão conflituoso é esse contexto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado de Minas Gerais configura um cenário de disputas territoriais, e, conseqüentemente, políticas e econômicas, concentrando importantes recursos naturais, como terra, água e minério, fatores que atraem os interesses das grandes empresas. De um lado está o agronegócio e o avanço das extensas monoculturas ou instalação de grandes projetos, e do outro, a agricultura camponesa de base familiar que busca sua reprodução social e econômica, valorizando o uso da terra para o trabalho e moradia. Isso demonstra que a questão agrária ainda é assunto a ser discutido nos âmbitos econômico, político e acadêmico.

Destacamos a importância do levantamento de dados, desenvolvido pelo Projeto Dataluta, referentes às *ocupações de terras, manifestações, assentamentos, estrutura fundiária e movimentos socioterritoriais*, bem como pela CPT, disponibilizando os elementos necessários para a análise, discussão e compreensão do contexto estudado.

A proposta de análise das variadas formas de manifestações de luta pela terra, em Minas Gerais, tendo como recorte temporal o início do século XXI, teve por objetivo elaborar uma tipologia das manifestações. Para tanto, foram debatidos cada tipo de estratégia realizada pelos movimentos, buscando entender do mesmo modo as reivindicações colocadas em pauta, a quem são direcionadas essas exigências, e, por fim, os espaços apropriados por cada tipo de ação. Dito isso, é possível compreender que os principais tipos de manifestações se configuram nas *concentrações em espaços públicos, ocupação de prédio público e bloqueio de rodovia*, perfazendo, em números, metade das ações em todo o Estado mineiro.

Por sua vez, a capital mineira é identificada como palco principal das manifestações de luta pela terra, a partir de dois fatores fundamentais: sedia os órgãos estaduais e federais envolvidos na questão, ou mesmo responsáveis por políticas públicas; e exerce forte influência política por se tratar de uma capital estadual, tomando a visibilidade necessária e esperada pelos movimentos sociais, que buscam, constantemente, o diálogo com a sociedade. Quando não realizadas na capital Belo Horizonte, as ações são direcionadas aos territórios controlados pelo agronegócio, como é o caso da mesorregião Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, ou, por fim, quando trata de um tema específico a uma reivindicação ou protesto, como é o caso, por exemplo, dos atos contra a impunidade da Chacina de Unai.

Os espaços definidos para cada tipo de ação são carregados de significados, não se tratando então de decisões aleatórias. Uma praça, entendida como espaço público, bem como rodovias e avenidas, ao serem bloqueadas, apresentam uma dinâmica capaz de oferecer maior notoriedade à ação. Já uma instituição, como o Incra, é responsável por sanar os problemas específicos dos assentamentos rurais, sendo necessário o diálogo principalmente com seus representantes. A agência bancária, por sua vez, representa as possibilidades de renegociação de dívidas ou obtenção de créditos, fatores fundamentais para a produção agrícola do assentado. E, assim, entendemos os distintos significados de cada espaço apropriado.

O tipo de manifestação define a melhor maneira de questionar e contestar, direcionando a luta. Nota-se que as ações não se restringem ao campo, mesmo que as reivindicações sejam voltadas para este. Quanto maior a visibilidade da mídia e do Estado, e conscientização da sociedade para a causa da questão agrária e conflitos no campo, maiores as possibilidades de solução e diminuição das desigualdades impostas. Os próprios manifestantes, por sua vez, com base nos registros, aqui exemplificados, relatam que ainda falta o devido apoio técnico público aos assentamentos, na garantia dos meios de produção e de trabalho que permitam a permanência na terra, e, assim, é por meio das manifestações que reivindicam seus direitos. Entendendo que há um planejamento elaborado pelos movimentos de luta pela terra nas estratégias de ações, compreendemos, então, que não é apenas por uma fração do território que se manifestam. Existe, além disso, e que se faz muito mais complexo, um processo de luta pela sobrevivência e permanência na terra conquistada.

## REFERÊNCIAS

- CLEPS JR., J. et al. O contexto das lutas sociais do campo nas cidades: mapeamento das manifestações no período de 2000-2012. *Boletim Dataluta*, Presidente Prudente, n. 77, maio de 2014. Disponível em: <[http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim\\_dataluta\\_5\\_2014.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_5_2014.pdf)>. Acesso em: 22 ago. 2014.
- \_\_\_\_\_. Reforma Agrária e conflitos no campo em Minas Gerais: contribuições da pesquisa DATALUTA. *Boletim Dataluta*, Presidente Prudente, n. 54, jun. 2012. Disponível em: <[http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim\\_dataluta\\_6\\_2012.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_6_2012.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2014.
- COMERFORD, J. C. *Fazendo a luta: sociabilidade, falas, e rituais na construção de organizações camponesas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

- CPT, COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo – Brasil 2013*. Organização e seleção: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarin – Goiânia: CPT, 2014.
- DATALUTA, Banco de Dados da Luta pela Terra. *Relatório 2012 – Minas Gerais*. LA-GEA – Laboratório de Geografia Agrária – IG/UFU. Coordenação: CLEPS JUNIOR, João. Uberlândia, Minas Gerais. Novembro de 2013.
- FELICIANO, C. A. *Território em disputa: terras (re)tomadas (Estado, propriedade da terra e luta de classes no Pontal do Paranapanema)*. Tese (Doutorado), FFLCH, Universidade de São Paulo, 2009.
- FERNANDES, B. M. Formação e territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, Miguel (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 161-197.
- \_\_\_\_\_. Movimento social como categoria geográfica. *Terra Livre*, São Paulo, n.15, 2000, p. 59-85.
- FUCHS, A. M. S.; FRANÇA, M. N.; PINHEIRO, M. S. de F. *Guia para normalização de publicações técnico-científicas*. Uberlândia: EDUFU, 2013.
- MAB Nacional. *Atingidos por barragens fazem acampamento em Minas Gerais*. 21/09/2011. Disponível em: <<http://www.mabnacional.org.br/noticia/atingidos-por-barragens-fazem-acampamento-em-minas-gerais>>. Acesso em 02 ago. 2014.
- PRADO JR, C. *A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- RIBEIRO, R. M.; CLEPS JR, J. Movimentos sociais rurais e a luta política frente ao modelo de desenvolvimento do agronegócio no Brasil. *Campo-Território: Revista de Geografia Agrária*, Uberlândia, v. 6, n. 11, fev. 2011, p. 75-112. Disponível em <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/12110/8263>>. Acesso em: 02 out. 2014.
- SAUER, S.. Reflexões esparsas sobre a questão agrária e a demanda por terra no século XXI. In: STEDILE, J. P. (org.). *A questão agrária no Brasil: Debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 167-187.
- SILVA, J. G. da. *O que é questão agrária*. 16º ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.



**REPRODUÇÃO CAMPONESA  
E POLÍTICAS PÚBLICAS**





# A EXPULSÃO DO CAMPESINATO ASSENTADO COMO UMA DAS FACES DA CONTRARREFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: UM ESTUDO DA EVASÃO NOS ASSENTAMENTOS RURAIS DO CEARÁ<sup>1</sup>

CLAUDEMIR MARTINS COSME

## INTRODUÇÃO

De fato, é um problema recorrente em todas as comunidades. Não dá para negar que tem várias nuances a questão da desistência, da rotatividade das famílias nas nossas comunidades do MST (José Ricardo de Oliveira Casundé – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST – Ceará – 12/10/2013).

Olha, eu tenho acompanhado muito a reforma agrária, aqui no Estado do Ceará, os assentamentos e tenho percebido, tenho encontrado [...] isso também acontece no Ceará. Temos alguns assentamentos no Estado [...] que hoje você tem, praticamente, quase ninguém, todo mundo já migrou né, foram morar nas periferias das cidades, voltaram, é, trabalhar pra parceiros, pra patrão e por aí vai. Então, se isso é uma coisa que também no Ceará não é diferente. Acontece, muitos trabalhadores também não estão mais no assentamento, desistiram, né? (Moisés Brás Ricardo – Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Ceará (FETRAECE) – 16/01/2014). A precariedade da reforma agrária e das políticas agrícolas para o setor camponês – marca iniludível de todos os governos que assumiram o Estado brasileiro – está expulsando famílias assentadas. No lugar dessas famílias excluídas, surgem novas famílias assentadas. O problema não se resolve em si, se reproduz em si (Fernandes, 2010, p. 192).

Nas últimas décadas, um número significativo de pesquisas sobre a questão agrária no Brasil tem dado atenção especial às frações territoriais de resistência e (re)criação camponesa, como são vistos os projetos de assentamentos rurais resultantes da luta pela terra. Geralmente, essas pesqui-

---

<sup>1</sup> Esse artigo é produto da pesquisa desenvolvida em nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de março/2013 a fevereiro/2015, sob a orientação do Prof. Dr. Marco Antonio Mitidiero Junior e financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

sas enfocam diversas dimensões (econômica, social, ambiental, gestão, entre outras) e as dinâmicas que geram no entorno e nos municípios onde estão espacializados estes assentamentos (Bruno; Medeiros, 2000; Gonçalves, 2004; Leite *et. al.*, 2004; Moreira e Targino, 2007; Mitidiero Jr., 2013).

Não obstante, os processos explicitados nos fragmentos em epígrafe (expulsão, desistência, rotatividade e evasão de assentados) não têm recebido a devida atenção da ampla maioria das investigações, como apontam Oliveira (1996); Bruno e Medeiros (2000); Mello (2006) e Ribeiro (2009). Neste bojo, o presente artigo visa contribuir com a produção acadêmica sobre a questão agrária brasileira, ao tomar como problemática central a evasão de camponeses assentados nos assentamentos rurais.

Elegendo como recorte temporal os últimos 12 anos, marcados pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) à frente da República, o olhar geográfico recai sobre 40 assentamentos criados no espaço agrário cearense, mais precisamente, na Microrregião do Baixo Jaguaribe<sup>2</sup> e, especificamente, aprofundamos a reflexão, analisando a história de gestação e construção dos Projetos de Assentamentos: Diamantina e Olga Benário, localizados nos municípios de Tabuleiro do Norte e Russas, respectivamente.

A análise, aqui empreendida, é norteada pela interpretação do espaço agrário brasileiro a partir da vertente teórica do desenvolvimento contraditório do capital e do caráter rentista assumido por este (Martins, 1981, 1999; Oliveira, 2001b), bem como tem por base um rigoroso trabalho de campo, amparado na pesquisa participante, no uso de fontes orais (entrevistas semiestruturadas<sup>3</sup>) e registros fotográficos, além de levantamento bibliográfico e documental. Neste último caso, o levantamento se deu, principalmente, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), nas associações dos dois assentamentos investigados, na empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e nos movimentos e organizações sociais que atuam junto aos camponeses assentados. É por este caminho teórico-

---

<sup>2</sup> A Microrregião do Baixo Jaguaribe é composta por dez municípios: Alto Santos, Ibicuitinga, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte.

<sup>3</sup> Para a realização do trabalho dissertativo que originou o presente artigo, foram realizadas 51 entrevistas com os diversos sujeitos sociais (assentados, ex-assentados, ex-sindicalistas, entre outros), instituições públicas, organizações e movimentos sociais ligados ao campo no Estado do Ceará e, especialmente, na Microrregião do Baixo Jaguaribe, e aos assentamentos rurais em estudo. Alguns depoimentos estão explicitados ao longo deste artigo.

-metodológico que buscaremos compreender a problemática investigada e adentrar no universo dos diversos sujeitos envolvidos na luta pela reforma agrária e materialização dos assentamentos rurais.

Salienta-se que o processo de evasão nos assentamentos rurais é tratado com variadas denominações, tanto pelo Estado, como pela academia, pelos movimentos sociais e os próprios assentados, a saber: “saída”, “desistência”, “evasão”, “rotatividade”, “abandono”, “venda” e “troca de lotes”. Entretanto, defenderemos a noção de *expulsão camponesa* em detrimento do próprio conceito de evasão. Por perceber que os referidos termos colocam *a priori* a responsabilidade do ato sobre os sujeitos envolvidos nos processos, fato que será contestado frontalmente neste trabalho. Nesse sentido, buscaremos demonstrar que a expulsão de camponeses assentados se apresenta, materialmente, como uma das diversas faces que constitui a histórica contrarreforma agrária no Brasil e que tem continuidade atualmente nos governos do PT.

## **ABORDAGENS SOBRE A EXPULSÃO DE CAMPONESES ASSENTADOS: O QUE AFIRMA O DISCURSO ACADÊMICO?**

Em meio ao elevado e relevante volume da produção acadêmica nas últimas décadas sobre a reforma agrária no Brasil e, especialmente, acerca dos assentamentos rurais, parece ser temerário afirmar que existe uma baixa produção centrada na análise da expulsão de camponeses assentados. Entretanto, um mergulho nesse volumoso acervo bibliográfico com a lente focada para garimpar os estudos sobre os assentamentos rurais, mostrou que a referida problemática não tem recebido a devida atenção nas investigações. “Nos diversos estudos há algumas menções ao fato de que alguns assentados desistem e saem do assentamento, mas desconhecemos a existência de trabalhos que fazem das saídas o objeto principal de reflexão” (Bruno e Medeiros, 2000, p. 8).

Um exemplo dessa lacuna é a importante pesquisa, em escala nacional, que trata dos impactos dos assentamentos rurais (Leite et. al., 2004). A única menção que faz a problemática em tela tem um caráter de secundarizar a discussão, colocando-a em meio aos resultados oriundos da paixão política que divide os *prós* e os *contra* à reforma agrária, defendendo que a discussão da desistência de famílias assentadas seria uma bandeira daqueles contrários às desapropriações dos imóveis rurais para fins de reforma agrária. Já Sparovek (2003), em outra relevante pesquisa, em nível nacional, sobre o tema da

reforma agrária, tem a preocupação de colocar, entre as perguntas da pesquisa a questão do abandono dos lotes ou aglutinação destes, mas chegando à conclusão de que tais processos são pontuais. Conclusão esta que difere da realidade que apresentaremos neste artigo.

Um dos primeiros trabalhos sobre a referida problemática a que se teve acesso foi o de Paulilo (1994). Esta autora, ao analisar o índice de desistência de 22%, constatado no Brasil, em 1992, afirma ser um índice muito baixo diante da precariedade no qual estavam inseridos os assentamentos à época.

O trabalho dissertativo de Oliveira (1996), intitulado “Lutando pela terra: abrindo mão de um poder alternativo”, analisou o abandono e a venda de lotes em três assentamentos rurais sergipanos. De um total geral de 342 famílias assentadas, a autora apontou que 106 abandonaram os assentamentos, representando cerca de 31% do total de assentados. Número bem acima da média nacional apresentada no trabalho de Paulilo (1994), de 22%. Para Oliveira (1996), a venda de lotes e o abandono expõe a contradição: territorialização da luta pela terra *versus* venda/abandono da terra, bem como, segundo ela, o ato gera uma polêmica que quase sempre é colocada como fardo a ser carregado por aqueles que abandonaram e/ou venderam seus lotes. Ao tratar das causas do abandono/venda de lotes, afirma que “os três elementos [...] benfeitorias, crédito e assistência técnica – passam a ser os fios condutores para se detectar o móvel que impulsiona os assentados a venderem e abandonarem os lotes” (Oliveira, 1996, p. 418).

O relatório denominado “Evasão nos assentamentos rurais” de autoria de Bruno e Medeiros (2000), abordando a questão da evasão de famílias nos assentamentos rurais do Brasil, é referência importante a que se teve acesso. Trata-se de uma pesquisa em 59 Projetos de Assentamento (PA's), distribuídos em 22 Estados do país e criados, entre 1985 e 1995. De acordo com as autoras, a maioria dos assentamentos, como são frutos de processos sociais conflitivos, acabam muitas vezes por serem encarados como um ponto de chegada. Contudo, a partir do momento que recebem legalmente a terra, uma nova dinâmica se estabelece para as famílias, agora assentadas. “É como se uma nova ordem se iniciasse, um recomeço se apresentasse. A partir daí, novos processos têm lugar, colocando-se, para o assentado, a saída do assentamento (mediante abandono, venda ou troca do lote) como uma opção possível” (Bruno; Medeiros, 2000, p. 8).

Para as autoras, as razões para estes processos devem ser investigadas e relacionadas às dinâmicas sociais que acontecem internamente nos assentamentos, bem como, à sua volta. Entre as múltiplas causas possíveis para explicar a saída das famílias, afirmam que a “ausência e a precariedade de serviços de uso coletivo previstos nos projetos de assentamento, especialmente atendimento médico, escola e estradas, são razões recorrentemente apontadas como motivadoras das saídas” (Bruno; Medeiros, 2000, p. 46). E mais, quando as famílias têm assegurado “um serviço de saúde regular, [...] as evasões por motivo de doença ou devido à necessidade de um atendimento regular, como no caso das pessoas mais idosas, tendem a diminuir sensivelmente” (Bruno; Medeiros, 2000, p. 46). A falta de incentivo à produção, comercialização e ausência de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) são elementos apontados pelos assentados como basilares para a saída das famílias dos seus lotes. Outros fatores que causam a evasão, de acordo com as autoras, são: a falta ou a precariedade das estradas, a dificuldade de transporte e questões diretamente relacionadas com o acesso aos recursos hídricos. Aspectos sociais e culturais também são acionados para explicar a evasão nos assentamentos rurais. A diferenciação social entre os assentados no momento da chegada e acesso à terra, no tocante ao capital e bens materiais, bem como a diferenciação cultural (nível de escolaridade, experiência de vida em atividades anteriores de forte integração com o mercado, experiência com mecanização etc.) são vistos por Bruno e Medeiros (2000) como determinantes para a saída das famílias.

Martins (2003a, 2003b, 2004), nos livros *Travessias: a vivência da reforma agrária nos assentamentos*; *O sujeito oculto: ordem e transgressão na reforma agrária*; e *Reforma Agrária: o impossível diálogo*, traz para o debate os processos de venda de lotes, desistências e abandonos nos assentamentos rurais. São obras fortemente marcadas pelas reflexões centralizadas no relacionamento entre as agências de mediações de luta pela terra, como ele denomina, principalmente, o MST e a CPT, e os governos de Fernando Henrique Cardoso. Nos posicionamentos controversos, o autor apresenta uma crítica radical às ditas agências e uma avaliação extremamente branda e quase sempre positiva destes governos com relação à reforma agrária, mais parecendo que o problema reside naqueles, especialmente o MST e não nestes governos.

Não obstante, o próprio Martins (2003b) assevera que tudo conspira contra a reforma agrária, no Brasil, deixando evidente que as incongruên-

cias do Estado fazem com que os assentados optem pela venda dos lotes e/ou desistam. Nas palavras do autor

a própria estrutura do setor público, as práticas dos bancos e das agências de financiamentos, o ritmo das providências, o excesso de burocracia, tudo conspira contra a reforma agrária. Tudo funciona para descartar o trabalhador (Martins, 2003b, p. 85).

Enfatizando que:

É possível que parte dos desistentes e dos que optam pela revenda de terras, mesmo sendo ilegal, no fundo revelam uma compreensão desse conjunto de dificuldades e esteja optando por solução mais cômoda. Uma compreensão em grande parte demarcada pela redução progressiva do tempo que subjetivamente podem tolerar como tempo necessário para o reenraizamento (Martins, 2003b, p. 86).

Zinga (2004), com a dissertação de mestrado: *Um estudo de caso sobre as causas da permanência e da desistência no Assentamento Zumbi dos Palmares, Campos dos Goytacazes, RJ*, visou estabelecer os fatores que estariam estimulando tanto a evasão quanto a permanência de assentados através do estudo de caso do referido assentamento. Neste, com capacidade para 506 famílias e uma história de cerca de seis anos, haja vista, ser de finais dos anos 1990, o abandono é um fenômeno bastante evidente segundo o autor. Nesse sentido, afirma que dos entrevistados “[...] 15% dos assentados responderam que eram os segundos donos de seus lotes, 3% identificavam-se como terceiros donos de seus lotes e 3% haviam realizado a troca de seus lotes iniciais” (Zinga, 2004, p. 57).

Com relação às causas da evasão de famílias, o autor defendeu que estão relacionadas a uma combinação de fatores endógenos e exógenos aos assentados, que incluem uma ampla gama de variáveis, quais sejam: (1) doença do dono do lote ou de um membro da família; (2) venda ou arrendamento ilegal dos lotes; (3) problemas produtivos causados por falta de água; e (4) falta de assistência técnica. Para ele, tais variáveis levantam a necessidade de se rediscutir a questão da geração de renda exclusivamente dentro do lote pelas famílias, conforme impõe o Incra. As precárias condições postas às famílias, fruto de problemas estruturais apresentados pelas variáveis, fazem com que “a obtenção de renda pelos assentados, apenas a partir de atividades internas ao lote [...], contribua para a precarização da geração de renda por parte dos assentados” (Zinga, 2004, p. 97).

A tese defendida por Oliveira (2007), intitulada *Retratos de assentamentos: um estudo de caso em assentamentos rurais formados por migrantes na Região do entorno do Distrito Federal*, foi outra fonte bibliográfica a qual subsidiou as reflexões aqui empreendidas. Este autor focou sua investigação no estudo do cotidiano e nas formas de sociabilidade em quatro assentamentos rurais federais, desapropriados no final dos anos de 1990 e início dos anos 2000, formados por famílias migrantes da região do entorno do Distrito Federal.

Para ele, além da dinâmica do mercado de terras que faz parte do entorno de Brasília, a ausência de uma política de reforma agrária para além da mera distribuição de terra é explicativo para a “rotatividade” de famílias nos assentamentos investigados, onde

[...] a falta de água, de estrada e até mesmo de condições de escoar a produção, fazem com que os assentados sintam-se desestimulados a continuar na terra e acabem cedendo às pressões das pessoas interessadas em comprar suas chácaras (Oliveira, 2007, p. 185).

Além da falta de infraestrutura, outro entrave para a permanência das famílias, nos assentamentos, está ligado ao problema de adaptação na terra, ou seja, existia pouca experiência em cultivar no cerrado, pois a maioria das famílias era originária de outras regiões do país, como o Nordeste (Oliveira, 2007). Sendo que a ausência de assistência técnica para as famílias, a inoperância do Incra e o clientelismo na ação dos governos municipais para com as famílias assentadas, agravam profundamente a realidade na qual elas estavam inseridas.

Para que os assentados permaneçam na terra, conseqüentemente, para que o assentamento seja um ponto final na trajetória de vida das famílias, faz mister oferecer as condições materiais para as mesmas, caso não, o assentamento passa a ser um ponto final relativo, ou seja, um subsídio para as famílias tornarem a migrar em busca de melhores condições socioeconômicas, que pode ser em outro espaço que não os assentamentos rurais, conclui Oliveira (2007).

*Modelos de reforma agrária: evasão e permanência em assentamentos rurais no Estado de Tocantins*, dissertação de autoria de Ribeiro (2009), teve por foco a evasão e as causas de permanências de famílias assentadas em dois assentamentos rurais daquele Estado, sendo um Projeto de Assentamento Federal (PA), do ano de 1998, sob a responsabilidade do Incra e um Assentamento fruto do Programa de compra e venda de terras, o Banco da Terra, criado em 2001. No PA pesquisado, o índice de evasão chega a 71,4%. Já no Assentamento oriundo do Banco da Terra, o índice chegou a 80%. No



caso do PA, as causas da evasão são: problemas/dificuldades existentes no projeto, com 33,3%; a falta de experiência com atividades agropecuárias, com 28,5% e os que desconhecem as causas, com 28,6% (Ribeiro, 2009). A dificuldade em relação ao não acesso à irrigação para as culturas, motivado pela falta de água e/ou energia elétrica; a inexistência de condições para as famílias se manterem produzindo o ano inteiro na terra e a dificuldade de escoamento, permitem afirmar que “assim, torna factível a relação entre infraestrutura e evasão neste assentamento” (Ribeiro, 2009, p. 73).

*Avanços e limites da reforma agrária no sul do Pará: um estudo a partir do Projeto de Assentamento Canarana*, dissertação de mestrado de Terence (2013), teve por objetivo entender o processo de evasão de famílias assentadas e quais as alternativas construídas por aquelas que permaneciam no referido assentamento, criado no ano 1996, após quase uma década de luta. Segundo o autor, em meio aos limites do modelo de reforma agrária implementado no Sul e Sudeste do Pará, que a princípio mostrava-se com resultados pífios, “a rotatividade dos assentamentos chamava a atenção e impunha uma reflexão um pouco mais apurada do que simples condenação moral daqueles assentados que venderam seus lotes” (Terence, 2013, p. 7).

O autor destacou as dificuldades em mensurar quantos assentados há no referido PA, haja vista os dados apresentados nas planilhas do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra/Incrá) de 303 assentados “[...] nem se aproxima da situação real do assentamento” (Terence, 2013, p. 134). A não atualização e o não cadastramento das famílias pelo Incra é um problema estrutural como será tratado no item sobre os PA's investigados neste artigo. Com relação às famílias que estão assentadas atualmente no PA Canarana, num total de 184, apenas cerca de 28% são originários da ocupação do imóvel, e 72% são de famílias que compraram lotes ao longo dos anos, ou seja, mais uma prova da elevada rotatividade do PA (Terence, 2013).

Para ele, frente à instabilidade nos assentamentos rurais, as terras uma vez da reforma agrária passam novamente à forma-mercadoria, materializada na venda dos lotes, em que as causas desse processo estariam relacionadas: a) ao desencontro entre o modelo de projeto de assentamentos criados e a forte tradição camponesa de parte considerável dos assentados; b) a ausência de políticas de incentivo à produção e apoio à comercialização que atenda à diversidade dos sujeitos da reforma agrária e que não fiquem restritas ao ideário empreendedor, ou seja, o de lançar o camponês no mercado a qualquer custo

(a assistência técnica às famílias, apesar dos discursos de qualificação dos PA's, é algo inexistente segundo o autor); c) a permanência e a expansão de grandes empreendimentos capitalistas no entorno dos projetos causando grandes transtornos às famílias assentadas, seja a especulação com a terra, sejam problemas de ordem ambiental (barulho de máquinas e explosões na mineração, assoreamento de rio, degradação de solo, poluição do ar, entre outras).

As conclusões do trabalho apontam que “[...] a criação de centenas de projetos de assentamentos no Sul e Sudeste do Pará não tem garantido a permanência ou a estabilidade de uma parte importante das famílias assentadas” (Terence, 2013, p. 186). Segundo o autor, a ausência de uma ampla e massiva reforma agrária que elimine a grande propriedade é causadora de distorções nos assentamentos rurais.

A partir do exposto ao longo deste item, percebemos a variedade de processos/denominações do que aqui, nesta pesquisa, denominamos de *expulsão de camponeses assentados*. A gravidade da problemática e a necessidade de estudos pairam nos trabalhos consultados, principalmente, quando sublinham: o desencontro de informações entre os dados do Incra e a realidade dos assentados/assentamentos e os números de novas famílias que engrossam as estatísticas da reforma agrária. Os percentuais bastante variados, apresentados nas pesquisas, e, como já se ressaltou, a baixa produção com enfoque nestes processos é indicativo também da necessidade de trazer a problemática ao centro do debate.

## **O ESPAÇO AGRÁRIO CEARENSE: AGRONEGÓCIO, CAMPESINATO E CONTRARREFORMA AGRÁRIA**

O modelo agrário/agrícola hegemônico do agronegócio tem avançado nas últimas décadas de forma avassaladora no campo brasileiro, expropriando, expulsando e subordinando a agricultura camponesa. Movimento insaciável em busca do lucro a qualquer preço que não é diferente quando se observa o espaço agrário cearense. Neste processo, a microrregião do Baixo Jaguaribe é um lócus onde o agronegócio tem atuado fortemente, impulsionado pelo Estado através dos diferentes governos nas últimas décadas, conforme pode ser visto nas investigações de Soares (1999, 2002); Elias (2002); Alencar e Diniz (2010); Freitas (2010); Rigotto (2011) e Bezerra (2012). Quadro que não se altera passados três governos do PT à frente do governo federal, mesmo sendo um partido que historicamente defendia o campesinato e a reforma agrária em seu discurso.

É preciso não esquecer que historicamente, no Brasil, o acesso à terra pelo campesinato, mesmo com todas as contradições, é uma conquista e proporciona mudanças significativas para os camponeses que se mobilizaram na luta por ela. Assim, a criação de um assentamento marca, ou deveria marcar, uma transição da luta pela terra à luta na terra (Mitidiero Jr., 2013; Carter e Carvalho, 2010; Diniz, 2008). Destarte, fruto das lutas e resistências dos movimentos e organizações sociais do campo, o Estado do Ceará possui, atualmente, cerca de 400 Projetos de Assentamentos Federais com capacidade para o assentamento de 24 mil famílias, aproximadamente (Incra, 2014).

Na microrregião do Baixo do Jaguaribe, estão espacializados cerca de 10% deste total, ou seja, 40 assentamentos com capacidade total para 2.191 famílias (Incra, 2014). No entanto, os dados oficiais, expostos no quadro a seguir, para essa microrregião fornecem indícios claros da dimensão e da gravidade da problemática de expulsão de camponeses assentados, onde os casos de evasão e desistência, conceitos utilizados pelo próprio Incra do Ceará, atinge a significativa marca de 1.927, bem próximo da capacidade total dos 40 assentamentos. Tem-se o cuidado de início, em tratar o fato como indícios, pois algumas variáveis que não se incluem na noção de expulsão camponesa podem estar relacionadas e contribuir para o elevado número aludido de desistentes e evadidos, como: a capacidade do PA estipulada na época de criação do assentamento pelo Incra não corresponder ao número de moradias efetivamente construídas; ou alguma moradia ter sido transformada em espaço de reuniões, entre outras. Mas a hipótese é que, em grande parte, esse número de 1.927 famílias seja de assentados que já passaram pelos assentamentos.

Diante dos números, uma pergunta deve ser respondida: que reforma agrária é essa que para assentar 2.191 famílias, outras 1.927 são expulsas da terra? Quais as explicações oficiais do Incra para este fenômeno? O que afirmam os próprios assentados e ex-assentados? O gráfico 1, a seguir, explicita que, dentre os motivos oficiais declarados pelo Incra, através do seu Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra) para este processo de desistência/evasão, destacam-se: “a livre e espontânea vontade do assentado em deixar o assentamento”, com 41% (785 casos) e o “abandono do assentamento sem causa conhecida”, com 40% (780 casos). Em 266 casos (14% do total), o referido órgão não apresentou nenhuma observação/justificativa.

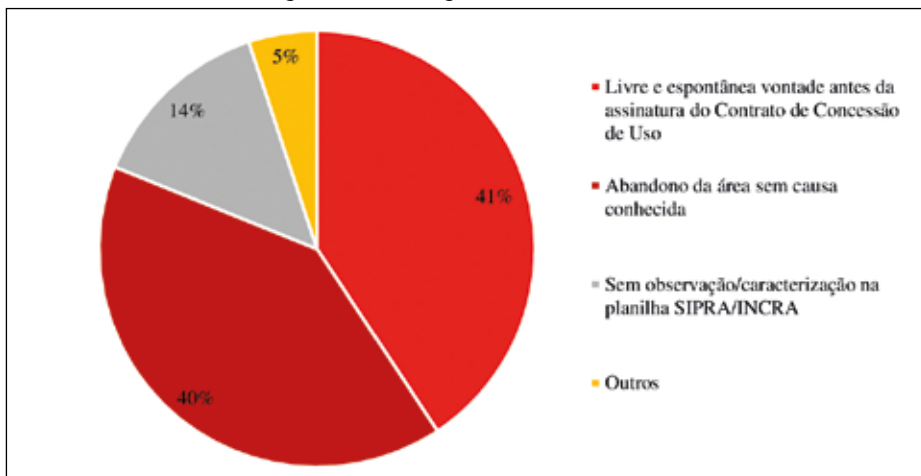
*A expulsão do campesinato assentado como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará*

**Quadro 1** – Números da evasão nos assentamentos da Microrregião do Baixo Jaguaribe

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	ANO CRIAÇÃO	CAPACIDADE (Nº FAMÍLIAS)	FAMÍLIAS ATUALMENTE	EVASÃO	
Alto Santo	1	Baixa nova	1996	24	24	25
	2	Caroba	1996	55	35	41
	3	Ipanema	1995	94	80	81
	4	Riacho Seco/Bela vista	1995	63	54	63
Ibicuitinga	5	Renascer Longar	1998	35	34	07
	6	Horizonte Contendas	1998	75	74	17
Jaguaruana	7	Campos Verdes	1997	95	93	95
	8	Bela Vista	1997	175	174	64
	9	Serra Dantas	1998	35	35	39
	10	Rosa Luxemburgo	2008	21	21	02
Palhano	11	Quilombo dos Palmares	2010	14	11	04
Morada Nova	12	Jucá Grosso	1995	41	41	13
	13	Terra nova	1995	102	102	95
	14	Barbada	1996	100	99	99
	15	Cipó	1995	48	33	41
	16	Bom Jesus	1996	55	54	59
	17	Amazonas	1997	25	25	36
	18	Amazonas II	1998	68	63	95
	19	Belford Roxo	1998	25	20	38
	20	Volta Canafistula	1998	45	27	59
	21	Banhos	1998	70	48	77
	22	Favela	1999	28	28	15
	23	PE Barra das Flores	1997	11	11	07
	Russas	24	Bernardo Marim II	2005	48	33
25		Cajazeiras	1996	60	35	115
26		Chico Mendes		23	16	07
27		Croatá/Jandaíra	2003	50	39	38
28		Luiz Carlos	2008	10	06	06
29		Malacacheta/Boa Vista	1997	35	32	65
30		Mundo Novo	1996	110	82	88
31		Olga Benário	2009	12	10	01
32		Riacho das melancias	2010	15	10	04
33		Santa Fé	1996	85	45	82
34		Santo Antônio	2010	15	05	07
Tabuleiro do Norte	35	Barra do Feijão	1995	100	100	72
	36	Diamantina	2004	30	21	83
	37	Groelândia	1998	64	60	59
	38	Lagoa Grande	1998	95	95	78
São João do Jaguaribe	39	Charneca	1995	117	97	118
	40	PE Nova Holanda	2002	18	10	06
TOTAL GERAL				2.191	1.882	1.927

Fonte: Sipra/Incra (2014). Org.: Claudemir Martins Cosme, 2014.

**Gráfico 1** – Motivos oficiais da desistência/evasão de famílias nos assentamentos rurais da Microrregião do Baixo Jaguaribe – Ceará – 1995-2014



Fonte: SIPRA/INCRA (2014) – Org.: Claudemir Martins Cosme, 2014.

É importante não deixar passar despercebido e, conseqüentemente, refletir criticamente acerca das referidas justificativas oficiais. Efetivamente, as 1.927 famílias deixaram os assentamentos por “Livre e espontânea vontade antes da assinatura do Contrato de Concessão de Uso”? Ou “Abandonaram a área sem causa conhecida”? O que motivou realmente as famílias a deixarem os assentamentos?

Em primeiro plano, as justificativas encontradas nos depoimentos coletados por essa pesquisa, não correspondem com as conclusões do Inca. Segundo, deixa evidente aquilo que já foi enaltecido na introdução e que norteou o presente trabalho: com essas justificativas o Inca põe a responsabilidade do ato sobre os ombros dos sujeitos envolvidos nos processos, ou seja, o camponês assentado/evadido. Ao invés de evidenciar as contradições, tensões e os desencontros que marcam a ação do Estado/governo na construção dos assentamentos e os anseios do campesinato assentado, a opção é pelo caminho mais confortável para o órgão. Ação que fortalece os escritos de Oliveira (1996) sobre a venda/abandono de lotes em assentamentos rurais sergipanos, ao afirmar que “[...] visualizando-se os prejuízos que causarão aos coadjuvantes, descarregam nos atores principais o fardo da responsabilidade do ato malsucedido” (Oliveira, 1996, p. 401).

Para dar respostas acerca da problemática que abordamos sem escamotear a realidade vivenciada pelos assentados, acreditamos que é essencial ter em conta que o camponês brasileiro, ao contrário do europeu, é, historicamente, um desenraizado, um migrante, um itinerante marcado por relações contraditórias e de violência diante do capital e do Estado (Martins, 1981). Nesse sentido, a história que marca a longa marcha do campesinato, aqui, está escrita em lutas quase sempre sangrentas, permeadas por processos ou tentativas de expulsão, mas que não necessariamente levam à expropriação camponesa nos termos clássicos (Oliveira, 2013). No Brasil, o desenvolvimento contraditório do capital rentista, tanto expropria, como abre possibilidades para os camponeses retornarem à terra, como também estes sujeitos lutam para entrar e permanecer nela. Mesmo expulsos, eles resistem e continuam a marchar em busca da terra (Oliveira, 2001a; Almeida, 2006).

Acreditamos serem necessárias algumas linhas sobre o que se entende, aqui, por expulsão camponesa, bem como aproveitar para explicitar como essa expulsão vem se realizando na construção do território capitalista brasileiro e, atualmente, de forma dramática, vem fazendo parte do cotidiano do campesinato assentado.

No caso brasileiro, é preciso sublinhar que o processo de expulsão dos camponeses, segundo Martins (2003), não ocorreu em termos clássicos, ou seja, sendo uma expulsão que ocorre tardiamente, haja vista a acumulação originária de capital ter se desenvolvido aqui com a “[...] adoção de formas degradadas e anticontratuais de trabalho, da escravidão às diferentes formas de servidão que ainda persistem em vastas extensões do território brasileiro” (Martins, 2003, p. 13).

Pode-se afirmar que uma das faces da expulsão camponesa está no avanço violento do capital sobre a terra, fazendo com que este sujeito, historicamente, tenha que se deslocar constantemente à procura de um novo lugar para continuar existindo enquanto camponês. Realidade presente nos escritos do próprio Oliveira (2001a, p. 191), ao tratar dos conflitos na Amazônia, o qual afirma que “aos posseiros não restou melhor sorte: ou eram empurrados para novas áreas na fronteira que se expandia, ou eram expulsos de suas posses e migravam para as cidades que nasciam na região”. Nessa perspectiva, já salientava Martins (1991, p. 45):

[...] são inúmeros os conflitos entre, de um lado, grandes empresas nacionais e multinacionais, grileiros e fazendeiros e, de outro, posseiros e índios,

por causa da terra. Violências de toda ordem têm sido cometidas contra essas pessoas para assegurar a sua expulsão da terra.

A lista com processos históricos de expulsão camponesa no Brasil é extensa, não recaindo apenas sobre os posseiros, a exemplo dos colonos das fazendas de café, destacados por Martins (1981). No Nordeste, do litoral ao sertão, são inúmeros os casos de expulsão levados a cabo pela ânsia insaciável de acumulação do capital: desde os foreiros e moradores de condição dos engenhos e usinas de cana, aos pescadores nas comunidades litorâneas afetadas pela especulação imobiliária, conforme observou Moreira e Targino (1997).

Outra face do processo de expulsão camponesa foi e é realizada diretamente pelo Estado, em seus diferentes governos e períodos, quando se envolve em conflitos pela terra. Um caso emblemático, por ser bastante atual, é destacado por Martins (1991), ao se referir às desapropriações de camponeses para a construção de barragens. Realidade facilmente constatada, hoje, na implementação das grandes obras (canais, hidrelétricas, refinarias, complexos portuários, projetos de irrigação). Defendidas pelo discurso hegemônico como de ampla necessidade para um propalado progresso/desenvolvimento, que na verdade proporciona um “des-envolvimento”, nos termos defendidos por Porto-Gonçalves (2012). Ao mirar a bateria de recursos para servir ao agronegócio, o que ocorre é um não envolvimento dos camponeses e camponesas, ou seja, estes passam a viver em um ambiente hostil aos seus interesses, marcado por precariedade e violência. Como diria Galeano (2012, p. 243), “o desenvolvimento é uma viagem com mais naufragos do que navegantes”.

Nestes casos, o Estado, ao deslocar, ou melhor, expulsar o campesinato de suas terras e pagar indenizações insuficientes (quando pagam) para a reprodução deles em outro lugar e/ou transferi-los para áreas remotas e sem condições, como as que tinham antes, faz com que mergulhem em situação de grande miséria. O campo, no Estado do Ceará, é um espaço destes processos com relação, por exemplo, às grandes obras hídricas, sendo a microrregião do Baixo Jaguaribe peça importante da engrenagem na gestão das águas para o agronegócio e o grande capital.

Nesta conjuntura, o presente artigo busca contribuir para aprofundar os estudos até o momento explicitados, ao pôr em relevo outro processo de expulsão camponesa levada a cabo pelo Estado que, atualmente, tem à fren-

te os governos petistas. Ao optar pelo agronegócio em detrimento do campesinato, o Estado aprofunda e dá continuidade à implementação da histórica contrarreforma agrária neste país. Para a realização desta discussão, os escritos de García (1970; 1973; 1985) acerca das reformas agrárias levadas a cabo na América Latina são basilares. Para ele, três tipos de reformas agrárias podem ser visualizados: as estruturais ou revoluções agrárias, as de tipo convencional sem alterar o estado de coisas vigentes e, por fim, a reforma agrária marginal ou contrarreforma agrária. Esta última, com a qual acreditamos condizer o caso brasileiro, é definida como uma reforma:

[...] que no apuntan hacia la ruptura del monopolio señorial sobre la tierra o hacia la transformación fundamental de las estructuras latifundistas (relaciones, poder, sistema normativo) sino hacia la reparación superficial de esas estructuras, desviando la presión campesina o la presión nacional sobre la tierra hacia las áreas periféricas y baldías, apoyándose políticamente en el sistema tradicional de partidos y en reglas institucionales de la sociedad tradicional. En razón de orientase este tipo de “reformas” hacia un objetivo estratégico de conservación del *statu quo* (colonización de áreas periféricas, mejoramiento de tierras, parcelación marginal de latifundios, expansión de la frontera agrícola a la periferia baldía, operación dentro de las normas del mercado tradicional de tierras etc.) [...] (GARCÍA, 1970, p. 10).

No Brasil, a *contrarreforma agrária* se apresenta com variadas faces, sendo uma delas as precárias condições impostas às famílias assentadas. Processo degradante que atinge sua maior dramaticidade na expulsão silenciosa de parte considerável do campesinato assentado da terra. Os escritos de Fernandes (2010) apresentam pistas relevantes e corroboraram para refletir acerca da questão da expulsão camponesa nos assentamentos, quando afirma acertadamente que a precariedade que marca a reforma agrária e as políticas agrícolas para o setor camponês está expulsando as famílias assentadas. Como bem disse este autor, “no lugar dessas famílias excluídas surgem novas famílias assentadas. O problema não se resolve em si, se reproduz em si” (Fernandes, 2010, p. 192).

A realidade do PA Diamantina, como do PA Olga Benário, dá concreitude às palavras do autor, pois o que se constata é uma expulsão de camponeses assentados e, no lugar destes expulsos, novos camponeses assentados surgem para ocupar a vaga, ou melhor, a terra do assentamento. O que se percebe nos referidos assentamentos é um quadro de profundo abandono e efetiva precariedade que agrava a realidade destes sujeitos que já chegam nos



assentamentos depois de terem enfrentado situações degradantes de toda ordem ao longo de suas vidas, pois “[...] constituem a massa residual de um conjunto grande de descartes sociais e de alternativas de vida não realizadas, da desagregação de velhas relações de trabalho, de destinos não cumpridos, histórias pessoais truncadas por bloqueios de diferentes tipos oriundos de diferentes causas” (Martins, 2003, p. 52).

### **A CONTRARREFORMA AGRÁRIA MATERIALIZADA NA EXPULSÃO DO CAMPESINATO NOS PA’S: OLGA BENÁRIO E DIAMANTINA**

Com uma área de 1.178,80 ha e capacidade para assentar 15 famílias, o PA Olga Benário está localizado no município de Russas, microrregião do Baixo Jaguaribe, Estado do Ceará, distante da capital Fortaleza, aproximadamente 120 quilômetros. De acordo com os dados oficiais do Incra (2014), no Projeto de Assentamento Olga Benário, fruto da luta pela terra levada a cabo pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), desde a sua criação em 26/02/2010 até o fechamento do presente texto (janeiro/2015), haviam sido homologados os cadastros de apenas dez famílias para serem assentadas. Sendo que, destas, ocorreram cinco evasões, ou seja, 50% das famílias oficialmente cadastradas deixaram o PA ao longo dos anos.

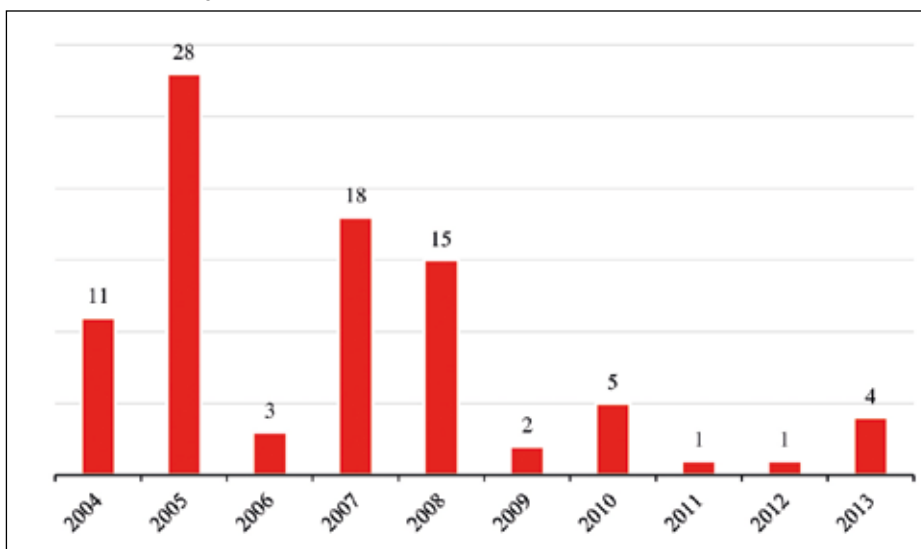
Localizado no município de Tabuleiro do Norte, na mesma Microrregião, distante da capital Fortaleza aproximadamente 260 quilômetros, o PA Diamantina, com capacidade para assentar 30 famílias, gestado num processo de reforma agrária negociada sem luta pela terra e intermediado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), ocupa uma área de 1.218,27 ha. O Gráfico a seguir traz o histórico ano a ano deste processo.

No caso do PA Diamantina, ao realizar uma síntese geral dos números oficiais de famílias homologadas e desistentes/evadidas, o quadro após quase dez anos de criação (2004 – 2014) apresenta-se da seguinte forma: foram homologadas pelo Incra 93 assentados, em que 88 desistiram/evadiram conforme apresentado no Gráfico 2, ou seja, uma elevada marca de 94,6%.

É importante frisar que os dados oficiais do Incra para os dois assentamentos são apenas a ponta do *iceberg* da problemática da expulsão camponesa nos assentamentos. Cifras por si só já alarmantes, ao se pensar nos prejuízos para a construção do território camponês, materializados estru-

turalmente em ausências de condições para: viabilizar a produção de alimentos, a ressocialização política e cultural dos camponeses assentados, o combate à pobreza no espaço agrário, a continuidade, a partir dos jovens, da unidade familiar camponesa. Bem como cifras que servem, também, como uma arma para os críticos da reforma agrária e ideólogos de plantão a serviço do agronegócio e que desejam a manutenção das coisas como elas se apresentam atualmente no campo brasileiro.

**Gráfico 2** – Evolução dos desistentes no PA Diamantina – Tabuleiro do Norte – 2004-2014



Fonte: SIPRA/INCRA (2014) – Org.: Claudemir Martins Cosme, 2014.

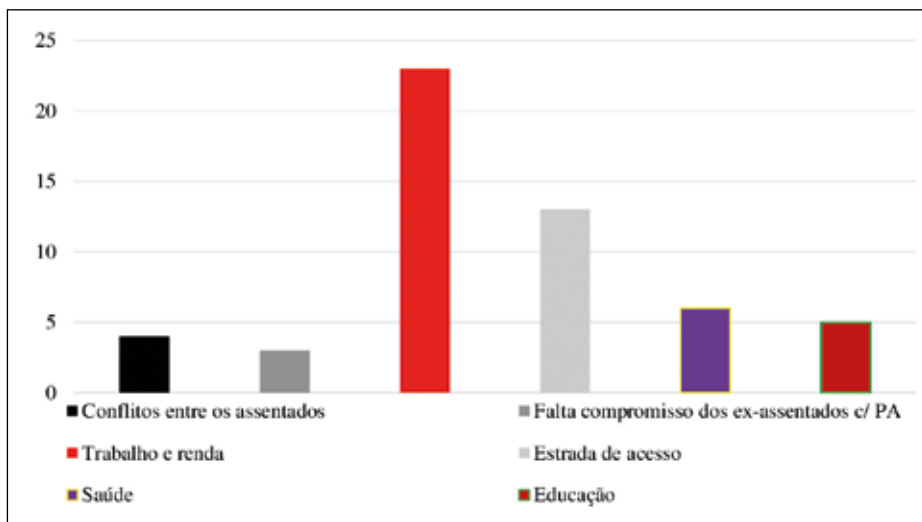
Nessa esteira, o dismantelamento do Incra, que faz parte de um *tsunami* que avança sucateando os órgãos e/ou instituições que prestam algum serviço ao campesinato, não permite a atualização do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra/Incra). Por exemplo, a partir de depoimentos dos assentados e de pesquisas nos Livros de Atas e no Livro de Presença em Assembleias das Associações, constatou-se que nos PA's Diamantina e Olga Benário, após o somatório dos dados oficiais constantes no Sipra/Incra e não oficiais, os números atingem a marca de 119 e 28 expulsões, respectivamente, bem superior aos dados oficiais de 88 e 5 famílias ex-assentadas elencados nos gráficos anteriores,

Com relação às causas para os camponeses assentados deixarem a terra, o depoente, a seguir, é taxativo ao afirmar os diversos motivos que levam as famílias, como ele mesmo diz, a sair do assentamento: *“Sai de estrada que num tem, sai de escola que num tem, sai da saúde que num tem, sai de recursos que aqui dentro num tem e trabalho também, né? Se você num tem renda dentro do assentamento, como é que você vai viver? tem que sair mesmo [...] A dificuldade é grande!”* (Antônio Marcos Ferreira dos Santos – assentado do PA Diamantina – 14/06/2011).

O Gráfico 3 traz as principais dificuldades elencadas pelos assentados e ex-assentados do PA Diamantina e que são tidas por eles como as determinantes para a decisão dos *“assentados saírem”*, como afirmam. Como pode ser visualizado, entre os problemas existentes na história do PA Diamantina, segundo os assentados e os expulsos (desistentes e evadidos) estão: conflitos internos entre os assentados; a dificuldade de acesso a trabalho (desenvolvimento de atividades produtivas), consequentemente, a renda das famílias; precários e, às vezes, inexistentes serviços básicos de saúde e educação e as péssimas condições da estrada principal de acesso à comunidade. Contudo, as questões do acesso (estrada) e da geração de renda são cruciais como se pode perceber no gráfico, a seguir. Importante salientar que, por trás da ausência de renda e trabalho, algumas vezes é destacado pelos depoentes o drama da fome que atinge as famílias em momentos de maior gravidade, configurando um quadro de degradação humana profunda, como pode ser verificado nestas palavras, quando o depoente, entre pausas na fala e emocionado, afirma: *“[...] teve dia que fui trabalhar ali cercando já a bananazinha plantada, eu saía chorando aqui [...] Eu nem deixei merenda pros meus filhos e nem levei pra comer lá, acredita?”* (Antônio Oliveira Lima – assentado do PA Diamantina – 29/10/2013).

Já com relação ao PA Olga Benário, Rafael Fernandes da Silva Pereira, ex-assentado, ao ser indagado sobre os motivos que o levaram a tomar a decisão de deixar a terra, é enfático ao afirmar que a precariedade no tocante a ausência de acesso à renda, e consequentemente, as dificuldades para garantir a alimentação familiar foram determinantes. Um fato agravante de todo este contexto é evidenciado quando o depoente enaltece que a sua obrigação em trabalhar fora do assentamento gerava conflitos e mal estar entre as famílias, dificultando a convivência na comunidade.

**Gráfico 3** – Causas determinantes para expulsão na visão dos assentados e ex-assentados do PA Diamantina – Tabuleiro do Norte – Ceará



Fonte: Trabalho de campo (2014). Org.: Claudemir Martins Cosme, 2014.

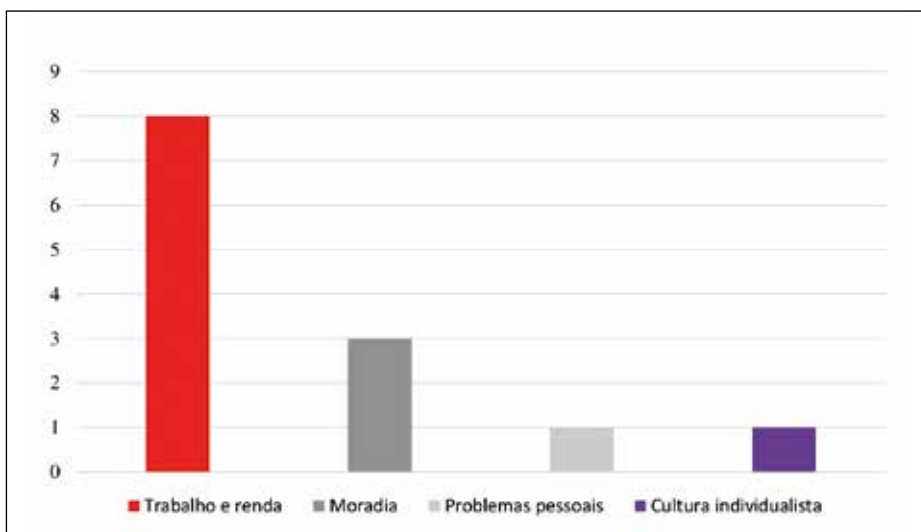
Por que lá eu não ia morrer de fome, né? Aí, eu achei melhor procurar outro meio de vida, né? Não ia, é, ficar com fome nem eu e a mulher. Se não fosse meu pai e minha mãe me dando de comer e de um tudo, é, tinha papocando lá, né? *Agora, se lá tivesse um meio de vida, assim, pra pessoa ir levando né, aí dava pra pessoa ter experimentado por mais tempo, né?* Mas num tinha nada. E os outros assentados, se você for trabalhar como eu comecei a trabalhar fora com meus pais, aí num deixaram, só por que eu passava o dia, trabalhando, não aceitaram, né? Esse foi o meu motivo de sair (Rafael Fernandes da Silva Pereira – ex-assentado do PA Olga Benário – 21/10/2013).

O Gráfico 4, a seguir, explicita as principais causas que, segundo os camponeses assentados e ex-assentados do PA Olga Benário, determinam a decisão das famílias em “saírem do assentamento”.

Como foi destacada no caso dos depoimentos do PA Diamantina, também no Olga Benário a questão da dificuldade do acesso ao trabalho e renda, ou seja, do desenvolvimento de práticas produtivas, é visto como a principal causa para a evasão/desistência. Dificuldade que é produto de situações diversas, como: a não autorização por parte dos órgãos ambientais para o desenvolvimento de atividades agropecuárias; escassos recursos das

famílias ao chegarem no PA; não acesso aos créditos iniciais do Incra; ausência de Ater. A questão da não construção das moradias, inexistentes ainda nesses primeiros dias de 2015, é destacada como um dos motivos principais, também. A suposta cultura individualista<sup>4</sup> dos assentados, algo que merece ser aprofundado em futuros trabalhos, e problemas pessoais alheios ao assentamento são causas isoladas.

**Gráfico 4** – Causas determinantes para a expulsão na visão dos assentados e ex-assentados do PA Olga Benário – Russas – Ceará



Fonte: Trabalho de campo (2014). Org.: Claudemir Martins Cosme, 2014.

Podemos perceber que, na realidade de ambos os PAs, as reais causas para os assentados deixarem a terra é bem diferente das justificativas fornecidas pelo Incra de que os mesmos abandonaram ou deixaram o assentamento por “livre e espontânea vontade”. Ao contrário, a realidade das famí-

<sup>4</sup> Como bem observou o Prof. Ariovaldo Umbelino de Oliveira, no momento da defesa da dissertação que deu origem ao presente artigo, é preciso problematizar essa suposta ideia de que os camponeses assentados possuem uma cultura individualista que deveria ser destruída em nome de uma suposta ideia coletivista. Na realidade, para ele, o mais coerente parece ser o caminho de compreender que a produção individual faz parte da cultura camponesa, o que não elimina as experiências coletivas que permeiam suas ações nos assentamentos rurais. Entende-se que este é um tema que merece atenção de outras pesquisas e maiores aprofundamentos.

lias assentadas é de extrema precariedade e, em alguns casos, materializa um quadro de degradação humana profunda.

Contexto precário que corrobora para fortalecer os escritos de Gonçalves (2004, p. 94), quando critica o abandono das famílias pelo Estado, afirmando que, com a conquista dos assentamentos, “os assentados enfrentam um universo de escassez que compromete a sua própria reprodução como assentados e a reprodução do seu espaço de morada e de trabalho [...] sendo desafiado a permanecer na terra sem nenhum tipo de recurso especial [...]”. Na mesma linha, está Pereira (2006, p. 232), ao afirmar que “existem ações concretas realizadas nos assentamentos [...]. No entanto, os mecanismos estatais têm funcionado como bloqueio a essas potencialidades”. Nessa esteira, é lúcida a reflexão de Almeida (2006), quando enaltece que boa parte dos assentados atuam na lógica da perda, na qual as péssimas condições naturais das terras destinadas à criação dos assentamentos, a falta de assistência técnica, a distância dos centros consumidores, as perdas das lavouras, são processos que aumentariam o risco de expropriação camponesa.

O abandono do campesinato assentado pelo Estado/governo, já que é este quem dita os passos e as regras para a criação do PA como bem asseverou Mitidiero Jr. (2013), quando não efetiva as políticas que ele próprio formulou, materializa-se num quadro de extrema e perversa precariedade. São inúmeros os exemplos dos avanços propalados nos governos do PT, que não chegam aos camponeses assentados, como: 1) o acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); 2) a descontinuidade e inexistência dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), apesar de ser Lei; 3) os programas de comercialização – Programa Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE); 4) ausência do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA); 5) a liberação e o beneficiamento da maior parte dos créditos instalação do Incra; 6) o cadastramento de famílias que se encontram nos PA's com quatro anos há espera do Incra; 7) a ausência de infraestrutura para a produção agropecuária. Quadro de abandono que se aprofundou pelo acesso precário aos serviços de saúde e educação, dificuldades de abastecimento d'água para consumo humano e irrigação ou criação de animais.

A questão do não cadastramento no Sinfra/Incra das famílias, por si, dá a dimensão do contexto hostil no qual está inserido o camponês assentado. Ao não ser cadastrado, este não existe no banco de dados da reforma agrá-

ria, não tendo nenhum direito às políticas públicas e aos créditos do próprio órgão.

Nesse contexto, é preciso destacar que a avaliação, no tocante à implementação da reforma agrária, a partir de 2003, com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência, não apresenta consenso entre importantes estudiosos do tema. As críticas convergem, quando sinalizam para a opção histórica do Estado e dos governos do PT, em apoiar irrestritamente o agronegócio em detrimento da agricultura camponesa, porém, não há convergência quando o enfoque é a avaliação da reforma agrária em curso.

Para alguns, está sendo implementada no Brasil, *uma reforma agrária conservadora, parcial ou incipiente*, mas com avanços significativos (Fernandes, 2013; Carter e Carvalho<sup>5</sup>, 2010). Já outros, avaliam no sentido de que *está em curso uma contrarreforma agrária* (Oliveira, 2010; Porto-Gonçalves e Alentejano, 2011; Ramos Filho, 2008; Alencar, 2005; Oliveira, 2005; Thomaz Jr., 2003).

Carter e Carvalho (2010), mesmo defendendo a inércia da reforma agrária conservadora nos governos Lula e os avanços somente devido à pressão dos movimentos sociais, destacam: um maior apoio financeiro e logístico aos assentamentos; a promoção de programas de educação para o campesinato e aumento de recursos para o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera); um diálogo mais aberto com os movimentos sociais; a contratação de 1.800 profissionais para o Incra e a implementação do Programa Luz para Todos.

Fernandes (2013), na mesma linha destes autores, defende que houve avanços nestes anos do PT à frente do governo federal, enaltecendo que há uma reforma agrária conservadora/incipiente e não uma contrarreforma agrária em curso. Para este autor, apesar de reconhecer a precariedade na qual estão inseridas as famílias assentadas, sublinhando o processo de expulsão destas neste quadro de apoio do Estado ao agronegócio, defende que nestes governos ocorreram avanços importantes, como: o Pronera e o PAA. Nas palavras do autor:

A reforma agrária parcial e a situação de precariedade das famílias assentadas foram denominadas de não reforma e contrarreforma agrária no gover-

---

<sup>5</sup> Em um artigo recente intitulado “A contra reforma agrária e o aumento das desigualdades no campo”, Carvalho (2014) defende a tese de uma contrarreforma agrária em curso e não mais de uma reforma agrária conservadora no Brasil.

no Lula. Entendemos que este deu uma importante contribuição para a reforma agrária, mesmo que incipiente, considerando os dados do II PNRA. Qualificar e ampliar as políticas públicas, além de criar novas, são ações necessárias para uma reforma agrária ampla. Para isso, é preciso optar por um paradigma que considere a importância de uma agricultura camponesa autônoma (Fernandes, 2013, p. 198).

No segundo viés da avaliação sobre a reforma agrária que vem sendo implementada pelos governos do PT está Oliveira (2010). Este afirma que, nos últimos anos, se tem visto uma não reforma agrária e uma contrarreforma agrária. A primeira, segundo ele, caracterizou o primeiro governo Lula, e materializou-se na divulgação irreal pelo Incra e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), dos números relacionados à implementação do II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Já a contrarreforma agrária para Oliveira (2010), marca do segundo mandato, é objetivada na arquitetura de projeto de lei e medidas provisórias pelo governo federal e congresso nacional, visando a legalização das terras griladas e o uso dos assentamentos para oferecer matéria-prima à indústria, especialmente na região da Amazônia.

Ramos Filho (2008), em seus estudos, também avalia que está em curso uma contrarreforma agrária no Brasil, onde a reforma agrária passa a ser substituída pelas políticas neoliberais de apoio ao agronegócio, pela implementação da reforma agrária de mercado e pelas políticas de combate à pobreza e miséria. Nesta mesma linha, está Alencar (2005) e Oliveira (2005), ao enfatizarem o processo de contrarreforma agrária ao discutir a propalada reforma agrária de mercado levada a cabo pelo Banco Mundial no Estado do Ceará. Já Rigotto (2011), ao abordar a expulsão e, em alguns casos expropriação, de comunidades camponesas, inclusive em assentamentos rurais, para a construção de perímetros irrigados nos moldes do agronegócio produtor de mercadorias, tanto no Ceará, como no Rio Grande do Norte, ressalta que o processo é de um “reforma agrária às avessas”.

Pode-se perceber que nos assentamentos rurais do Ceará, tendo por base os estudos aqui apresentados e comprovados na pesquisa realizada no PA Diamantina e Olga Benário, em vez de uma reforma agrária conservadora, parcial ou incipiente, um aprofundamento e a continuidade da histórica contrarreforma agrária no Brasil. Nesse sentido, o processo revela-se nas suas múltiplas faces, ou seja, além das características mencionadas pelos diversos autores, a contrarreforma agrária arquitetada e implementada nos governos liderados pelo PT, é marcada também pela expulsão de camponeses assentados.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado brasileiro, nestes últimos doze anos de governos petista, embebidos pela ideologia do progresso transmutado de um propalado “neodesenvolvimentismo”, ao continuar trilhando os caminhos ditados pelo ideário neoliberal, optou pelo agronegócio em detrimento do campesinato. Consequentemente, aprofunda e faz perpetuar a implementação histórica da contrarreforma agrária no país, sendo a expulsão de camponeses assentados materialmente uma das diversas faces que constitui esta contrarreforma.

Contrarreforma que não é criação destes governos, mas que tem continuidade e ganha grande impulso com eles e que atinge seu ápice na expulsão silenciosa dos camponeses assentados, frente ao contexto degradante a que estão sendo expostos nos assentamentos rurais. Um processo violento e perverso que não ocorre como tradicionalmente está presente na história da questão agrária brasileira, onde o latifundiário, utilizando de suas milícias armadas, expulsam a ferro e fogo os camponeses da terra. A expulsão camponesa do que trata esse trabalho, agora é realizada pelo próprio Estado, que ao abandonar os assentados a sua própria sorte, busca inviabilizar qualquer possibilidade de permanência destes sujeitos na terra, consequentemente, pretende impossibilitar a construção do território camponês nestas frações territoriais de resistência e (re)criação camponesa.

Por fim, é preciso sublinhar a motivação e a possível contribuição do presente estudo que foi o de proporcionar um olhar diferente sobre o processo de evasão de camponeses e camponesas nos assentamentos rurais. Diferente no sentido de possibilitar a retirada da espessa camada de fumaça alienadora que paira sobre a discussão desta problemática, ao abordá-la não na perspectiva de pôr a responsabilidade nos camponeses ex-assentados ou nos movimentos e/ou organizações sociais camponesas, mas tratá-la como um processo de expulsão destes sujeitos da terra, motivada por uma conjuntura política totalmente adversa e hostil aos interesses da classe camponesa. Neste bojo, defendemos que o acesso à terra, no modelo atual de construção dos assentamentos rurais, seja aqueles produtos da luta pela terra, seja via negociata com o latifundiário, além de alimentar o sistema rentista do capital com elevadas indenizações, contraditoriamente é o início da expulsão de parte considerável do campesinato assentado da terra.

## REFERÊNCIAS

- ALENCAR, F. A. G. *Uma geografia das políticas fundiárias no estado do Ceará*. 297p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2005.
- ALENCAR, F. A. de; DINIZ, Aldiva Sales. MST – Ceará, 20 anos de marchas. *Revista Mercator*, Fortaleza, v. 9, n. 20, 2010, p. 133-148. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/view/552>>. Acesso em: 10 mai. 2014.
- ALMEIDA, R. A. de. *(Re)criação do campesinato, identidade e distinção*. São Paulo: Editora da Unesp, 2006.
- BEZERRA, J. E. *A fruticultura no nordeste semiárido: internacionalização, conflitos territoriais e a precarização do trabalho*. 377p. Tese (Doutorado em Geografia). UNESP, Presidente Prudente, 2012. Disponível em: <[http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/105016/bezerra\\_je\\_dr\\_prud.pdf?sequence=1](http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/105016/bezerra_je_dr_prud.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 24 mai. 2014.
- BRUNO, R.; MEDEIROS, L. S. de. *Percentuais e causas das evasões nos assentamentos rurais*. Brasília: Convênio FAO/Incra, 2000.
- CARTER, M.; CARVALHO, H. M. de. A luta na terra: fonte de crescimento, inovação e desafio constante do MST. In: CARTER, M. (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: UNESP, 2010.
- CARVALHO, H. M. de. A contrarreforma agrária e o aumento das desigualdades sociais. In. ABRA. Questão agrária e desigualdades no Brasil. *Reforma Agrária*, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.
- COSME, C. M. *A expulsão de camponeses assentados como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará*. 292p. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.
- DINIZ, A. S. *Trilhando caminhos: A resistência dos camponeses no Ceará em busca de sua libertação*. São Paulo, USP, 2008. 240p. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2008.
- ELIAS, D. Integração competitiva do semiárido. In. ELIAS, D; SAMPAIO, J. L. F. (Org.). *Modernização excludente*. Fortaleza: 2002.
- FERNANDES, B. M. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. In. SADER, E.(Org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.
- FERNANDES, B. M. Formação e Territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, M. (org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: UNESP, 2010, p. 161 – 198.
- FREITAS, B. M. C. *Marcas da modernização da agricultura no território do perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi: uma face da atual reestruturação socioespacial do Ceará*. 2010. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

- GALENO, E. *As veias abertas da América Latina*. Porto Alegre: L&PM POCKET, 2012.
- GARCÍA, A. *Dinámica de las reformas agrarias en América Latina*. 3 ed. Medellín/Bogotá: Editorial La Oveja Negra, Bogotá, 1970.
- \_\_\_\_\_. *Sociología de la reforma agrária en América Latina*. Bogotá: Ediciones Cruz del Sur, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Modelos operacionales de reforma agrária*. San José, Costa Rica, Instituto Interamericano de Cooperacion para la agricultura, 1985.
- GONÇALVES, C. U. A importância das agências de mediação no ordenamento territorial dos assentamentos rural. *Revista GEOgraphia*. Rio de Janeiro, ano. 6, n. 11, 2004. Disponível em:< <http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/viewFile/145/140>>. Acesso em: 10 jun. 2014.
- INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Projetos de Reforma Agrária conforme fases de implementação: período de criação do projeto: 01/01/1985 17/01/2014*. Fortaleza, 2014. CD-ROM.
- INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Sistema de informações de projetos de reforma agrária: relação de beneficiários do PA Diamantina*. Fortaleza, 2014. CD-ROM.
- INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Sistema de informações de projetos de reforma agrária: relação de beneficiários do PA Riachos das Melancias*. Fortaleza, 2014. CD-ROM.
- LEITE, S. et al. *Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. Brasília, São Paulo: IICA, Nead, Editora UNESP: 2004.
- MARTINS, J. de S. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.
- \_\_\_\_\_. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- \_\_\_\_\_. O sujeito da reforma agrária: estudo comparativo de cinco assentamentos. In: MARTINS, José de Souza. (Coord.). *Travessias: a vivência da reforma agrária nos assentamentos*. Porto Alegre, RS: Editora UFRGS, 2003a.
- \_\_\_\_\_. *O sujeito oculto: ordem e transgressão na reforma agrária*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003b.
- \_\_\_\_\_. *Reforma Agrária: O impossível diálogo*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*, livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MELLO, P. F. *Evasão e rotatividade em assentamentos rurais no Rio Grande do Sul*. 226p. Porto Alegre, 2006. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006. Disponível em:< <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/7988>>. Acesso em: 10 jun. 2014.
- MITIDIERO JR., M. A. *Reforma agrária no Brasil: algumas contribuições sobre a materialização dos assentamentos rurais*. *Revista Agrária*, São Paulo, n. 14, p. 4-2, 2013.

*A expulsão do campesinato assentado como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará*

- Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/55794>>. Acesso em: 10 dez. 2014.
- MOREIRA, E.; TARGINO, I. Do território de exploração a território de esperança: organização agrária e resistência camponesa no semiárido paraibano. *Revista NERA*, Presidente Prudente: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, ano 10, n. 10, 2007, p. 72-93. Disponível em: [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera). Acesso em: 24 set. 2013.
- MOREIRA, E.; TARGINO, I. *Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba*. João Pessoa: Ed. Universidade Federal da Paraíba, 1997.
- OLIVEIRA, A. M. de. *A contrarreforma agrária do Banco Mundial e os camponeses no Ceará, Brasil*. 364p. São Paulo, 2005. Tese (Doutorado em Geografia) – Departamento de Geografia, FFLCH – USP, 2005. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-18072006-132037/pt-br.php>>. Acesso em: 10 jun. 2014.
- OLIVEIRA, A. U. de. A questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contrarreforma agrária no governo Lula. In: MAGALHÃES, João Paulo de Almeida *et al.* *Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003 -2010*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 287-328.
- \_\_\_\_\_. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007. Disponível em: < [http://www.geografia.ffeclh.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Valeria/Pdf/Livro\\_ari.pdf](http://www.geografia.ffeclh.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/Livro_ari.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2016.
- \_\_\_\_\_. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185 – 206, dez. 2001a. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142001000300015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300015)>. Acesso em: 20 jan. 2015.
- \_\_\_\_\_. *A agricultura camponesa no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001b.
- OLIVEIRA, F. de. *Crítica à razão dualista*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- OLIVEIRA, M. L. R. *Retratos de assentamentos: um estudo de caso em assentamentos rurais formados por migrantes na região do entorno do Distrito Federal*. 201f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas Sociais, Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, UFRRJ, Seropédica, RJ, 2007.
- OLIVEIRA, N. B. de. *Lutando pela terra: abrindo mão de um poder alternativo*. 455p. Aracaju, 1996. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Núcleo de Pós-graduação em Geografia, UFS, 1996.
- PAULILO, I. S. Os assentamentos de reforma agrária como objeto de estudo. In: GUANZIROLI, C; ROMEIRO, A. LEITE, S. (Org.). *Reforma agrária: produção, emprego e renda*. O relatório da FAO em debate. Rio de Janeiro: Vozes; IBASE; FAO, 1994.
- PEREIRA, M. C. de B. *Mediação de conflitos agrários e ambientais: um estudo sobre o Vale do Rio São João no estado do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Instituto de Ciências Humanas Sociais, CPDA, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2006.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2012.

- PORTO-GONÇALVES, C. W.; ALENTEJANO, P. R. R. A Contrarreforma Agrária na Lei e na Marra. In. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva, Isolete Wichinieski. *Conflitos no campo – Brasil – 2011*. Goiânia: CPT Nacional, 2011, p. 107-114. Disponível em: < <http://cptnacional.org.br/index.php/downloads/finish/43-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/192-conflitos-no-campo-brasil-2010>>. Acesso em: 01 jan. 2014.
- RAMOS FILHO, E. da S. *Questão agrária atual: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003 – 2006)*. São Paulo, UNESP, 2008. 409p. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, 2008. Disponível em: < <http://www2.fct.unesp.br/nera/ltd/eraldo.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2013.
- RIBEIRO, M. M. C. *Modelos de Reforma Agrária: evasão e permanência em assentamentos rurais no Estado de Tocantins*. 104p. Minas Gerais, 2009. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural). Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2009. Disponível em:< <http://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/4127/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 21 jun. 2014.
- RIGOTTO, R. Os conflitos entre o agronegócio e os direitos das populações: o papel do campo científico. *Revista Pegada*. Presidente Prudente, v. 12, n. 1, 2011. Disponível em: < <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/918/947>>. Acesso em: 24 mai. 2014.
- SPAROVEK, G. *A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira*. São Paulo: Páginas e letras, 2003. Disponível em: < <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/AQualidadedosAssentamentosdaReformaAgrariaBrasileira%20.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2014.
- SOARES, H. dos S. Agricultura e modernização socioespacial em Limoeiro do Norte. In. ELIAS, Denise; SAMPAIO, José Levi Furtado. (Org.). *Modernização excludente*. Fortaleza: 2002.
- SOARES, H. dos Sa. *A agricultura e a reorganização do espaço: a rizicultura irrigada em Limoeiro Norte – Ceará*. 176p. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.
- TERENCE, M. *Avanços e limites da reforma agrária no Sul do Pará: um estudo a partir do Projeto de Assentamento Canarana*. 196p. São Paulo, 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia). Departamento de Geografia, FFLCH – USP, 2013. Disponível em:< <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-28082013-130807/pt-br.php>>. Acesso em: 21 jan. 2015.
- THOMAZ JR., A. Jogo de cena e poder de classe no Brasil do século XXI: a contrarreforma agrária no governo Lula. *Revista Pegada*. Presidente Prudente, v. 4, n. 1, 2003. Disponível em: < <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/819/841>>. Acesso em: 10 jan. 2014.
- ZINGA, M. R. M. *Um estudo de caso sobre as causas da permanência e da desistência no Assentamento Zumbi dos Palmares, Campos dos Goytacazes, RJ*. 120.p. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais). Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos de Goytacazes, RJ, 2004. Disponível em:< [http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/P\\_SOCIAIS\\_4856\\_1191439784.pdf](http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/P_SOCIAIS_4856_1191439784.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2014.

# CAMPESINATO, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PROJETO JAÍBA – NORTE DE MINAS GERAIS<sup>1</sup>

GERALDO INÁCIO MARTINS  
JOÃO CLEPS JUNIOR

## INTRODUÇÃO

A partir do final da década de 1980 e início de 1990, a criação de Unidades de Conservação (UCs) ganha relevo, na região Norte de Minas Gerais, tanto ao número quanto à natureza das UCs criadas. De um lado, este fato deveu-se à ampliação da atuação dos movimentos ambientalistas e às pressões exercidas no intuito de criar espaços destinados à preservação ambiental, sobretudo, diante das novas formas produtivas ligadas à agricultura, inseridas nesta região a partir de 1970. De outro, as áreas de conservação surgem como estratégias para mitigação dos danos ambientais provocados pelos projetos de desenvolvimento financiados pelo Estado.

O exemplo contundente da sutil relação entre criação de UCs e mitigação ambiental se revela nas áreas criadas como medidas compensatórias para a criação/expansão do projeto agropecuário de irrigação do Jaíba. São Parques Estaduais, Reservas Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, espaços de preservação ambiental, cuja finalidade é mitigar os impactos ambientais. As UCs que constituem o Sistema de Áreas Protegidas (SAP) e as Unidades de Uso Sustentável (UUS) do Projeto Jaíba somam aproximadamente 170 mil hectares de áreas sobre a conservação. Devido a esta amplitude, estas UCs envolvem áreas dos municípios de Itacarambi, Manga, São João das Missões e Matias Cardoso, e atinge, sobretudo, as populações camponesas.

---

<sup>1</sup> Este trabalho faz parte das pesquisas realizadas durante o processo de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Geografia na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), cujo resultado final é a tese intitulada “Conservação da natureza e modulação do espaço: políticas ambientais de conservação e planejamento biorregional no Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu”.

Apesar das contradições, dos conflitos em torno da criação das UCs, como mecanismo de mitigação dos danos causados pelo do Projeto Jaíba à natureza, há carências de pesquisas que reflitam sobre a lógica espacial, as estratégias e conflitos da preservação da natureza como agente de produção/apropriação do espaço geográfico. Nesse sentido, a proposta deste trabalho é analisar a natureza das UCs de compensação ambiental criadas na expansão do Projeto Jaíba, e como estas impõem outra lógica territorial às comunidades camponesas atingidas.

Para alcançar este objetivo, levantamos a questão para reflexão: qual o conceito de conservação quando o foco é compensação ambiental e qual é a natureza das UCs empiricizadas por esta conservação? As UCs, como medida compensatória, revelam o caráter contraditório das políticas de Estado que ora incentivam a expansão de práticas espoliativas, como, por exemplo, o Projeto de Irrigação do Jaíba; ora incentivam políticas de contenção, como, por exemplo, a criação UCs como mecanismo de compensação dos impactos ambientais. É evidente que isto provoca conflitos de natureza territorial e ambiental. Por isso, é necessário um esforço em conjunto, tanto das populações que sofrem as consequências destas políticas, restrição de uso e acesso aos recursos naturais, como dos agentes da conservação, que impõem estas restrições, no intuito de encontrar soluções para os problemas concretos da relação sociedade/conservação. Este esforço, em comum, coloca a conservação, modos de vida, desenvolvimento e justiça social como mote principal. Em outras palavras, é preciso um esforço compartilhado para criar um “pacto da conservação”.

## **PROJETO JAÍBA E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

A partir da década de 1970, o Norte de Minas Gerais se inseriu definitivamente na modernização capitalista da agricultura. Esse processo ocorreu no sentido de retirar esta região do “atraso” econômico por meio da modernização de suas estruturas produtivas. Isto, porém, abarcou setores e sujeitos específicos: a indústria em algumas cidades, e a agricultura capitalista destinada à exportação. De tal forma, se colocou, desde o início, os objetivos da modernização capitalista e também os sujeitos a quem ela deveria atender.

Este processo de modernização das estruturas econômicas norte-mineira deu-se graças à atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), criada em 1959, e que ofereceu incentivos à industrialização e

ao desenvolvimento de projetos agropecuários. No desenrolar deste processo, “engajaram-se as burguesias agrária e comercial” (Rodrigues, 2000 p. 121). Nesse sentido, a primeira questão a se considerar é que o Estado foi o principal agente fomentador desta modernização capitalista, garantindo condições para o funcionamento das estruturas produtivas recém-instaladas.

A este respeito, é preciso considerar que o Estado focou os incentivos em quatro grandes eixos: “(a) grandes projetos agropecuários; (b) industrialização; (c) reflorestamento; (d) projetos de irrigação” (Rodrigues, 2000 p. 124). Isto demonstra que o campo foi o principal setor dos investimentos advindos do Estado, por meio da Sudene, e se deram no sentido de transformar a base técnica da agricultura, transformando áreas até então destinadas à produção camponesa em espaços de produção capitalista da agricultura, criando grandes projetos de irrigação como meio principal para atingir tal objetivo. O Projeto Jaíba foi gestado neste cenário de acirramentos das relações produtivas, ajustamentos e transformações das dinâmicas do espaço regional norte-mineiro.

O Projeto Jaíba situa-se na microrregião sanfranciscana de Januária, próximo à divisa com o Estado da Bahia, e abrange os municípios de Jaíba, criado após a instalação do projeto e graças aos fluxos migratórios, e Matias Cardoso. Numa retrospectiva histórica, o Projeto Jaíba, implantado em 1975, teve quatro grandes etapas previstas, mas, devido à falta de capital, as obras ficaram estagnadas até 1998, quando realmente iniciou-se o seu desenvolvimento.

De acordo com Rodrigues (2001), o Projeto Jaíba está diretamente ligado às estratégias do Estado brasileiro em combinar política agrícola, uso da água e incentivos fiscais e financeiros, com o intuito de dinamizar certos aspectos da economia. Nesse sentido, o Jaíba decorre do II Plano Nacional de Desenvolvimento, responsável pela criação do Plano de Desenvolvimento do Nordeste – Polonordeste, cujo intuito foi o desenvolver o nordeste do Brasil, e do Plano de Desenvolvimento do Noroeste, criado para atender às regiões Noroeste e Norte de Minas Gerais. Dessa forma, “o Projeto, em última instância do processo de planejamento, constitui um investimento matriz. O Jaíba é um investimento para promover o Norte de Minas Gerais” (Rodrigues, 2001, p. 207).

Silva Neto e Moraes Junior (1998, p. 2) afirmam que a fase de planejamento do Projeto Jaíba foi um período conturbado por três motivos, sobretudo, os



ligados às questões institucionais. O primeiro deve-se à lentidão de elaboração do projeto, que levou aproximadamente uma década para a criação da região de planejamento – Projeto de Irrigação do Distrito Agroindustrial do Jaíba (Pro-daij). O segundo motivo deve-se à necessidade de confluências de instituições, uma estadual, a Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário (Ruralminas), e outra federal, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), para criar tal unidade de planejamento. A junção destas instituições levou a “incoerências e inconsistências” e se tornou a causa dos atrasos no processo de planejamento. Isto se deve ao fato “de que estas agências governamentais” tinham “objetivos e, portanto, prioridades diferentes”. Além disso, o terceiro fator de conturbação, durante a elaboração do Projeto Jaíba, refere-se à falta de prioridades e/ou de orientação do Estado.

Na concepção do projeto, o objetivo inicial era a irrigação de uma área equivalente a 100 mil hectares, e, devido a estas dimensões, surgiu a necessidade da divisão em quatro grandes etapas. A divisão é uma tentativa de corrigir os erros do desenvolvimento e precaver-se das “diversas situações que podem trazer enormes riscos à [sua] viabilidade” econômica (Silva Neto; Moraes Junior, 1998, p. 2). Os problemas institucionais que se impuseram, no início do planejamento, agravaram-se e dificultaram o pleno desenvolvimento do Projeto. Com isto, surgiram problemas com a falta de liberação de recursos que atrasou as atividades em uma década, e a segunda fase prevista para 1995 começou tão somente em 1999.

Grande parte das análises técnicas e científicas elaboradas a respeito do Projeto Jaíba refere-se, quase sempre, aos problemas conjunturais: atraso de créditos, infraestruturas, regularização fundiária etc. Há um vazio analítico quando se refere aos impactos ambientais, as contradições da apropriação da natureza, os embates entre populações locais e este projeto agrícola. Este vazio a respeito das questões ambientais está diretamente ligado às questões normativas referentes aos impactos ambientais. O amparo jurídico de regulação de impactos ambientais ainda era incipiente, e somente com a Resolução 10 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), 1987, é que se têm as primeiras orientações a respeito dos critérios ambientais em grandes empreendimentos. Além disso, devido à lógica desenvolvimentista deste projeto, a mobilização de recursos deu-se no sentido de promover um centro econômico, polo de desenvolvimento que exclui as questões ambientais do processo de planejamento.

Desenvolvimento, a palavra-chave do Jaíba, restringia-se tão somente ao crescimento econômico, e deixou em segundo plano “as questões sociais, ambientais e culturais” (Rodrigues, 2001, p. 209). No que toca especificamente a questão ambiental, a preservação restringiu-se a uma Reserva Legal no município de Matias Cardoso, com uma área total de 7.317,82 hectares. Com isso, o uso dos recursos naturais aconteceu sem nenhum manejo e/ou preocupação com questões ligadas ao uso sustentável dos recursos naturais. E, por isso, desde o início da implementação, o Jaíba foi alvo de críticas das entidades de defesa do meio ambiente, como expresso na reportagem do Jornal *Estado de Minas*, em 1993: “Jaíba, entre o sucesso e a ameaça ambiental” (*Estado de Minas*, 1993, p. 16). A “sustentabilidade” das políticas de desenvolvimento econômico dava-se graças à insustentabilidade ambiental e instrumentalização da natureza. Como consequência, as críticas ao Jaíba devem-se justamente ao fato de que “a falta de planejamento ambiental e a enorme dimensão do projeto geraram um desastre ecológico” (Santos; Silva, 2010, p. 352).

Estas questões se tornam latentes no Jaíba II, sobretudo, devido aos marcos institucionais ligados à questão ambiental desenvolvidos no interstício entre primeira e a segunda etapa do Projeto. A segunda fase do Jaíba iniciou-se, oficialmente, em 1999, mas condicionada à Licença de Operação (LO)<sup>2</sup>, imposta pelo Conselho de Políticas Ambientais (Copam). Isto é, o desenvolvimento do Jaíba estava condicionado a uma série de políticas de compensação pelos impactos causados ao ambiente. De certa forma, estes condicionantes colocam as questões ambientais, questões ligadas ao manejo/preservação dos recursos naturais no bojo das questões de desenvolvimento econômico.

A compensação ambiental entrou como norma jurídica a partir da Lei 6.938/1981 que criou a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)<sup>3</sup>, na qual a reparação de um dano ambiental é um mecanismo para diminuir ou cessar o prejuízo causado à coletividade. Com isto, a premissa básica é

---

<sup>2</sup> De acordo com as normas internas do Copam LO autoriza “a operação da atividade ou empreendimento, após fiscalização prévia obrigatória para verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, tal como as medidas de controle ambiental e as condicionantes porventura determinadas para a operação” (SEMAD, 2013, s/p).

<sup>3</sup> Conforme consta em seu artigo 1º, “é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade” (BRASIL, 1981, s/p).

restituir o equilíbrio anterior ao empreendimento e a tentativa de compensar as “vítimas” pelo mal sofrido (Bechara, 2009). Mas, é somente com a Resolução 10 de 1987, substituída pela Resolução 02 de 1996, que empreendimentos de significativo impacto ambiental ficam sujeitos e responsáveis juridicamente por medidas de compensação ambiental.

A respeito das modalidades de compensação, Bechara (2009) define cinco tipos no direito ambiental brasileiro: (I) compensação por dano ambiental irreversível; (ii) por supressão de Áreas de Preservação Permanente (APP); (iii) supressão de Reserva Legal; (iv) supressão de Mata Atlântica e; (v) por implementação de empreendimentos causadores de significativos impactos ambientais. Apesar das diferentes matizes de compensação ambiental, em resumo, a compensação tem o intuito de fazer com que uma atividade degradadora ou poluidora e que afete negativamente o equilíbrio ambiental “ofereça uma contribuição para afetá-lo positivamente, melhorando a situação de outros elementos corpóreos e incorpóreos que não são afetados” (Bechara, 2009, p. 136).

Para o fim de nossa análise, somente a compensação ambiental ligada aos impactos de grandes empreendimentos é considerada. Como afirmamos anteriormente, a compensação ambiental torna-se elemento concreto da política ambiental brasileira a partir das Resoluções do Conama (1987-1996) – momento em que se processava a primeira etapa do Projeto Jaíba. E, com base nessas resoluções, empreendimentos de grande impacto ambiental devem:

Art. 1º. Para fazer face à reparação dos danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas, o licenciamento de empreendimentos de relevante impacto ambiental, (...), terá como um dos requisitos a serem atendidos pela entidade licenciada, a implantação de uma unidade de conservação de domínio público e uso indireto, preferencialmente uma Estação Ecológica, a critério do órgão licenciador, ouvido o empregador (Brasil, 1996, s/p).

Mas, mesmo com este aparato jurídico, houve resistência dos empreendedores com argumento da não legalidade das resoluções. Este problema foi resolvido com a Lei 9.985/2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e reafirmou as posições anteriores do Conama e colocou a criação de Unidades de Conservação como compensação ambiental, nos seguintes termos:

Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, (...), o empreendedor é obrigado a apoiar

a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral (...).

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas (...), podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação. (Brasil, 2000, s/p).

De acordo com Bechara (2009), certos empreendimentos são indispensáveis ao desenvolvimento da sociedade, mas não se pode justificar que toda a coletividade suporte os danos ambientais decorrentes de sua implementação. Quando o impacto pode ser evitado com uso de tecnologias, por exemplo, a orientação geral das normas jurídicas é evitar qualquer dano ambiental. Mas, quando isto não é possível, é preciso restituir o equilíbrio ambiental, e como evidenciado nas duas passagens citadas acima, Resolução do Conama e SNUC, o objeto de compensação ambiental adotado para os grandes empreendimentos é, preferencialmente, a criação de UCs de proteção integral.

A questão pontuada é que a compensação ambiental não foi instituída juridicamente “para autorizar toda sorte de poluição e impactos negativos ao meio ambiente” (Bechara, 2009, p. 166). Isto que dizer que a compensação ambiental não existe para retirar do empreendedor as obrigações legais para mitigar ou eliminar os impactos negativos de suas atividades sobre o ambiente. Por isto, “para se aplicar a compensação ambiental, é preciso primeiro constatar a impossibilidade técnica ou social da extirpação dos possíveis impactos” (Bechara, 2009, p. 167). Aqueles impactos não mitigados tecnicamente, ou os que não são evitáveis é que serão objetos de compensação ambiental.

O Acordo do Tribunal de Contas Nº 2650/2009 coloca alguns pontos importantes para as questões ligadas à compensação ambiental. Dentre eles, a hipótese de aplicação da compensação na mesma microbacia e, no máximo, no mesmo ecossistema afetado pelo empreendimento (TCU, 2009). Estas orientações propõem que a compensação seja verdadeiramente aplicada no intuito de restituir ou mitigar danos ambientais causados à coletividade em um espaço geográfico determinado. Conforme o Acordo do TCU, o empreendedor é obrigado a destinar e empregar recursos a fim de estabelecer a compensação ambiental, por meio da criação de UCs, de forma que haja equilíbrio entre os impactos causados e bens criados pela compensação.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Conforme o parágrafo 1º do artigo 36 do SNUC, “o montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento” (Brasil, 2000, s/p).

Observando as instruções normativas no que se refere à compensação ambiental, é possível compreender os desafios que se colocam para o avanço do Projeto Jaíba II, tanto ambiental como socialmente. Baseado nas resoluções do Conama e, mais recentemente, no SNUC, o desenvolvimento do Projeto foi condicionado à criação de UCs de proteção integral e Desenvolvimento Sustentável. O primeiro grupo de UCs do SAP Jaíba é composto por sete unidades, somando uma área total de 82.500 hectares, e o segundo formado pelas UUS, com duas Áreas de Proteção Ambiental, somando uma área total de 84.500 hectares, conforme o quadro 1.

**QUADRO 1** – Unidades de Conservação projeto Jaíba

UC- Integral	Criação	Área/ha	Município
Parque Estadual da Lagoa Cajueiro	Dec. 39.953, out. /1998	20.500	Matias Cardoso
Parque Estadual Verde Grande	Dec. 39.953, out. 1998	25.570	Matias Cardoso
Parque Estadual da Mata Seca	Dec. 41.479, dez. 2000	10.281,44	Manga
Reserva Biológica Serra Azul	Dec. 3 9.950, out. 1 998	7.285	Jaíba
Reserva Ecológica do Jaíba	Lei: 6.12 6, jul. 1977. Lei: 11.731, dez. 1994.	6.210	Matias Cardoso
Reserva Legal – Jaíba I	x	7,3 17,82	Matias Cardoso
Reserva Legal – Jaíba II	x	8.213, 69	Jaíba
Total	x	85.377,75	
UC de Uso Sustentável	Criação	Área/ha	
Área de Proteção Ambiental do Lajedão	Dec. 39.951, de out /1998.	12.000	Matias Cardoso
Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetal	Dec. 39.952, out. 1999	82.500	Itacambira, Jaíba e Pedras de Maria da Cruz.

Fonte: (ANAYA *et. alii*, 2006, p. 39).

Apesar da compreensão de que a compensação ambiental atua no sentido de reestabelecer/ou mitigar o equilíbrio ecológico precedente à instalação de empreendimentos de grandes impactos, algumas questões devem ser ponderadas. A criação de UCs, principal mote da política de conservação brasileira é, sem sombra de dúvida, um importante caminho, mas com elas abrem-se outros conflitos de natureza territorial, jurídica, uso e manejo dos recursos naturais: os conflitos fundiários e socioambientais. Isso porque a norma jurídica propõe a criação de UCs de proteção integral, estas restringem a presença humana e podem criar novos impactos sociais, ambientais e

culturais devido à desapropriação de comunidades tradicionais e da criminalização de suas práticas de manejo da natureza. Outra questão importante é a compensação ambiental que “privilegia a soberania de grandes empresas dando condições às mesmas para manterem a continuidade de suas ações destruidoras dos recursos naturais” (Barbosa; Santos, 2008, p. 18).

As UCs de proteção integral têm, em seu bojo, questões importantes: (i) o Estado deve ser o proprietário do solo no qual as UCs vão ser criadas, caso afetem propriedades particulares deve ocorrer à desapropriação; (ii) mas, nesta desapropriação podemos englobar posseiros e comunidades tradicionais, como no caso do SAP Jaíba; (iii) os planos de manejo devem contemplar os objetivos da conservação e torná-la um bem social público; (iv) além das controversas sobre a presença humana dentro e fora dos limites territoriais demarcados como espaços de proteção. As UCs de conservação normatizam o território ou, como prefere Sathler (2010, p. 3) “é uma construção jurídica que envolve o espaço geográfico”. E institucionalizar juridicamente este espaço de conservação envolve a regularização fundiária e uma série de estratégias que colocam em pauta a questão dos conflitos socioambientais e da participação da comunidade. Isto é, institucionalizar UCs vai além da demarcação territorial do espaço a ser protegido, e impõe a necessidade de um “pacto da conservação”: envolvimento da sociedade nas práticas concretas de conservação (Sathler, 2010).

Mas, como se constrói um pacto de conservação? Em que medida as UCs de compensação ambiental encontram dificuldades para criação deste pacto? Pretendemos responder estas indagações, a seguir, desvelando as contradições ocultas na criação das UCs e, mais especificamente, as de proteção integral.

## **SAP DO PROJETO JAÍBA: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**

Três questões são essenciais no desenvolvimento deste item. A primeira diz respeito ao conceito de conservação e de Unidade de Conservação que se desenrolam nas políticas de compensação ambiental. Ainda com relação a esta primeira questão, cabe refletir os processos normativos e institucionais, econômicos e políticos envolvidos na territorialização de uma UC. O segundo ponto de debate refere-se aos conflitos socioambientais gerados pela criação de UCs de proteção integral. E, por último, cabe colocar em debate “o pacto de conservação”. (Sathler, 2010).

Toda a legislação ambiental brasileira voltada à conservação atende princípios internacionais, como, por exemplo, a Convenção da Diversidade Biológica, e procura colocar em pauta questões específicas da realidade nacional com as demandas internacionais. E, com isto, podemos dizer que a conservação, os princípios gerais de estabelecimento de UCs trazem, em seu bojo, a conservação da natureza *in situ*, como propõe a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN)<sup>5</sup>.

Conforme Brito (2003, p. 20), tomando como referência as orientações UICN, “uma unidade de conservação ou uma área natural protegida é definida como ‘uma superfície de terra ou mar consagrada à proteção e manutenção da diversidade biológica’”. Com acúmulo de experiências, os objetivos e também o conceito de conservação foram alterados, sobretudo, devido aos avanços da ciência. Assim, se as primeiras áreas protegidas tinham como mote principal as belezas cênicas, atualmente, o valor da biodiversidade, como elemento estratégico, entra na pauta das questões ligadas à conservação. Daí que “a biodiversidade se constitui como força mediadora dos sistemas ecológico e social”, e coloca “a necessidade de serem negociados acordos entre instituições e diferentes grupos sociais para o estabelecimento de novos compromissos sobre a sua proteção e utilização sustentável” (Castro Júnior, *et. alii*. 2009, p. 28).<sup>6</sup>

As áreas naturais protegidas, ou as denominadas Unidades de Conservação para o caso brasileiro, de acordo com Brito (2003, p. 22), cumprem “o papel de antítese ao desenvolvimento”. Isto é, as UCs, de forma geral, têm atuado como áreas estanques no processo de espoliação da natureza em suas múltiplas dimensões. É interessante notar que, de forma geral, as UCs públicas, criadas no âmbito do Estado, nascem como alternativas a usos econômicos indevidos e como possibilidade de conservar amostras da biodiversidade local/regional e nacional. Com isto, fica em evidência que as áreas de conservação, de uma forma ou de outra, atuam como medidas compensatórias pelo mau uso/gestão/manejo dos recursos naturais. O que diferencia

---

<sup>5</sup> Organização não governamental com atuação internacional que vem desenvolvendo pesquisas de cunho técnico-científicas voltadas para o desenvolvimento da conservação.

<sup>6</sup> Entretanto, é interessante observar o apontamento de Brito (2003) de que a importância dada à biodiversidade nos mecanismos normativos de conservação acabou por reforçar a ideia de antítese entre conservação, via parques nacionais e outras áreas protegidas, e a presença humana.

as UCs de compensação ambiental, em geral, e no caso em análise, o Projeto Jaíba, é a obrigatoriedade jurídica do empreendedor.

O estabelecimento de UC é a imposição de um modelo de manejo da natureza. Os usos da conservação determinam uma relação de poder sobre o espaço, e controlam o acesso de parte da sociedade ao espaço destinado à conservação. Com isto, “a criação de uma UC não é um procedimento indolor: é uma intervenção sobre o espaço que, necessariamente, afeta a vida de muitas pessoas, criando embaraços na utilização dos recursos naturais” (Sathler, 2010, p. 39). Isto porque envolve questões fundiárias e jurídicas, mas atinge, de forma mais intensa, o acesso e o uso dos recursos naturais por populações tradicionais que vivem dentro ou no entorno das áreas de conservação.

Nesse sentido, uma UC de proteção integral é um espaço normatizado e juridicamente delimitado pelo Poder Público, com certas características naturais relevantes que justifiquem a sua conservação e com objetivos bem definidos e princípios gerais que regem o manejo e a conservação de tal espaço. Por outras palavras, a característica principal de uma UC de proteção integral é o controle do acesso e de uso dos recursos naturais, cujo intuito é a conservação da biodiversidade *in situ*. O problema desta definição é o mesmo dos manuais da conservação, a “naturalização” das relações históricas e sociais que coloca a natureza como elemento acima/ou abaixo da sociedade, e deixa em segundo plano as implicações econômicas e sociais dos usos da natureza. Ao fazer isto, o conhecimento socioambiental das comunidades camponesas sobre áreas afetadas pela UCs é subjogado. Além disso, este processo não antecipa os possíveis conflitos, impõem formas de conservação e manejo às populações locais sem analisar o interesse social e nem observam as práticas pretéritas de manejo do ambiente que podem ser acolhidas no intuito de melhor gestar e planejar os espaços da conservação.

Este é um problema posto para todas as áreas destinadas à conservação, e se tornam mais contundentes quando a biodiversidade é instrumentalizada e, sobretudo, quando a conservação coloca problemas novos e/ou promove antigos conflitos de acesso e de uso aos recursos naturais. Além disso, é por meio da política ambiental de conservação, cuja fórmula básica no Brasil é a criação de UCs, que o papel paradoxal do Estado fica ainda mais em evidência. Ele é, ao mesmo tempo, agente promotor, normativo e regulador da política e das áreas de conservação e também o agente que coloca tais áreas de proteção em risco via projetos de desenvolvimento, empreendimentos



agrícolas, abertura de áreas de mineração etc. O Projeto Jaíba, em ambas as fases, demonstra bem este caráter contraditório do Estado e de suas políticas. Com isto, se multiplicam críticas da forma como a relação sociedade/natureza, sociedade/espaço é gerida pelas políticas de Estado.

A questão que se coloca é pensar a “desnaturalização” das UCs, revelando a historicidade das relações sociais, os conhecimentos históricos e socioambientais e, sobretudo, a efetiva participação social na definição das prioridades da conservação, além de colocar em debate as estratégias geopolíticas da conservação e os arranjos institucionais. É necessário pensar o imbricamento de programas e projetos dos diferentes sujeitos envolvidos na conservação, além de chamar “a atenção para a necessidade de analisar a partilha desigual de custos e benefícios associados à criação de unidades de conservação” (Coelho *et. alii.* 2009 p. 69).

As contradições desveladas na criação de uma UCs revelam as múltiplas nuances da relação da sociedade com a natureza. Isso quer dizer que “o significado da natureza para as sociedades [é] um dos condicionantes históricos para os modelos de proteção desenvolvidos” (Castro Júnior, *et. alii.* 2009 p. 33). Com isto, a propalada “questão ambiental” ultrapassa e revela as contradições das relações homem/natureza e “se dirige à faceta das relações entre os homens como um objeto econômico, político e cultural” (Pereira, 2005, p. 120).

Para além dos desafios teóricos de se pensar o papel da conservação e das UCs como paradigma da sociedade coeva, os problemas mais concretos se desvelam quando estas áreas ganham concretude no espaço. De acordo com Barbosa e Santos (2008), ao tratar as UCs de proteção integral do Projeto Jaíba, a questão fundamental, sobretudo, entre as populações locais, é a incompreensão e a resistência que se apoia no par dialético imposto: degradação/conservação – impostas por políticas de Estado. De um lado, o empreendimento promove a degradação com a retirada da flora e fauna, enfim, da sociodiversidade, o que afeta a vida das pessoas que habitam a região historicamente. De outro, tenta construir uma leitura “ecológica” deste processo por meio da compensação ambiental e da criação de áreas de conservação. Isto é, o Projeto Jaíba é discursivamente “sustentável” devido às ações práticas de conservação do meio ambiente, criadas via compensação, mas é na prática “insustentável” ambientalmente e socialmente, porque nasce justamente da degradação da natureza em suas múltiplas dimensões.

A primeira questão que se coloca, ao refletir sobre as UCs de compensação ambiental do Projeto Jaíba, é sobre a apropriação maquínica do conceito/prática de conservação e a internalização dos custos ambientais para as populações locais. A lógica posta, como argumenta Barbosa e Santos (2008, p. 19), é a de “efeito neutro”, de destruir para preservar, reduzindo a questão ecológica à lógica capitalista de mercado”. E quando se trata especificamente da internalização dos custos ambientais, as normas jurídicas, Conama e SNUC perpetuam este paradigma ao dar ênfase na compensação ambiental para a criação de UCs de proteção integral<sup>7</sup>, e no fato de não colocar em questão os rebatimentos e os conflitos que tais espaços destinados à conservação como medida de compensação ambiental geram na escala do lugar, isto é, não colocam em relevo “os custos” sociais da conservação.

Com isto, os custos da compensação ambiental são internalizados. E são internalizados, também, porque há flexibilidade nos procedimentos de compensação ambiental, com prorrogação de prazos, atenuação de multas e/ou não cumprimento dos condicionantes pelos empreendedores. Isto prolonga os efeitos negativos dos impactos ambientais sobre a vida das populações locais. Questões que podem ser verificadas pela falta efetiva de Planos de Manejo das UCs do SAP do Jaíba, que resulta na falta de clareza de como/para quem/porquê e o quê conservar. Nesse sentido, entidades ligadas aos movimentos ambientalistas e à proteção do meio ambiente vêm denunciando, desde a década de 1990, a flexibilização ou o não cumprimento dos condicionantes ambientais:

A associação mineira de Defesa do Meio Ambiente (AMDA) tem feito uma série de denúncias de agressão ao meio ambiente no Projeto Jaíba. Recentemente, foi enviada correspondência ao presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Fean), a qual informa que a Codevasf não conseguiu até agora executar ações ambientais básicas dos ecossistemas naturais nos limites do empreendimento.

No documento, a AMDA afirma que há pouco tempo ocorreu um incêndio nas reservas naturais, que consumiu parte de sua área. (...). A área poderá ser invadida por colonos interessados na madeira ou mesmo em sua ocupação,

---

<sup>7</sup> Todavia, como observamos anteriormente, a grande maioria das UCs são criadas como alternativas para compensar usos indevidos nas áreas próximas, basta observar o histórico da criação de áreas protegidas no Brasil. Até 1970, a região Sudeste foi o principal cenário da conservação, a partir desta década, o centro da conservação se deslocou para a Amazônia e para os Cerrados junto à expansão da fronteira agrícola (Castro Júnior, *et. alii.* 2009).

além da continuidade dos incêndios florestais, que causam danos progressivos e irreversíveis àquele ecossistema. (Estado de Minas, 1993, p. 16).

E ainda:

(...) Jaíba enfrenta a fama de ecologicamente incorreto, por se constituir em uma área contínua de desmatamento e, segundo os órgãos ambientais, extremamente resistente a medidas mitigadoras do claro impacto ambiental que represente. Afinal (...), ocupa grandes áreas desmatadas e destrói ecossistemas. (*Istoé Minas*, 1994, p. 10).

Com isto, temos que, apesar de ser um postulado jurídico e também um avanço no que se refere à conservação ambiental, a criação das UCs de compensação ambiental é também um mecanismo de internalização dos custos ambientais. As populações que sofreram os impactos devido à criação do projeto do Jaíba são as mesmas que vão sofrer com as limitações da proteção integral imposta. São elas que vão sofrer com o controle do acesso e uso dos recursos naturais, e que vão perder as terras via desapropriação. Somente na área no entorno do Parque Estadual da Mata Seca, conforme os dados de 2005, foram afetadas 810 famílias e 4.050 pessoas (Anaya *et. alii*, 2006)<sup>8</sup>.

Camenietzki (2011), desenvolvendo sua dissertação de mestrado junto à comunidade Ilha de Pau de Légua, no entorno do Parque Estadual da Mata Seca, uma das UCs do SAP Jaíba, demonstrou a influência desta sobre as estratégias agroalimentares e na soberania alimentar. De acordo com a autora, a criação desta UC provocou conflito entre as três racionalidades dominantes nesta área: a tradicional, a preservacionista e a capitalista. Isto instaura espaços de incerteza nos quais a “expropriação territorial, perda das relações sociais, vulnerabilidade social, repressão pelos órgãos governamentais” atuam conjuntamente (Camenietzki, 2011, p. 14).

Outro desafio colocado quando se cria uma UC de proteção integral é a questão da regularização fundiária. A premissa básica é que o Estado adquira as áreas atingidas pela conservação via desapropriação. Com isto, surgem os problemas para desenvolver este processo, sobretudo, no que se refere à titularidade e ao levantamento das áreas atingidas. Conforme Sathler (2010, p. 9), não se resolvem questões territoriais das UCs de proteção integral “sem envolver o sistema legal de terras e os conflitos e tensões que lhe são

---

<sup>8</sup> Os dados sobre o número total de pessoas que vivem em áreas atingidas diretamente pela criação do SAP Jaíba e das áreas do entorno das demais UCs não estão disponíveis, sobretudo, porque ainda não estes levantamentos devido à lentidão da efetivação da compensação ambiental.

inerentes”. Isto envolve recursos para desapropriar as propriedades não pertencentes ao Estado, enfrentar os direitos de proprietários e posseiros. Esse procedimento é essencial, porque uma “UC existe em pleno direito quando possui limites definidos e quando o Estado territorializa este espaço, exercendo sobre ele a soberania, o que só é possível quando a posse e o domínio sejam públicos” (Sathler, 2010, p. 40).

Este processo de “territorialização” se coloca de maneira singular nas UCs do SAP do Jaíba. Conforme o relatório parcial do comprimento das condicionantes ambientais, em 2006: (i) somente 3.500 hectares de terras foram transferidos da Ruralminas para o Instituto Estadual de Florestas (IEF) para efetivar as UCs do Jaíba; (ii) e 1.471 hectares de terras estão em fase final de transferência da Codevasf para o IEF, nas demais áreas como mesmo objetivo; (iii) é preciso proceder à desapropriação, mas, o “Estado encontra entraves para iniciar este processo, em especial quanto ao levantamento das áreas afetadas”; (iv) é “fundamental a correta descrição de cada propriedade a ser adquirida”. Além disso, em alguns casos, há “divergências entre as áreas registradas e as medidas”; e há, também, os “problemas desta natureza em todas as propriedades a serem desapropriadas” (Governo de Minas Gerais, 2006, p. 13).

É justamente na confluência entre a falta de regularização fundiária, à ideia de “efeito neutro” (devastar para preservar), além da flexibilização ou não cumprimento da compensação ambiental do Projeto Jaíba, que uma série de conflitos ambientais e territoriais se desenvolvem. Tais conflitos se desenvolvem das seguintes maneiras:

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ALMG, promove, (...) reunião para debater a invasão da Reserva Legal (RL) da Etapa I do Projeto Jaíba por sem-terras.

(...), a invasão, permanência e destruição da RL pelos invasores é inaceitável sob todos os pontos de vista. “É ilegal, imoral e demonstra o desinteresse da Codevasf pela sua proteção, além de caracterizar descumprimento de condicionante do Copam”.

No requerimento aprovado pela Comissão, o deputado Fábio Avelar diz que o Parque Estadual da Jaíba foi invadido, desmatado e transformado em depósito de lixo. “A Mata Seca derrubada pelos invasores virou carvão para alimentar empresas de ferro gusa. Já a reserva legal da Etapa I, que compõe o mosaico do Sistema de Áreas Protegidas do Jaíba, sofreu grave incêndio e, antes mesmo de se recuperar, foi também invadida”, afirmou o parlamentar.

A ocupação desordenada pelos sem-terra e carvoeiros em áreas de conservação de Mata Seca e Verde do Projeto Jaíba, no Norte de Minas Gerais, pode extinguir espécies ameaçadas nas próximas duas décadas. (Amada, 2009, s/p. Grifos dos autores).

O que está posto é uma conflitualidade ambiental e territorial no qual as entidades responsáveis pela compensação ambiental internalizam os custos ambientais e não cumprem os dispositivos legais. Com isto, a própria compensação é colocada em segundo plano, e torna-se um mote dos conflitos socioambientais. Em resposta a este processo, camponeses reivindicam o direito à natureza, à terra, isto é, reivindicam o direito ao território em suas múltiplas dimensões. E, com isto, contrapõem-se a um projeto imposto de conservação. É por isso que o pacto da conservação é necessário.

O termo *pacto da conservação* é tratado por Sathler (2010), em sua tese de doutoramento, e é um caminho significativo para se pensar as conflitualidades em torno das UCs de compensação ambiental do Projeto Jaíba. Trata-se de uma proposta que envolve as comunidades locais, agências normativas e de gestão das políticas ambientais e das UCs, cujo intuito é “minimizar impactos ao meio ambiente e maximizar o acesso a alternativas econômicas para os envolvidos” (Sathler, 2010, p. 11). Ou seja, é uma proposta que vai desde o ajuste dos limites à recategorização das UCs de proteção integral para de desenvolvimento sustentável ou vice-versa.

Nesse sentido, o pacto da conservação pode resolver questões ligadas à questão da regularização fundiária: uma UC de desenvolvimento sustentável não exige desapropriação e não cria custos para a realocação dos atingidos. Com isto, resolve também as questões do acesso e usos dos recursos naturais pelas populações locais. Trata-se de um esforço em conjunto dos diversos sujeitos envolvidos direta e indiretamente com conservação no intuito de encontrar soluções para os conflitos e alternativas econômicas sustentáveis para gestão da biodiversidade. Enfim, “o pacto da conservação busca associar conservação ambiental com justiça social e estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável” (Sathler, 2010, p. 86).

É uma proposta interessante, mas vista com desconfiança, sobretudo, entre os ideólogos da conservação, para os quais homem e natureza não são associáveis. Apesar disso, há propostas que surgem das próprias comunidades atingidas pela conservação, como é o caso, por exemplo, da comunidade Ilha de Pau de Légua no entorno do Parque Estadual da Mata Seca com a proposta de criação

de uma reserva extrativista. Esta surgiu como contrarresposta aos condicionamentos da proteção integral que inviabilizaria vida na/e da comunidade.

Nesse sentido, em um evento na cidade de Jaíba, os representantes da comunidade entregaram ao IEF “carta-proposta dos vazanteiros e vazanteiras de Pau de Léguas: povos das águas e das ‘terras crescentes’ do São Francisco”, na qual expunham a situação em que viviam devido às restrições ambientais, “e a proposta de ampliação da área preservada a partir de duas unidades de conservação: uma parte como unidade de proteção integral e outra como Unidade de Uso Sustentável” (Camenietzki, 2011, p. 125). Nessa proposta, há confluência entre modos de vida e conservação dos recursos naturais, enfim, cria-se proposta de um pacto da conservação.

No entanto, estas alternativas encontradas pela comunidade de Pau de Léguas são menos frequentes. A situação se torna mais difícil quando a conservação é vista como um preço alto a se pagar devido à atuação de empreendimentos como o Projeto Jaíba. Em outras palavras, quando as populações sofrem com a internalização dos custos ambientais. Por isso, é preciso redimensionar a própria política de compensação ambiental, envolver as comunidades que sofrem os impactos e, junto a elas, definir as prioridades. Com isto, as UCs de uso sustentável tornam-se o mote principal e as comunidades, os agentes primordiais na promoção do equilíbrio da sociodiversidade.

A rigor, mais do que somente criar UCs para a conservação da biodiversidade, ou melhor, espaços onde a biodiversidade fica enclausurada, o pacto da conservação coloca a necessidade de se encontrar alternativas para conflitos socioambientais. Além disso, propõem a mudança dos padrões de produção e consumo, e coloca a partilha de responsabilidades e diminui a internalização dos custos ambientais para comunidades locais. Nesta lógica de mudanças, estabelecer áreas prioritárias para a implementação de UCs exige a efetiva participação popular. Por fim, o pacto da conservação pode diminuir ou evitar “encurralamento” das populações locais, como no caso da comunidade Pau de Léguas, e permitir a territorialização das políticas de conservação de uma maneira mais justa e sustentável.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A questão principal enfocada neste artigo tange as UCs de compensação ambiental que compõem SAP Jaíba, no Norte de Minas Gerais. A

compensação ambiental é necessária em empreendimentos que causam significativos impactos ao ambiente. Do ponto de vista prático, a compensação tenta restituir o equilíbrio pretérito, seja por meio do uso de tecnologias para evitar o próprio impacto, seja por restituição monetária, ou no caso de grandes empreendimentos com a criação de Unidades de Conservação de proteção integral, como é o caso do Projeto Jaíba.

É como medida compensatória que as UCs que compõem o SAP e UUS do Jaíba foram criadas. No entanto, a compensação ambiental acaba por internalizar os custos ambientais às populações locais, sobretudo, devido às restrições legais e ambientais das UCs criadas. Com isto, uma série de conflitos se desenvolvem em torno do acesso e uso dos recursos naturais. Isto coloca duas questões principais: a) as políticas de desenvolvimento agrícola, como é o caso do Projeto de irrigação do Jaíba, e as de proteção ambiental tem uma lógica territorial, demarcando e reorganizando o espaço geográfico de acordo com um conjunto de normas estrangeiras à região e às populações que ali viviam historicamente. b) Os efeitos deste processo são contraditórios e perversos, sobretudo, aqueles junto às populações camponesas atingidas por este processo.

Com isto, a questão que se coloca é a necessidade de um pacto da conservação. Este é necessário para diminuir ou evitar “encurrallamento” das populações locais, seja com projetos agropecuários e/ou com a criação de áreas de conservação. Além de permitir que as populações locais se envolvam com a política de conservação e, sobretudo, tenham condições de intervir/participar nas ações/práticas de conservação que tanto afetam suas vidas.

## REFERÊNCIAS

- ANAYA, Felisa; BARBOSA, Rômulo; SAMPAIO, Cristina. Sociedade e Biodiversidade na Mata Seca mineira. *Unimontes Científica*, Montes Claros, v.8, n.1, p. 35-41, jan./jun., 2006.
- ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. *Amda denuncia desmatamento ilegal na reserva legal da Jaíba*. Disponível em: << <http://www.amda.org.br/?string=interna-noticia&cod=366>>>. Acesso em: 22 de fev. de 2013.
- BARBOSA, Rômulo Soares; SANTOS, Fábio Dias dos. Unidades de proteção integral como compensação ambiental ao Projeto Jaíba, no Norte de Minas Gerais: mobilização e resistência das populações locais. *Revista Cerrados*, Montes Claros, v. 6, n.1, p. 11-32, 2008.

- BECHARA, Erika. *Licenciamento e compensação ambiental na lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC)*. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2009.
- BRASIL. *Resolução Conama*, nº 2, de 18 de abril, 1996.
- BRASIL. *Sistema nacional de unidades de conservação da Natureza-SNUC*. Lei 9985 de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4340 de 22 de agosto de 2002. Ed. Aumentada. Brasília: MMA/SBF, 2000-2002.
- BRITO Maria Cecília Wey. *Unidades de conservação: intenções e resultados*. 2ª ed. São Paulo: FAPESP- AnnaBlume, 2003.
- CAMENIETZKI, Carolina Poswar de Araújo. *Unidades de conservação e soberania alimentar: uma análise da comunidade vazanteira Ilha de Pau de Léguas, no entorno do Parque Estadual da Mata Seca, Norte de Minas Gerais*. 2011. 149 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) – PPG em Desenvolvimento Social, UNIMONTES, Montes Claros- MG, 2011.
- CASTRO JÚNIOR, Evaristo de; COUTINHO, Bruno Henrique; FREITAS, Leandro Esteves de. Gestão da biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, Antonio José Teixeira; COELHO, Maria Célia Nunes (org.). *Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 25-65.
- COELHO, Maria Celia Nunes; CUNHA, Luís Henrique; MONTEIRO, Maurílio de Abreu. Unidades de Conservação: populações, recursos e territórios. Abordagens da geografia e da ecologia política. In: GUERRA, Antonio José Teixeira; COELHO, Maria Célia Nunes (org.). *Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 67-111.
- ESTADO DE MINAS. Jaíba, entre o sucesso e a ameaça ambiental. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, p. 16, 3 de out., 1993.
- ISTOÉ MINAS. *Sucesso Contestado: o Jaíba irriga lavouras, produz safras de frutas, mas é criticado pelos ambientalistas*. *Revista Isto É*, Belo Horizonte, nº, p. 9-11, 16 de fev., 1994.
- MINAS GERAIS. *Condicionantes ambientais: PE-25, Projeto Jaíba*. Governo do Estado de Minas Gerais, 2006.
- PEREIRA, Doralice Barros. Paradoxo do Papel do Estado nas Unidades de Conservação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). *A Insustentável leveza da Política Ambiental – Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 119-142.
- RODRIGUES, Luciene. A formação econômica do norte de Minas e o período recente. In: RODRIGUES, Luciene; OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de (org.). *Formação econômica e social do norte de Minas*. Montes Claros: UNIMONTES, 2000. p. 105-170.
- \_\_\_\_\_. Potencial da agricultura irrigada como indutora do desenvolvimento regional: o caso do Projeto Jaíba no Norte de Minas Gerais. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v.32, n.2, p. 206-232, abr./jun. 2001.
- SANTOS, Gilmar Ribeiro DOS; SILVA, Ricardo dos Santos. Os irrigantes do Projeto Jaíba: da produção de subsistência à agricultura moderna. *Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 5, n.7, p. 349-372, out./, 2010.



- SATHLER, Evandro Bastos. *Os “espaços de incerteza”, a “desterritorialização subjetiva” e o “pacto da conservação”: perspectivas de uma geografia socioambiental das áreas naturais protegidas*. 2010. 334 f. Tese (Doutorado em Geografia)- PPG em Geografia, UFF, Niterói-RJ, 2010.
- SEMAD. *Licenciamento*. Disponível em: <<http://www.semad.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/licenciamento>>. Acesso em: fev. 2013.
- SILVA NETO, A.L. e MORAES JÚNIOR, A.R. Deficiências institucionais do planejamento de projetos de irrigação no Brasil: um estudo de caso. In: AGUIAR, D.R.; PINHO, J.B. (Org.). *Agronegócio brasileiro: desafios e perspectivas*. Brasília: SOBER, 1998. vol. II. p. 1-14.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Processo nº. TC 021.971/2007-0. ACÓRDÃO Nº2650/2009-TCU–Plenário*. Disponível em:<<<http://www.camara.gov.br/internet/Comissao/index/mista/orca/tcu/PDFs/Acordao26502009-TCU-Plen%C3%A1rio.pdf>>>. Acesso em: fev. 2013.

**MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS  
EMERGENTES**



# **O MOVIMENTO DOS ATINGIDOS PELA REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO (MARAM): SUAS AÇÕES E OS DESDOBRAMENTOS NO TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA-MG<sup>1</sup>**

RICARDO LUIS DE FREITAS

## **INTRODUÇÃO**

Na crise das relações existente no campo brasileiro, em meados da década de 1990, o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) adotou novas medidas no tratamento da questão agrária, pois muitos conflitos surgiram pela incapacidade em resolvê-los ou, pelo menos, minimizá-los. Nesse contexto, foi introduzido um novo instrumento de reforma agrária, no entanto com certa resistência dos movimentos socioterritoriais rurais e entidades de apoio à esta causa.

Na conjuntura da reforma agrária brasileira, os programas implantados pela Reforma Agrária de Mercado (RAM) consistiram em oferecer crédito e financiamento para a compra de terra, tendo como objetivo permitir aos camponeses sem-terra, ou com pouca terra para sobreviver, uma possibilidade de acesso. A estruturação dessa política faz parte da investida de uma série de programas do Banco Mundial, direcionados à criação de políticas agrárias ajustadas aos parâmetros neoliberais para os países como Brasil, Peru, México etc.

Isso representa, para o nosso país, um importante desafio, pois, embora a disputa prossiga segundo as forças políticas presentes nesse território, no que se refere à ação de uma efetiva reforma agrária, não temos, de maneira concreta, elementos reais que sejam satisfatórios para a sociedade quanto a realização dessa política. Portanto, é necessário nos posicionarmos no que tange à existência de instrumentos para criação de assentamentos rurais. Geralmente, são direcionadas para territórios de tensão envolvendo a dispu-

---

<sup>1</sup> Este trabalho faz parte da dissertação de mestrado desenvolvida sob orientação do Professor Dr. João Cleps Junior, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geografia (IG) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

ta pela posse da terra, sendo essa demanda apresentada, especialmente, pelos movimentos socioterritoriais rurais.

A tensão gerada pelo conflito considerando a propriedade privada da terra não é um elemento recente no debate. Historicamente, a questão essencial do espaço agrário brasileiro esteve relacionada ao elevado grau de concentração da propriedade fundiária. Nesse contexto, dois modelos de desenvolvimento opostos se chocam. De um lado, a agricultura empresarial representada pelo agronegócio e, do outro, a agricultura camponesa.

O primeiro diz respeito ao modelo de agricultura hegemônico que baseia sua produção em grande escala, ou seja, *commodities*. De acordo com nossa interpretação, é esse padrão de agricultura que promove uma série de resultados negativos para a sociedade brasileira, dentre os quais, destacam-se a elevada concentração de propriedade fundiária, a apropriação do agronegócio no território com o avanço de áreas plantadas desses monocultivos, e seus efeitos impactantes no mundo do trabalho e no meio ambiente, elementos esses necessários para a permanência desse modelo.

O outro padrão de desenvolvimento, presente no Brasil, é representado pela agricultura camponesa. Ao longo do processo histórico, esse modelo foi sendo, permanentemente, esquecido pelas políticas de governo, e, a partir desse contexto, os camponeses lutam contra esse padrão desigual de desenvolvimento.

A partir dos anos de 1990, momento em que esses dois modelos começaram a ter uma maior visibilidade relacionada aos conflitos, foram inseridos os programas da RAM, proposto pelo Banco Mundial e com a articulação do governo federal e as elites agrárias regionais e locais. A estratégia em curso, naquele momento, era a de fomentar o mercado de terra e combater os movimentos socioterritoriais rurais, sobretudo o MST, oferecendo linhas de financiamento para a compra de propriedades pelos camponeses.

Parte dos recursos destinados pelo financiamento aos camponeses eram oriundos do Banco Mundial e, o restante, uma contrapartida do governo federal, enquanto os camponeses entraram com a força de trabalho necessária para produção. A dívida do financiamento deveria começar a ser paga após três anos, tendo um prazo total de 20 anos para ser quitada. Iremos nos deter no Projeto Banco da Terra (BT), pelo fato de, na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, apenas essa linha de financiamento ter sido implantada conforme o recorte temporal realizado, entre 2001 e 2002.

Os camponeses atendidos por essa política pública não conseguiram pagar a primeira parcela, vencida no final do ano de 2003, bem como as futuras prestações. Nesse contexto de endividamento, emergiu o Movimento dos Atingidos pela Reforma Agrária de Mercado (Maram) que representa as 42 associações existentes no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, no ano de 2005.

O Maram surgiu em um momento delicado, uma vez que as associações encontravam-se incapazes de debater os desdobramentos da dívida. Outro agravante, naquela ocasião, foi a extinção do projeto BT no âmbito federal, fazendo com que as entidades responsáveis, tanto no Estado quanto no município, por sua implantação se ausentassem dos compromissos com os mutuários. Esse movimento realizou algumas ações junto aos mutuários, reunindo-se algumas vezes com os responsáveis pelo programa, em Brasília, na Secretaria do Reordenamento Agrário (SRA) e, em Belo Horizonte, no Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (Iter/MG).

Para a elaboração deste trabalho, contamos com revisão bibliográfica sobre os principais temas abordados. No que diz respeito ao assunto empreendimentos RAM, recorremos à análise de alguns estudiosos, tais como Ramos Filho (2008, 2010, 2013); Barros e Sauer *et. alii.* (2003); e Pereira (2004). Os estudos também nos permitiram obter embasamento em pesquisas do projeto Banco de Dados de Luta Pela Terra da Reforma Agrária de Mercado (BDRAM), o qual nos forneceu dados sobre a criação desses empreendimentos no Estado de Minas Gerais. Outro tema abordado refere-se aos estudos dos movimentos socioterritoriais rurais, e, para nos auxiliar, contamos com as contribuições de Fernandes (1996; 1999; 2005) e Gohn (2012). Realizaram-se trabalhos de campo nos empreendimentos cujos integrantes eram as lideranças do Maram<sup>2</sup>, também foram entrevistados agentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e da Ação Franciscana Ecologia e Solidariedade (Afes) e seus assessores jurídicos. Várias foram as motivações

---

<sup>2</sup> Foram realizados sete trabalhos de campo, contando com as lideranças do MARAM, CPT e AFES, no período de janeiro a março de 2014. Visitamos os empreendimentos dos seguintes municípios: Associação Tavares, em Campo Florido; Associação Campo Brasil, em Uberlândia; Associação dos Pequenos Produtores de Canápolis e Associação dos Pequenos Agricultores Vale do Sol II, em Monte Alegre de Minas; Associação dos Pequenos Produtores Pontal 1 e Associação dos Pequenos Agricultores Córrego dos Pilões, ambos em Ituiutaba, e a Associação Boa Esperança, em Araguari.

e razões para a escolha desse objeto, destacando, principalmente, a quase completa ausência de textos concernentes a esse movimento em específico.

Num primeiro momento, faremos o delineamento do contexto em que os programas da RAM foram implantados no Brasil. Na sequência, apresentamos o momento do surgimento do Maram, as principais ações empreendidas, as conquistas e os desafios.

## **CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO NO BRASIL**

A conjuntura em que surge o projeto Banco da Terra, no Brasil, se deu em meio aos diversos conflitos envolvendo a posse da terra com o aumento das ocupações realizadas pelos movimentos socioterritoriais rurais, resultando em vários assassinatos de camponeses. No governo de FHC, de 1995 a 2002, se registrou um aumento significativo dos conflitos no campo, especialmente, em relação às ocupações de latifúndios. Isso se deve à política adotada pelo governo federal que aprofundou ainda mais as desigualdades sociais e, conseqüentemente, a pobreza no campo.

A opção adotada pelo governo, naquele momento, foi a de investir capital no desenvolvimento do agronegócio e na privatização de empresas estatais. Dessa forma, assistimos a nação tornar-se cada vez mais subordinada ao capitalismo internacional, contando, para isso com a abertura do mercado para produtos estrangeiros e a economia entregue ao controle do capital financeiro.

Uma das estratégias utilizadas foi a construção do conceito de pobreza que serviu, então, para o Banco Mundial (BM) e ao Fundo Monetário Internacional (FMI), como um instrumento para que pudesse ser elaborada a recomendação aos países em desenvolvimento, contribuindo, dessa forma, para que se realizasse uma mudança política, o que resultou na aplicação do receituário do Consenso de Washington. Começa-se, assim, a primeira fase de mudanças políticas a partir de 1980 e 1990, sobretudo no que tange à desregulamentação e liberalização da economia, principalmente nos países da América Latina. Chossudovsky (1999) esclarece como foram conduzidas as mudanças naquela época.

Por que países soberanos acabaram ficando sob a tutela das instituições financeiras internacionais? Porque estavam endividados, que deu às ins-

tituições de Bretton Woods o poder de obrigá-los, por meio das chamadas “condicionalidades” anexas aos acordos de empréstimo, a redirecionar “apropriadamente” suas políticas macroeconômicas de acordo com os interesses dos credores oficiais e comerciais (Chossudovsky, 1999, p. 37).

No início da década de 1980, o montante da dívida dos países em desenvolvimento passaria a crescer com certa regularidade, embora os credores, em várias ocasiões, criassem esquemas e estratégias impedindo e/ou dificultando o pagamento da dívida. De fato, esses procedimentos, quando combinados com os empréstimos do FMI e BM, “condicionados ao programa de ajuste estrutural, levaram ao aumento da dívida pendente, ao mesmo tempo em que asseguraram o pronto reembolso dos pagamentos dos juros” (Chossudovsky, 1999, p. 37). A condição de dependência, historicamente arraigada nas relações da América Latina e dos grupos hegemônicos, ressurgiu com uma nova face.

No setor agropecuário, foi acompanhada de uma diminuição considerável no crédito agrícola como também no subsídio a insumos. Para as atividades de assistência técnica e extensão rural, foram reduzidos os recursos, dificultando ainda mais a produção, particularmente, de parte considerável dos camponeses. “Tais resultados validam o argumento de que as proclamadas ‘reformas’ estruturais, na verdade, devem ser encaradas como verdadeiras contrarreformas, na medida em que geraram sociedades muito mais injustas e desiguais”. (Pereira, 2004, p. 17).

No que concerne aos aspectos sociais, a luta pela terra começa a ganhar mais força em meados da década de 1995. Podemos destacar como principais fatores: a) a intensa exclusão social à qual estavam submetidos os trabalhadores do campo e a marginalização de uma ampla parcela da sociedade, o que aumentava as desigualdades por conta da crise inflacionária; b) o surgimento de diversos movimentos e entidades que se constituíram como os principais agentes na condução das negociações e nas mobilizações, pressionando o poder público para que atendesse a essas demandas, notadamente do meio rural; e c) a intensa perseguição às lideranças dos movimentos de luta pela terra em todo país.

Em meio a esse contexto, se intensificaram as inquietações no campo brasileiro. Por um lado, o governo FHC estava preocupado com sua imagem, sobretudo em ganhar prestígio da sociedade, já que o país vivia uma crise inflacionária altíssima, e, assim, criou o Plano Real (1995), que, de



fato, conseguiu controlar a inflação apenas nos primeiros anos de governo. Por outro lado, os movimentos socioterritoriais rurais começaram com uma atuação de ocupações de maneira muito expressiva, sendo o maior número dessas ações registradas após a redemocratização política no país.

No governo de FHC tivemos dois fatos de violência que repercutiram nacional e internacionalmente. O primeiro teve início no dia 14 de julho de 1995, quando centenas de famílias ocuparam uma pequena parte da fazenda Santa Elina, no município de Corumbiara, Estado de Rondônia. Na madrugada do dia 9 de agosto do mesmo ano, aconteceu o Massacre de Corumbiara.<sup>3</sup> Os camponeses, que viveram 25 dias de esperança da terra prometida, foram executados sumariamente; mulheres tornaram-se escudos humanos de policiais e jagunços; pessoas foram torturadas por longas horas; o acampamento foi destruído e incendiado e, pelo menos, 11 camponeses foram assassinados, entre eles, uma criança de 7 anos.

O segundo caso foi o de Eldorado dos Carajás, um outro acontecimento que demonstra o quão conflituosa é a luta pela terra no Brasil. Em 17 de abril de 1996, o massacre foi o resultado de reivindicações de desapropriação de uma grande fazenda, pertencente a um grileiro do Estado do Pará, resultando na morte de 19 sem-terra.

O MST da região cobrava a ação dos órgãos públicos e, com a lentidão do processo, a iniciativa de centenas de sem-terra foi marchar até a capital para possíveis negociações entre movimento e governo estadual. Houve, então, um bloqueio de rodovia próximo a Eldorado dos Carajás, no sul do Estado, que se findou no conflito entre policiais militares, fazendeiros e sem-terra. Até hoje, 2016, nenhum dos 156 envolvidos (policiais, oficiais, jagunços e fazendeiros) foram condenados. O caso ganhou repercussão internacional e o presidente FHC se viu pressionado a realizar desapropriações de terras em todo o Brasil, o que também refletiu em Minas Gerais.

No ano de 1997, foi realizada a primeira marcha nacional dos trabalhadores sem-terra, liderada pelo MST. O objetivo foi cobrar justiça aos massacres ocorridos e agilizar o processo de reforma agrária. Milhares de pessoas oriundas de todas as regiões do país caminharam cerca de três meses até Brasília. Naquele momento, o presidente FHC aceitou negociar com os sem-terra, mas não prometeu fazer a reforma agrária.

---

<sup>3</sup> Para maiores detalhes, ver Mesquita (2001).

Em abril de 1998, mês considerado significativo para o MST, que faz alusão ao segundo ano do massacre de Eldorado dos Carajás, os camponeses surpreenderam o governo FHC, realizando várias mobilizações, contando com cerca de 25 mil famílias e ocupando 308 fazendas em 18 Estados. Consideramos que a maior parte dos assentamentos originados são resultados de ocupações de terras. Assim, foram criadas 102 vias desapropriação de terra.

Como outra ferramenta importante para combater os crescentes movimentos de luta pela terra, no ano de 1996, foi anunciada, oficialmente, a criação do projeto Cédula da Terra. Porém, somente em 1997, ele foi implantado em quatro Estados da região Nordeste (Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia) e no Norte de Minas Gerais. Esse projeto foi considerado um programa pertencente à Política Nacional de Reforma Agrária e que contou com o apoio do Banco Mundial, governo federal e elites agrárias, que se articularam em nível local na implantação dessa proposta. O Cédula da Terra, que foi a primeira linha de financiamento criada pelo governo FHC, define-se da seguinte forma:

Consiste basicamente na criação de uma linha de crédito para a compra de terras por trabalhadores sem-terra ou minifundistas. Os trabalhadores se reuniam em associações, legalmente constituídas, as quais seriam responsáveis para negociar diretamente a compra com os proprietários. As associações deveriam indicar a terra que seria então adquirida mediante financiamento disponibilizado pelo banco, o qual, após aprovar o projeto pela unidade técnica estadual, pagava diretamente ao proprietário. (Sauer, 2003, p. 87).

Em 2001, o projeto de Cédula da Terra foi substituído pelo Banco da Terra. Essa política complementar à reforma agrária gerou diversos embates e desdobramentos, como a desarticulação dos movimentos de luta pela terra, já que o acesso era pouco burocrático e rápido, mas também trouxe como consequência a criação de uma dívida que deveria ser paga pelos camponeses. De início, as terras eram compradas por meio do financiamento do Banco Mundial e do Banco do Brasil e pagas pelos camponeses no prazo de 20 anos, com carência de três anos.

Essa política desenvolvida entre o governo brasileiro e o Banco Mundial nos remete ao entendimento de que não é nova a questão da distribuição desigual da terra, o que representa um grande obstáculo ao alívio da pobreza, e, como resultado, impede o desenvolvimento econômico. Nesse

sentido, Ramos Filho (2010), analisando o contexto socioeconômico e político brasileiro do final dos anos 1990, aponta para a responsabilidade do Estado mediante tal política de reforma agrária.

Diante do acirramento da tensão social e da intensificação da oposição ao modelo neoliberal nos países que implementaram os ajustes estruturais, o Banco Mundial viu-se na necessidade de controlar as pressões e os movimentos sociais, para ter caminho livre ao aprofundamento da implementação do modelo neoliberal. A forma definida para este programa foi a condução, a partir dos anos 1990, de uma segunda onda de ajustes, cujos fundamentos residem no aprofundamento da redução do papel do Estado com vistas à promoção do crescimento econômico [...]. (Ramos Filho, 2010, p. 14).

O governo federal realizou, dessa maneira, a descentralização da responsabilidade de resolver os problemas agrários, pois, antes dos programas da RAM, era da União o compromisso de fazer a reforma agrária, que, nesse momento passava a ser dos Estados e municípios. Notem que essa foi uma das primeiras estratégias para controlar os conflitos e a pressão envolvendo a posse da terra. Lembremos que, nos anos de 1995 e 1996, quando ocorreram os dois principais massacres na gestão do governo FHC, a estratégia utilizada para resolver os conflitos foi o uso da força policial, acarretando o aumento da violência e culminando em vários assassinatos.

O controle praticado, nesse momento pelo governo, no que se refere à luta pela terra, dava-se de forma muito mais sorrateira e silenciosa, uma vez que o domínio se realizava em nível local. É importante esclarecer que, onde se expandiu essa nova linha de crédito BT, em muitos lugares, eram regiões que se concentravam pontos de conflitos e, conseqüentemente, havia a presença dos movimentos socioterritoriais rurais.

Para implantar oficialmente o projeto, exigiu-se a formação de uma associação de camponeses, e, quando a propriedade era vendida para os beneficiários, ela deveria ser paga em dinheiro, e não em títulos, como é na reforma agrária convencional via desapropriação. Sobre essa questão, Mendonça e Rezende (2004) afirmam que

Essa política foi executada com apoio financeiro do Banco Mundial, contrariando o preceito legal que determina a desapropriação como principal instrumento de obtenção de terras improdutivas. O modelo do Banco Mundial promove a privatização do território através das regras do mercado. Segundo essa concepção, os camponeses devem buscar maior eficiência.

cia, através de sua integração ao agronegócio [...]. (Mendonça; Rezende, 2004 s/p).

O controle exercido pelos órgãos executores do projeto é um elemento fundante dessa nova política pública de acesso à terra. A situação em que as negociações sobre a compra e venda foram descentralizadas e pela qual as negociações se dariam em nível local foi outro problema enfrentado, pois muitas propriedades foram vendidas acima do valor de mercado, como também houveram denúncias de corrupção nas transações efetuadas.

A espacialização desses empreendimentos, no Estado de Minas Gerais, é um elemento importante a ser considerado. Embora a região do Norte de Minas tenha sido beneficiada, num primeiro momento, com a implantação desse projeto, foram outras regiões que tiveram maior número de empreendimentos de reforma agrária de mercado territorializados. Essas regiões foram o Sul de Minas e a Zona da Mata, que, em termos de estrutura econômica, social, cultural e geográfica, são diferentes do Norte de Minas. O público-alvo do projeto são agricultores pobres e sem-terras (assalariados, arrendatários, parceiros) e/ou aqueles que tinham terras insuficientes para gerar o sustento do grupo familiar. Cabe sinalizar que o foco do PCT, naquele momento, era combater a pobreza no meio rural e o Norte de Minas apresentou-se como a região onde seriam direcionados esses recursos.

Essas dificuldades geraram um quadro de precariedade nas áreas (não há produção, nem infraestrutura básica adequada), explicitando as razões por que as pessoas foram unânimes em afirmar que não conseguiriam pagar as suas dívidas, nem mesmo a primeira parcela (Sauer, 2003).

Para a criação dos empreendimentos RAM, não ocorreu uma participação ativa dos camponeses no processo de negociação e implantação. As reuniões e até mesmo a organização das associações iniciais foram articuladas por agentes externos, ou seja, não agricultores. Foram os políticos, proprietários de terras e até pessoas ligadas às prefeituras, interessadas em ofertar o financiamento para a compra da propriedade. O tempo de espera, para se ter acesso a um lote após a criação do empreendimento, é relativamente rápido, se compararmos com a luta dos camponeses ligados aos movimentos socioterritoriais rurais que aguardam durante anos. Em geral, os mutuários do BT esperaram dois, três até quatro meses, tomando como base o período que vai da formação da associação, passando pela escolha da propriedade a ser comprada até a liberação dos recursos para financiamento do imóvel.

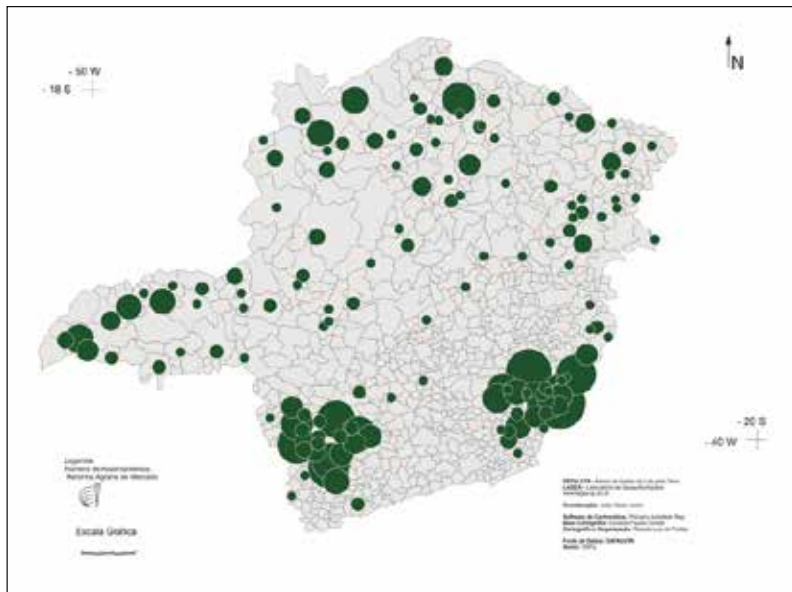
Diversas linhas de créditos foram criadas pelas políticas e programas da RAM, dentre as quais assinalamos o Programa Cédula da Terra (PCT), 1997-2002, uma linha de crédito em que os beneficiários recebiam financiamento específico destinado à obtenção dos recursos fundiários e à implantação da infraestrutura básica; o Banco da Terra (BT), 1999-2002, em que o financiamento se dava por meio do Fundo de Terras e da Reforma Agrária; o Crédito Fundiário (CF), a partir de 2002 e ainda em vigência, que substituiu o Banco da Terra, criando diferentes linhas de créditos, entre os quais, destacam-se o Combate à Pobreza Rural (CPR), que visa oferecer financiamento aos trabalhadores rurais sem-terra, pequenos produtores rurais com acesso precário à terra e proprietários de minifúndios (imóveis cuja área não alcança a dimensão da propriedade familiar); a Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), cuja finalidade é a aquisição de imóveis rurais, com as benfeitorias já existentes e investimentos em infraestrutura básica e para o início da produção; Nossa Primeira Terra/Consolidação da Agricultura Familiar – NPT/CAF, criada para atender à demanda de jovens sem-terra ou filhos de agricultores familiares, na faixa etária de 18 a 28 anos, que quiserem permanecer no meio rural e investir em uma propriedade, um programa cujo objetivo era contribuir para a solução dos problemas do ordenamento agrário que agravam o êxodo rural.

No Estado de Minas Gerais, temos a criação dos empreendimentos RAM nas mesorregiões geográficas do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, Noroeste e Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Zona da Mata e Sul de Minas. Na sequência, apresentamos o mapa 1 sobre a localização dos empreendimentos RAM, em Minas Gerais.

A forma como é promovida a política de financiamento de terras por intermédio do Banco Mundial reproduz, com mais intensidade, a pobreza e o conflito no campo mineiro. A região, onde há pouca ou nenhuma atuação dos movimentos socioterritoriais rurais, é também onde se concentra o maior número de empreendimentos da RAM.

A organização do espaço rural das mesorregiões Zona da Mata e Sul de Minas é, basicamente, constituída por pequenas propriedades rurais, o que colabora para o sucesso da implantação do projeto. Além disso, outro ponto importante é a ideologia de que, por meio do acesso à terra, os problemas dessas pessoas serão resolvidos, muito presente no discurso Pró-RAM, embora o que efetivamente aconteça seja a geração de mais dificuldades.

**Mapa 1** – Minas Gerais – Assentamentos de Reforma Agrária de Mercado criados no período do Governo Fernando Henrique Cardoso (1996-2003)



Fonte: Banco de Dados da Luta pela Terra – Dataluta, 2013.

Desse modo, há um controle desses territórios, pois o poder econômico está incorporado ao processo de dominação e subordinação dos camponeses. A ideia de produzir para atender ao mercado e quitar a dívida é o elemento básico do dia a dia dos mutuários atendidos por esse projeto. A política que se desenvolveu foi a da não desapropriação, ou seja, a de compra de terras financiada pelo Banco Mundial, para impedir os conflitos (caso ocorressem desapropriações) entre camponeses e latifundiários.

## **O MOVIMENTO DOS ATINGIDOS PELA REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO – MARAM E SUAS CONQUISTAS E DESAFIOS**

Como apresentado anteriormente, com o fim do segundo mandato de FHC, Lula venceu as eleições presidenciais e extinguiu o projeto BT no âmbito federal, criando um novo conjunto de linhas de financiamento inserido na Política Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). O BT passou, então, a ser considerado um passivo dentro dessa nova investida do governo Lula. Uma das lideranças do Maram relembra o momento de seu surgimento.

Eu só sei que o programa do Banco da Terra quando saiu era uma maravilha, nossa. Bom, nós tivemos várias reuniões com a Emater mesmo e porque a gente pagaria dívida se a gente criasse o quê uma dúzia de ovos já pegava dívida, ia ficar do tamanho do quê, uma caixinha de fósforo. Tinha uma propaganda muito boa, que ela falava assim “pra que você vai pular a cerca se a porteira tá aberta?” Então isso aí tudo a gente via na televisão, aí falava “programa Banco da Terra” “você compra, você não invade, você não fica esperando debaixo da barraca de lona, fome e tal”. Porque o nosso problema era esperar debaixo de uma barraca de lona. Eu não dou conta não. Aí falei, não, já sei e perguntando assim, eles fizeram um *marketing* muito bom, muito bom mesmo. Só que depois abandonou, aí saiu Fernando Henrique, entrou o Lula, aí que o trem pegou fogo mesmo, porque as dívidas vencendo e a gente procurando saber o que fazer, porque a gente não tinha como pagar.<sup>4</sup>

A construção do território imaterial se reforçou por meio da propaganda, que representava, naquele momento, um discurso. A proposta era convincente, pois, em sua maioria, as famílias camponesas eram oriundas da região e muitas viviam como parceiros, arrendatários, agregados ou assalariados rurais.

É preciso considerar que o acesso à terra era a garantia de construção uma vida digna, pois criava-se a possibilidade de sonhar, em produzir para manter o sustento familiar e também gerar uma renda e não mais ter que trabalhar como empregado fora do lote adquirido.

A situação de trabalho precário e a insegurança advinda dos empregos no campo também colaboraram para que os camponeses pudessem almejar entrar no projeto. No entanto, os trâmites burocráticos, tais como a formação de uma associação e a realização do trabalho coletivo, só foram apresentados no momento em que a aquisição do imóvel já estava prestes a ser concluída.

A oportunidade de cada família ter uma parcela de terra na qual pudessem viver de modo independente foi o instrumento persuasivo desse discurso territorial. Foram vários os camponeses que questionaram sobre a obrigatoriedade do trabalho coletivo e a adesão a uma dívida coletiva. Esses elementos não se tornaram públicos nas propagandas apresentadas aos camponeses, potenciais participantes no projeto. Tais questões eram informadas apenas no momento posterior, em que as negociações para a compra dos

---

<sup>4</sup> Fragmento discursivo 1, Entrevistada 30, Liderança do Maram, 11/03/2014.

imóveis já estavam em processo de finalização, o que demonstra a sutileza da construção territorial presente nesses instrumentos. Interpretamos que quanto mais detalhes e esclarecimentos sobre a funcionalidade do projeto os camponeses tivessem, maior seria a rejeição entre aqueles que poderiam vir a participarem do programa.

É possível observar, explicitamente, o ataque dos discursos pró-Banco da Terra, em detrimento da desconstrução da reforma agrária desapropriacionista. A construção desse discurso se deu sobre a improvável possibilidade de se ter acesso à terra por meio de um financiamento, pois, historicamente, os privilégios do acesso à terra por essa via se davam somente para os ruralistas.

A via pacífica da reforma agrária de mercado estava em curso e, para que isso se concretizasse, bastaria apenas o camponês decidir por fazer parte do projeto, como divulgado pelos diversos meios de comunicação. A esperança de ter acesso à terra estava próxima, pois a imagem que os camponeses construíram perante o BT era de uma política pública que iria ao encontro dos anseios dos que desejavam ter sua parcela de terra.

Outro aspecto que podemos observar é referente às instituições que se responsabilizaram pelo desenvolvimento do projeto. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), Prefeituras e sindicatos patronais e também de trabalhadores rurais se destacam entre as principais. É um equívoco pensarmos que essas entidades e instituições criariam um ambiente de formação política para que os camponeses pudessem problematizar o projeto.

O que se percebeu foi justamente o oposto, um exercício de convencimento e de incorporação de centenas de camponeses a essa proposta. Em depoimento, a liderança do Maram, ao se referir à realização de inúmeras reuniões com a Emater, está contextualizado o momento anterior à aquisição da propriedade. Nessas reuniões, eram debatidos assuntos sobre a formação das associações, a escolha da propriedade, já que alguns funcionários dessa instituição atuaram como corretores imobiliários.

Nota-se que, a partir desse contexto, começa-se, com mais amplitude, o surgimento de vários problemas, pois, no ano de 2003, as primeiras parcelas de pagamento do financiamento começaram a vencer. Somado a isso, o conjunto de associações encontrava-se enfraquecido e impossibilitado de realizar tal ação que pudesse reverter o quadro de conflitos presente naque-



le momento. O BT foi uma política pública desenvolvida pelo Estado que atendeu milhares de camponeses em diversos Estados do Brasil. O sonho de ter acesso a uma parcela de terra se configurou em um problema concreto.

Por iniciativa de uma mutuária do município de Ituiutaba, no desejo de resolver aquela circunstância, começou a busca de soluções. Diversas visitas e diálogos foram realizados com os camponeses atendidos por esse programa, bem como junto aos órgãos municipais Emater, Banco do Brasil e AMVAP. Eles não tinham respostas para as indagações e diziam que não poderiam, definitivamente, fazer nada. Nesse primeiro momento não houve muito êxito.

Contudo, esse panorama começa a mudar a partir de 3 de outubro de 2003, quando se realiza, no município de Ituiutaba, o Seminário de Reforma Agrária, por iniciativa do deputado estadual Ricardo Duarte do Partido dos Trabalhadores (PT). A partir desse encontro, iniciou-se a articulação para a criação do Maram.

O Maram surge, essencialmente, em virtude das associações não conseguirem pagar as dívidas. Baseando-se nessa análise, é preciso considerar que a compra da terra se fazia entre o dono da propriedade e uma associação de camponeses, com a intermediação da AMVAP, Prefeitura e Emater. Vale ressaltar que o pagamento pela compra era realizado para o vendedor e o pagamento da dívida da terra era solidária, adquirida coletivamente. Para o agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT),

[...] o Maram surge com uma necessidade de articulação das associações. É um movimento no sentido mais de rede de associações. Porque [...] a dívida, ela é solidária. São as associações que são de fato a dona da terra. O Maram, ele está procurando diretrizes e linhas mais amplas para uma negociação. Então essa é a função primeiro. E por que que foi importante, foi necessário criar? Porque nenhum dos outros movimentos de luta pela terra quis encampar a luta... primeiro que num primeiro momento todo mundo, inclusive nós, nos colocamos contrário. Na medida em que, aquilo que vinha sendo afirmado que iria acontecer com os chamados beneficiários do programa, o pessoal começou a nos procurar, a gente deu apoio. Aí então foi necessário transformar aquilo numa articulação com o movimento. Porque senão iria continuar esfacelado. Individualmente, cada associação quer fazer sua negociação, iria ser muito difícil. Na verdade, é que nem o Ministério do Desenvolvimento Agrário tem uma solução clara para o problema. Que essa também foi uma conclusão das séries de reuniões que nós fizemos, seja com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, seja com,

naquela época com o Iter. (Fragmento discursivo 1, Entrevistado 1, Agente Pastoral da CPT, 21/01/2014).

Dessa maneira, a recusa em aceitar um novo instrumento de reforma agrária, proposto no governo FHC, foi uma resposta daqueles que debatiam a questão agrária brasileira naquele momento. O descontentamento em não acreditar nessa nova política se dava pela leitura crítica realizada pelos camponeses e entidades de apoio à reforma agrária e de intelectuais. A questão central do início do Maram se deu pela situação de carência no conjunto de demandas que deveriam ser conquistadas, sendo a principal delas, a dívida.

O apoio da CPT, Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade (AFES) e a assessoria de advogados ligados a essas entidades, como também do deputado estadual Ricardo Duarte, foram fundamentais na contribuição no surgimento do Maram. Após o primeiro encontro, sucessivas reuniões foram realizadas. Anteriormente à criação do movimento, o vencimento da dívida era a questão mais problemática. O agente da pastoral descreve essa ocasião em que

[...] os piores momentos, em tese, foram antes talvez de ter a organização em si, tá se organizando. Porque aí cada um ficava ali no seu mundinho. Pessoa um dia imaginava que em algum lugar tinha dado certo e talvez aqui não estava dando certo, seria por causa das próprias pessoas que não conseguia trabalhar coletivamente, e depois que se organizou, teve várias reuniões no Estado, reunião no Norte de Minas, em todas as regiões, aí o pessoal, os assentados do Banco da Terra perceberam o seguinte, que o problema ele é um problema do projeto, não é um problema da pessoa. Aonde tem o projeto do Banco da Terra o problema é o mesmo, sobretudo não é a pessoa. Aí descobriram isso. Aí é assim, talvez não resolveu o problema todo, mas eles pararam de se martirizar, achar que o problema era deles.<sup>5</sup>

O fato de estar isolado, cada um em sua associação, se configurou em um problema, uma vez que individualmente enfrentava diversas dificuldades semelhantes. Podemos dizer que uma das primeiras conquistas do Maram, a partir da realização dos trabalhos de formação, foi a construção de uma identidade coletiva, sendo que os encontros entre os mutuários contribuíram para o levantamento de demandas apresentadas em cada associação. Deste modo, compreenderam que a limitação existente em um empreendimento era comum nos demais, claro que em proporções e realidades diferentes.

---

<sup>5</sup> Fragmento discursivo 2, Entrevistado 2, Agente Pastoral da CPT, 22/01/2014.

Dentre as principais demandas assinaladas naquele momento, em seu conjunto, destacam-se, principalmente: a) nenhuma associação conseguiu pagar a primeira parcela da dívida; b) muitos não conseguiram pagar o financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ou não tiveram acesso a essa linha de financiamento; c) a evasão de um elevado número de famílias dos empreendimentos; d) os investimentos em benfeitorias e infraestrutura para os projetos produtivos inacabados por conta do pouco recurso disponibilizado; e) a inclusão dos nomes de todos os mutuários no cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa; f) por conta da restrição do nome no cadastro de inadimplentes, eles eram impedidos de acessar novos créditos no mercado; g) casos de corrupção de presidentes de associações que desviaram dinheiro; h) as inúmeras dificuldades enfrentadas pela produção e trabalho coletivo e i) o fraco ou inexistente serviço de assistência técnica prestado.

Esse conjunto de demandas apresentadas pelos mutuários se materializou em pautas de reivindicações, agora lideradas pelo Maram. Com mais clareza sobre a real situação levantada, iniciou-se o diálogo com o governo federal, ao mesmo tempo em que se iniciava o processo organizativo do movimento.

Entendendo que os trabalhos seriam na vertente organizativa, para criar também um processo organizativo e formativo nas lideranças. Esse era um aspecto. O outro aspecto era um aspecto técnico da dívida. Entender a dívida, aspecto técnico jurídico, inclusive. Porque o pessoal tinha ameaça de perder. Então se tentou, durante todo o processo, que o nosso trabalho fosse um trabalho de organização, formação política, formação comunitária etc., conhecer e compreender todo o processo, rediscutir os estatutos, entender o que estava acontecendo, levantar o quadro real, tentar fazer com que as pessoas compreendessem, porque as pessoas foram agregadas, né? Porque o sistema do Banco da Terra foi muito assim, né? Tanto que a mentalidade que foi passada é que seria Reforma Agrária sem luta. A outra é Reforma Agrária do conflito, da luta. A nossa não, é da paz. Aí o pessoal entendeu e viu o que fizeram com eles. Então e o sentido técnico, jurídico, qual seria a saída. E aí, sim. E aí foi por uma praticidade muito grande. Porque praticamente todos os encontros era baseado, foi sendo, foi acontecendo a partir da construção de uma pauta de negociação com o Governo Federal.<sup>6</sup>

Essa organização inicial, com o auxílio da CPT, AFES e assessores jurídicos, foi essencial para o entendimento sobre a realidade em que esses

---

<sup>6</sup> Fragmento discursivo 3, Entrevistado 1, Agente Pastoral da CPT, 21/01/2014.

camponeses se encontravam. A estratégia de realizar encontros para a organização da pauta de negociação cumpriu dois objetivos importantes. Primeiro, o de aproximar os mutuários em torno da construção da pauta e, ao mesmo tempo, a construção do Maram e a formação de suas lideranças. O segundo consistiu em criar e, concomitantemente, estimular a conduta de enfrentamento com os responsáveis pelo programa por meio das ações de negociações junto ao Estado.

No que tange à assessoria jurídica prestada pelos advogados ligados a AFES e agentes da pastoral da terra, a primeira ação foi retirar o nome de todos do cadastro de inadimplentes.

Em 2008, quando o governo editou a lei de renegociação que as pessoas aderiram a essas renegociações, o Banco do Brasil se recusou a retirar o nome dessas pessoas do SPC e Serasa até que assinassem o contrato definitivo em tempo e hora oportuna. Diante disso, muitas pessoas entraram com uma ação contra danos morais para serem ressarcidos dos prejuízos que tiveram. Essa ação também foi interessante, porque causou numa normativa dentro do banco para o Brasil inteiro tirar o nome do SPC e Serasa de todo mundo dentro do Banco da Terra. Que dizer, mesmo depois do Maram, as demandas judiciais causaram repercussão nacional do ponto de vista de facilitar. A pessoa começava a renegociar e a realizar os pagamentos mínimos e o banco não respeitava isso. Além das pessoas tentarem renegociar, o banco ainda mantinha o nome deles no cadastro o que atrapalhava pegar crédito em qualquer lugar.<sup>7</sup>

Desse modo, a estratégia do Maram, em entrar com processo judicial, contribuiu para que os mutuários pudessem acessar novos créditos. Essa situação demonstra a importância da organização que exerce poder de pressão perante o Estado em suas instituições. O movimento afirmava que o problema principal estava na estrutura do projeto, elemento que limitava o pagamento da dívida.

Outro aspecto relevante das ações do Maram se refere à formulação de estratégias, o que possibilitou o permanente diálogo com o governo federal e estadual, principalmente, com a SRA e o ITER/MG. O Maram foi o primeiro e, provavelmente, o único movimento representante das associações do BT que teve a oportunidade de criar espaço de diálogo oficial com os gestores do programa, tanto em Brasília quanto em Belo Horizonte. Esses encontros contribuíram, de forma decisiva, para que o movimento apresen-

<sup>7</sup> Fragmento discursivo 4, Entrevistado 3, Assessor Jurídico, 03/02/2014.

tasse de maneira clara as fragilidades dessa política pública, tendo, como principais pautas de reivindicações, a individualização e a renegociação da dívida. Para isso, eles contavam como uma de suas estratégias a inclusão de suas demandas em ações conjuntas lideradas pelos camponeses em nível nacional, sendo que o objetivo era dar visibilidade em suas ações, tornando públicas as limitações enfrentadas. Sendo assim,

[...] uma outra grande vitória foi quando foi incluído no Grito dos Excluídos, na pauta, quando o governo fez a renegociação da dívida agrícola, [...] a questão do Banco da Terra entrou. Então isso, foi uma grande vitória. Que a ideia era ir colocando nas pautas dos outros, porque o movimento não tem força suficiente para uma mobilização porque ele é regional.<sup>8</sup>

Outra articulação importante do Maram foi a participação em duas ações coletivas dos camponeses, ocorridas anualmente, o Grito dos Excluídos e o Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo. O Fórum foi criado em 1995, congregando entidades de naturezas bastante diversificadas. Essa organização tem criado espaços de debates no que diz respeito à questão agrária brasileira e conduzido campanhas de caráter nacional às diversas dificuldades enfrentadas pelo campesinato brasileiro. Em relação à questão do BT, foram essenciais para colocar na pauta as limitações do projeto, sendo que uma das prioridades do Fórum girava em torno da luta contra o PCT e de seu desmembramento, o BT. Esse posicionamento contribuiu para que o Estado reconhecesse a necessidade de discutir essas questões.

A individualização da dívida era uma reivindicação considerável, pois, se algum camponês tivesse condições de pagar, era impedido porque a dívida era coletiva. Por outro lado, a renegociação da dívida se fazia necessária pelo fato de que nenhum mutuário, nessa região, ter conseguido pagar. Diante disso, era indispensável estabelecer novos parâmetros para a quitação dos débitos.

Mas o que era de fato a função do Maram, o Maram chegou a conclusão de que o povo tem interesse de pagar o débito, tem interesse de resolver essas questões, mas o povo quer que o governo reveja os projetos, reveja os cálculos implantados, por que são cálculos muito fora da realidade das

---

<sup>8</sup> Fragmento discursivo 5, Entrevistado 1, Agente Pastoral da CPT, 21/01/2014.

peças pagarem, muito fora do dia a dia daquele assentado. São vários os problemas.<sup>9</sup>

Isso resultou na publicação de uma ampla medida provisória de renegociação da dívida agrária, em que foram inseridos dois artigos referentes às demandas apresentadas pelos mutuários do BT. A Medida Provisória nº 432, de 27 de Maio de 2008<sup>10</sup>, institui meios de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas do crédito fundiário. A seguir, apresentamos o artigo 25 que contempla os procedimentos para a renegociação.

Art. 25. Aplicam-se às operações de crédito fundiário contratadas até 7 de março de 2004 ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 1998, as seguintes medidas:

I – para as operações em situação de adimplência em 1º de junho de 2008:

a) redução da taxa de juros, a partir de 1º de junho de 2008, observado o valor equivalente ao número de beneficiários do crédito em cada operação, para:

1. cinco por cento ao ano, nos contratos de valor original, por beneficiário, acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

2. quatro por cento ao ano, nos contratos de valor original, por beneficiário, acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

3. três por cento ao ano, nos contratos de valor original, por beneficiário, até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

b) concessão de bônus de adimplência sobre o valor das parcelas pagas até a data do vencimento, a partir de 1º de junho de 2008, limitado a R\$ 1.000,00 (mil reais) por beneficiário em cada ano, em substituição ao bônus sobre a taxa de juros pactuada, nas seguintes condições: de Minas Gerais e Espírito Santo: quarenta por cento;

2. demais Municípios da Região Nordeste: trinta por cento; 3. Estados das Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste, exceto São Paulo e áreas de Minas Gerais e Espírito Santos a que se refere o item 1 desta alínea: dezoito por cento; 4. Estados da Região Sul e São Paulo: quinze por cento.

II – para as operações em situação de inadimplência em 31 de dezembro de 2007: permissão da amortização das parcelas vencidas até a data final da renegociação, com a concessão dos bônus de adimplimento estabelecidos na alínea “b” do inciso I deste artigo,

<sup>9</sup> Fragmento discursivo 4, Entrevistado 6, Liderança do Maram, 27/02/2014.

<sup>10</sup> Essa MP foi aprovada no Congresso Nacional e convertida na Lei n. 11.775 de 17 de setembro de 2008.

a) considerando-se o saldo devedor apurado nas condições definidas nas alíneas “b” e “c” deste inciso;

b) para renegociação, mediante aditivo contratual, aplicação de encargos de normalidade até a data do vencimento contratual de cada prestação vencida, inclusive com os bônus contratuais sobre as taxas de juros;

c) aplicação de encargos de normalidade, sem os bônus de adimplência nas taxas de juros, a partir da data do vencimento contratual de cada parcela até a data da respectiva renegociação;

d) amortização mínima de um por cento do saldo devedor vencido ajustado na forma das alíneas “b” e “c” deste inciso, até a data da renegociação;

e) distribuição, entre as parcelas vincendas a partir de 2009, do saldo de capital vencido ajustado, deduzida a quantia amortizada;

f) aplicação das condições estabelecidas no inciso I deste artigo às operações que se adimplirem no prazo previsto para renegociação;

III – para as operações inadimplidas entre 1º de janeiro e 31 de maio de 2008:

a) a parcela de 2008 deverá ser liquidada até a data final de renegociação, devendo o saldo devedor ser ajustado nas condições estabelecidas nas alíneas “b” e “c” do inciso II, com a concessão do respectivo bônus de adimplência de que trata a alínea “b” do inciso I;

b) após o pagamento a que se refere a alínea “a” deste inciso, devem ser aplicadas às operações as condições estabelecidas no inciso I deste artigo.

§ 1º Para os mutuários que efetuaram o pagamento da prestação de 2008 entre 1º de janeiro e 31 de maio deste ano, o valor do respectivo bônus de adimplência sobre a parcela, considerado em valor nominal da data de quitação, será amortizado do saldo devedor da operação.

§ 2º Os cronogramas de reembolso com periodicidade de vencimento das prestações inferior a um ano podem ser substituídos pelos de parcelas anuais, mediante a formalização de aditivo ao instrumento de crédito, para os mutuários adimplentes ou que vierem a assim tornar-se sob as condições estabelecidas neste artigo.

§ 3º Os ônus decorrentes da diferença entre os encargos originalmente pactuados e os estabelecidos neste artigo, bem como dos bônus de adimplimento, serão de responsabilidade do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Em relação ao Artigo 25, da MP 432, foram apresentadas as condições para a liquidação dos débitos referentes aos mutuários que estavam em situação dos pagamentos em dia. As taxas de juros foram recalculadas e novos prazos foram estabelecidos, considerando a data a partir da renegociação. Outro ponto importante para a renegociação presente no artigo, diz respeito ao pagamento de 1% do valor da dívida, que todos os mutuários deveriam

efetuar para que, assim, pudessem dar seguimento ao processo de renegociação. É oportuno mencionar que o ônus dessa renegociação, inclusive, as diferenças nas taxas de juros, é responsabilidade do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, ou seja, recursos públicos alocados no Orçamento Geral da União.

Em seguida, apresentamos o artigo 26, que se refere ao processo de individualização da dívida.

Art. 26. Fica autorizada a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 1998, desde a sua origem até 31 de dezembro de 2004.

§ 1º A individualização das operações será condicionada à adesão de todos os beneficiários de cada empreendimento, vedada a regularização parcial do imóvel financiado.

§ 2º Os custos decorrentes do processo de individualização poderão ser incluídos nos respectivos contratos de financiamento, até o limite de cinco por cento do valor total da operação individualizada, ainda que ultrapassem o teto de financiamento do programa.

§ 3º No processo de individualização, o imóvel rural já financiado permanecerá como garantia real do financiamento, excluindo-se a garantia fidejussória coletiva.

§ 4º A garantia real do imóvel rural será desmembrada em parcelas, ficando asseguradas a viabilidade técnica do empreendimento, as reservas legais e áreas de preservação permanente, bem como sua averbação junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis, inclusive com o gravame hipotecário em nome do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

§ 5º Os elementos de despesas que compõem os custos decorrentes do processo de individualização, observado o disposto no § 2º deste artigo, bem como os procedimentos para a regularização dos empreendimentos e demais disciplinamentos necessários à plena aplicação do disposto neste artigo serão regulamentados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

§ 6º O CMN estabelecerá o prazo para adesão ao processo de individualização de que trata este artigo.

O Artigo 26, da MP 432, foi resultado, também, das articulações estabelecidas pelo Maram. A impossibilidade do pagamento da dívida coletiva, que considerava a dinâmica presente no interior desses empreendimentos, foi um fator relevante para essa conquista. O elevado número de mutuários que abandonaram o projeto, como também a substituição sucessiva, dificultava a organização do quadro. Na prática, o processo de individualização



foi contraditório, uma vez que só era aplicado quando todos os mutuários do empreendimento aderissem a esse novo processo, sendo eles proibidos de regularizar parcialmente a dívida do imóvel. Em outras palavras, a dívida ainda permanecia coletiva.

Essa MP pode ser considerada uma vitória do Maram, pois, graças às intensas negociações estabelecidas com o governo federal, foram possíveis a criação de instrumentos jurídicos que viabilizasse a individualização da dívida e a renegociação do financiamento da terra, embora, na prática, não tenha significado a mudança da realidade que eles enfrentavam.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como desenvolvido ao longo deste estudo, as políticas e programas direcionados para o meio rural brasileiro, no que tange à reforma agrária, pautaram-se, em grande medida, em ações insuficientes para uma transformação social. Os programas propostos pela Reforma Agrária de Mercado, tais como o Programa Cédula da Terra e o Banco da Terra, não tiveram nenhuma influência quanto à contribuição em promover a desconcentração da propriedade fundiária no país.

Os movimentos socioterritoriais rurais tiveram, como efeitos dessa política, a desmobilização e a criminalização, pois a nova forma de acesso à terra era “pacífica”. Com a entrada do governo Lula, não houve alteração dos programas de reforma agrária de mercado, pelo contrário, apenas modificaram-se algumas linhas de financiamento, deixando inalterada a condição de abandono do Estado por essa política pública.

Assim, consideramos que o conjunto de conquistas realizadas pelo Maram foi importante no sentido de definir novos elementos para o debate referente às limitações encontradas pelos mutuários do BT. Embora tivéssemos avanços no que concerne a possibilidade de renegociação da dívida e a individualização do pagamento entre os mutuários, a situação de inadimplentes permanece imutável.

Avaliamos que seja necessário fortalecer o território de ação do Maram, tornando-se imprescindível a atuação de um movimento que possa exercer poder de influência e de pressão para transformar a atual situação em que eles se encontram. Ponderamos que o pagamento da dívida seja um componente importante, mas defendemos que não é o tema central do debate. Conforme nossa interpretação, o principal problema a ser atacado é o

descompromisso do Estado perante essa política pública, criada como um instrumento para substituir a reforma agrária via desapropriação, configurando-se como uma contrarreforma agrária.

É imprescindível responsabilizarmos o Estado e apontar que este assume a tarefa de atender às demandas apresentadas, não apenas no que diz respeito ao pagamento da dívida. Primeiramente, outras pautas de reivindicações precisam ser atendidas, como, por exemplo, a atualização e regularização do quadro de mutuários existente, atualmente, em cada empreendimento; a prestação do serviço de assistência técnica que tenha qualidade e que ocorra de forma permanente; a renegociação da dívida do Pronaf, bem como a liberação de novos créditos. Cabe ao Estado, nos seus diferentes níveis de representação, resolver esses impasses.

Acreditamos que isso só será possível com a retomada das discussões partindo do Maram. O movimento cumpre esse papel de organização dos camponeses mutuários, a apresentação das demandas reivindicadas e a capacidade de diálogo com os agentes do Estado, como evidenciado anteriormente. Esses caminhos foram trilhados pelo Maram, o que resultou nas conquistas expostas, sendo necessário, neste momento, retomar o debate e as ações empreendidas.

A maneira com que o Estado aborda a resolução das limitações do projeto BT está muito distante da realidade enfrentada pelos mutuários. Emerge, nesse ponto, o descompasso sobre a possibilidade de resolver os problemas, uma vez que apenas os camponeses têm a responsabilidade sobre os compromissos assumidos e os órgãos gestores permanecem alheios aos assuntos referentes a esse projeto.

Em síntese, é indispensável alterar a lógica de resolver essas questões, colocando o Estado como elemento central na resolução dos obstáculos descritos e fazer com que assegure o compromisso assumido, garantindo, assim, as condições para que isso ocorra.

## REFERÊNCIAS

- AMVAP, há trinta anos aprimorando e fortalecendo os municípios. *Revista AMVAP*. Uberlândia, Edição Comemorativa, p. 2 – 19, dez. de 2011.
- BANCO MUNDIAL. *O Estado num mundo em transformação*. Washington: Editora, 1997. 276 p. Relatórios sobre o desenvolvimento mundial.

- BARREIRA, C. Crônica de um massacre anunciado: Eldorado dos Carajás. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, p. 136-143, 1999. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a14>>. Acesso em out. de 2014.
- BRASIL. Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências. *Medida Provisória nº 432, de 27 de Maio de 2008*: Legislação Federal. Brasília, DF, Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2008/medidaprovisoria-432-27-maio-2008-575660-publicacaooriginal-98917-pe.html>>. Acesso em: out de 2014.
- CHOSSUDOVSKY, M. *A globalização da pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial*. Tradução de Marylene Pinto Michael. São Paulo: Moderna, 1999. 320 p.
- FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. *Revista NERA*, Presidente Prudente. Ano 8, n. 6. p. 14 – 34. jan./jun. 2005.
- \_\_\_\_\_. *MST: Espacialização e territorialização da luta pela terra: movimento dos trabalhadores rurais sem-terra – formação e territorialização em São Paulo*. 1994. 207f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.
- FERNANDES, B. M.; SILVA, A. A.; GIRARDI, E. P. DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: uma experiência de pesquisa e extensão no estudo da territorialização da luta pela terra. *Terra Livre*, São Paulo, v. 2, p. 89-112, 2004.
- GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Tradução de Galeano de Freitas. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- GOHN, M. da G. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 10 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.
- MEDEIROS, L. S. de. *Reforma agrária no Brasil: História e atualidade da luta pela terra*. São Paulo: Ed. da Fundação Perseu Abramo, 2003. v. 1. (Coleção Brasil Urgente)
- MENDONÇA, M. L.; RESENDE, M. *A contrarreforma agrária no Brasil*. Disponível em: <<http://www.acaoterra.org/display.php?article=353>>. Acesso em: jan. 2013.
- MESQUITA, H. A. O Conflito na Fazenda Santa Elina/O Massacre de Corumbiara: a farsa do processo judicial e do júri popular. *Revista Pegada Eletrônica*. Presidente Prudente, v. 4, n.2, p. 33-52, 2003.
- MURILLO, S. Produção de pobreza e construção de subjetividade. In: CIMADOM-ORE, A. D.; CATTANI, A. D. (Org.). *A produção de pobreza e desigualdade na América Latina*. Tradução de Ernani Ssó. Porto Alegre: Tomo Editorial/Clacso, 2007. p. 39-78.
- PEREIRA, J. M. M. *O modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial em questão: o debate internacional e o caso brasileiro, teoria, luta política e balanço de resultados*. 2004. 280 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <[http://www1.capes.gov.br/teses/pt/2004\\_mest\\_ufrj\\_joao\\_marcio\\_mendes\\_pereira.PDF](http://www1.capes.gov.br/teses/pt/2004_mest_ufrj_joao_marcio_mendes_pereira.PDF)>. Acesso em: set de 2014.

- RAMOS FILHO, E. da S. A Via Campesina Brasil e a avaliação da primeira década de impactos da reforma agrária do Banco Mundial. *Scripta Nova*. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2008b, v. 12, n. 270 (76). s./p. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-270/sn-270-76.htm>> Acesso em: abr. 2011.
- \_\_\_\_\_. *Questão agrária atual: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003 – 2006)*. 2008. 410f. Tese (Doutorado em Geografia) – Departamento de Geografia da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”. Presidente Prudente, 2008.
- REZENDE, M.; MENDONÇA, M. L. *As políticas do Banco Mundial para a Estrutura Fundiária brasileira*. São Paulo: Max Print, 2004.79p.
- SAUER, S. A terra por uma cédula: a reforma agrária de mercado do Banco Mundial no Brasil. In: SAUER, S.; BARROS, F.; SCHWARTZMAN, S. (Org.). *Os impactos negativos da reforma agrária de mercado do Banco Mundial*. Brasília: Rede Brasil e Environment Defense, 2003. v. 1, p. 45-102.
- SAUER, S.; BARROS, F.; SCHWARTZMAN, S. O Banco Mundial e a “reforma agrária de mercado” a ilusão de um futuro. In: SAUER, S.; BARROS, F.; SCHWARTZMAN, S. (Org.). *Os impactos negativos da reforma agrária de mercado do Banco Mundial*. Brasília: Rede Brasil e Environment Defense, 2003. v. 1. p. 13-44.
- SAUER, S.; VICTOR, A. D. *Estudo sobre a política do Banco Mundial para o setor agrário brasileiro com base no caso do Projeto Cédula da Terra*. Brasília, 2002. 140p. (Relatório de Pesquisa).



# A LIGA DOS CAMPONESES POBRES (LCP): CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DO MOVIMENTO CAMPONÊS NO BRASIL<sup>1</sup>

DAVID PIMENTEL OLIVEIRA SILVA  
MARCO ANTONIO MITIDIERO JUNIOR

## INTRODUÇÃO

Os estudos e as pesquisas sobre os movimentos sociais camponeses apareceram, até certa medida, como tema constante no âmbito da geografia agrária. A ampliação dos debates acerca desta temática vem ocorrendo, de forma mais acentuada, nas últimas três décadas e está relacionada ao próprio contexto histórico do país. No período de redemocratização do Brasil, a partir de 1985, tornaram-se muito frequentes e conhecidos os processos de reivindicações, lutas e conflitos que explicitaram e deram publicidade à faceta “concentração fundiária *versus* luta pela reforma agrária”, o que despertou o interesse das ciências humanas, sobretudo da Geografia, em desenvolver pesquisas sobre a chamada organização da luta pela terra em movimentos sociais e suas manifestações no território.

Nesse contexto, ricas análises sobre os movimentos sociais no campo foram e ainda são desenvolvidas, a exemplo dos inúmeros estudos sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), materializados em uma miríade de publicações acadêmicas e projetos de extensão universitária. Dessa forma, o (re)conhecimento da legitimidade e da realidade dos processos de luta camponesa tem sido respaldado e,

---

<sup>1</sup> Este texto, com adaptações, é parte da dissertação de mestrado intitulada “A Liga dos Camponeses Pobres (LCP) e a luta pela terra no nordeste: contribuição ao estudo sobre o movimento camponês no Brasil”, defendida em 2014 pelo autor David Pimentel Oliveira Silva, através do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal de Sergipe (UFS). A pesquisa foi realizada sob a orientação do Prof. Dr. Marco Antonio Mitidiero Junior e com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

em até certo ponto, impulsionado por esses estudos, construindo uma importante referência para o entendimento dos movimentos sociais no campo, bem como dos processos que os geraram, servindo como referencial mais profundo frente à estratégia de criminalização, capitaneadas pelas elites agrárias e grande mídia.

Em muitas das reportagens da grande mídia, e, como consequência, no imaginário da sociedade em geral, o MST é o único movimento social de luta pela terra no Brasil. Porém, a realidade do campo brasileiro compreende um significativo número de experiências de luta pela terra que vão desde as organizações indígenas que lutam pela “*retomada*” dos seus territórios, aos quilombolas que reivindicam suas áreas de remanescentes; desde ações de resistência de posseiros às ações de pastorais católicas na defesa da “*terra de trabalho*” do campesinato. No bojo do processo de organização e desenvolvimento das experiências de luta pela terra, outros movimentos sociais no campo surgiram como resultado da massificação das ações, como é o caso da Liga dos Camponeses Pobres (LCP). Movimento esse formado a partir da soma de experiências locais e divergências/rachas políticos internos de outros movimentos sociais, aglutinando lideranças e militantes advindos do MST e do Movimento Camponês Corumbiara (MCC).

Desde o ano 2000, a Liga dos Camponeses Pobres (LCP) tem espacializado pelo Brasil processos de luta pela terra e de resistência camponesa diante de uma realidade marcada pela reprodução de relações sociais e territoriais desiguais e injustas. A LCP revela-se como mais um movimento de classe, historicamente em luta, e que, por vezes, é enfraquecida pelos processos de criminalização e violência provocados pelas articulações político-econômicas e ideológicas das classes dominantes. O perfil radical e combativo do programa e do discurso da LCP tem inserido o movimento em um cenário de conflitos, perseguições, prisões e mortes nas regiões onde se desenrolam ações do movimento. Neste contexto, objetiva-se, nesse artigo, discutir o processo histórico de formação deste movimento social camponês, sua imbricação no processo de luta pela terra no Brasil, e das disputas territoriais que marcam a questão agrária brasileira no século XXI.

## **ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA FORMAÇÃO DA LIGA DOS CAMPONESES POBRES (LCP): A “BATALHA DE SANTA ELINA” OU O “MASSACRE DE CORUMBIARA”?**

Quando nos referimos ao conflito da Fazenda Santa Elina ou ao Massacre de Corumbiara, a tese de doutorado<sup>2</sup> da professora Helena Angélica de Mesquita aparece como a principal referência para entendermos a raiz de formação da LCP. Segundo este estudo, no dia 14 de julho de 1995, centenas de famílias partiram de diversas partes do município de Corumbiara, estado de Rondônia, a bordo da carroceria de caminhões, com o objetivo de concretizar a ocupação da Fazenda Santa Elina. Inicialmente, a área elegida para montar o acampamento foi escolhida estrategicamente, pois ficava próxima à fazenda em litígio e à área comunitária do Projeto de Assentamento Adriana, dentre outras razões:

primeiro, porque os acampados precisariam de água potável e ali havia um pequeno riacho com águas cristalinas. Segundo, porque a área era próxima do PA Adriana: dois dos mobilizadores eram lá assentados e muitos moradores dali apoiaram a ocupação (...) Naquele PA, os acampados da Santa Elina encontrariam ajuda e guarida em caso de ataque. Terceiro, porque a área do lote 99 era muito fértil, e poderiam plantar suas roças imediatamente (Mesquita, 2001, p. 92-93).

No dia seguinte à ocupação, 15 de julho de 1995, já haviam sido levantados 50 barracos para abrigar as famílias. Comissões de saúde, limpeza, alimentação, cozinha, segurança, mulheres, jovens e ecumênica foram formadas para organizar e dar funcionamento ao acampamento. Neste mesmo dia, grupos de homens começaram a derrubada de árvores para fazer a roça, e, nos dias posteriores, chegaram mais famílias para o acampamento (Mesquita, 2001).

A mobilização para a ocupação da Fazenda Santa Elina ocorreu de forma rápida por vários motivos, dentre os quais destacam-se: a) o grande número de trabalhadores desempregados na região; b) os exemplos motivadores de lutas e conquistas da terra como, por exemplo, os assentamentos Adriana, Verde Seringal e Vitória da União, no entorno; c) a credibilidade e a confiança que as famílias tinham em seus mobilizadores e lideranças.

<sup>2</sup> A tese resultou na publicação do livro *A luta pela terra no país do latifúndio: o massacre de Corumbiara/Rondônia*, que foi publicado em 2011 pelo Conselho Editorial DEPECAC da UFG (Universidade Federal de Goiás).



Podemos identificar, a partir do estudo de Mesquita (2001), através dos relatos coletados, que a mobilização das famílias e a ocupação do latifúndio não tiveram o apoio do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), visto que algumas lideranças dissidiaram deste Movimento devido a “divergências políticas”. Por sua vez, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia (Fetagro) também não cederam apoio pelas mesmas questões. Entretanto, do outro lado, a reação da classe dominante foi imediata.

Enquanto os posseiros organizavam o seu acampamento, os fazendeiros já agiam. Especialmente Antenor Duarte do Valle que pressionava a justiça e a polícia. O processo de reintegração de posse foi sumário. Alguns fazendeiros, vizinhos da Santa Elina, obtiveram, na justiça, liminar de Interdito Proibitório. Vale dizer que estas fazendas deveriam então ter a guarda da PM e se elas fossem invadidas por sem terras, a reintegração de posse seria sumária. A liminar de reintegração de posse da Santa Elina também foi sumária (...) três dias depois da ocupação já existia liminar de manutenção de posse e no mesmo dia a PM já estava na área para fazer cumprir a mesma (Mesquita, 2001, p. 96-97).

No dia 18 de julho, o juiz emitiu a liminar de manutenção de posse e enviou um ofício determinando escolta policial para auxiliar o oficial de Justiça no trabalho de dar ciência da liminar aos acampados e fazer cumpri-la. No dia seguinte (19), os posseiros<sup>3</sup> resistiram à ação da justiça e conseguiram frustrar a primeira tentativa de desocupá-los da área.

No dia 31 de julho, uma comissão formada por representantes do Instituto de Terras e Colonização de Rondônia (Iteron), do Inbra, e o secretário do governador estiveram no acampamento para negociar com as lideranças dos posseiros. A proposta era a de deslocar os acampados para outra área de 500 ha que seria utilizada como uma lavoura comunitária. Os camponeses ficaram esperançosos com a proposta, principalmente pelo fato de que se poderia resolver pacificamente o litígio, mas esta comissão não teve tempo para efetivar a proposta. O senhor Antenor Duarte, representante do senhor Hélio Pereira de Moraes, proprietário da fazenda, queria de imediato a in-

---

<sup>3</sup> Na pesquisa bibliográfica realizada para este estudo, há uma imprecisão quanto à tipificação dos sujeitos em luta: se são sem-terra ou posseiros. Porém, nota-se, na literatura e na discussão do processo judicial pós Massacre de Corumbiara, que aos ocupantes da Fazenda Santa Elina, a denominação posseiro era corriqueira, por isso assumimos tal denominação.

tervenção policial e, para tanto, tinha o apoio da oligarquia rondoniana, da Justiça e da Polícia Militar.

No intervalo entre o dia da ocupação e 9 de agosto de 1995, a Polícia Militar (PM) estudou a área, realizando até sobrevoos com aviões, e os jagunços ligados ao fazendeiro percorrendo a área do conflito e proferindo ameaças aos camponeses e seus aliados. Com o passar dos dias, a tensão na ocupação apenas aumentava. Na véspera do despejo (08/08/1995), após conversa com o major da PM, os camponeses comemoraram pensando ter anulado a possibilidade de despejo, mas, nesse mesmo dia, a PM isolou a área para que nenhuma informação transitasse para dentro ou para fora do acampamento, e assim fosse possível efetivar a ação: “para fazer cumprir a liminar de manutenção de posse da Santa Elina, foram convocados os policiais de Vilhena, Cerejeiras, Colorado do Oeste e a Companhia de Operações Especiais de Porto Velho” (Mesquita, 2001, p. 106).

Segundo Mesquita, as estratégias organizadas pela polícia anunciavam uma guerra, ou melhor, um massacre “camuflado no silêncio da noite”. O ataque ao acampamento ocorreu na noite do dia 9 de agosto de 1995. Os camponeses foram pegos de surpresa, pois acreditavam que haviam feito um acordo com o major da PM.

O acampamento foi cercado quando ainda estava muito escuro, foram usadas bombas de efeito moral, tiroteio por longas horas com armas muito pesadas, mulheres foram usadas como escudo humano pelos policiais e por jagunços. Segundo relatos, um grande número de jagunços, alguns vestidos como policiais, entraram infiltrados no meio das tropas e muitos homens estavam encapuzados. O acampamento foi totalmente destruído e depois incendiado... Não sobrou nada do que os camponeses haviam levado para começar o que seria uma vida nova. Tudo se transformou em pesadelo (Mesquita, 2001, p. 114).

De acordo com outro pesquisador, que também estudou o conflito de Corumbiara, em sua pesquisa de mestrado:

A ação “enérgica” da PM, em conjunto com os pistoleiros que comprovadamente atuaram no conflito, resultou na morte de mais de uma dezena de camponeses: 1) Vanessa dos Santos Silva (de apenas 7 anos), 2) José Marcondes da Silva (51 anos), 3) Ari Pinheiro dos Santos (33), 4) Ercilio Oliveira Campos (41), 5) Alcindo Correia da Silva (55), 6) Odilon Feliciano, 7) Enio Rocha Borges, 8) Nelci Ferreira, 9) Maria Bonita (31) e 10) Sérgio Rodrigues Gomes (32). Na lista dos mortos, a CPT incluiu mais três nomes, Oliveira

Inácio Dutra, morto em 2/11/95, no Hospital Regional de Vilhena, com acidente vascular cerebral, em consequência das lesões sofridas no conflito e Jesus Ribeiro de Souza, morto em 29/11/95. O atestado de óbito expedido pelo cartório de Corumbiara dá como causa da morte “o conflito de sem terras com PM”. [Além do] jovem Darli Martins Pereira, de 18 anos, que continua “desaparecido” até hoje [grifos dos autores] (Martins, 2009, p. 64).

Além das mortes e dos “desaparecimentos” de camponeses ocorridos no conflito, centenas de camponeses ficaram com diferentes sequelas e patologias em consequência das mortes de seus entes e companheiros, da violência brutal, das torturas físicas e psicológicas sofridas no acampamento e na cadeia. Meses depois, mais precisamente no dia 16/12/1995, houve ainda o assassinato do vereador de Corumbiara, Manoel Ribeiro (PT). Ele era importante apoiador da ocupação e divulgador da luta das famílias de Santa Elina e já havia recebido diversas ameaças de morte devido ao seu envolvimento junto aos movimentos de luta pela terra no município.

Mesquita (2001) não se preocupa com a exatidão dos números no que se refere às consequências provocadas pelo massacre, mas sim com a proporção que o conflito tomou. Para a PM, não houve *massacre*, pois foi argumentado oficialmente por representantes dessa instituição que o que ocorreu foi um *conflito*, no qual dois soldados também foram mortos. Mesquita critica esse discurso e defende, em sua tese de doutorado, a configuração do massacre. Revela um conflito de luta pela terra que resultou num grande número de mortos, dada a desproporcionalidade de forças. A autora ressalta o caráter surpresa, o número de policiais e jagunços, o poder bélico da PM, a crueldade na execução dos militantes, a destruição do acampamento, as torturas, o patrocínio do ataque por parte da oligarquia local, e, para tanto ou como “prova”, se utiliza de depoimentos dos próprios camponeses sobreviventes do conflito. Os movimentos sociais e a própria mídia divulgaram esse episódio de repercussão internacional como: “*o Massacre de Corumbiara*”.

Martins (2009) põe essa definição em “questionamento”. Ele concorda com a abordagem de Mesquita e ressalta que a pesquisadora trabalha um aspecto importante da denúncia de um Estado repressor que age com intuito de criminalizar a luta pela terra. Porém, ele ressalta que a *resistência* dos camponeses no conflito não pode ser deixada de lado. Segundo ele,

Os camponeses não são somente vítimas. É a explicitação de uma contradição secular no nosso país: a concentração da terra, do poder e da riqueza.

Ao ocupar a terra, desafiam o coração desta estrutura que gera fome e miséria. Não há alternativa senão colocar-se em luta. Já não suportam mais esperar. O trauma vivido por aquelas famílias nunca será esquecido de sua memória. A dor, o sofrimento e a humilhação. Para muitos, prova maior de resistência foi serem espancados por mais de 24 horas e não delatarem as lideranças, não testemunharem em nada que pudessem incriminá-los. Esta foi a maior resistência (Martins, 2009, p. 86).

Martins também se utiliza de depoimentos de camponeses que participaram do conflito para evidenciar como a segurança do acampamento se defendeu do ataque. Ele revela que os acampados que estavam como seguranças perceberam a movimentação de policiais, mas que não esperavam um ataque, ancorados no conhecimento do preceito legal de que as ações de reintegração de posse somente podem ocorrer à luz do dia, e não pela noite/madrugada. Não esperavam uma ação orquestrada com o ataque de bombas de gás e os tiros efetivados por pistoleiros. Martins coloca que:

Defendendo-se como podiam, os camponeses utilizavam de todo o armamento que dispunham. Viram muitos pistoleiros caírem frente à resistência imposta. Mas, com melhor aparato militar e o cerco que realizaram, o bando de pistoleiros dos latifundiários foi ganhando terreno com o reforço da PM, que jogava bombas de gás e acabaram por sufocar a resistência.

Perguntamos aos camponeses se houve mais mortos além dos que foram oficializados e o número de desaparecidos. E da mesma forma, quase que a totalidade dos entrevistados apontou para a existência de muitos mortos. Sobretudo os “defuntos sem choro” que, segundo relatos, foram dezenas. A resistência dos acampados e a suposta morte de muitos pistoleiros foi uma possível causa das sessões de tortura que foram realizadas após a PM e pistoleiros renderem todos os ocupantes (Martins, 2009, p. 88).

Com isso, o referido autor opta por analisar o fato enfatizando a *resistência* dos camponeses de Corumbiara, diminuindo a compreensão de *massacre*. Essa postura, ao nosso ver, teve por objetivo evidenciar a força da organização política dos sem-terra, construindo uma postura otimista entre os camponeses na luta pela terra, ao contrário de uma postura de medo caracterizada pela noção de massacre. Percebemos, em publicações da LCP, que esse movimento também defende esta postura *combativa* diante do que aconteceu em Corumbiara. E, defende, também, que o que ocorreu na Santa Elina foi, de fato, uma “*batalha*”. Não pretendemos nos posicionar em torno desta discussão. O intuito deste preâmbulo histórico foi o de intro-

duzir a relação entre o conflito da Fazenda Santa Elina com o surgimento da LCP.

O que sabemos é que o conflito de Santa Elina terminou numa tragédia que ficará marcada para sempre na história da nação brasileira. Uma tragédia que revela o quanto o Estado pode ser opressor em defesa da classe dominante. Uma tragédia que não constituiu motivo suficiente para que todas as famílias de Santa Elina conquistassem a terra tão almejada, pois se passaram vinte anos e ainda parte delas continua acampada, agora sob a liderança da LCP, na disputa pelo território e na luta pela punição dos crimes cometidos.

## **DO MOVIMENTO CAMPONÊS CORUMBIARA (MCC) À LIGA DOS CAMPONESES POBRES (LCP): GÊNESE E ATUAÇÃO NACIONAL**

*Juramos pelo sangue derramado dos nossos companheiros na fazenda Santa Elina levar a qualquer custo a luta pela terra, pela democracia, justiça e trabalho até a vitória final.*

Juramento feito pelos resistentes da Batalha de Santa Elina na fundação do MCC, em Jaru-RO, 25 de fevereiro de 1996. Juramento assumido pelos continuadores da luta de Santa Elina e fundadores da LCP (Cartilha *Nosso Caminho*, 2006).

De acordo com Mesquita (2001, p. 15), logo após o massacre, os camponeses começaram a mobilizar e organizar um movimento de apoio às famílias do acampamento Santa Elina. “Ainda sob o impacto da chacina, começou o que se tornaria, depois, o Movimento Camponês Corumbiara (MCC). Nascia assim, a partir da possibilidade de organização e autonomia da luta dos camponeses, mais um movimento social no campo brasileiro”.

O MCC foi fundado em 25 de Fevereiro de 1996. Nesse dia, participaram os camponeses sobreviventes de Corumbiara e dos assentamentos “Vitória da União, Guarajus e Verde Seringal, em Corumbiara, e o assentamento 14 de Agosto de Theobroma” (Mesquita, 2001, p. 153). Conforme a autora, Adelino e Cícero Pereira Leite Neto apareciam como as principais lideranças do MCC. Ambos fizeram parte da coordenação do MST e foram desligados por divergências metodológicas/ideológicas referentes à atuação do movimento no Projeto de Assentamento Adriana. Os dois também estiveram entre os mobilizadores da ocupação da Fazenda Santa Elina. Para

Mesquita (2001, p. 153), o surgimento do MCC foi importante para a região, pois ocorreu uma retomada nas ocupações de terra, inclusive de áreas anteriormente coordenadas pelo MST.

Como hipótese de pesquisa, tínhamos a premissa de que a Liga dos Camponeses Pobres (LCP) havia surgido em decorrência de divergências políticas internas (popularmente chamadas de “rachas”) no seio do Movimento Camponês Corumbiara (MCC). Martins (2009) também interpretava da mesma maneira, mas pesquisando a formação da LCP, em Rondônia, ainda em seu trabalho de mestrado, conheceu uma versão mais detalhada, narrada pelas próprias lideranças do MCC e da LCP de Rondônia. De acordo com Martins, ambos os movimentos reivindicam sua origem em Santa Elina.

A história do MCC e da LCP está ligada ao apoio dado por organizações operárias que impulsionaram a luta pela terra, em Rondônia. Conforme apontam os relatos, é a organização Liga Operária que vai propor e incentivar a consolidação de um movimento camponês capaz de canalizar a combatividade dos camponeses da fazenda Santa Elina. Uma das figuras centrais deste período é Claudemir Gilberto Ramos, o Pantera, uma das lideranças da resistência camponesa no conflito em Corumbiara (Martins, 2009, p. 95).

Com base nos relatos colhidos por Martins (2009), Claudemir foi uma das lideranças mais visadas após o conflito de Santa Elina, justamente por suas características de liderança, determinação e combatividade. Ao contrário de seus familiares, que saíram do acampamento dias antes do conflito, Claudemir ficou até o último momento, inclusive sofreu duas tentativas de assassinato: a primeira, quando se recuperava do trágico acontecimento da reintegração de posse, no hospital de Vilhena e, outra, em Porto Velho (Mesquita, 2001). “Claudemir é uma das principais lideranças que recebe o apoio da Liga Operária<sup>4</sup>, para garantir sua integridade física. Ele e outras lideranças foram levados para outras regiões como forma de garantia de vida” (Martins, 2009, p. 96).

Além disto, a Liga Operária deu apoio político, estrutural e financeiro ao MCC, fatores que foram de fundamental importância para que as lideranças e

<sup>4</sup> A Liga Operária surgiu, em 1995, como ruptura ao chamado “sindicalismo de Estado” ou “sindicalismo patronal” e com o objetivo de reorganizar a classe trabalhadora numa aliança operária-camponesa. Até onde essa pesquisa pode levantar, a Liga Operária possui atuação efetiva nos Estados de Minas Gerais e Rondônia.

os camponeses de Santa Elina conseguissem organizar o movimento. De acordo com o depoimento de “José”, a Liga Operária também enviou militantes para ajudar a estruturar o movimento (Martins, 2009, p. 96). A questão é que, desde o início da formação do MCC, já existiam duas posições “ideológicas” distintas entre as lideranças. Segundo Martins (2009, p. 97):

Dentre as “posições distintas” destacam-se, sobretudo, as divergências de Adelino Ramos e Claudemir com outras lideranças do Movimento. Segundo aponta João e Antonio, estas divergências já vão se explicitando logo no início da organização do Movimento. Se observarmos o próprio relato de João, perceberemos que mesmo com uma proposição de “ruptura” que se alardeava em torno da construção de um novo movimento, perceberemos que este já vem com a participação de “muitos companheiros que estavam no PT”. Vejamos o que nos apresenta Antonio:

*Na medida em que foi avançando a prática do MCC, foi cada vez mais se delineando, posições distintas dentro do movimento. Uma posição combativa, que puxava mais a questão da organização das famílias, da democracia na discussão das questões, do funcionamento de coordenações... E por outro uma coordenação que puxava ainda os velhos métodos de organização do MST... (Antonio).*

Antonio, uma das lideranças entrevistadas por Martins, informou-o que as divergências no seio do MCC foram se acirrando. Por esse motivo, um grupo próximo a ele propôs a saída e a formação da Liga dos Camponeses Pobres (LCP), como um braço da Liga Operária no campo. Mesmo com as divergências, o grupo de lideranças que viria a formar a LCP continuou no MCC e no trabalho de organização da luta com Claudemir, que era a principal liderança de Corumbiara. Contudo, a relação nos processos organizativos foi se “degenerando”, vindo a culminar na ruptura/racha. Os principais militantes que lideraram a saída do MCC foram Camarão, Zé Bentão e Pedro Mendonça (o Pelé). Conforme Martins (2009, p. 103),

Na entrevista tentamos extrair o máximo sobre esse processo de ruptura da “Liga” com o MCC. Conforme já afirmou Antonio, a situação chegou ao ponto da “Liga sair do MCC”. Esta informação é importante para compreendermos o cenário em que se dá este conflito interno do embrionário movimento. A própria divergência em torno do nome do Movimento não foi tão tranquilo (sic!). A afirmação de Dinho é a de que “o pessoal da Liga” sugeriu o nome, mas as informações do dirigente da LCP é a de que:

*Desde o principio era ideia de se fundar a Liga dos Camponeses Pobres e não o MCC. Então até a questão de criar o MCC foi uma luta, pela própria deno-*

*minação. E na verdade os companheiros que defendiam a posição de ser Liga perderam (...) Então depois quando surge a Liga, foi fundada nessa região, em Jaru, surgiu dessa agudização dentro do MCC, mas também com uma posição mais clara e definida do que era a Liga, em relação ao movimento camponês em geral (José).*

Através destes depoimentos, percebemos que várias organizações participaram da fundação do MCC. O apoio aos camponeses de Santa Elina surgiu de diversos lados. Entretanto, vê-se que algumas destas organizações queriam canalizar a força resultante do conflito para o fortalecimento de um movimento em que pudessem inserir suas concepções teóricas e políticas, como é o caso da Liga Operária. Outro relato coletado por Martins (2009, p. 104) se mostra essencial para entendermos a formação da LCP:

Eles [Liga Operária] vieram depois do massacre. Eles partiram pra apoiar o movimento (...) Ela deveria ter o maior movimento. Por que eles quiseram obrigar todos a aderirem como eles queriam. Eles não usam o nome direto como deveria ser. Eles criam o nome, mas não assumem a direção, não assumem a cara. Eles vieram dando apoio ao MCC, pra no fundo ser a Liga. Como não deu do jeito que eles quiseram, por que eles brigaram com o Claudemir, aí eles criaram a LCP. Eles queriam dirigir o Movimento. Era o MCC, mas era Liga. Aí deu confusão com o Claudemir. Aí ele falou. Nós criamos um movimento, aí vocês querem usar uma sigla e atua com outra, aí não dá (Dinho).

A ruptura ou o “racha” ocorre e isso fica evidente analisando os relatos de ambos os “lados”. A questão é que essa ruptura não ocorre pelo fato do surgimento de uma divergência em um dado momento. Ela não ocorre anos após a fundação e consolidação do MCC. A divergência existe antes mesmo da fundação do MCC, ou seja, no processo de mobilização e organização do mesmo. O Movimento Camponês Corumbiara, com a sua importante atuação para a região de Corumbiara, já surgiu com desencontros internos.

Uma intersecção necessária nessa parte do texto, que vislumbra outras dimensões do cotidiano das lideranças de luta pela terra, é que após o “racha” e a formação de mais um movimento, as lideranças Adelino (Dinho) e seu filho Claudemir permaneceram na coordenação do MCC. De acordo com Martins (2009), no ano de 2007, Adelino tornou-se membro titular do Comitê Estadual do Partido Comunista do Brasil (PC do B) de Rondônia. Em 2008, Dinho candidatou-se a vereador, mas não se elegeu. Era o principal líder do MCC e mantinha relações de apoio com o PC do B e com o PT.



Essa liderança camponesa foi assassinada por pistoleiros no município de Vista Alegre do Abunã/RO. Vários jornais brasileiros publicaram a notícia. Destacamos aqui um trecho da nota<sup>5</sup> online do jornal *O Estado de S.Paulo*:

O líder do Movimento Camponês Corumbiara, Adelino Ramos, conhecido como Dinho, foi assassinado na manhã desta sexta-feira, 27, no município de Vista Alegre do Abunã, em Rondônia. Segundo relato da assessoria da Secretaria de Produção do Amazonas, Dinho morava num assentamento localizado no sul de Lábrea, o município mais desmatado do Amazonas, e estava com a família levando seus produtos para comercializar numa feira. Seis tiros teriam atingido o agricultor, que foi levado para um hospital próximo, mas não resistiu. Dinho morava num assentamento do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) com outras famílias e seu grupo buscava regularizar sua produção. Ele, segundo a assessoria da Secretaria de Produção, vinha recebendo ameaças de morte de madeireiros da região (Agência do Estado, 2011).

As divergências internas no interior do MCC foram travadas até 1999. “Os camponeses que irão criar a LCP constituíram as chamadas Comissões Camponesas de Luta (CCL), que seriam o embrião do novo movimento” (Martins, 2009, p. 108). De acordo com um dos primeiros documentos da LCP, intitulado de “*Cinco passos para a conquista da terra*”, as comissões camponesas tiveram o papel de expandir para outras regiões do país a luta e a resistência construída em Corumbiara. No mesmo documento, o movimento acusa determinados movimentos (MCC, MST e Contag) de traição e oportunismo, e defende a construção de um movimento camponês revolucionário.

O trabalho de base das CCL resultou na fundação da LCP em abril do ano de 2000. Enquanto o MCC restringiu sua atuação ao Estado de Rondônia, a LCP construiu uma organização que se especializou por várias partes do país, trocando a bandeira da *Reforma Agrária* pela bandeira da *Revolução Agrária*. Desse modo, a LCP “dividiu-se”, a partir de sua própria estratégia de organização, em cinco LCP’s, cada uma atuante de forma autônoma em determinadas regiões do Brasil, mas constituindo um mesmo movimento. São elas: *LCP de Rondônia e Amazônia Ocidental*; *LCP do Norte de Minas e Bahia*; *LCP do Centro-Oeste*; *LCP do Pará-Tocantins*; e *LCP do Nordeste*.

<sup>5</sup> A notícia intitulada *Líder de movimento camponês é assassinado em Rondônia*, e publicada no dia 27/05/2011, pode ser acessada através do link: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,lider-de-movimento-campones-e-assassinado-em-rondonia,724871,0.htm>

A *Cartilha Nosso Caminho* é um dos principais documentos da LCP. Foi publicado em 2006 e contém, entre análise de conjuntura e outros pontos de organização, os princípios e o programa agrário da LCP. Nesse sentido, o Programa Agrário desse movimento define quatro tarefas ou pilares fundamentais de ação:

1 – destruição do latifúndio e entrega das terras aos camponeses sem terra ou com pouca terra;

2 – libertação das forças produtivas do campo nas áreas tomadas do latifúndio, através da eliminação de todas as relações de produção baseadas na exploração do homem com a adoção de formas cooperadas. A organização em formas associativas das parcelas em diferentes níveis de cooperação segundo sua experiência, desde os Grupos de Ajuda Mútua, forma elementar às formas superiores de cooperação, passando por outros níveis de formas cooperativas. Adoção de meios de produção e instrumentos de trabalho mais avançados e das técnicas mais modernas.

Organização cooperada do sistema de produção, distribuição, comercialização, abastecimento e troca entre diversas áreas e regiões, da infraestrutura como armazéns, transporte, estradas, pontes, saneamento básico etc.

3 – organização e exercício do Poder Político pelas massas nas áreas tomadas. Organização das diversas formas da participação das massas nos diferentes níveis para a tomada de decisões e do seu autogoverno (Assembleia Popular e o Comitê Popular). Organizar a vida cultural, suas diversas manifestações. Organizar o sistema de autodefesa de massas, Organizar a nova Escola Popular baseada nos três princípios de estudar, trabalhar e lutar (investigação científica, produção e luta de classes) para liquidar o analfabetismo e promover a elevação do conhecimento científico e técnico de todos. Organizar um sistema popular de saúde preventiva e curativa (policlínicas).

4 – estatização das grandes empresas capitalistas rurais e controle de sua produção e gestão pelos trabalhadores desde já nas áreas tomadas (*Cartilha Nosso Caminho*, 2006, p. 19).

De acordo com o referido programa, estes são os quatro pilares que fundamentam o caminho para a “Revolução Agrária” e as tarefas centrais propostas devem ser materializadas no decorrer do processo de luta pela terra. À luta que levanta a bandeira da Revolução Agrária podem se aglutinar outros setores das sociedades além dos camponeses pobres e demais trabalhadores do campo, a exemplo dos operários, estudantes, intelectuais, setores médios, pequenos e médios comerciantes e massas populares da cidade e do campo.

O movimento propõe uma luta radical contra o latifúndio, contra o Estado burguês e o imperialismo e ressalta o inevitável choque dessa luta com as classes dominantes, os órgãos representativos do Estado (Incra, Embrapa, etc) e a força repressiva estatal que se materializa no plano jurídico e na ação militar. Em seu programa, a LCP também se mostra em contraposição à aliança com partidos políticos e define que:

O velho Estado e suas diferentes gerências independentes de qualquer partido ou coligação de partidos seja (PFL, PMDB, PSDB, PT, PTB, PCdoB, PP, PL, PSB, PDT, PPS, etc), enfrentam a luta dos camponeses de duas maneiras e da combinação delas: pela *repressão* e pela *cooptação*. Uma hora usa a violência contra os camponeses em luta, em outra hora propõe negociações e entendimentos, apresentando políticas e programas de “reforma agrária” só para publicidade. O governo busca, com isto, frear a luta pela terra, tentando isolar os setores mais combativos e cooptando os setores conciliadores e oportunistas do movimento (*Cartilha Nosso Caminho*, 2006, p. 21).

O Programa da LCP tem objetivos de curto, médio e longo prazo a serem atingidos no decorrer da “Revolução Agrária”. De imediato, a LCP pretende desenvolver e ampliar sua organização para se tornar um movimento das massas camponesas, aliando-se a outras organizações na busca de se fazer avançar a luta pela terra em todo o país. Em longo prazo, o movimento objetiva destruir o sistema burguês-latifundiário (a serviço do imperialismo) e construir uma “*Nova Democracia*” através do poder popular.

Nota-se claramente, no projeto da LCP, a fundamentação teórico-metodológica no pensamento maoísta.<sup>6</sup> A utilização das expressões Nova

---

<sup>6</sup> O pensamento maoísta deriva de Mao Tsé Tung (líder teórico e político da Revolução Comunista Chinesa) que teve suas concepções fundamentadas nas concepções marxista-leninistas. Em 1940, Mao Tsé Tung publica um artigo intitulado de *A Nova Democracia na China*. Para ele, o fato de a China ser, nesta época, um país colonial ou semicolonial, agredido pelo imperialismo japonês, tornara necessário antes de tudo uma revolução de libertação nacional, que garantisse a libertação político-econômica dos moldes feudais. Em sua visão marxista clássica ou de concepção “etapista” da história, Mao acreditava que uma revolução socialista só seria possível precedida da revolução liberal capitalista, tendo em vista as condições econômicas da China neste período. Para tanto, ele propõe uma aliança de classes liderada pelo Partido Comunista que aglutina o proletariado, os camponeses, os pequenos burgueses e os capitalistas nacionais em defesa da Nova Revolução Democrática (Nova Democracia). Essa revolução seria a primeira etapa, sendo a segunda a etapa a realização do socialismo. Mao (O Grande Timoneiro) permaneceu, em regime ditatorial, por três décadas (1954-76) como presidente da República Popular da China. Seu mandato terminou com o seu falecimento. O texto *A Nova Democracia na China* pode ser encontrado neste link: <http://www.marxists.org/portugues/mao/1940/01/15.htm>

Democracia e Revolução Agrária não são mera coincidência. Tratam-se de inspiração no projeto e na própria história da revolução chinesa liderada por Mao Tsé Tung. Esta orientação política do movimento, alinhada ao pensamento marxista-maoísta, está relacionada às teses seguidas pela Liga Operária. Pelo que entendemos, através dos relatos colhidos por Martins (2009) sobre a fundação do MCC e da LCP, a ideia seria construir a Liga Operária Camponesa, mas acabou que, dentro do projeto de aliança operário-camponesa, os movimentos constituíram siglas separadas, permanecendo a Liga Operária e surgindo a Liga dos Camponeses Pobres.

Se compararmos o programa agrário da LCP com o programa do MST, notamos que ambos os movimentos, pelo menos no que diz respeito às propostas, se cruzam em determinados pontos e se distanciam em outros. Convergem no objetivo geral de organizar as massas camponesas para que elas próprias construam o seu caminho na luta pela terra, no sentido de prezar e de lutar pela educação no campo, de eliminar a exploração do trabalho e transformação da estrutura fundiária.

Porém, enquanto a LCP traça, no projeto de Revolução Agrária, o objetivo futuro de se construir uma sociedade socialista logo após a etapa da Nova Democracia (Democracia Burguesa liderada pelo proletariado), o MST traz, desde 2007, uma proposta de Reforma Agrária Popular que veio a ser sedimentada, no Congresso Nacional, do movimento em 2013.

O MST tem construído as suas táticas de luta e de resistência, tendo em vista as consequências provocadas pela expansão do capital na agricultura brasileira. Por esse motivo, o movimento tem difundido uma campanha constante pela preservação dos recursos naturais, da biodiversidade, e pela garantia da produção de alimentos saudáveis. Para viabilizar o seu programa de reforma agrária popular, o MST apresenta dois fatores essenciais: a mobilização popular, ou seja, a grande massa de trabalhadores deve estar reunida num movimento popular que construa a força necessária para empreender a pressão por mudanças. Para tanto, o processo de educação nos espaços conquistados (assentamentos, associações, cooperativas) e de debates dentro e fora dos meios de comunicação devem ser constantes para gerar o acúmulo de forças e a consciência da sociedade brasileira sobre esta realidade. O segundo fator perpassa pela construção de um Estado democrático e popular, com ampla participação, em que todas as esferas dos poderes ajam em prol das mudanças necessárias (MST, 2013).

Diferente do MST, a LCP, no plano do seu discurso calcado no Programa Agrário, traça um projeto de transformação social baseado no modelo chinês. O movimento propõe uma *revolução cultural*, partindo da aplicabilidade do que ocorreu em território chinês, em seus acampamentos de luta pela terra. Uma revolução que nasce no campo e vai para a cidade. É como se o movimento fizesse uma leitura do que ocorreu na história da China e objetivasse aplicar o mesmo modelo no Brasil.

As teses teóricas que fundamentam o Programa Agrário e os objetivos da LCP revelam-nos uma interpretação da questão agrária que está centrada em três conceitos: *semifeudalidade*, *capitalismo burocrático* e *imperialismo*, conceitos estes que caíram numa espécie de ostracismo nas ciências humanas brasileira. Esta interpretação entende que em países, como o Brasil, há um capitalismo burocrático, ou seja, um capitalismo tardio, no qual não houve de fato uma revolução burguesa que engendrasses o desenvolvimento das forças produtivas. Esse modelo de capitalismo sustenta-se através de relações semifeudais subordinadas às ordens do imperialismo, que no caso do Brasil, seria o imperialismo empreendido pelos EUA. Sobre o conceito de capitalismo burocrático, Víctor O. Martín Martín:

Sobre una base semifeudal y bajo un dominio imperialista, se desarrolla un capitalismo, un capitalismo tardío, un capitalismo que nace atado a la semifeudalidad y sometido al dominio imperialista... El capitalismo burocrático se desenvuelve ligado a los grandes capitales monopolistas que controlan la economía del país, capitales formados, (...) por los grandes capitales de los grandes terratenientes, de los burgueses compradores y de los grandes banqueros; así se va generando el capitalismo burocrático atado, (...) a la feudalidad, sometido al imperialismo y monopolista (...). Este capitalismo, llegado a cierto momento de evolución se combina con el poder del Estado y usa los medios económicos del Estado, lo utiliza como palanca económica y este proceso genera otra facción de la gran burguesía, la burguesía burocrática; de esta manera se va a dar un desenvolvimiento del capitalismo burocrático que ya era monopolista y deviene a su vez en estatal (Martín Martín, 2007, p. 14-15).

Os teóricos do conceito “capitalismo burocrático”, desenvolvido por Mao Tsé-tung, concordam que onde existe esse modelo de sociedade, o campo é caracterizado por relações pré-capitalistas (semifeudais). Para Martín Martín (2007), alguns exemplos destas características são: o sistema de pagamento em trabalho, como é o caso dos parceiros e meeiros, no qual o

camponês cede parte de sua colheita em troca da possibilidade do trabalho e moradia nas fazendas; manutenção e reprodução de um campesinato minifundista; e o controle jurídico, repressivo e ideológico que o Estado (junto aos grandes proprietários) tem sobre o campesinato, através de relações clientelísticas e patriarcais.

De acordo Martín Martín (2007, p. 18), o Brasil se insere no caso dos países caracterizados como sendo semicoloniais. Para ele, os países semicoloniais conduzem reformas agrárias geralmente parciais, empreendidas por governos dominados pelos latifundiários, burguesias burocráticas que provocam a evolução da semifeudalidade no campo. Nesse sentido, Camely ressalta que:

A tarefa da solução do problema da terra nos países dominados (semicoloniais e semifeudais) ficará a cargo do proletariado em aliança com os camponeses e a pequena burguesia nacional em uma revolução de novo tipo, denominado no maoísmo de revolução de nova democracia (2009, p. 30).

Em suma, para os teóricos que utilizam a categoria do “capitalismo burocrático”, os países semicoloniais não desenvolveram as suas forças produtivas, pois não realizaram suas revoluções burguesas e permanecem com o problema agrário. De acordo com Mariátegui (*apud* Souza, 2010, p. 46), que estudou a realidade peruana nesta perspectiva, a liquidação do feudalismo deveria ser feita por um regime democrático-burguês através de uma revolução de independência. Para ele, a expressão *feudalismo* na América Latina é o latifúndio e a servidão. É esse modelo de interpretação que os produtores do discurso que fundamentam as teses da LCP tentam resgatar, no Brasil.

Nesse sentido, segundo o discurso da LCP, baseado nos referenciais acima citados, o movimento defende uma estratégia rumo ao socialismo em longo prazo. Assim, a LCP defende uma tese ortodoxa, pois entende que ainda devemos atravessar uma etapa revolucionária democrático-burguesa para destruir as relações semifeudais no campo e a subordinação do país ao imperialismo estrangeiro.

Na nossa compreensão, e em outra perspectiva, o capitalismo se desenvolve de maneira desigual e em ritmos diferentes no espaço. A expansão da produção e da comercialização de mercadorias em escala mundial fez o capitalismo estabelecer as condições necessárias para seu desenvolvimento, ins-

taurando-se em diferentes territórios de acordo com as suas dadas formações históricas, entretanto homogeneizando os espaços rurais segundo a lógica da reprodução veloz e ampliada do capital. Por isso, compreendemos como controversas as teses que orientam o projeto da LCP. Para nós, a Liga Operária, enquanto entidade aglutinadora da LCP e de outros movimentos, tem resgatado e disseminado teses dogmáticas – fora de seu tempo – que tendem ao irrealismo frente à conjuntura histórica, política e econômica brasileira. A própria história nos mostrou o fracasso da possibilidade de uma aliança do proletariado com uma suposta burguesia nacional, como exemplificam as forças que sustentaram o Golpe Cívico-militar de 1964, no Brasil.

A proposta de uma revolução democrático-burguesa de inspiração maoísta ortodoxa, sob a liderança do proletariado na atualidade, revela o quão está descolada da realidade a compreensão conjuntural deste movimento, que não tem levado em consideração o entendimento da totalidade das relações que o capitalismo engendra. Entretanto, é através dessas bases teóricas que a LCP fundamenta o seu programa agrário, sua organização e, fundamentalmente, seu discurso. As posições teóricas tratadas anteriormente servem como tema central utilizada na formação teórico-política de seus militantes.

Como apoiadores da formação de um discurso geral da LCP, os jornais *Resistência Camponesa*<sup>7</sup> e *A Nova Democracia*<sup>8</sup> são disponibilizados (nos formatos impresso e online) e auxiliam na formação política dos camponeses e na divulgação dos conflitos de terra, nos quais o movimento está envolvido, em diferentes unidades da federação, a saber: Alagoas, Pernambuco, Rondônia, Pará, Tocantins. Minas Gerais. O jornal *Resistência Camponesa* é encarregado, especificamente, de noticiar e divulgar, em forma de denúncia, os conflitos por terra em que as famílias camponesas lideradas pela LCP estão envolvidas, com destaque para as ocupações e as ações de violência contra os militantes do movimento.

O jornal *A Nova Democracia* foi fundado pelo casal de comunistas José Maria Galhassi<sup>9</sup> e Beatriz Torres, com os objetivos de construir e de apoiar a imprensa popular e democrática. Nesta perspectiva, o *A Nova Democracia*

<sup>7</sup> Disponível em: <http://resistenciacamponesa.com/>

<sup>8</sup> Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/>

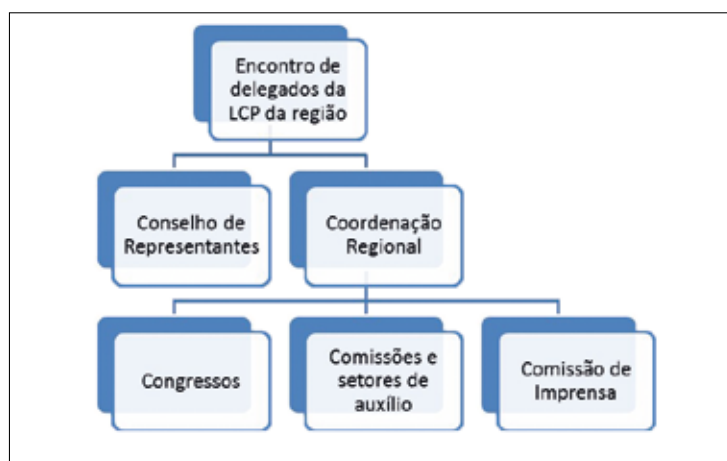
<sup>9</sup> Galhassi foi militante do PCB (Partido Comunista do Brasil), entre as décadas de 1940-60. Em 1966, junto a grupos dissidentes do PCB participou da fundação do PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário). Foi preso e torturado pelo regime militar.

tem divulgado as mobilizações populares nacionais e internacionais, dando ênfase às ações dos movimentos de vertente maoísta, como é o caso da LCP. Desse modo, o jornal se mostra como um meio de comunicação apoiador desses movimentos sociais que organizam uma massa de trabalhadores numa luta anti-imperialista e que possuem, como objetivo principal, a construção dessa nova democracia.

Dentre os principais movimentos que aparecem diretamente como apoiadores da LCP, além da Liga Operária, estão: o Movimento Estudantil Popular Revolucionário (MEPR), o Movimento Feminino Popular (MFP), Frente de Defesa dos Direitos do Povo (FDDP), o Núcleo dos Advogados do Povo – Brasil (NAP/Brasil); a Associação Internacional dos Advogados do Povo (IAPL), o Sindicato dos Trabalhadores da Construção de BH e Região (Sindicato do “Marreta”) e Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos (Cebraspo).

No que diz respeito à organização do movimento, na Cartilha da LCP, é apresentado um modelo específico de estrutura organizacional (Figura 1) a ser aplicado nas regiões em que o movimento é atuante.

**Figura 1** – organização regional da LCP



Fonte: Cartilha Nosso Caminho, 2006.

Org.: SILVA, David P. O. 2014.

Como já vimos, embora a LCP tenha uma atuação em vários Estados do país, o movimento se organiza regionalmente. Dentro do quadro organi-



zativo da LCP, a coordenação regional é eleita nos encontros de delegados da LCP da região. Estes delegados são camponeses e militantes que, conforme o discurso do movimento, foram eleitos nos acampamentos e nas áreas de assentamentos. Ainda segundo o pronunciamento da Liga, junto à Coordenação Regional serão formadas comissões e setores que desenvolverão suas funções nas áreas de assentamentos e acampamentos. Através da Coordenação Regional, serão realizados os “Congressos”.<sup>10</sup>

A Cartilha, em questão, aponta que cada regional da LCP tem autonomia para organizar e realizar os seus encontros e ações, obviamente, com base nos princípios e no programa do movimento. Nessa perspectiva, 2008 foi um ano importante para a LCP, no qual houve um acirramento no processo de luta pela terra e de espacialização do movimento pelo país. Nesse ano, a *LCP de Rondônia e Amazônia Ocidental* realizaram o seu 5º Congresso, nos dias 22 e 23 de agosto, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Este evento da LCP teve uma abrangência nacional e reuniu cerca de 500 pessoas, entre elas, camponeses, estudantes, professores e movimentos populares que representaram 20 áreas de luta. As três principais bandeiras, levantadas neste congresso, foram: a) contra a criminalização da luta pela terra; b) em defesa da Amazônia para o povo brasileiro; c) em defesa dos direitos dos povos indígenas.

A *LCP de Rondônia e Amazônia Ocidental* levantou a bandeira contra a criminalização da luta pela terra devido à campanha difamatória realizada, no mesmo ano, pela mídia nacional e encabeçada pela revista *IstoÉ*. A matéria<sup>11</sup> foi publicada pela revista no dia 26 de março de 2008, intitulada de “O Brasil tem guerrilha” denominando os camponeses da LCP de “guerrilheiros” treinados pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e os acusou como sendo responsáveis por bloqueio de estradas, sequestros, assassinatos, terror e destruição em diversas áreas do Estado de Rondônia.

Com base em entrevistas com lideranças da Liga em Minas Gerais e Alagoas, estes afirmam que a matéria é um verdadeiro “filme de ficção” criado para criminalizar o movimento e os camponeses, tornar vítimas os

<sup>10</sup> O Congresso é uma instância de massas de caráter emulativo e de coesão do movimento, aberto à participação das bases que devem organizar sua participação por acampamento e área. (*Cartilha Nosso Caminho*, 2006)

<sup>11</sup> A matéria pode ser lida através deste link: [http://www.istoe.com.br/reportagens/2158\\_O+BRASIL+TEM+GUERRILHA](http://www.istoe.com.br/reportagens/2158_O+BRASIL+TEM+GUERRILHA)

militares e os fazendeiros e inocentá-los em suas ações violentas na região. Por esse motivo, neste 5º Congresso, as atividades centraram-se em lembrar e homenagear os camponeses da LCP assassinados<sup>12</sup> na luta contra o latifúndio na Amazônia e lançar uma campanha contra a criminalização do movimento. Também foram aprovadas as seguintes resoluções:

- 1) Unificar todo o movimento camponês para prosseguir com as tomadas de todas as terras do latifúndio;
- 2) Aprofundar a luta em torno da criação e funcionamento das APP (Assembleias do Poder Popular);
- 3) Realizar um grande trabalho de agitação da Revolução Agrária com panfletagens e manifestações nas áreas, vilas e povoados;
- 4) Apoiar a luta dos povos indígenas pela demarcação de suas terras e pelo direito à autodeterminação;
- 5) Unificar todos os trabalhadores da Amazônia na luta pelos seus direitos. (5º Congresso da LCP-RO, 2008).

Ainda no ano de 2008, a *LCP do Nordeste* realizou o seu 1º Congresso para fortalecer a formação do movimento na região, que teve início em 2007. No Nordeste, a LCP no Estado de Alagoas também enfrentou denúncias disseminadas pela Gazeta de Alagoas, jornal este que teve como base a matéria ficcional da revista *IstoÉ*.

Como estratégia de contrainformação, em 2009, a Liga com apoio do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos (Cebraspo) convidou o cartunista Carlos Latuff para conhecer como vivem os camponeses da LCP, na Amazônia, os quais foram acusados de serem “guerrilheiros sanguinários envolvidos com o narcotráfico colombiano”.

Na visita, o cartunista gravou um pequeno vídeo-documentário, intitulado de “Palestinos da Amazônia”.<sup>13</sup> O vídeo é interessante, pois mostra um pouco da realidade da luta pela/na terra e dos conflitos na região amazônica sem a mediação do olhar midiático, sempre comprometido com a preservação da propriedade privada da terra. Para tanto, o próprio movimento, outros movimentos populares e jornais alternativos têm denunciado o que realmente ocorre na região, ou seja, têm denunciado a perseguição e as

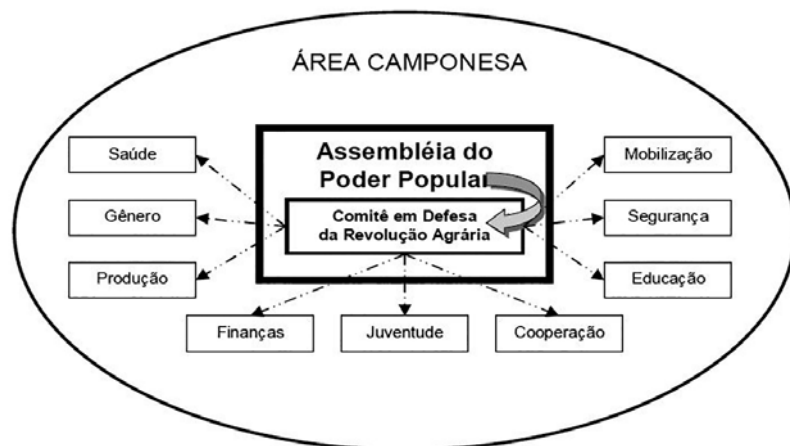
<sup>12</sup> Foram homenageados quatro camponeses: “Zé Bentão”, “Carequinha”, Oziel, José e Nélio. De acordo com o movimento, estes camponeses foram assassinados por pistoleiros.

<sup>13</sup> O vídeo pode ser assistido através deste link: <http://www.youtube.com/watch?v=KJvC7t67Wsg>. Ver também: <http://www.controversia.com.br/blog/os-palestinos-da-amazonia/>

ameaças aos camponeses, os assassinatos realizados por pistoleiros a mando de fazendeiros e madeireiros, enfim, a inexistência de uma reforma agrária que garanta a terra e a dignidade às famílias camponesas.

Além da estrutura organizacional mais geral da LCP, que se materializa em cada região, há também a organização dos camponeses e militantes nos acampamentos que são chamados de “áreas tomadas”.<sup>14</sup> Nesse sentido, os camponeses (entre si) elegem, em assembleias (denominadas de Assembleia do Poder Popular), a coordenação, as comissões e os setores de organização de seus acampamentos/áreas tomadas. As tarefas de organização e mobilização ficam sob responsabilidade das comissões e dos setores, que estão divididos em dez: 1) *segurança*; 2) *produção coletiva*; 3) *alimentação e cozinha coletiva*; 4) *limpeza e saúde*; 5) *educação e formação*; 6) *arrecadação e controle de finanças*; 7) *mobilização*; 8) *juventude*; 9) *mulheres*; 10) *crianças*. Martins (2009) construiu um esquema (Figura 2) interessante sobre esse projeto de organização das áreas camponesas da LCP, vejamos:

Figura 2 – Organização de área camponesa da LCP.



Fonte: Documentos da LCP.

Org.: MARTINS, Márcio M. 2009.

Fazendo jus à herança maoísta, a LCP define em seu programa/discurso que todos os dirigentes do movimento devem ser exemplos de “responsabilidade”, “seriedade”, “disciplina” e “retidão moral”. Cada dirigente deve

<sup>14</sup> “Áreas tomadas” é uma expressão utilizada pela LCP para se referir às áreas de ocupação.

ser “combativo”, “honesto”, “solidário”, “humilde” e “atencioso” com as “massas”. De acordo com a Cartilha da LCP, a direção também deve apoiar e estimular a participação das mulheres, assim como integrar os jovens e as crianças na luta através do estudo, do esporte e da cultura.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Destarte, não foi objetivo deste texto colocar à prova o discurso da Liga dos Camponeses Pobres (LCP), uma vez que não tínhamos espaço nesse artigo para fazer o confronto com os dados da pesquisa de campo, cotejar depoimentos e descortinar contradições entre discurso e prática. A intenção principal foi apresentar a LCP e trazer ao debate (e à público) a persistência da questão agrária emanada da luta organizada pela terra, a partir da existência de uma pluralidade de movimentos sociais, que, conseqüentemente, ensejam discursos, estratégias e ações distintas, porém com o mesmo conteúdo, qual seja: transformar estruturalmente a forma capitalista de organização perversa do campo brasileiro.

Em vista desse projeto que marca o discurso do movimento, a LCP leva a cabo as suas experiências, protagonizando manifestações de luta que evidenciam a existência de uma questão agrária latente no Brasil contemporâneo. Fruto de um dos eventos mais trágicos da história recente do país, o Massacre de Corumbiara (1995), que culminou na formação do Movimento Camponês Corumbiara (MCC) e, posteriormente, a partir de dissidências e conflitos internos, na gênese da Liga dos Camponeses Pobres, esse movimento se faz presente no âmbito das organizações sociais no campo. As dimensões da luta pela terra como as ocupações de terra, as manifestações de repúdio à violência contra os camponeses e as estratégias – por vezes utópicas – de transformação das formas de apropriação do território, dão concretude às manifestações e lutas existentes no país.

## **REFERÊNCIAS**

- CAMELY, Nazira Correia. *A geopolítica do ambientalismo ONGueiro na Amazônia: um estudo sobre o Estado do Acre*. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, 2009.
- FELICIANO, Carlos Alberto. *Movimento Camponês Rebelde: A Reforma Agrária no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2006.

- LIGA DOS CAMPONESES POBRES. *Nosso Caminho*. Goiânia: Coordenação das Ligas de Camponeses Pobres, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Teses do 5º Congresso da LCP de Rondônia*. Porto Velho: mimeo, 2008.
- LIMA, Edvaldo Carlos de. *Os Movimentos de Luta pela Terra e Pela Reforma Agrária no Pontal do Paranapanema (SP): Dissidências e Dinâmica Territorial*. (Dissertação de Mestrado). Presidente Prudente: UNESP, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Dissidência e Fragmentação da Luta pela Terra na “Zona da Cana” nordestina: o estado da questão em Alagoas, Paraíba e Pernambuco*. (Tese de Doutorado). Recife: UFPE, 2011
- MARTÍN MARTÍN, Víctor O. *El papel del campesinato en la transformación del mundo actual*. Valencia: Baladre, 2007.
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- MARTINS, Márcio Marinho. *Corumbiara: Massacre ou Combate? A luta pela terra na fazenda Santa Elina e seus desdobramentos*. Dissertação de Mestrado. Fundação Universidade Federal de Rondônia, 2009.
- MESQUITA, Helena Angélica de. *Corumbiara: o massacre dos camponeses*. Rondônia, 1995. Tese de Doutorado. FFLCH/USP, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A Luta pela Terra no País do Latifúndio: o massacre de Corumbiara/Rondônia*. Ed. FUNAPE/DEPECAC/UFG, 2011
- MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio. *O Movimento de Libertação dos Sem Terra e as Contradições da Luta Pela Terra no Brasil*. (Dissertação de Mestrado). São Paulo: USP, 2002.
- MST. Proposta de Reforma Agrária Popular do MST. In: *A Questão Agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000 (Vol. 8)*. João Pedro Stédile (org). 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 149-165.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *A Geografia das Lutas no Campo*. 6ª Ed. São Paulo: Contexto, 1994.

#### Outras fontes

- Jornal Resistência Camponesa. Disponível em: <http://www.resistenciacamponesa.com/>
- Jornal A Nova Democracia. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/>
- Jornal Gazeta de Alagoas. Disponível em: <http://gizetaweb.globo.com/gizetadealagoas/>
- Site da Liga Operária. Disponível em: <http://www.ligaoperaria.org.br/1/>

## SOBRE OS AUTORES

**Carlos Alberto Feliciano** é Doutor em Geografia pela USP e Prof. Adjunto do Departamento de Ciências Geográficas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Credenciado nos programas de Pós-Graduação em Geografia da UNESP- Presidente Prudente e no Programa de Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe – UNESP. Também Coordenador Nacional da Rede DATALUTA e da Cátedra Gilberto Freyre da Universidade Federal de Pernambuco. Contato: cacafeliciano@hotmail.com

**Claudemir Martins Cosme.** Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (PPGEO/UFPE). Pesquisador membro do Laboratório de Pesquisas e Estudos sobre o Espaço Agrário e Campeinato (LEPEC) e do Núcleo de Educação, Pesquisa e Práticas em Agroecologia e Geografia (NEPPAG Ayni), ambos do PPGEO/UFPE. Atualmente é Professor de Geografia do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL/Campus Piranhas). Coordenador do Programa de Extensão Minha Comunidade 2016, intitulado: “Agroindústria e produção agroecológica com as mulheres e jovens do Assentamento Patativa do Assaré – Olho D’água do Casado – Sertão do São Francisco – Alagoas”, uma parceria entre o IFAL/Campus Piranhas e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Contato: claudemirmartins@yahoo.com.br

**David Pimentel Oliveira Silva** é Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Contato: david-pimentel@outlook.com.br

**Eraldo da Silva Ramos Filho** é Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” (UNESP) – Campus de Presidente. Realizou estágio de pós-doutorado na Universidad de La Habana, Cuba e na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Atua como professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), onde coordena o Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos (LABERUR). Coordenador do Grupo de Trabalho Desenvolvimento Rural: Estudos Críticos, do CLACSO (período 2016-2019). Contato: eramofilho@gmail.com

**Fabiana Borges Victor** é mestre em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Contato: [fabianabvictor@yahoo.com.br](mailto:fabianabvictor@yahoo.com.br)

**Geraldo Inácio Martins** é Doutor em Geografia pelo PPGEO/Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Professor de Adjunto da Universidade Federal de Alagoas. Contato: [geraldomartine@yahoo.com.br](mailto:geraldomartine@yahoo.com.br)

**Jacson Tavares de Oliveira** possui graduação em Licenciatura Plena em Geografia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). É Professor do IFBA Campus de Vitória da Conquista, atuando principalmente nos Cursos Técnicos Integrados e no Curso de Engenharia Ambiental nas seguintes áreas: Geografia e Climatologia. Contato: [joliveira@ifba.edu.br](mailto:joliveira@ifba.edu.br)

**João Cleps Junior** é doutor em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professor titular do Instituto de Geografia e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Laboratório de Geografia Agrária (LAGEA). Contato: [jcleps@ufu.br](mailto:jcleps@ufu.br)

**João Ferreira Gomes Neto** é graduado em Administração pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), e mestre em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Possui especialização em Análise do Espaço Geográfico pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Atua profissionalmente como Gerente Regional de Administração e Suporte Logístico da 2ª Superintendência da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf), e como professor de ensino básico e superior. Contato: [jf-neto@hotmail.com](mailto:jf-neto@hotmail.com)

**Josefa de Lisboa Santos** é Doutora em Geografia, Professora Adjunta do Departamento de Geografia do Campus Professor Alberto Carvalho e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFS), além de Coordenadora do Programa de Educação Tutorial de Geografia (PET 2010-MEC/SESu/DIFES – DGEI/PROGRAD/UFS). Líder do Grupo de Pesquisa Relação Sociedade Natureza e Produção do Espaço Geográfico (PROGEO). Contato: [josefalisboa@uol.com.br](mailto:josefalisboa@uol.com.br)

**Luanna Louyse Martins Rodrigues.** Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba. Mestre em Geografia pelo Núcleo de Pós-Graduação em Geografia-NPGEO, da Universidade Federal de Sergipe. Possui bacharelado (2009) e licenciatura plena (2010) em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba. Atua principalmente nos seguintes temas: luta camponesa, violência no campo e judicialização/judiciarização da questão agrária. E-mail: luannalouyse@hotmail.com

**Laiany Rose Souza Santos** é feminista. Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFS). Pesquisadora do Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos (LABERUR/UFS). Pesquisadora no Grupo de Trabalho Feminismos, transformações e propostas alternativas na América Latina e no Caribe (CLACSO). Integra o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC). Contato: laiany.santos@gmail.com

**Marco Antonio Mitidiero Junior** é doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo, realizou pós-doutorado na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e outro na Universidad de Santiago de Compostela. Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, Professor do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPB, Professor Colaborador da Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe. Contato: mitidierousp@yahoo.com.br

**Raphael Medina Ribeiro** Graduado e Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Desde 2007 é servidor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Brasília, atuando na sede nacional e na Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno. Nesta instituição atuou no setor de Geoprocessamento e desde 2011 está vinculado ao Núcleo de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (NATES). Tem experiência nas áreas de Geografia Agrária, Geoprocessamento, Desenvolvimento rural, Educação do Campo e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

**Ricardo Luis de Freitas** é doutorando em Geografia na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Contato: ricardodifreitas@yahoo.com.br